

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**TVR**  
**N.º 80, DE 2022**  
**(Do Poder Executivo)**  
**MSC 625/2022**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 406, de 10 de fevereiro de 2020, que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão do Sertão de Forquilha - Rádio Comunitária Sertão FM a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Forquilha, Estado do Ceará.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO: ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIÇÃO CONCLUSIVA (PARECER 09/90 - CCJR))

MENSAGEM Nº 625

Senhores Membros do Congresso Nacional,

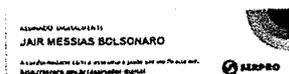
Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhados de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, Portarias que outorgam autorização, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1. Portaria nº 345, de 11 de dezembro 2013 - Fundação Francisca Elci Monteiro Pádua, no município de Arneiroz - CE;
2. Portaria nº 366, de 25 de abril 2014 - Associação Comunitária de Radiodifusão do Povoado de São João da Vitória do Município de Vitória da Conquista - ACRPSJVC, no município de Vitória da Conquista - BA;
3. Portaria nº 1.945, de 7 de junho 2017 - Associação Comunitária Ipanema de Radiodifusão, no município de Vitória da Conquista - BA;
4. Portaria nº 4.971, de 28 de setembro 2017 - Associação Beneficente e Cultural do Distrito de Roldão - ABCDR, no município de Morada Nova - CE;
5. Portaria nº 5.869, de 20 de dezembro 2017 - Associação Comunitária e Cultural de Radiodifusão Tum FM, no município de Juazeiro - BA;
6. Portaria nº 6.604, de 20 de dezembro 2017 - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa, no município de Lagoa Santa - GO;
7. Portaria nº 7.560, de 3 de janeiro 2018 - Associação Beneficente e Cultural Semente da Paz, no município de Cascavel - CE;
8. Portaria nº 7.561, de 3 de janeiro 2018 - Associação de Difusão Comunitária NSP Socorro, no município de Macapá - AP;
9. Portaria nº 4.910, de 8 de novembro 2018 - Associação dos Produtores Rurais do Povoado Maracujá, no município de Aldeias Altas - MA;
10. Portaria nº 4.177, de 27 de agosto 2019 - Associação Comunitária de Radiodifusão e Educação a Voz da Serra, no município de Livramento de Nossa Senhora - BA;

11. Portaria nº 4.185, de 27 de agosto 2019 - Instituto de Comunicação e Cultura de Estrela do Norte, no município de Estrela do Norte - GO;
12. Portaria nº 4.194, de 21 de agosto 2019 - Associação de Difusão Comunitária Vida FM, no município de Juazeiro - BA;
13. Portaria nº 4.324, de 30 de agosto 2019 - Associação de Comunicação Comunitária e Cultural de Pumba e Adjacências, no município de Cruz das Almas - BA;
14. Portaria nº 4.405, de 3 de setembro 2019 - Associação Comunitária para o Desenvolvimento Artístico e Cultural de Guanambi, no município de Guanambi - BA;
15. Portaria nº 4.978, de 24 de setembro 2019 - Associação Cultural Comunitária Nova Voz para Trindade, no município de Trindade - GO;
16. Portaria nº 5.141, de 30 de setembro 2019 - Associação Comunitária, Cultural dos Sítios Bonita, Tamboril e São Félix, no município de Assaré - CE;
17. Portaria nº 5.878, de 7 de novembro 2019 - Associação Rádio Comunitária Chapada FM, no município de Teresina de Goiás - GO;
18. Portaria nº 406, de 10 de fevereiro 2020 - Associação Comunitária de Radiodifusão do Sertão de Forquilha - Rádio Comunitária Sertão FM, no município de Forquilha - CE;
19. Portaria nº 7.226, de 10 de fevereiro 2020 - Associação Comunitária Terra, no município de Balsas - MA;
20. Portaria nº 2.343, de 21 de maio 2020 - Associação Rádio Comunitária Canarana FM, no município de Canarana - BA;
21. Portaria nº 1.773, de 7 de janeiro 2021 - Associação Comunitária do Distrito de Angico - ASDA, no município de Mairi - BA;
22. Portaria nº 1.784, de 21 de janeiro 2021 - Associação de Radiodifusão Comunitária Novidade FM, no município de Barreiras - BA;
23. Portaria nº 1.785, de 21 de janeiro 2021 - Associação de Radiodifusão Comunitária Rio Verdense, no município de Rio Verde - GO;
24. Portaria nº 1.790, de 21 de janeiro 2021 - Associação Comunitária dos Amantes de Rádio de Urandi - ACARU, no município de Urandi - BA;
25. Portaria nº 2.102, de 2 de março 2021 - Associação de Apoio Aos Deficientes de Pacajus, no município de Pacajus - CE; e

26. Portaria nº 2.104, de 2 de março 2021 - Associação Rádio Comunitária Salobro FM, no município de Canarana - BA.

Brasília, 29 de novembro de 2022.



Brasília, 23 de Dezembro de 2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 01250.071106/2018-46, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Radiodifusão do Sertão de Forquilha - Rádio Comunitária Sertão FM, inscrita no CNPJ sob o nº 31.909.972/0001-27, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Forquilha/CE, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 22327/2019/SEI-MCTIC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer nº 01107/2019/CONJUR/MCTIC/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.
4. Com base nesses posicionamentos, o então Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 406, de 31 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 12/02/2020, conforme retificação publicada no Diário Oficial da União de 09/06/2020.
5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Fábio Salustino Mesquita de Faria*



## MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

### PORTARIA Nº 406/2020/SEI-MCTIC de 31 de janeiro de 2020

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 01250.071106/2018-46, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão do Sertão de Forquilha - Rádio Comunitária Sertão FM, CNPJ nº 31.909.972/0001-27, cuja sede se situa na Localidade Várzea da Cobra, s/nº, Zona Rural, na localidade de Forquilha, Estado do Ceará, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 254, cuja frequência é de 98,7 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### MARCOS CESAR PONTES

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Cesar Pontes, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 10/02/2020, às 18:17 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **5092567** e o código CRC **98AC790E**.

## PORTARIA Nº 160/SEI, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o disposto no artigo 38, alínea "c", da Lei n.º 4.117, de 27 de agosto de 1962, o disposto nos artigos 90, inciso I, e 94 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto n.º 52.795, de 31 de outubro de 1963, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 01250.006726/2018-12, invocando as razões presentes na Nota Técnica n.º 6240/2019/SEI-MCTIC e Nota Técnica n.º 24760/2019/SEI-MCTIC, chancelada pelo Parecer Jurídico n.º 1099/2019/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, da Consultoria Jurídica atuante no MCTIC, resolve:

Art. 1º Transferir a permissão outorgada à Freqüência Brasileira de Comunicação Ltda., inscrita no C.N.P.J. sob o nº 03.829.194/0001-20, por meio da Portaria nº 391, de 16 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 18.08.2006, para a Freqüência Brasil de Comunicações Ltda., sociedade empresária limitada, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 12.842.909/0001-76, para executar, sem direito de exclusividade o serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no município de Contenda, estado do Paraná.

Art. 2º Os quadros societário e diretivo da cessionária, após a operação realizada, ficarão assim constituídos, respectivamente:

NOME	COTAS	VALOR (R\$)
Rumildo Matos de Lima	118.800	118.800,00
Raphael Romildo Mariotto de Lima	1.200	1.200,00
TOTAL	120.000	120.000,00

NOME	CARGO
Rumildo Matos de Lima	Administrador

Art. 3º A execução do serviço de radiodifusão, cuja outorga é transferida por esta Portaria, reger-se-á de acordo com o Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

## PORTARIA Nº 162/SEI, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.023523/2016-12, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Centro Integrado de Ações Comunitárias Pela Vida, CNPJ nº 11.287.953/0001-07, cuja sede se situa na Rua Professora Luiza de Cristo, nº 201, Bairro Valentina de Figueiredo, na localidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 285, cuja freqüência é de 104,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

## PORTARIA Nº 163/SEI, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o disposto no art. 5º da Lei n.º 5.785, de 23 de junho de 1972, o disposto no art. 113, § 1º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto n.º 52.795, de 31 de outubro de 1963, em combinação com o art. 27, III, da Lei n.º 13.502, de 1 de novembro de 2017, e o que consta do Processo Administrativo nº 01250.072517/2018-59, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 24146/2019/SEI-MCTIC, chancelada pelo Parecer Jurídico n.º 1201/2019, da Consultoria Jurídica atuante neste MCTIC, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei no 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 6 de julho de 2019, a permissão outorgada à Rádio Talento Fm Ltda., nos termos da Portaria n.º 506 de 2006, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. de 20 de setembro de 2006, chancelada pelo Congresso Nacional, por meio do Decreto Legislativo nº 7, de 2009, publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 14 de janeiro de 2009, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na localidade de Rio Azul, estado do Paraná.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão, cuja permissão é renovada por esta Portaria reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

## PORTARIA Nº 269/SEI, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 6º, § 2º do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação dada pelo Decreto nº 7.670, de 16 de janeiro de 2012, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53900.069292/2015-11, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF, CNPJ nº 05.440.725/0001-14, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Petrolina, estado de Pernambuco, por meio do canal 229E, aprovando, ainda, o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos.

Parágrafo Único. A permissão ora outorgada reger-se-á pela Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962 - Código Brasileiro de Telecomunicações, pelas leis subsequentes, pelos seus regulamentos e pelas obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º As principais obrigações a serem cumpridas pela permissionária serão objeto do contrato de permissão da outorga, assinado pela entidade, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

## PORTARIA Nº 406/SEI, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 01250.071106/2018-46, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão do Sertão de Forquilha - Rádio Comunitária Sertão FM, CNPJ nº 31.909.972/0001-27, cuja sede se situa na Localidade Várzea da Cobra, s/nº, Zona Rural, na localidade de Forquilha, Estado do Ceará, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 254, cuja freqüência é de 98,7 MHz.

MARCOS CESAR PONTES



ÁREA: 6 HUMANIDADES (Artigo 18, § 1º)  
 202499 - Atlântica - Retratos, Fragmentos e Reminiscências da Mata Atlântica Brasileira  
 TOCO PRODUÇÕES AUDIO VISUAIS E CONSULTORIA EIRELI  
 CNPJ/CPF: 32.233.333/0001-57  
 Processo: 01400002466202051  
 Cidade: São Paulo - SP;  
 Valor Aprovado: R\$ 199.996,67  
 Prazo de Captação: 09/06/2020 à 31/12/2020  
 Resumo do Projeto: O projeto propõe a produção e publicação de um livro de fotografias em edição especial, que vai apresentar uma narrativa visual sobre a Mata Atlântica, uma das florestas mais ricas e reverenciadas pela cultura brasileira.

ANEXO II

ÁREA: 6 HUMANIDADES (Artigo 26)  
 202497 - BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS: LEITURA E LITERATURA EM DESTAQUE  
 ONG Cirandar  
 CNPJ/CPF: 10.545.681/0001-27  
 Processo: 01400002464202062  
 Cidade: Porto Alegre - RS;  
 Valor Aprovado: R\$ 459.548,10  
 Prazo de Captação: 09/06/2020 à 31/12/2020  
 Resumo do Projeto: O projeto prevê a manutenção das atividades culturais desenvolvidas nas bibliotecas Chocolateão, do Arquipélago, Cirandar e Ceprimoteca ao longo do ano de 2020, na cidade de Porto Alegre /RS. Serão desenvolvidas atividades como cursos de formação e capacitação para educadores e professores como contrapartida social; apresentações musicais; espetáculos de artes cênicas; eventos literários a partir de encontros com escritores; e eventos de incentivo à leitura desenvolvidos pelos educadores sociais como as rodas de histórias diárias, empréstimos de livros e vivências em cultura popular, atividades que fomentam a formação de leitores críticos e autônomos.

PORTARIA Nº 407, DE 8 DE JUNHO DE 2020

O SECRETÁRIO DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA - SUBSTITUTO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 541, de 27 de julho de 2016 e o art. 4º da Portaria nº 120, de 30 de março de 2010, resolve:

Art. 1.º - Homologar a prorrogação do prazo de captação de recursos do(s) projeto(s) cultural(is), relacionado(s) no(s) anexo(s) desta Portaria, para o(s) qual(is) o(s) proponente(s) fica(m) autorizado(s) a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista no § 1º do Artigo 18 e no Artigo 26 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 9.874, de 23 de novembro de 1999.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ODECIR LUIZ PRATA DA COSTA

ANEXO I

ÁREA: 1 ARTES CÊNICAS (Artigo 18, § 1º)  
 192486 - Paixão de Cristo 2020  
 LEVE EVENTOS LTDA - ME  
 CNPJ/CPF: 10.497.496/0001-04  
 Cidade: Curitiba - PR;  
 Prazo de Captação: 06/06/2020 à 31/12/2020  
 193598 - Elis Regina - Sua História - Turnê (Campo Grande e Belo Horizonte)  
 Tenente Mendes Produções Artísticas e Culturais Etrele-ME  
 CNPJ/CPF: 21.484.281/0001-75  
 Cidade: Rio de Janeiro - RJ;  
 Prazo de Captação: 08/06/2020 à 31/12/2020  
 200648 - 24 Horas de Teatro  
 Miqueas Lisboa Nascimento  
 CNPJ/CPF: 842.079.572-00  
 Cidade: Castanhal - PA;  
 Prazo de Captação: 08/06/2020 à 31/12/2020  
 ÁREA: 6 HUMANIDADES (Artigo 18, § 1º)  
 185247 - Parque Estadual do Pico do Itambê: natureza & cultura  
 Bruno Campos Guillarducci - ME  
 CNPJ/CPF: 17.759.066/0001-62  
 Cidade: Santos Dumont - MG;  
 Prazo de Captação: 06/06/2020 à 31/12/2020

PORTARIA Nº 408, DE 8 DE JUNHO DE 2020

O SECRETÁRIO DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA - SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 541, de 27 de julho de 2016 e o art. 4º da Portaria nº 120, de 30 de março de 2010, resolve:

Art. 1.º - Homologar a(s) alteração(ões) da(s) razão(ões) social(is) do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s):

PRONAC: 192407 - Núcleo de produção teatral, publicado na portaria nº 0547/19 de 18/09/2019, publicada no D.O.U. de 19/09/2019.

Onde se lê: Organização Ceilandense de Promoção e Inclusão de Crianças, Adolescentes e Jovens

Leia-se: INSTITUTO DE REFERENCIA DA JUVENTUDE

Art. 2.º - Homologar a(s) alteração(ões) do(s) nome(s) do(s) projeto(s) abaixo relacionado(s):

PRONAC: 192967 - Plano Anual do Instituto Portonave 2020, publicado na portaria nº 0637/19 de 25/10/2019, no D.O.U. de 29/10/2019, para Plano Biannual do Instituto Portonave.

Art. 3.º - Homologar a(s) alteração(ões) do(s) resumo(s) do(s) projeto(s) abaixo relacionado(s):

PRONAC: 163752 - Coleção Os Minúsculos, publicado na portaria nº 0825/16 de 27/12/2016, publicada no D.O.U. de 28/12/2016.

Onde se lê: Projeto de produção e distribuição da Coleção Os Minúsculos, composta por seis livros literários para o público infantojuvenil. A coleção será distribuída às bibliotecas públicas e escolares do estado do Paraná. Como ação complementar, o projeto prevê a realização de palestras sobre a importância do livro e da leitura literária dirigidas a mediadores em projetos de leitura.

Leia-se: Projeto de produção e distribuição da Coleção Os Minúsculos, composta por cinco livros literários para o público infantojuvenil. A coleção será distribuída às bibliotecas públicas e escolares do estado do Paraná. Como ação complementar, o projeto prevê a realização de palestras sobre a importância do livro e da leitura literária dirigidas a mediadores em projetos de leitura.

Art. 4.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ODECIR LUIZ PRATA DA COSTA

Ministério da Ciência, Tecnologia,  
 Inovações e Comunicações

SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO  
 DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA, COMUNITÁRIA  
 E DE FISCALIZAÇÃO  
 COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

RETIFICAÇÕES

Na PORTARIA Nº 162/2020/SEI-MCTIC, de 10 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 12 de fevereiro de 2020, Seção 1, Página 109, que trata de outorgar autorização ao Centro Integrado de Ações Comunitárias Pela Vida, na localidade de João Pessoa, estado da Paraíba, referente ao processo nº 53900.023523/2016-12.

Onde se lê: "...PORTARIA Nº 162/2020/SEI-MCTIC, de 10 de fevereiro de 2020...", leia-se: "...PORTARIA Nº 162/2020/SEI-MCTIC, de 14 de janeiro de 2020..."

Na PORTARIA Nº 225/2020/SEI-MCTIC, de 11 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 14 de fevereiro de 2020, Seção 1, Página 8, que trata de renovar, pelo prazo de dez anos, a partir de 1º de agosto de 2015, a autorização outorgada à Associação Cultural de Divulgação Comunitária de Júlio de Castilhos, na localidade de Júlio de Castilhos, estado do Rio Grande do Sul, referente ao processo nº 53900.029921/2015-61.

Onde se lê: "...PORTARIA Nº 225/2020/SEI-MCTIC, de 11 de fevereiro de 2020...", leia-se: "...PORTARIA Nº 225/2020/SEI-MCTIC, de 21 de janeiro de 2020..."

Na PORTARIA Nº 256/2020/SEI-MCTIC, de 11 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 14 de fevereiro de 2020, Seção 1, Página 8, que trata de renovar, pelo prazo de dez anos, a partir de 1º de julho de 2012, a autorização outorgada à Associação Cultural Comunitária Seriem, na localidade de Água Boa, estado do Mato Grosso, referente ao processo nº 53000.051424/2012-41.

Onde se lê: "...PORTARIA Nº 256/2020/SEI-MCTIC, de 11 de fevereiro de 2020...", leia-se: "...PORTARIA Nº 256/2020/SEI-MCTIC, de 21 de janeiro de 2020..."

Na PORTARIA Nº 406/2020/SEI-MCTIC, de 10 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 12 de fevereiro de 2020, Seção 1, Página 109, que trata de outorgar autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão do Sertão de Forquilha - Rádio Comunitária Sertão FM, na localidade de Forquilha, estado do Ceará, referente ao processo nº 01250.071106/2018-46.

Onde se lê: "...PORTARIA Nº 406/2020/SEI-MCTIC, de 10 de fevereiro de 2020...", leia-se: "...PORTARIA Nº 406/2020/SEI-MCTIC, de 31 de janeiro de 2020..."

Na PORTARIA Nº 407/2020/SEI-MCTIC, de 10 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 12 de fevereiro de 2020, Seção 1, Página 109, que trata de outorgar autorização à Associação Comunitária de Comunicação Social e Educacional de Capivari ACSEC, na localidade de Capivari, estado de São Paulo, referente ao processo nº 01250.044475/2018-66.

Onde se lê: "...PORTARIA Nº 407/2020/SEI-MCTIC, de 10 de fevereiro de 2020...", leia-se: "...PORTARIA Nº 407/2020/SEI-MCTIC, de 31 de janeiro de 2020..."

Na PORTARIA Nº 408/2020/SEI-MCTIC, de 10 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 12 de fevereiro de 2020, Seção 1, Página 109, que trata de outorgar autorização à Associação Comunitária Amigos de Guidoal, na localidade de Guidoal, estado de Minas Gerais, referente ao processo nº 01250.057774/2018-61.

Onde se lê: "...PORTARIA Nº 408/2020/SEI-MCTIC, de 10 de fevereiro de 2020...", leia-se: "...PORTARIA Nº 408/2020/SEI-MCTIC, de 31 de janeiro de 2020..."

Na PORTARIA Nº 6666/2020/SEI-MCTIC, de 11 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 14 de fevereiro de 2020, Seção 1, Página 8, que trata de renovar, pelo prazo de dez anos, a partir de 3 de março de 2018, a autorização outorgada à Associação Comunitária e Cultural Cidade Doçura, na localidade de América Brasileira, estado de São Paulo, referente ao processo nº 01250.059146/2017-39.

Onde se lê: "...PORTARIA Nº 6666/2020/SEI-MCTIC, de 11 de fevereiro de 2020...", leia-se: "...PORTARIA Nº 6666/2020/SEI-MCTIC, de 2 de dezembro de 2019..."

Na PORTARIA Nº 6667/2020/SEI-MCTIC, de 11 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 14 de fevereiro de 2020, Seção 1, Página 8, que trata de renovar, pelo prazo de dez anos, a partir de 13 de agosto de 2011, a autorização outorgada à Associação Uruoquense de Desenvolvimento e Solidariedade, na localidade de Uruoca, estado do Ceará, referente ao processo nº 53000.056647/2011-13.

Onde se lê: "...PORTARIA Nº 6667/2020/SEI-MCTIC, de 11 de fevereiro de 2020...", leia-se: "...PORTARIA Nº 6667/2020/SEI-MCTIC, de 2 de dezembro de 2019..."

Na PORTARIA Nº 6668/2020/SEI-MCTIC, de 11 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 14 de fevereiro de 2020, Seção 1, Página 8, que trata de renovar, pelo prazo de dez anos, a partir de 3 de março de 2018, a autorização outorgada à Associação Comunitária Amigos da Comunicação de Viçosa, na localidade de Viçosa, estado de Alagoas, referente ao processo nº 01250.059086/2017-54.

Onde se lê: "...PORTARIA Nº 6668/2020/SEI-MCTIC, de 11 de fevereiro de 2020...", leia-se: "...PORTARIA Nº 6668/2020/SEI-MCTIC, de 2 de dezembro de 2019..."

Na PORTARIA Nº 6669/2020/SEI-MCTIC, de 11 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 14 de fevereiro de 2020, Seção 1, Página 8, que trata de renovar, pelo prazo de dez anos, a partir de 5 de junho de 2013, a autorização outorgada à Associação e Movimento Comunitário Rádio Lajedo FM, na localidade de Lajedo, estado do Pernambuco, referente ao processo nº 53000.017051/2013-60.

Onde se lê: "...PORTARIA Nº 6669/2020/SEI-MCTIC, de 11 de fevereiro de 2020...", leia-se: "...PORTARIA Nº 6669/2020/SEI-MCTIC, de 2 de dezembro de 2019..."

Na PORTARIA Nº 6671/2020/SEI-MCTIC, de 11 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 14 de fevereiro de 2020, Seção 1, Página 8, que trata de renovar, pelo prazo de dez anos, a partir de 21 de fevereiro de 2018, a autorização outorgada à Associação Cultural, Comunitária e Alternativa Trespassene, na localidade de Três Passos, estado do Rio Grande do Sul, referente ao processo nº 01250.058736/2017-44.

Onde se lê: "...PORTARIA Nº 6671/2020/SEI-MCTIC, de 11 de fevereiro de 2020...", leia-se: "...PORTARIA Nº 6671/2020/SEI-MCTIC, de 2 de dezembro de 2019..."

Na PORTARIA Nº 6743/2019/SEI-MCTIC, de 10 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 12 de fevereiro de 2020, Seção 1, Página 110, que trata de outorgar autorização à Associação Comunitária dos Produtores de Alimentos Artesanais e Artesanatos de Itapagipe - PROARTI, na localidade de Itapagipe, estado de Minas Gerais, referente ao processo nº 01250.059834/2018-80.

Onde se lê: "...PORTARIA Nº 6743/2019/SEI-MCTIC, de 10 de fevereiro de 2020...", leia-se: "...PORTARIA Nº 6743/2019/SEI-MCTIC, de 5 de dezembro de 2019..."

Na PORTARIA Nº 6744/2019/SEI-MCTIC, de 10 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 12 de fevereiro de 2020, Seção 1, Página 110, que trata de outorgar autorização à Associação Comunitária de Comunicação Portal do Pantanal, na localidade de Poconé, estado do Mato Grosso, referente ao processo nº 53900.037548/2016-01.

Onde se lê: "...PORTARIA Nº 6743/2019/SEI-MCTIC, de 10 de fevereiro de 2020...", leia-se: "...PORTARIA Nº 6743/2019/SEI-MCTIC, de 5 de dezembro de 2019..."

Na PORTARIA Nº 6745/2019/SEI-MCTIC, de 10 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 12 de fevereiro de 2020, Seção 1, Página 110, que trata de outorgar autorização ao Centro Cultural de Comunicação de Jaibaras - CCCJ, na localidade de Sobral, estado do Ceará, referente ao processo nº 01250.067064/2018-49.

Onde se lê: "...PORTARIA Nº 6745/2019/SEI-MCTIC, de 10 de fevereiro de 2020...", leia-se: "...PORTARIA Nº 6745/2019/SEI-MCTIC, de 5 de dezembro de 2019..."

Na PORTARIA Nº 6749/2019/SEI-MCTIC, de 10 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 12 de fevereiro de 2020, Seção 1, Página 110, que trata de outorgar autorização ao Instituto de Radiodifusão e Desenvolvimento Comunitário de Taperuaba, na localidade de Sobral, estado do Ceará, referente ao processo nº 01250.068485/2018-97.

Onde se lê: "...PORTARIA Nº 6749/2019/SEI-MCTIC, de 10 de fevereiro de 2020...", leia-se: "...PORTARIA Nº 6749/2019/SEI-MCTIC, de 5 de dezembro de 2019..."





PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
Secretaria-Geral

OFÍCIO Nº 643/2022/SG/PR/SG/PR

Brasília, 1º de dezembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Luciano Bivar  
Primeiro-Secretário  
Câmara dos Deputados – Edifício Principal  
70160-900, Brasília/DF

**Assunto: Radiodifusão.**

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a essa Secretaria a Mensagem do Senhor Presidente da República, na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos constantes das Portarias nºs 345, 2013; 366, de 2014; 1.945, 4.971, 5.869 e 6.604, de 2017; 7.560, 7.561 e 4.910, de 2018; 4.177, 4.185, 4.194, 4.324, 4.405, 4.978, 5.141, e 5.878, de 2019; 406, 7.226 e 2.343, de 2020; 1.773, 1.784, 1.785, 1.790, 2.102 e 2.104, de 2021.

Atenciosamente,

**LUIZ EDUARDO RAMOS**  
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral  
da Presidência da República



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Eduardo Ramos Baptista Pereira, Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República**, em 01/12/2022, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3778343** e o código CRC **1907EE15** no site:  
[https://super.presidencia.gov.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 53000.006409/2009-42

SUPER nº 3778343

Palácio do Planalto - 4º andar sala 402 — Telefone: (61)3411-1447

CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
Gabinete do Ministro das Comunicações

OFÍCIO Nº 11810/2020/MCOM

Ao Senhor  
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG  
Casa Civil da Presidência da República  
Brasília/DF

**Assunto: Outorga de autorização de serviço de radiodifusão comunitária -  
Processo nº 01250.071106/2018-46.**

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001,  
encaminho-lhe processo que trata de outorga de autorização de radiodifusão.

Atenciosamente,

BRUNO LINS  
Coordenador-Geral de Serviços do Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Alves Cruz Luna Lins**,  
**Coordenador-Geral de Serviços do Gabinete**, em 28/12/2020, às 18:23  
(horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador  
**6277227** e o código CRC **60BF2DE2**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 11810/2020/MCOM - Processo nº 01250.071106/2018-46 - Nº SEI: 6277227

## INFORME PROCESSUAL

DADOS DO INFORME	
<b>Nº Processo:</b>	01250.071106/2018-46
<b>Interessado:</b>	Associação Comunitária de Radiodifusão do Sertão de Forquilha - Rádio Comunitária Sertão FM
<b>Setor:</b>	Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC
<b>CNPJ:</b>	31.909.972/0001-27
<b>Serviço:</b>	Radiodifusão Comunitária
<b>UF:</b>	CE
<b>Localidade:</b>	Forquilha
<b>Tipo:</b>	Autorização - Rádio Comunitária
<b>Número do Tipo:</b>	417

TABELA DE TIPOS DE TVR	
<b>Número do Tipo</b>	<b>Tipo</b>
417	Autorização - Rádio Comunitária
418	Concessão - Rádio Ondas Curtas
419	Concessão - Rádio Ondas Médias
420	Concessão Rádio Ondas Médias Educativa
421	Concessão Rádio Ondas Tropicais
422	Concessão Radiodifusão Sons e Imagens
423	Concessão TV Educativa
627	Perempção de Rádio/TV
424	Permissão Frequência Modulada Educativa
425	Permissão Rádio Frequência Modulada
426	Permissão Rádio Ondas Médias Local
427	Renovação Rádio Comunitária
428	Renovação Rádio Frequência Modulada
429	Renovação Rádio Frequência Modulada Educativa
430	Renovação Rádio Ondas Curtas
431	Renovação Rádio Ondas Médias
433	Renovação Rádio Ondas Médias Educativa
432	Renovação Rádio Ondas Médias Local
434	Renovação Rádio Ondas Tropicais

436	Renovação TV Educativa
435	Renovação TV Sons e Imagens
628	Revogação ou Anulação de Portaria de Rádio/TV
629	Transferência de Controle Societário



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming, Analista**, em 14/02/2020, às 14:22 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **5151380** e o código CRC **479F5B54**.

**Referência:** Processo nº 01250.071106/2018-46

SEI nº 5151380

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE  
RADIODIFUSÃO DO SERTÃO DE  
FORQUILHA.  
RÁDIO COMUNITÁRIA SERTÃO FM.**

# **1 - REQUERIMENTO DE OUTORGA**

11/20

**ANEXO II**  
**REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE		
Razão Social: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DO SERTÃO DE FORQUILHA		
Razão Social: RÁDIO COMUNITÁRIA SERTÃO FM	CNPJ: 31.909.972/0001-27	
Endereço Sede: LOCALIDADE VÁRZEA DA COBRA – ZONA RURAL		
Município: FORQUILHA	UF: CEARÁ	CEP: 62.115-000
Nome da representante legal: MARIA IDA ALVES MATOS		
Endereço eletrônico (e-mail): radiocomunitariasertaofm@gmail.com		

Endereço de correspondência: RUA ZORAIDE COSTA, 292, BAIRRO MESQUITA JERÔNIMO		
Município: FORQUILHA	UF: CEARÁ	CEP: 62.115-000

LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE		
Endereço: LOCALIDADE VÁRZEA DA COBRA – ZONA RURAL		
Município: FORQUILHA	UF: CEARÁ	CEP: 62.115-000
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude: 03° 50'46" - S	
	Longitude: 40° 16'58" - W	

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações,

A entidade acima qualificada, através de seus dirigentes, abaixo identificados, requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº 241/2018/SEI-MCTIC, publicado no Diário Oficial da União de 02/10/2018, relativo à outorga para execução do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** no Município e UF acima descritos.

Com vistas à instrução da presente proposta, encaminhamos a documentação necessária para habilitação e **DECLARAMOS**, para os devidos fins, que:

I - a pessoa jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado;

II - a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;

III - a pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, caput, inciso XXXIII, da Constituição;

IV - a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;

V - a pessoa jurídica autoriza o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações a processar o assentimento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira;

VI - a pessoa jurídica está ciente do disposto no edital, dos seus anexos e das demais informações pertinentes;

VII - a pessoa jurídica não mantém vínculos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.

VIII - a pessoa jurídica não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

IX - a responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

X - nenhum dos dirigentes da entidade está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;

XI - todos os dirigentes da entidade se comprometem ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial a Lei nº 9.612, de 1998, o Decreto nº 2.615, de 1998, e a legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;

XII - todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço, que corresponde à área limitada por um raio igual ou inferior a quatro mil metros a partir da antena transmissora; e

XIII - todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou em qualquer dos ilícitos referidos no art. 1º, caput, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Cientes de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, é que os dirigentes, abaixo-assinados, firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente: <b>MARIA IDA ALVES MATOS</b>		
Cargo: <b>PRESIDENTE</b>	Tit. Eleitor: <b>0095 570 0779</b>	
RG: <b>97031045475</b>	Órgão Emissor: <b>SSP/CE</b>	CPF: <b>560.326.843-34</b>
Endereço: <b>LOCALIDADE VÁRZEA DA COBRA – ZONA RURAL</b>		
Município: <b>FORQUILHA</b>	UF: <b>CEARÁ</b>	CEP: <b>62.115-000</b>
Assinatura: <i>Maria Ida Alves Matos</i>		

Nome do dirigente: <b>SABINO ALVES PEREIRA</b>		
Cargo: <b>VICE PRESIDENTE</b>	Tit. Eleitor: <b>0095 9615 0728</b>	
RG: <b>96023039307</b>	Órgão Emissor: <b>SSP/CE</b>	CPF: <b>110.185.503-72</b>
Endereço: <b>LOCALIDADE VÁRZEA DA COBRA – ZONA RURAL</b>		
Município: <b>FORQUILHA</b>	UF: <b>CEARÁ</b>	CEP: <b>62.115-000</b>
Assinatura: <i>Sabino Alves Pereira</i>		

Nome do dirigente: <b>LUZILENE DE SOUZA PEREIRA</b>		
Cargo: <b>TESOUREIRO</b>	Tit. Eleitor: <b>0562 7724 0752</b>	
RG: <b>2003031072726</b>	Órgão Emissor: <b>SSP/CE</b>	CPF: <b>018.763.183-25</b>
Endereço: <b>LOCALIDADE VÁRZEA DA COBRA – ZONA RURAL</b>		
Município: <b>FORQUILHA</b>	UF: <b>CEARÁ</b>	CEP: <b>62.115-000</b>
Assinatura: <i>Luzilene de Souza Pereira</i>		

Nome do dirigente: <b>FERNANDA RUTE LOPES PEREIRA</b>		
Cargo: <b>SECRETÁRIO GERAL</b>	Tit. Eleitor: <b>0691 6538 0760</b>	
RG: <b>2005098013337</b>	Órgão Emissor: <b>SSP/CE</b>	CPF: <b>042.334.183-97</b>
Endereço: <b>LOCALIDADE SERENO – ZONA RURAL</b>		
Município: <b>FORQUILHA</b>	UF: <b>CEARÁ</b>	CEP: <b>62.115-000</b>
Assinatura: <i>Fernanda Rute Lopes Pereira</i>		

**ATENÇÃO:**

- Os documentos necessários para habilitação são aqueles previstos no art. 22 da Portaria nº 4.334, de 2015.
- Os documentos necessários para instrução são aqueles previstos no art. 39 da Portaria nº 4.334, de 2015.
- Será aceito requerimento diferente deste modelo, desde que contenha todas as informações essenciais e declarações constantes deste requerimento padrão.
- Não será admitido pedido de prorrogação de prazo para inscrição na seleção pública.

## **2 - ESTATUTO SOCIAL**

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DO SERTÃO DE  
FORQUILHA – RÁDIO COMUNITÁRIA SERTÃO FM**

---

**ESTATUTO SOCIAL**

**I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS**

**Art.1º** - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DO SERTÃO DE FORQUILHA, doravante denominada RÁDIO COMUNITÁRIA SERTÃO FM, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter comunitária, cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades do município de Forquilha - CE, para fins não econômicos, com sede na localidade Várzea da Cobra, zona rural – Forquilha - Ceará, CEP: 62.115-000.

**Art.2º** - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DO SERTÃO DE FORQUILHA tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, promover a atenção e apoio à sociedade, na orientação para o encaminhamento de documentos, papeis, procurando dar apoio para solucionar seus problemas de forma prática e objetiva, bem como:

**I - Beneficiar a comunidade com vistas a:**

- a) Dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais e culturais da comunidade;
- b) Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura, a educação e o convívio social;
- c) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- d) Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de sua atuação e de jornalistas e radialistas, em conformidade com a legislação profissional vigente;
- e) Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível;
- e) Promover a profissionalização de cidadãos nas mais diversas áreas de desenvolvimento local.

**II – Respeitar e atender aos seguintes princípios:**

- a) Preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais, lazer e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;

## ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DO SERTÃO DE FORQUILHA – RÁDIO COMUNITÁRIA SERTÃO FM

---

- b) Promoção das atividades artísticas, culturais, lazer e jornalísticas na comunidade atendida;
- c) Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- d) Não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§1º É vedado qualquer tipo de discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

**Art. 3º** - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvadas os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

**Art. 4º** - A receita da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DO SERTÃO DE FORQUILHA será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

### II - DOS ASSOCIADOS

**Art. 5º** - Serão admitidos como associados de forma gratuita, toda e qualquer pessoa física ou jurídica que tenham preenchido formulário próprio, com residência ou sede neste município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto, os quais poderão, a qualquer momento e uma vez estando quites com a entidade, deixar de fazer parte de seu quadro de associados.

2

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DO SERTÃO DE  
FORQUILHA – RÁDIO COMUNITÁRIA SERTÃO FM**

---

**Art. 6º** - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DO SERTÃO DE FORQUILHA será composta por associados efetivos.

**Art. 7º** - As contribuições dos associados serão atribuídas pela AG.

**Art. 8º** - São direitos e deveres dos associados:

a) Garantia do direito de votarem e serem votados nas eleições para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 12 e às pessoas jurídicas do direito de votarem para os cargos diretivos;

b) Manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela AG;

c) Respeitar o presente Estatuto e os Regulamentos Internos a serem elaborados;

d) Colaborar para o engrandecimento da associação;

e) Comparecer às reuniões e Assembleias;

f) O direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas.

**Art. 9º** - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido à diretoria que, frente à procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembleia Geral convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

**Parágrafo único** – Será permitido o desligamento do associado da entidade por ato voluntário, não tendo mais qualquer compromisso com a associação a partir do protocolo.

**III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO**

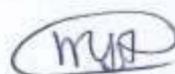
**Art. 10º** - São órgãos da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DO SERTÃO DE FORQUILHA:

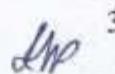
a) Assembleia Geral;

b) Diretoria;

c) Conselho Comunitário;

d) Conselho Fiscal.



 3

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO DIFUSÃO DO SERTÃO DE  
FORQUILHA – RÁDIO COMUNITÁRIA SERTÃO FM**

---

**Art. 11º** - A Assembleia Geral, órgão máximo de deliberação da RÁDIO COMUNITÁRIA SERTÃO FM será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no mês de março para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 4 (quatro) anos para eleição da Diretoria, do Conselho Comunitário e do Conselho Fiscal e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º deste artigo.

**§ 1º** - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria ou, no mínimo, um quinto dos associados, para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar à destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembleia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

**§2º** - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da RÁDIO COMUNITÁRIA SERTÃO FM e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

**§3º** - A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

**§4º** - A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

**Art. 12º** - A Diretoria da RÁDIO COMUNITÁRIA SERTÃO FM, órgão executivo e administrativo, será composta por Presidente, Vice-Presidente, Secretário Geral e Tesoureiro, eleitos em Assembleia Geral para um mandato de quatro anos, permitida uma reeleição / recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos.

**§1º** - A Diretoria da RÁDIO COMUNITÁRIA SERTÃO FM poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO DIFUSÃO DO SERTÃO DE  
FORQUILHA – RÁDIO COMUNITÁRIA SERTÃO FM**

---

decisão em Assembleia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1º do artigo 11.

§ 2º - Apenas farão parte da Diretoria, brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

**Art. 13º - São atribuições:**

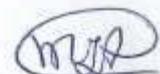
**I) Da Diretoria:**

- a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade;
- b) Convocar as reuniões e Assembleias Gerais;
- c) Representar a RÁDIO COMUNITÁRIA SERTÃO FM em atos públicos ou internos;
- d) Realizar todos os atos necessários ao desenvolvimento da RÁDIO COMUNITÁRIA SERTÃO FM;
- e) Apresentar relatório anual a Assembleia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
- f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro;
- g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins;
- h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
- i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembleia Geral;

**II) De cada dirigente:**

**a) Ao Presidente compete:**

- 1. Representar a associação ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo constituir procuradores;
- 2. Superintender os negócios da entidade, mantendo a ordem e encaminhando as deliberações a um resultado rápido e conveniente;



**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DO SERTÃO DE  
FORQUILHA – RÁDIO COMUNITÁRIA SERTÃO FM**

---

3. Assinar com o tesoureiro documentos que importem em movimento de dinheiro da Associação, inclusive operações bancárias;
4. Convocar e presidir reuniões;
5. Ser o responsável pelas operações da emissora;
6. Praticar os demais atos de sua competência, previstos neste Estatuto, ou na legislação pertinente.

**b)** Ao Vice-presidente compete auxiliar o Presidente, no desempenho de suas funções e substituí-lo em sua falta ou impedimento.

**c)** Compete ao Secretário Geral:

1. A assessoria de todos os serviços administrativos;
2. Fazer atas das reuniões;
3. Expedir editais, avisos e documentos em conjunto com o Presidente;
4. Substituir o Vice-presidente e o Tesoureiro em sua falta ou impedimento.

**d)** Compete ao Tesoureiro:

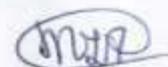
1. Manter sob sua guarda os haveres da Associação;
2. Assinar com o Presidente todos os documentos que importem em movimentação financeira, inclusive operações bancárias;
3. Manter em dia e em ordem a escrituração da tesouraria.

**Art. 14º** - O Conselho Comunitário, eleito em Assembleia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente constituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

**Parágrafo único** - O Conselho Comunitário cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

**Art. 15º**- O Conselho fiscal terá as seguintes atribuições:

**a)** - O Conselho Fiscal será composto de 03 (três) titulares e 03 (três) suplentes, com mandato compatível com a Diretoria e eleitos em Assembleia Geral entre os associados, compete:



# ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DO SERTÃO DE FORQUILHA – RÁDIO COMUNITÁRIA SERTÃO FM

---

I – Fiscalizar os atos da Diretoria;

II – Verificar com exatidão os Livros de Presenças, Contábeis e Fiscais;

III - Apreciar os Atos da Diretoria, emitindo parecer fundamentando as circunstâncias para a Diretoria e Assembleia;

IV - A Deliberação do Conselho Fiscal será feita através de relatório e ao votar qualquer proposta terá que ser pela maioria de seus votos, respeitando o quorum de 03(três) membros;

V – Na falta dos titulares serão automaticamente substituídos pelos suplentes.

**Parágrafo Único:** O Conselho Fiscal se reunirá anualmente ou extraordinariamente, para dar parecer sobre os atos da Diretoria por escrito e em livro próprio.

## IV - DAS ELEIÇÕES

**Art. 16º** - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembleia Geral de eleição, por requerimento a Comissão Eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendium de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

**§1º** - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração;

**§2º** - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos validos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da AG.

## V - DA PROGRAMAÇÃO

**Art. 17º** - A programação da emissora de rádio deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

**Parágrafo único** - Será vedada a transferência da outorga, havendo compromisso de cadência de transmissão nas situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedado a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DO SERTÃO DE  
FORQUILHA – RÁDIO COMUNITÁRIA SERTÃO FM**

---

**VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO**

**Art. 18º** - O Patrimônio e Receita da RÁDIO COMUNITÁRIA SERTÃO FM serão compostos pelas contribuições sociais definidas pela Assembleia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, convênios, apoios culturais, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural e convênios.

**Parágrafo Único** - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado pelo exercício de sua função.

**VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO**

**Art. 19º** - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembleia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

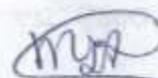
**Art. 20º** - A dissolução da RÁDIO COMUNITÁRIA SERTÃO FM ocorrerá segundo decisão de Assembleia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado à entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembleia.

**VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 21º** - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a AG, pelo associado que se achar prejudicado.

**Art. 22º** - A responsabilidade e orientação intelectual e administrativa da Entidade caberão sempre a brasileiros natos ou naturalizados a mais de dez (10) anos.

**Art. 23º** - O quadro de pessoal será constituído de no mínimo, dois terços (2/3) de trabalhadores brasileiros natos, sendo que é admissível a remuneração dos trabalhadores que cumpriram horário na programação e gerenciamento da emissora, independente de sua situação societária.



**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DO SERTÃO DE FORQUILHA – RÁDIO COMUNITÁRIA SERTÃO FM**

**Art. 24º** - O presente estatuto foi aprovado na AG de 21 de julho de 2018 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

Forquilha/CE, 21 de julho de 2018.



*Maria Ida Alves Matos*

**MARIA IDA ALVES MATOS  
PRESIDENTE**



*Irlane Matos Prado*  
**IRLANE MATOS PRADO  
ADVOGADA – OAB/CE: 27877**



*Maria Ida Alves Matos e Irlane Matos Prado*  
31-8-2018  
Forquilha-CE



**Cartório Amélia Guimarães de Carvalho**  
OFÍCIO NOTAS E REGISTROS  
R. Oriente Dante Valério, S/N - Centro  
CEP: 41.115-008 - Forquilha - CE - (081) 3518-1111  
E-mail: cartorio@boimail.com

Apresentado hoje o registro **ESTATUTO**  
de títulos e documentos, protocolado em  
nº **14788** e hoje inscrito em Livro **A-5** sob nº **136**  
Sou fé  
Forquilha - CE, **31 de agosto de 2018**  
**AMÉLIA GUIMARÃES DE CARVALHO**  
TARELÁ REGISTRAL

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
Provimento 08/2014  
Emolumento **521,19**  
FERMOJU **11/07/18**  
SELO **11/07/18**  
ISS **11/07/18**  
FAADEP **11/07/18**  
FRMP **11/07/18**  
SELO Nº **AH 684.265**  
Válido somente com o selo de Autenticidade.

# CARTORIO 1º OFÍCIO

TABELIONATO DE NOTAS E PRÓTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS, REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, REGISTRO DE INTERDIÇÕES E TUTELAS.

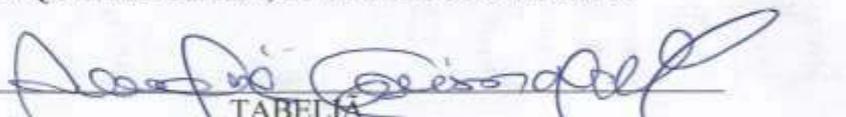
Bela Amélia Guimarães de Carvalho

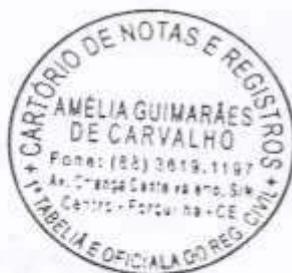
## CERTIDÃO

CERTIFICO, pela faculdade que por lei me é conferida, a requerimento da parte interessada, que foi registrado sob o nº 136, às folhas 90/94, do Livro A-5 de Pessoa Jurídica, o Estatuto da Associação Comunitária de Radiodifusão do Sertão de Forquilha/CE – Rádio Comunitária Sertão FM, na data de 31/8/2018.

O REFERIDO É VERDADE; DOU FÉ.

FORQUILHA-CEARÁ, 31 DE AGOSTO DE 2018.

  
TABELIA  
Amélia Guimarães de Carvalho  
CPF nº 189.999.563-34  
1ª Tabelia e Oficiala do Reg. Civil do  
Forquilha - CE.



AV. CRIANÇA DANTE VALÉRIO, S/N, CENTRO, FORQUILHA, CE  
CEP:62115000,Fax: (88) 36191197 E-mail: c1oficio@hotmail.com

# **3 - ATA DE FUNDAÇÃO, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA**

**ATA DE FUNDAÇÃO, APROVAÇÃO DO ESTATUTO, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DO SERTÃO DE FORQUILHA – RÁDIO COMUNITÁRIA SERTÃO FM.**

Aos vinte e um dias do mês de julho de dois mil e dezoito, às dezessete horas, na localidade Várzea da Cobra, zona rural – Forquilha - CE reuniram-se moradores do sertão de Forquilha, com o fim de fundarem a Associação Comunitária de Radiodifusão do Sertão de Forquilha – doravante denominada Rádio Comunitária Sertão FM. A senhora Maria Ida Alves Matos, fez a abertura da assembleia cumprimentando a todos os presentes e presidindo a assembleia geral, me nomeou Fernanda Rute Lopes Pereira, para secretariar os trabalhos e lavrar a presente ata. Em seguida a Sra. presidente Maria Ida, falou da importância da conquista de uma rádio comunitária para o sertão de Forquilha, que será um meio de integração e formação das pessoas para o pleno exercício da cidadania, destacou ainda que a Rádio Comunitária Sertão FM contribuirá em muito para o desenvolvimento da comunidade local na defesa e promoção da cidadania, da educação, da cultura, do lazer, do profissionalismo e principalmente da ética na comunicação. Maria Ida informou que se faz necessário a fundação de uma associação e legalizá-la em conformidade com as leis que regem as rádios comunitárias, para que se possa pleitear uma rádio comunitária. Seguindo fez-se a leitura de proposta do estatuto da referida associação aos presentes. Após a leitura abriu-se espaço para discussão, houve debates com esclarecimento de dúvidas, a senhora presidente da assembleia colocou em votação para aprovação ou não do referido estatuto, quando o mesmo foi aprovado por todos os presentes. Depois da aprovação do Estatuto Social, passou-se para o processo eletivo dos membros para compor a diretoria e o conselho fiscal da Associação Comunitária de Radiodifusão do Sertão de Forquilha - Rádio Comunitária Sertão FM, foi feita dentre os presentes a indicação das pessoas para formação em um chapa, que foi apresentada e colocada em votação, quando a mesma foi eleita por unanimidade dos presentes. A chapa foi constituída pelos seguintes nomes: Presidente – Maria Ida Alves Matos, CPF: 560.326.843-34, RG: 97031045475; Vice-Presidente – Sabino Alves Pereira, CPF: 110.185.503-72; Tesoureiro: Luzilene de Souza Pereira, CPF: 018.763.183-25, RG: 2003031072726; Secretário Geral: Fernanda Rute Lopes Pereira, CPF: 042.334.183-97, RG: 2005098013337; Conselho Fiscal - Titulares – Sebastião Isaque Lopes, CPF: 110.254.253-91, RG: 1026272; Maria da Conceição Chaves Andrade, CPF: 004.739.983-00, RG: 2000031072217 e



José Gomes da Silva, CPF: 323.604.013-00, RG: 1097647 - Suplentes – Gregório Rodrigues Siqueira, CPF: 797.523.143-68, RG: 2007972019; Elírio Martins de Matos, CPF: 647.267.117-68, RG: 1327598 e Antonio Gomes de Araújo, CPF: 334.598.861-53, RG: 2000097187080. Dando sequência a Sra. presidente enfatizou que após a entidade receber a licença para funcionamento da Rádio Comunitária Sertão FM, deverá constituir um Conselho Comunitário formado por no mínimo cinco representantes de entidades sem fins lucrativos da comunidade local, para acompanhar a programação da emissora, visando o atendimento do interesse exclusivo da comunidade como estabelece a lei 9.612/98 e as portarias 4334/2015 e 1909/2018 do MCTIC e demais regras vigentes. Logo após a presidente dos trabalhos Sra. Maria Ida Alves Matos deu posse aos eleitos, desejando bom trabalho a todos e todas, que primem em defesa da ética e da cidadania no exercício de suas atividades, parabenizou-os, agradeceu-os pela presença e solicitou que fosse lavrada a presente ata, por mim, Fernanda Rute Lopes Pereira, que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes. Forquilha – Ceará, 21 de julho de 2018.

Maria Ida Alves Matos Maria Ida Alves Matos  
 Sabino Alves Pereira Sabino Alves Pereira  
 Luzilene de Souza Pereira Luzilene de Souza Pereira  
 Fernanda Rute Lopes Pereira Fernanda Rute Lopes Pereira  
 Sebastião Isaque Lopes Sebastião Isaque Lopes  
 Maria da Conceição Chaves Andrade Maria da Conceição Chaves Andrade  
 José Gomes da Silva José Gomes da Silva  
 Gregório Rodrigues Siqueira Gregório Rodrigues Siqueira  
 Elírio Martins de Matos Elírio Martins de Matos  
 Antonio Gomes de Araújo Antonio Gomes de Araújo  
 Irlane Matos Prado – OAB/CE: 27877 Irlane Matos Prado  
Luiza Cristina Pereira de Brito  
Francisco Hernandez de Brito  
Sabino Joaquim Alves de Brito



TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
 Provimento 08/2014  
 Emolumento 211,46  
 FERMOJU  
 SELO  
 ISS  
 FAADPE  
 FRMP  
 SELO  
 6511226

Apresentado hoje o registro de títulos e documentos, protocolado sob nº 14789 e hoje gerado o Livro 15-31 sob nº 7660187. Foi lida e aprovada a Ata de 21 de Agosto de 2018. AMÉLIA GUIMARÃES DE SOUZA, REGISTRAL. LAÍDO(A) SOBERTO COM O SELO DE AUTENTICIDADE.

# 1º OFÍCIO DE NOTAS E DE REGISTROS

CARTÓRIO AMÉLIA GUIMARÃES DE CARVALHO

CNPJ n.º 23.706.575/0001-20

Nascimento; Casamento; Óbito; Procuração; Reconhecimento de Firma; Autenticação de Cópia; Título e Documento; Pessoa Jurídica; Protesto de Título e Imóvel

**AMÉLIA GUIMARÃES DE CARVALHO**

**Tabeliã**

AV. CRIANÇA DANTE VALÉRIO, S/N – CENTRO

FORQUILHA – CEARÁ /CEP: 62115-000/ FONE/FAX: 88 3619-1197

e-mail: c1oficio@hotmail.com

## CERTIDÃO

CERTIFICO, pela faculdade que por lei me é conferida, que a requerimento da parte interessada, foi registrado(a) na data de hoje, sob o nº 7660, às folhas 187, do Livro B-31 de Títulos e Documentos, a ATA da Associação Comunitária de Radiodifusão do Sertão de Forquilha – RADIO COMUNITÁRIA SERTÃO FM, localizada na Varzea da Cobra – Forquilha/CE.

O REFERIDO É VERDADE; DOU FÉ.

FORQUILHA-CEARÁ, 31 DE AGOSTO DE 2018.



TABELIÃ



**5 – PROVA DE QUE TODOS OS  
DIRETORES SÃO BRASILEIROS NATOS  
OU BRASILEIROS NATURALIZADOS HÁ  
MAIS DE 10 ANOS.**

**E**

**6 - PROVA DE QUE TODOS OS  
DIRETORES SÃO MAIORES.**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



*Sabino Alves Pereira*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL 960230039307 DATA DE 8/7/1996

NOME SABINO ALVES PEREIRA

RESIDÊNCIA RAIMUNDO NONATO ALVES PEREIRA E MARIA XIMENES DE MATOS

NATURALIDADE SOBRAL-CE DATA DE NASCIMENTO 30/12/1945

DOC. ORDEM CERT. CASAM. 298 L B2 F 119 FORQUILHA-CE

ID. ANT. 1414007

ASSINATURA DO DIRETOR

LEIA 7.118 DE 29/06/53

**CIC**

NASCIMENTO 30.12.45 RESERVAÇÃO DO ZPM 110 185 903 72

CONTRIBUENTE SABINO ALVES PEREIRA

*Sabino Alves Pereira*

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAL

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUENTE

DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO AO ROLAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUENTE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR SABINO ALVES PEREIRA

DATA DO NASCIMENTO 30/12/1945 Nº DE IDENTIFICAÇÃO 0095 9815 0729 ZONA 121 SEÇÃO 0219

MUNICÍPIO / UF FORQUILHA/CE DATA DE EMISSÃO 27/09/2013

JUIZ ELEITORAL *Leocádia Vale*

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

*Sabino Alves Pereira*

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

 <b>SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL</b> RUA DO ESCAMBO, 193 - DOM EXPEDITO SOBRAL - CE - CEP: 62.050-235 C.N.P.J.: 01.090.080/0001-86 - Fone: (88) 3614-1869			Inscrição	Conta Mensal
			0011593.6	180178247
<b>Associação</b> ASS COM AMAURI X L PEQ PROD R DE V. COBRA E ARREBI			<b>CNPJ</b> 00.793.654/0001-10	
<b>Comunidade</b> VARZEA DA COBRA		<b>Município</b> FORQUILHA		
<b>Usuario</b> SABINO ALVES PEREIRA				
<b>Endereço</b> VARZEA DA COBRA,				
<b>Localização</b> 09.42.42.0000000000	<b>Emissão</b> 19/07/2018	<b>Hidrômetro</b> A03S 14606	<b>Mês / Ano</b> JUL/2018	
<b>Categoria</b> RESIDENCIAL	<b>Leitura Anterior</b> 1.733	<b>Leitura Atual</b> 1.740	<b>Consumo</b> 7	
<b>Descrição dos Serviços</b>		<b>Parcela</b>	<b>Valor</b>	Evite acréscimo nos valores e cortes no fornecimento pagando sua conta em dia
01 - AGUA 29 - OPERADOR 30 - ENERGIA 31 - TX ADMINISTRATIVA		1/1 1/1 1/1	10,41 4,00 5,00 2,00	
			<b>Vencimento:</b> <b>15/08/2018</b>	
			<b>Total Conta:</b> <b>21,41</b>	
<b>Observação</b> Meses em Débito :		<b>Histórico</b> 06 / 2018 06 05 / 2018 05 04 / 2018 05		

 Cliente

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2003031072726 DATA DE EMISSÃO 17/9/2003

NOME LUZILENE DE SOUZA FERREIRA

FILIAÇÃO COSMO LOPES PEREIRA E LUZIA DE SOUZA PEREIRA

NATURALIDADE SOBRAL-CE DATA DE NASCIMENTO 19/8/1985

DOC. ORIGEM CERT. NASC. 50269 L A-42 F 284 SOBRAL/CE

CPF

FORQUILHACE

LEI Nº 7.118 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

13-1

POLEGAR DIREITO

LUZILENE DE SOUZA FERREIRA ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA Secretaria da Receita Federal

**CPF**

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de inscrição

**018.763.183-25**

Nome

LUZILENE DE SOUZA PEREIRA

Nascimento

19/08/1985

Cartão de uso pessoal e intransferível. Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão

MAR/2004

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR LUZILENE DE SOUZA PEREIRA

DATA DE NASCIMENTO 19/08/1985 Nº INSCRIÇÃO 0562 7724 0752 ZONA 121 SEÇÃO 0220

MUNICÍPIO / UF FORQUILHACE DATA DE EMISSÃO 13/06/2013

JUIZ ELEITORAL

Presidente do TSE-CE

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

LUZILENE DE SOUZA PEREIRA ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

**Nº DO CLIENTE**

**3684146-3**

Para agilizar seu atendimento, utilize o nº acima sempre que entrar em contato conosco.

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002

Companhia Energética de Ceará  
Rua Padre Valdevino, 100  
CEP 60135-040 | Fortaleza CE  
CNPJ 07042291/0001-70 | CGF 06.105.848-3



**CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA GRUPO B | SÉRIE B-4 | N°**

Rota **22 32201 01 031500 - 5** Data de Emissão **04/06/2018**  
 Nome **LUZILENE DE SOUZA PEREIRA**  
 End. Postal **FZ VARZEA DA COBRA 00000**  
**OESTE - FORQUILHA - 62115000**  
 Medidor **23651690** Poste **0000 A37E**  
 Classe **04-RURAL 10-RESIDENCIA RURAL MONOFASICO**  
 RG / CPF / CNPJ **018763183-25** CGF  
 Nome do Responsável

**DATAS**

Mês de Referência **Jun/2018** Data de Apresentação **04/06/2018** Previsão Próxima Leitura **03/07/2018**

**INDIC. DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO**

Veja a legenda no verso desta conta.  
 Conjunto **SOBRAL I**  
 Mês **Jun/2018** **EUSD 10,08**

**ICMS**

Base de Cálculo (R\$) **100,00** Alíquota **0,00%** Valor do Imposto **0,00**

**ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL**

1FCE.0780.0010.FC8E.031A.0821.519C.3F13

Mês	Padrão Individual			Apuração Individual		
	Mensal	Trim.	Anual	Mensal	Trim.	Anual
DIC	10,29	28,55	41,19	15,25	0,00	0,00
FIC	7,52	15,04	38,89	2,00	0,00	0,00
DMIC	5,48			7,64		

**INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO**

Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Const. Ind.	Const. Fet.	Tarifa (R\$/kWh)	Valor (R\$)
FP 10525	10369	1,00	157	0,00	157	0,37411	58,73
04/06/18	02/05/18				157		58,73

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
VALOR CONSUMO	58,73
MULTA MORATORIA REF 03/2018	0,77
INDENIZAÇÃO MENSAL DIC	-1,03
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA MES	



**VENCIMENTO** **03/07/2018**

**TOTAL A PAGAR (R\$)** **58,47**

**COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO**

Energia	38,87
Transmissão	3,25
Distribuição	17,66
Encargos Setoriais	4,97
Tributos (ICMS PIS/COFINS)...	2,27
<b>TOTAL</b>	<b>58,73</b>

**HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)**

Mês	Consumo (kWh)
114	157
110	91
111	109
114	124
114	122
113	94
115	

**CONSUMO CONSCIENTE - EMISSÃO DE CO<sub>2</sub> (kg/kWh)**

Emitido kg (CO <sub>2</sub> )	Compensado kg (CO <sub>2</sub> )	Consciência Ecológica (NCO <sub>2</sub> )
61,29	0,00	0

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES E AVISOS DE VENCIMENTO**

Prezado Cliente, não se autorrelieve. A realização e revisão da distribuidora enseja nova ação de corte, bem como cobrança.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

IDENTIFIC. Nº: 2005098013337

DATA DE EMISSÃO: 28/2/2005

NOME: FERNANDA RUTE LOPES PEREIRA

FILIAÇÃO: FERNANDO ALVES PEREIRA E MARIA DE JESUS LOPES PEREIRA

NATURALIDADE: SOBRAL-CE

DATA DE NASCIMENTO: 7/2/1990

CERT. NASC. 10732 L 11 F

OP. FORQUILHA-CE

ASSINADO pelo Diretor

SECRETARIA DE REGISTRO DE ELEIÇÕES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E DEFESA SOCIAL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



ROLEGAR DIREITO



*Fernanda Rute Lopes Pereira*  
SECRETARIA DE REGISTRO DE ELEIÇÕES

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL - IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR: FERNANDA RUTE LOPES PEREIRA

DATA DE NASCIMENTO: 07/02/1990

Nº INSCRIÇÃO: 0691 6538 0760

D.V.: 121

ZONA: 0220

MUNICÍPIO / UF: FORQUILHA/CE

DATA DE EMISSÃO: 18/06/2013

JUIZ ELEITORAL: *Leaciana Vale*  
PRESIDENTE DO TRE-CE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ROLEGAR DIREITO



*Fernanda Rute Lopes Pereira*  
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF**  
Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição: 042.334.183-97

Nome: FERNANDA RUTE LOPES PEREIRA

Nascimento: 07/02/1990



Cartão de uso pessoal e intransferível.  
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão: JUN/2007

**BANCO DO BRASIL**

**1564042-6**  
 Para agilizar seu atendimento, utilize o nº acima sempre que entrar em contato conosco.

foi criado pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002  
**Companhia Energética do Ceará**  
 Rua Padre Valdevino, 160  
 CEP 60135-040 | Fortaleza CE  
 CNPJ 07047251/0001-70 | CGF 08.105.848-3



**CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA GRUPO B | SÉRIE B-4 | Nº** 523399020  
 Rota 22 32201 01 030000 - 8 Data de Emissão 02/05/2018  
 Nome GABRIEL LOPES PEREIRA  
 End. Postal DT SERENO 00000  
 OESTE - FORQUILHA - 62115000  
 Medidor 7644425 Poste 0000 0000  
 Classe 04-RURAL 01-AGROPECUARIA MONOFASICO  
 RG / CPF / CNPJ 436470813-53 CGF  
 Nome do Responsável

DATAS			INDIC. DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO		
Mês de Referência	Data de Apresentação	Previsão Próxima Leitura	Veja a legenda no verso desta conta.		
Mai/2018	04/06/2018	04/06/2018	Conjunto	SUCERAL I	
			Mês	Mar/2018	
			Mês BUD 17,33		
			Mês CPQ = 0,00 P		
ICMS			Padrão Individual		
Base de Cálculo (R\$)	Alíquota	Valor do Imposto	Mensal	Trim.	Anual
ISENTO			10,29	20,59	41,19
			DIC	7,00	21,40
			FIC	5,00	15,00
			DMIC	2,15	6,45

**ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL**  
 0058.1246.A%20.8586.6489.F920.5109.7197

**INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO**

Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Cons. Incl.	Cons. Fat.	Tarifa (R\$/kWh)	Valor (R\$)
FP 19885	19775	1,00	110	0,00	110	0,35150	38,67
02/05/18	02/04/18		30 DIAS		110		38,67

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
VALOR CONSUMO DO MES	38,67
MULTA MORATORIA REF 02/2018	0,70
JUROS DO MES	0,04
CARTAO DE TODOS - 0800.283.8916	19,50
INDENIZACAO TRIMESTRAL FIC	-0,46
ADICIONAL BANDEIRA AMARELA MES ( R\$ 0,07 )	

**VENCIMENTO** 11/06/2018 **TOTAL A PAGAR (R\$)** 58,45

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO		HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)	
Energia .....	20,27	108	110
Transmissão .....	2,16	91	110
Distribuição .....	11,55	102	114
Encargos Setoriais .....	3,10	133	117
Tributos (ICMS PIS/COFINS)...	1,59	115	120
<b>TOTAL .....</b>	<b>38,67</b>	93	123

MEI Ma: 108, 110, 91, 110, 102, 114, 133, 117, 115, 120, 93, 123, 75

**CONSUMO CONSCIENTE - EMISSÃO DE CO<sub>2</sub> (kg/kWh)**  
 Compense suas emissões pelo consumo de energia elétrica.  
 Emitido kg (CO<sub>2</sub>) 42,94      Compensado kg (CO<sub>2</sub>) 0,00      Consciência Ecológica (%CO<sub>2</sub>)



## **7 - MANIFESTAÇÕES EM APOIO**

### **- PESSOAS JURÍDICAS -**

### ANEXO III

#### MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social: ASS. COM. AMAURI X. L. PEÇA PROD. R. DE V. COBRA E ARREBI	
CNPJ: 00.793.654/0001-10	
Endereço: LOC. VARZEA DA COBRA	
Bairro: ZONA RURAL	Nº: S/N
Cidade: FORQUILHA	UF: CEARÁ
Nome do representante legal: SABINO JOAQUIM ALVES DE MATOS	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Radiodifusão do Sertão de Forquilha – Rádio Comunitária Sertão FM**, CNPJ: 31.909.972/0001-27, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Forquilha - CE, 10 de 11 de 2018

Sabino Joaquim Alves de Matos  
Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

#### ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do declarante.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> 00.793.654/0001-10 <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>	<b>DATA DE ABERTURA</b> 29/08/1995	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> ASSOCIACAO COM AMAURI X L PEQ PROD R DE V COBRA E ARREA			
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> *****			<b>PORTE</b> <b>DEMAIS</b>
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> 399-9 - Associação Privada			
<b>LOGRADOURO</b> LOC VARZEA DA COBRA	<b>NÚMERO S/N</b>	<b>COMPLEMENTO</b>	
<b>CEP</b> 62.115-000	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> ZONA RURAL	<b>MUNICÍPIO</b> FORQUILHA	<b>UF</b> CE
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b>		<b>TELEFONE</b>	
<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> *****			
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> ATIVA		<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> 17/02/2006	
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>			
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****		<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 10/11/2018 às 17:03:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

10/11/2018 16:01

**Associação Comunitária Amaurí Ximenes Lopes dos Pequenos Produtores  
Rurais de Várzea da Cobra e Arrebita.  
CNPJ: 00793654/0001-10**

Ata da reunião da assembléia geral da associação dos pequenos produtores rurais de Várzea da Cobra e Arrebita Amaurí Ximenes Lopes CNPJ: 00793.654/0001-10 Aos vinte e três (23) do mês de Setembro de 2018 em terceira chamada reuniram-se na Coordenação Sindical de Várzea da Cobra com os sócios efetivos desta associação, todos convocados para uma assembléia dando início as 8h00min horas especificamente para tratarem da ordem do dia:

1 - Eleição da nova diretoria e conselho fiscal.

2 - Posse dos eleitos.

Iniciada a assembléia o candidato a presidente da chapa única Sabino Joaquim Alves de Matos apresentou para os sócios a chapa montada por ele com os demais membros, que fazem parte da diretoria, e em seguida foi aberta a votação, depois apuração dos votos; foram 19 votos, sendo a maioria dos associados com direito ao voto os presente na assembleia.

A chapa única é formada pelos seguintes membros e conselho fiscal com o mandato de dois anos (2018 - 2020):

Presidente - Sabino Joaquim Alves de Matos, brasileiro, solteiro, agricultor residente em Várzea da Cobra RG: 943620-85 CPF: 426.015.253-04; Vice-presidente - Cloves Lopes Viana, brasileiro, casado, agricultor residente da Várzea da Cobra RG: 943754-85 CPF: 011.169.887-12; 1ª Secretária - Luzilene de Souza Pereira RG: 20030310727-26 CPF: 018.763.183-25; 2ª Secretária - Maria Amélia de Matos Damasceno RG: 20000310878-93 CPF: 953.000.583-00; 1º Tesoureiro - Francisco Lucas Loiola Ximenes RG: 20050980145-89 CPF: 045.160.883-63; 2º Tesoureiro - Sabino Alves Pereira RG: 960230393-07 CPF: 110.185.503-72.

O Conselho Fiscal: 1º Conselheiro - José Haroldo Rodrigues de Sousa RG: 2851362 CPF: 097.874.611-20; 2º Conselheiro - João Batista Siqueira RG: 1117604 CPF: 144.558.463-87; 3º Conselheiro - Juraci Lopes Aragão RG: 90704785 CPF: 366.150.133-04; 1º Suplente - Hortêncio Lopes Ximenes RG: 137384087 CPF: 379.007.903-06; 2º Suplente - Francisco Alves de Matos RG: 99031004570 CPF: 755.614.683-91.

Estando os eleitos presentes foram empossados de imediato, passando a partir desta data exercerem os poderes e responsabilidades determinados pelo estatuto desta associação. A reunião encerrou-se às 10h30min horas sendo por mim secretária Luzilene de Souza Pereira lavrada a ata sendo lida e assinada, por todos os associados presentes.



Associação Comunitária Amaurí Ximenes Lopes dos Pequenos Produtores  
Rurais de Várzea da Cobra e Arrebita.  
CNPJ: 00793654/0001-10

Várzea da Cobra 23 de Setembro de 2018:

Luzilene de Souza Pereira  
Sabino Joaquim Alves de Matos  
Vicente Ferreira do Nascimento  
Francisco Jurandir Alves de Matos  
Hortêncio Lopes Ximenes  
Maria Amélia de Matos Damasceno  
Maria Ida Alves Matos  
José Edivaldo Monção do Nascimento  
Juraci Lopes Aragão  
Tereza Cristina Pereira de Brito  
Francisco de Assis de Matos  
João Batista Siqueira  
Manoel de Sousa Braga  
Sebastião Isaque Lopes  
Sabino Alves Pereira  
Jose Haroldo Rodrigues de Sousa  
Francisco Lucas Loiola Ximenes  
Francisco Alves de Matos  
Raimundo Nonato Ximenes  
Cloves Lopes Viana



Cartório de Notas e Registro de Imóveis  
Av. Carlos de Carvalho, nº 102 - Centro  
CEP: 01010-000 - São Paulo - SP

Protocolado sob o nº 11.712  
B-31 7663 de 11/09/18

18 Outubro 2018

YIP [Signature]

DE CARVALHO  
VIANA  
AUTENTICIDADE

YIP

## ANEXO III

## MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social: SIND. DOS TRAB. RURAIS AGRIC. E A. FAM. DE FORQUILHA	
CNPJ: 23.707.375/0001-91	
Endereço: RUA MONSENHOR DOMINGOS ARAUJO	
Bairro: CENTRO	Nº. 71
Cidade: FORQUILHA	UF: CEARA
Nome do representante legal: ANTONIO RODRIGUES VASCONCELOS	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Radiodifusão do Sertão de Forquilha – Rádio Comunitária Sertão FM**, CNPJ: 31.909.972/0001-27, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Forquilha - CE, 14 de NOVEMBRO de 2018

  
Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

## ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do declarante.

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>			
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> 23.707.375/0001-91 <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		<b>DATA DE ABERTURA</b> 13/06/1990
<b>NOME EMPRESARIAL</b> SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE FORQUILHA			
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> *****			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> 94.20-1-00 - Atividades de organizações sindicais			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> Não informada			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> 313-1 - ENTIDADE SINDICAL			
<b>LOGRADOURO</b> R MONSENHOR DOMINGOS ARAUJO	<b>NÚMERO</b> 71	<b>COMPLEMENTO</b>	
<b>CEP</b> 62.115-000	<b>BARRO/DISTRITO</b> CENTRO	<b>MUNICÍPIO</b> FORQUILHA	<b>UF</b> CE
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b>		<b>TELEFONE</b> (88) 3619-1320	
<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> *****			
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> ATIVA		<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> 28/07/1998	
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>			
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****		<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 05/03/2018 às 10:38:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 05/03/2018

# ATA DE POSSE DA DIRETORIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE FORQUILHA – CEARÁ. REALIZADA NO DIA 18 DE AGOSTO DE 2015.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto de 2015 (dois mil e quinze), às 08:30 (oito e trinta) horas, no Balneário Público de Forquilha, situado as margens do Açude Público de Forquilha, S/N, Forquilha – Ceará, foi instalada a cerimônia de Posse da Diretoria efetiva, Conselho Fiscal e Delegação Federativa do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Forquilha – Ceará, eleita através do pleito realizado no dia 12 de Julho de 2015 (dois mil e quinze), o Sr. Jose Ferreira de Matos, Secretário de Políticas Agrárias e Meio Ambiente da FETRAECE, fez a abertura dos trabalhos convidando para compor a mesa os Sres: Luis Carlos Ribeiro Lima, Presidente da Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais na Agricultura do Estado do Ceará-FETRAECE; Maria Eriyanda França, Secretária Geral da Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais na Agricultura do Estado do Ceará-FETRAECE; Francisco Ataíde de Oliveira, Secretário de Comunicação da Central Única dos Trabalhadores-CUT-Ceará; Moises Brás Ricardo: Deputado pelo Partido dos Trabalhadores – PT; Gerlásio Martins Lóiola: Prefeito de Forquilha; Régis Prado: Vice-Prefeito de Forquilha; Inocência Fernandes Freires Linhares: Ematerce Agência de Sobral; Advogado Dr. Jose Clerton Costa; Rosci Francisco de Souza: Presidente do Sindicato de Groairas; Antonia Ivaneide de Araújo: Presidenta do Sindicato de Cariré; Antonio Rodrigues Vasconcelos: presidente do Sindicato de Forquilha. Em seguida fez a chamada nominal de cada membro da Diretoria e esclareceu a todos que a partir daquele momento encerrava o mandato do período de 18 (dezoito) de agosto de 2011 (dois mil e onze) a 18 (dezoito) de agosto de 2015 (dois mil e quinze), muitos embora tenham sido reeleitos para um novo mandato, e em seguida o Sr. Luis Carlos Ribeiro Lima, Presidente da FETRAECE declarou os novos Diretores da entidade empossados nos cargos assim discriminados: Presidente: Antonio Rodrigues Vasconcelos, CPF: 187.436.093-68; Vice-Presidente: Cloves Lopes Viana, CPF: 011.169.887-12; Secretária Geral: Fabiana Barbosa Mesquita, CPF: 018.141.263-25; Suplente: Francisco Clairton Vasconcelos, CPF: 787.537.083-34; Secretária de Finanças e Administração; Meirilane Maria Sousa de Lima, CPF: 990.932.193-01; Suplente: Rubson Júlio Rodrigues, CPF: 035.409.503-03; Secretária de Formação e Organização Sindical: Antonia Ferreira Rodrigues, CPF:440.244.953-72; Suplente: Antonio Adailson Feitosa, CPF: 491.942.913-00; Secretária Política Agrícolas, Agrária e Meio Ambiente: Cleide Maria Pereira, CPF:827.652.783-34; Suplente: Nilson Vieira, CPF: 835.683.793-68; Secretário de Política Sociais e 3º Idade: José Etevaldo Ponte Cavalcante, CPF:120.464.853-00; Suplente: Terezinha Gomes da Silva, CPF: 114.742.893-04; Secretária de Mulheres Trabalhadoras Rurais Agricultoras Familiares: Helenira de Sousa Pinheiro, CPF: 881.047.963-72; Suplente: Janete de Sousa Lóiola, CPF: 497.309.083-20; Secretário de Jovens Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares: Antonio Erinaldo de Lima Vasconcelos,



Cartório Pedro Mendes  
CARTÓRIO PEDRO MENDES  
RUA...  
CARRÃO...  
15318



CARTÓRIO PEDRO MENDES  
RUA...  
07 MAR 2018  
Tatiana Helena M. Carneiro - Substitua  
Cristina Aguiar Feijó - Esc. Autorizada  
Adriana Mendes Carneiro - Esc. Autorizada  
Nayzely Maria N. Sousa - Esc. Autorizada

CPF: 024.442.353-98; Suplente: Maria Cristiane Alves Frota, CPF: 039.760.773-30; PARA O CONSELHO FISCAL: 1º membro: Francisco Ananias Nepomuceno, CPF: 223.748.413-91; Suplente: Maria de Fátima Vieira Martins, CPF: 780.428.523-04; 2º membro: Elisangela Maria de Vasconcelos, CPF: 920.219.563-34; Suplente: Airton Paulo Rodrigues, CPF: 709.907.273-00; 3º membro: Maria Aparecida Brito de Lima, CPF: 456.456.043-34; Suplente: Alcides Silva Lourenço, CPF: 461.248.293-04. A Diretoria ora empossada terá mandato de 04(quatro) anos, a partir desta data devendo terminar no dia 18(dezoito) de agosto de 2019 (dois mil e dezenove). Apresentado suas saudações aos empossados usaram a palavra todos os representante da mesa e por ultimo o Sr. Antonio Rodrigues Vasconcelos agradeceu aos presentes. Como não havia mais nada a ser feito mandou o presidente da mesa que lavrasse a presente ata de posse, que após lida e achada conforme será assinada por quem de direito. Forquilha – Ceará, 18 de agosto de 2015.

1º OFÍCIO SOBRAL  
1º OFÍCIO SOBRAL  
1º OFÍCIO SOBRAL

Antonio Rodrigues Vasconcelos  
Fabiana Barbosa Mesquita  
Neirilane Maria Sousa de Lima

SELOS DE AUTENTICIDADE  
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS PESSOA JURÍDICA E TABELIONATO  
CARTÓRIO PEDRO MENDES  
Ofício de Sobral-CE  
Autenticado como verdadeiro a presente cópia. Dou Fé.  
07 MAR 2019  
Tâmara Helena M. M. Carneiro - Substituta  
Cristina Aguiar Feijão - Esc. Autorizada  
Adriana Mendes Carneiro - Esc. Autorizada  
Márcia Maria N. Sousa - Esc. Autorizada

Cartório Apêlo Guimarães S.C. Ltda. - ME  
1º OFÍCIO TÍTULOS E REGISTROS  
Av. Criança Danta Valério, S/N - Centro  
CEP: 62.115-000 - Forquilha - CE - Fone/Fax: 3611-4433  
E-mail: oficio@cartorio.com.br

Forquilha - CE, 24 de agosto de 2015  
LUCILEIA GUIMARÃES DE CARVALHO  
TABELIONA

SELOS DE AUTENTICIDADE  
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS PESSOA JURÍDICA E TABELIONATO  
CARTÓRIO PEDRO MENDES  
Ofício de Sobral-CE  
Autenticado como verdadeiro a presente cópia. Dou Fé.  
07 MAR 2019

Reconhecido por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de [180959UN] ANTONIO RODRIGUES VASCONCELOS, [180959HC] FABIANA BARROSAR MESQUITA, [180959G] NEIRILANE MARIA SOUSA DE LIMA. Dou fé. Sobral, 24 de agosto de 2015.

Em testemunho da verdade,  
TÂMARA HELENA MOREIRA MENDES CARNEIRO  
TABELIONA SOBRENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

CARTÓRIO PEDRO MENDES  
REG. DE TÍT. E DOCS. PESSOA JURÍDICA E TABELIONATO

Certifico, que consta registrado em data de hoje, no livro A-17, destinado ao REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA, às fls. nº 224/225, sob o nº 1588, a Ata de Posse do SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE FORQUILHA-CEARÁ, cujo Estatuto consta registrado sob o nº 334, L-A-04, fls.097, em data de 21/01/1990. Dou fé.

Em test<sup>o</sup> da verdade.  
Sobral-CE, 24 de agosto de 2015.

Luis Antonio Ferreira Pacheco da Costa - Tabelião, Substs.: José Edison M. Carneiro, Tâmara Helena M. M. Carneiro, Escreventes: Adriana Mendes Carneiro e Cristina Aguiar Feijão - Fone/fax (088) 3611-4433 - Rua Domingos Olímpio, 190 - Centro Sobral/CE.

Emol.: R\$ 80,48 Fermoju: R\$ 5,94 Ferc: R\$ 3,82 ISS: R\$ 4,02  
Faadep: R\$ 4,02 Total: R\$ 98,29

SELOS DE AUTENTICIDADE  
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS PESSOA JURÍDICA E TABELIONATO  
CARTÓRIO PEDRO MENDES  
Ofício de Sobral-CE  
Autenticado como verdadeiro a presente cópia. Dou Fé.  
07 MAR 2019

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS PESSOA JURÍDICA E TABELIONATO  
ESTADO DO CEARÁ  
REGISTRAL  
Nº AG 022.619

### ANEXO III

#### MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social: ASSOC. COMUNITARIA ABEL FRANCISEO RODRIGUES	
CNPJ: 03.547.926/0001-90	
Endereço: LOCALIDADE TRAPIÁ	
Bairro: TRAPIÁ - ZONA RURAL	Nº. S/N
Cidade: FORQUILHA	UF: CEARÁ
Nome do representante legal: AGNALDO ARAÚJO VASCONCELOS	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Radiodifusão do Sertão de Forquilha - Rádio Comunitária Sertão FM**, CNPJ: 31.909.972/0001-27, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Forquilha - CE, 13 de NOVEMBRO de 2018

  
Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

#### ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do declarante.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>03.547.926/0001-90</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>17/11/1999</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIACAO COMUNITARIA ABEL FRANCISCO RODRIGUES</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b> <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>			
LOGRADOURO <b>LOCALIDADE DE TRAPIA</b>	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
CEP <b>62.115-000</b>	BARRODISTRITO <b>TRAPIA</b>	MUNICÍPIO <b>FORQUILHA</b>	UF <b>CE</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(088) 6110-305</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 14/11/2018 às 19:41:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

14/11/2018 18:3

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ABEL FRANCISCO RODRIGUES. AO DÉCIMO SEGUNDO DIA DO MÊS DE MAIO DE 2016, AS 14 H 00MIN NA SEDE DA ASSOCIAÇÃO REALISOU-SE A REUNIÃO PARA ELEIÇÃO DE UMA NOVA DIRETORIA PARA A ASSOCIAÇÃO. APÓS CONSTATAR EM SEGUNDA CHAMADA, NUMERO VALIDO PARA INICIAR A VOTAÇÃO FOI INICIADA A REUNIÃO COM A PALAVRA DA SENHORA DORILENE, PRESIDENTE ATÉ ENTÃO, QUE DEU BOAS VINDAS, FALOU QUE FOI MUITO PROVEITOSO O PERIODO QUE PASSOU COMO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO MAS SUGERE QUE UMA OUTRA PESSOA ASSUMA E POSSA TAMBÉM CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE. FOI PASSADO A PALAVRA PARA O REPRESENTANTE DO SISAR QUE FALOU SOBRE A PLANILHA DE ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES REALIZADAS PELA ASSOCIAÇÃO E ESCLARECE QUE FUTURAMENTE O PREENCHIMENTO DA PLANILHA SERÁ VEICULADA A PRESTAÇÃO DE CONTAS, O SR. EDNILSON FALOU TAMBÉM DA IMPORTÂNCIA DA ASSOCIAÇÃO ORGANIZADA PARA O BEM DA LOCALIDADE. APÓS OS DEVIDOS ESCLARECIMENTOS FOI APRESENTADA A CHAPA ÚNICA E EM SEGUIDA ELEITA POR ACLAMAÇÃO E EMPOSSADA NO MESMO ATO FICANDO ASSIM CONSTITUIDA NOVA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO: PRESIDENTE: AGNALDO ARAÚJO VASCONCELOS, PORTADOR DO CPF 683.848.233-91 E RG 264253893, VICE-PRESIDENTE: EDIBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA; CPF: 279.501.311-87, IDENTIDADE: 435107; SECRETÁRIO: RAIMUNDO MOURA MELO, CPF: 335.375.187-49, RG: 2000097191363; TESOUREIRO: JOSÉ ARI NASCIMENTO FRANCO, CPF: 927.767.953-00 RG: 96031056126. O CONSELHO FISCAL FICOU ASSIM CONSTITUÍDO; JOÃO MOURA MELO CPF 090.994.683-34 RG 2007424191-0 OTALICIO PEREIRA RODRIGUES. CPF 114.281.553-68, RG 770.631; BENEDITO JOSÉ NASCIMENTO VASCONCELOS CPF: 013,732,453-79, RG 2002031109915. APÓS A ELEIÇÃO E POSSE O PRESIDENTE ELEITO O SR. AGNALDO FEZ USO DA PALAVRA AGRADECEU A TODOS E A REUNIÃO FOI ENCERRADA. NADA TENDO A ACRESCENTAR, EU EDINILSON DE AVIZ CUNHA, QUE SECRETARIEIA REUNIÃO LAVRO A PRESENTE ATA QUE APÓS LIDA E APROVADA SERA ASSINADA POR TODOS:

EDINILSON DE AVIZ CUNHA

AGNALDO ARAUJO VASCONCELOS

EDBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA

RAIMUNDO MOURA MELO

JOSE ARI NASCIMENTO FRANCO

JOÃO MOURA MELO

OTALICIO PEREIRA RODRIGUES

BENEDITO JOSÉ NASCIMENTO VASCONCELOS

DORILANE FRANCA RODRIGUES

ISAIAS PIRES DA SILVA

WEBER FRANCA RODRIGUES

JOSÉ MARIA FRANCA

RAIMUNDA JAMILA AGOSTINHO PESSOA

FRANCISCO LUCIANO ALVES ARAÚJO

JOSÉ EDMUNDO DA SILVA

VIVIANE SIQUEIRA PRADO

JOSÉ FRANCA

MARIA DAS DORES AGOSTINHO

ATA  
13335  
13336  
13337  
13338  
13339  
13340  
13341  
13342  
13343  
13344  
13345  
13346  
13347  
13348  
13349  
13350  
13351  
13352  
13353  
13354  
13355  
13356  
13357  
13358  
13359  
13360  
13361  
13362  
13363  
13364  
13365  
13366  
13367  
13368  
13369  
13370  
13371  
13372  
13373  
13374  
13375  
13376  
13377  
13378  
13379  
13380  
13381  
13382  
13383  
13384  
13385  
13386  
13387  
13388  
13389  
13390  
13391  
13392  
13393  
13394  
13395  
13396  
13397  
13398  
13399  
13400

ATA  
13335  
13336  
13337  
13338  
13339  
13340  
13341  
13342  
13343  
13344  
13345  
13346  
13347  
13348  
13349  
13350  
13351  
13352  
13353  
13354  
13355  
13356  
13357  
13358  
13359  
13360  
13361  
13362  
13363  
13364  
13365  
13366  
13367  
13368  
13369  
13370  
13371  
13372  
13373  
13374  
13375  
13376  
13377  
13378  
13379  
13380  
13381  
13382  
13383  
13384  
13385  
13386  
13387  
13388  
13389  
13390  
13391  
13392  
13393  
13394  
13395  
13396  
13397  
13398  
13399  
13400



## ANEXO III

## MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social: ASSOC. JOAQUIM DE MELO RODRIGUES DOS P. R. E. VEIAM	
CNPJ: 06.892.199/0001-23	
Endereço: FAZ. CAIARA	
Bairro: ZONA RURAL	Nº: S/N
Cidade: FORQUILHA	UF: CEARA
Nome do representante legal: ENIO DIAS DAMASCENO.	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Radiodifusão do Sertão de Forquilha – Rádio Comunitária Sertão FM**, CNPJ: 31.909.972/0001-27, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Forquilha - CE, 13 de NOVEMBRO de 2018

Enio Dias Damasceno  
Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

## ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do declarante.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> 05.892.199/0001-23 <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>	<b>DATA DE ABERTURA</b> 25/08/2003
<b>NOME EMPRESARIAL</b> ASSOCIACAO JOAQUIM DE MELO RODRIGUES DOS PRODUTORES RURAIS DE CAICARA, VARZEA COMPRIDA E AMAZONAS		
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> *****		<b>PORTE</b> <b>DEMAIS</b>
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> 399-9 - Associação Privada		
<b>LOGRADOURO</b> FAZ CAICARA	<b>NÚMERO</b> S/N	<b>COMPLEMENTO</b>
<b>CEP</b> 62.115-000	<b>BARRO/DISTRITO</b> ZONA RURAL	<b>MUNICÍPIO</b> FORQUILHA
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b>		<b>UF</b> CE
<b>TELEFONE</b>		
<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> *****		
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> ATIVA		<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> 03/11/2005
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****		<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 14/11/2018 às 19:32:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

14/11/2018 18:30

Maria Lideúndale Siqueira Sousa  
Monia Marlene Rodrigues de Sousa  
Rita Zenasmino

5

Maria das Graças Rodrigues

PP: Gilmaris de Mello Almeida

João das Reis Fernandes Rufina dos Santos

Elton Luís Bizarra dos Santos

Edilma Torres Duarte

Raimundo Cláudio Monção da Silva

Francisco Aurélio Luciano Soares

P. L. Antonio Amaral de Sousa

Luciene de Fátima Sousa Pereira

Luciana Dias Damaseno

Francisco das Chagas do Carmo Seno

Expedito Dias Fozola

Ata de Reunião Extraordinária da Associação Joaquim de Melo Rodrigues de Caracara, Município de Forquilha, Ceará, CNPJ nº 05.892.199/0005-23, por treze dias do mês de novembro de dois mil e dezessete, às 19:00hs, em segunda convocação, confirmado e quórum previsto no Estatuto Social e conforme edital, reuniram-se os sócios para eleição de sua diretoria e conselho fiscal. Iniciada a reunião, o sr. Raimundo Renato de Menezes deu as boas vindas a todos e prestou os esclarecimentos acerca dos trabalhos. Em seguida registrou a presença do Sítio Social do SISAR, representado pelos Srs. Edmilson de Fozil Cunha e Fra Paulo Lima do Leal, os quais solicitou apoio no decorrer da reunião, presidindo e secretariando respectivamente. O sr. Edmilson explicou a todos os trabalhos do SISAR e apresentou a todos o sr. William Waldney, do Instituto Propolos que está fortalecendo os trabalhos sociais, especialmente nas obras de Maste-

GRAFSET

fimento de água e módulos sanitários. Esela-  
receu aos presentes a importância da associação  
local. Posto isso, passou aos trabalhos de deli-  
cação. O sr. Raimundo Nenato Simões apresentou a  
chapa concorrente nos órgãos diretivos e por ser  
a única inscrita procedeu-se, por processo de  
aclamação, à votação. Os membros foram deli-  
tes por unanimidade para mandato de dois anos,  
com duração de 13/11/2017 (treze de novembro de dois  
mil e dezessete) a 13/11/2019 (treze de novembro de  
dois mil e dezanove) e a Diretoria e Conselho Fiscal  
ficaram assim constituídos: PRESIDENTE: Enio Dias  
Wamersano, CPF n.º 037.876.633-67, RG n.º 20060310998614  
SSP/CE, brasileiro, solteiro, ajudante de produção, re-  
sidente na localidade de Caicara, Forquilha; VICE-  
PRESIDENTE: Raimundo Nenato Simões, CPF n.º 169.  
011.183-68, RG n.º 2007389948-2, brasileiro, casado,  
agricultor, residente na localidade de Caicara, For-  
quilha; SECRETARIA: Nanci da Conceição Martins da  
Silva, CPF n.º 943.047.423-53, RG n.º 2000031064362,  
brasileira, solteira, agricultora, residente na locali-  
dade de Caicara, Forquilha; 2.º SECRETARIO: Expedito  
Dias Lociola, CPF n.º 676.876.523-04, RG n.º 20161409290,  
brasileiro, divorciado, agricultor, residente na locali-  
dade de Caicara, Forquilha; TESOUREIRO: Tiago Beiró  
da Silva, CPF n.º 021.496.353-56, RG n.º 2003031054035,  
solteiro, agricultor, residente na localidade de Caicara,  
Forquilha; 2.º TESOUREIRO: Francisco Elegiano Rodri-  
gues Wamersano, CPF n.º 578.313.133-20, RG n.º 106414-80,  
brasileiro, funcionário público, residente na localidade  
de Caicara, Forquilha; CONSELHO FISCAL: Rita Ferreira  
Fmaro, CPF n.º 870.341.077-34, RG n.º 2923890-94, brasilei-  
ra, viúva, agricultora, residente na localidade de Caicar-

na, Forquilha; Cláudia de Fátima de Sousa Pereira, 6  
CPF nº: 120.100.593-15, RG nº 2017028665-2, brasileira, ca-  
sado, Agente de Saúde, residente na localidade de Caica-  
ra, Forquilha e Maria Marlene Rodrigues de Sousa, CPF  
nº (675), digito, 675.493.475-20, RG nº 2320698-92, brasi-  
leira, casado, agricultora, residente na localidade de  
Caicara, Forquilha. SUPLENTES: Antônio Gomes da  
Silva, CPF nº 491.912.683-20, RG nº 99031026191, bra-  
sileiro, casado, aposentado, residente na localidade de  
Caicara, Forquilha; Francisco Jurcilio Luciano Sousa,  
CPF nº 003.385.693-16, RG nº 96031080744, brasileiro, sol-  
teiro, agricultor, residente na localidade de Caicara, For-  
quilha; Maria Margarida Wamarseno Sousa, CPF nº 679.  
782.403-63, RG nº 2007736725-6, brasileira, casado, agri-  
cultora, residente na localidade de Caicara, Forquilha.

Os membros foram empossados de imediato e assumem  
as responsabilidades previstas no Estatuto Socio. Nada  
mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a te-  
dos e declarou por encerrados os trabalhos e em, Ana  
Paula Lima de Lacer, leu a presente ata que será ar-  
quivada por mim e por todos. Caicara, Forquilha, 13 de  
novembro de 2017. *Paula B. do Lacer*

PRESIDENTE: *Antônio Gomes da Silva*

VICE - PRESIDENTE: *Raimundo Nóbis*

SECRETÁRIA: *Maria da Conceição Martins da Silva*

2º SECRETÁRIO: *Expedito Dias Boiola*

TESOUREIRO: *Tiago Boiola da Silva*

2º TESOUREIRO: *Francisco Elegante R. Durval*

CONSELHO FISCAL: *Delfa Damasceno Sousa*

*Cláudia de Fátima de Sousa Pereira*

*Maria Marlene Rodrigues de Sousa*

SUPLENTES: *Margarida Maria Damasceno Sousa*

*Antônio Gomes da Silva*

*Francisco Jurcilio Luciano Sousa*

José do Jacaré, Antônio  
maria Edilma D. Montedo Souza

Francisco Wandro Rodrigues Mendes.

~~Francisco Edson de Souza~~  
maria Lúcia de Siqueira Souza

Raimundo José de Brito Carneiro

Edilma Torres Duarte

Raimundo Cleonir da Mota da Silva

Elton Hill de Barros dos Santos

Benedito Rogério dos Santos

Regina de M. Monteiro Galvão

Francisco das Chagas Leão Ramos

Francisco Edson de Barros

P.P. Raimundo Rodrigues dos Santos

### ANEXO III

#### MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora			
Razão Social:	PAROQUIA DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS		
CNPJ:	07.821.309/0012-44		
Endereço:	PE D JURACI DIAS CARNEIRO		
Bairro:	CENTRO	Nº:	S/N
Cidade:	FORQUILHA	UF:	CENTRO
Nome do representante legal:	PE. GERSON LUIZ PERES GOMES		

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Radiodifusão do Sertão de Forquilha – Rádio Comunitária Sertão FM**, CNPJ: 31.909.972/0001-27, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Forquilha - CE, 12 de NOVEMBRO de 2018

Pe. Gerson Luiz Peres Gomes  
Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

#### ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do declarante.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> 07.821.309/0012-44 <b>FILIAL</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		<b>DATA DE ABERTURA</b> 10/07/1992
<b>NOME EMPRESARIAL</b> DIOCESE DE SOBRAL			
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> PAROQUIA DE SAO FRANCISCO DE ASSIS			<b>PORTE</b> DEMAIS
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> Não informada			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> 322-0 - ORGANIZACAO RELIGIOSA			
<b>LOGRADOURO</b> PC D JURACI DIAS CARNEIRO	<b>NÚMERO</b> SN	<b>COMPLEMENTO</b>	
<b>CEP</b> 62.115-000	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> CENTRO	<b>MUNICÍPIO</b> FORQUILHA	<b>UF</b> CE
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b>		<b>TELEFONE</b>	
<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> *****			
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> ATIVA			<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> 28/07/1998
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>			
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****			<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 14/11/2018 às 19:49:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS

03

DIÁRIO DE NOTAS E REGISTROS

NOTARIAL DE JUIZ DE PAZ DO SUAL

AUTENTICAÇÃO

Nº HU 250063

PDFG

**AUTENTICAÇÃO**

Autentica para os devidos efeitos, a presente fotocópia, que a requerente, por ser documento original, não se foi apresentar em seu original.

22 NOV. 2018

J. P. G. *[Signature]*

6

JAMELIA GUIMARÃES DE CARVALHO

TABELEIA

- Ata da Substituição de Pároco da nova Pároquia da Pároquia de São Francisco de Assis de Furuilha, CE, e Revendo Pe. Gerson Luiz Peres Gomes.

No dia dezoito de janeiro do Ano da Graça de Nosso Senhor Jesus Cristo de dois mil e dezoito, às dezoito horas, no patamar da Igreja Matriz de Furuilha, realizou-se a cerimônia de posse canônica do Revendo Pe. Gerson Luiz Peres Gomes no ofício de Pároco da Pároquia de São Francisco de Assis, em solene Celebração Eucarística presidida pelo Exmo. bispo diocesano, Dom José Luiz Gomes de Vasconcelos, e concelebrada por vários presbíteros desta e de outras dioceses. A referida celebração se fez presente uma numerosa multidão de fiéis constituída na sua maioria por membros desta comunidade paroquial, como também por representantes da paróquia do Ipu, terra natal do novo pároco. Teve-se iniciada a Santa Missa logo depois da saudação do presidente da celebração, deu-se a leitura do decreto de nomeação do novo pároco. Feito isto, a liturgia continuou como de costume. Antes da proclamação do Evangelho, o Pe. Gerson se aproximou do bispo diocesano e dele recebeu o livro do Evangelho e a bênção litúrgica para proclamá-lo. Na homilia, o bispo fez menção ao contexto da nomeação entre os párocos de várias paróquias da diocese, dizendo ser esta uma oportunidade de renovação de forças e de motivações pastorais para o clero e para os fiéis leigos em geral. Em seguida, agradeceu os trabalhos prestados pelo Revendo Pe. Agnaldo Tenório de Silveira durante os <sup>seis</sup> anos em que esteve à frente desta paróquia. Por fim, destacou a importância da figura do pároco como pastor da comunidade, refletindo sobre o triplice ministério de ensinar, santificar e conservar o povo que lhe é confiado. Depois da homilia, teve lugar a renovação das promessas sacerdotais do Revendo Pe. Gerson Luiz Peres Gomes, manifestando assim a sua disposição de cooperar com o bispo, trabalhando em comunhão com ele e com todos os presbíteros e cuidando com zelo de paróquia confiada em seus cuidados. Feita a renovação das promessas sacerdotais, o Pe. Gerson recebeu das mãos

de Dom Venonelas as chaves da igreja e os demais instrumentos que indicam ou representam os lugares que serão utilizados pelo seu ministério, a saber: a chave do sacrário, o estego com os cantos áleis e a estola rosa para o sacramento da reconciliação. Concluído o rito de posse, o ~~Padre~~ Pe Gerson fez o Depois a liturgia continuou como de costume. Após a oração post communion, abiu-se espaço para duas breves saudações ao novo pároco feitas, respectivamente, pela Sra. Antonia Ruckele Sousa Lima representando as pasturas, grupo e movimentos de toda a pároquia e pelo Sr. Gerson Sr. Carlos Mouton de Costa, prefeito municipal, representando todo município de Escuihã. Por fim, tomou a palavra também o novo pároco, para sua primeira abouação à comunidade, na qual falou de alegria de estar a serviço da igreja e do consócio de paternidade espiritual da comunidade do qual falou de alegria de estar a serviço de e de estar reunido do sacramento da Ordem finalizando sua fala agradecendo aos amigos e familiares de presente pelo seu apoio e companheirismo. Abiu, portanto, a conclusão da abouação com a bênção final. Para o perpetuo memoria deste acontecimento, lavra este ato.

+ ~~Pe. Agostinho~~  
 Pe. Agostinho  
 Pe. Fabiano Soares Duarte  
 Pe. Antonio Enock Cruz  
 Pe. ~~Agostinho~~  
 Sr. ~~Agostinho~~



# **7 - MANIFESTAÇÕES EM APOIO**

## **- PESSOAS FÍSICAS -**

ANEXO IV

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador		
Nome: <u>ARISTIDES JERONIMO CAVALCANTE</u>		
RG: <u>960311.02870</u>	Órgão Emissor: <u>SSP/CE</u>	CPF: <u>012.288.953-33</u>
Endereço: <u>LOC. VARZEA DA COBRA</u>		Nº: <u>S/N</u>
Bairro: <u>ZONA RURAL - FORQUILHA - PE</u>	CEP: <u>62115-000</u>	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão do Sertão de Forquilha – Rádio Comunitária Sertão FM, CNPJ: 31.909.972/0001-27, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

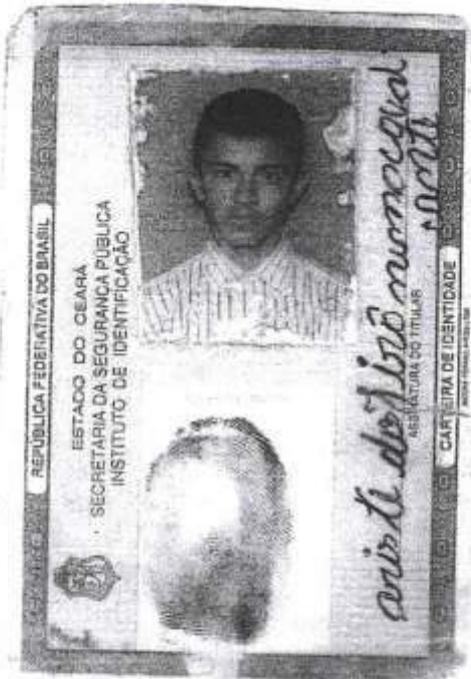
Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Forquilha - CE, 13 de NOVEMBRO de 2018.

aristides jeronimo cavalcante  
Assinatura do(a) apoiador (a)

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Ativida Social de Energia Elétrica  
 No estado para Lei nº 10.248  
 de 26 de agosto de 2002  
**Companhia Energética do Ceará**  
 Rua Padre Joãozinho, 150  
 ESP 80218-042 / Fortaleza - CE  
 CNPJ 07.04.228/0001-79 | CEP 06.105.845-3

**3202639-0**

Para obter este atendimento, utilize o e-mail sempre que estiver em contato conosco.

**CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA GRUPO B | SÉRIE B-4 | M**

**Rodo** 22 3/201 03 046500 - 7 **Data de Emissão** 02/05/2018  
**Nome** ARISTIDES JERONIMO CAVALCANTE  
**End. Postal** FZ VARZEA DA COBRA 00000  
 OESTE - FORQUILHA - 62115000  
**Medidor** 2152525 **Posto** 0000 0000  
**Classe** 04-RURAL 10-RESTUENCIA RURAL HONORASICO  
**RG / CPF / CNPJ** 012288953-3 **CPF**

**DADOS**  
 Mês de Referência: 04/06/2018  
 Data de Apresentação: 04/06/2018  
 Previsão Proxima Letura: 04/06/2018  
 Nome do Responsável: \_\_\_\_\_

**ÍNDICE DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO**

Veja e compare no nosso site a conta.

Mês de Referência	Mês de Referência	Mês de Referência	Disponibilidade		Acréscimo Individual	
			Disponibilidade	Problemas Letura	Mensal	Anual
04/2018	04/2018	04/2018	100%	0%	100%	100%

**ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL**

DIC: 10,43  
 FIC: 7,52  
 DMIC: 2,05

**INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO**

Letr. Atual	Letr. Anterior	Consumo (kWh)	Consum. Ind. (kWh)	Consum. Ind. (R\$)	Valor (R\$)
04/2018	03/2018	100	100	100	45,70

**VALOR CONSUMO DO MÊS**

VALOR CONSUMO DO MÊS: 45,70  
 MULTA MORATORIA REF. 02/2018: 1,50  
 ADICIONAL BANDEIRA AMARELA MES: 0,00

11/06/2018 47,20

## ANEXO IV

### MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome:	CAMILA ALVES DE MATOS		
RG:	2005031084348	Órgão Emissor:	SSP/CE CPF: 032.555.393-90
Endereço:	LOC. VARZEA DA COBRA		Nº: S/N
Bairro:	ZONA RURAL		CEP: 62115-000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Radiodifusão do Sertão de Forquilha – Rádio Comunitária Sertão FM**, CNPJ: 31.909.972/0001-27, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

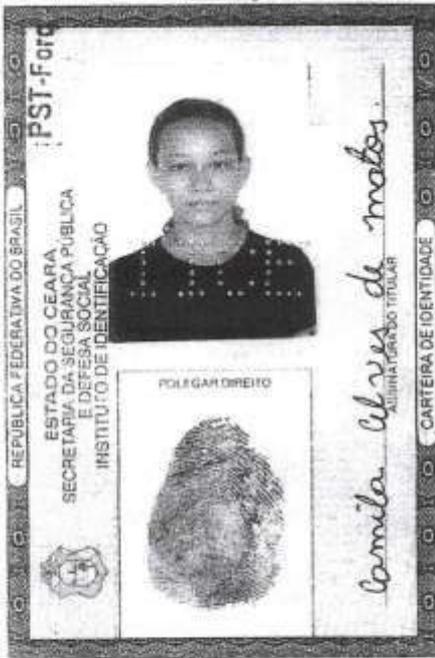
Forquilha - CE, 13 de NOVEMBRO de 2018.

Camila Alves de matos

Assinatura do(a) apoiador (a)

#### **ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



<b>SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL</b> RUA DO ESCAMBIO, 193 - DOM EXPEDITO SOBRAL - CE - CEP 62.050-235 C.N.P.J.: 01.090.060/0001-86 - Fone: (88) 3614-1069		Inscrição	0011593.6	Conta Mensal	180178247
<b>Associação</b> ASS COM AMAURI X L PEO PROD R DE V. COBRA E ARREBI		CNPJ	00.793.654/0001-10		
<b>Comunidade</b> VARZEA DA COBRA		Município	FORQUILHA		
<b>Usuário</b> SABINO ALVES PEREIRA					
<b>Endereço</b> VARZEA DA COBRA,					
Localização	09.42.42.0000000000	Emissão	19/07/2018	Hidrômetro	Mês / Ano
Categoria	RESIDENCIAL	Leitura Anterior	1.733	A03S 14606	JUL/2018
<b>Descrição dos Serviços</b>		Leitura Atual	1.740	Consumo	7
01 - AGUA	Parcela	Valor	Evite acréscimo nos valores e cortes no fornecimento pagando sua conta em dia		
28 - OPERADOR	1/1	10,41	Vencimento: <b>15/08/2018</b>		
30 - ENERGIA	1/1	4,00	Total Conta: <b>21,41</b>		
31 - TX ADMINISTRATIVA	1/1	5,00	Histórico		
		2,00	06 / 2018 06		
<b>Observação</b> Meses em Débito:					

ANEXO IV

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador		
Nome: MARIA IDELANIA RODRIGUES ARAGÃO		
RG: 20088144750	Órgão Emissor: SSP/CE	CPF: 618.140.533-01
Endereço: LOC. VARZEA DA COBRA		Nº: S/N
Bairro: ZONA RURAL - FORQUILHA - CE	CEP: 62115-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão do Sertão de Forquilha – Rádio Comunitária Sertão FM, CNPJ: 31.909.972/0001-97, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Forquilha - CE, 13 de NOVEMBRO de 2018.

Maria Idelânia R. Aragão  
Assinatura do(a) apoiador (a)

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



**Nº DO CLIENTE**  
9334234-9

Para agendar um atendimento, utilize o IVF acima sempre que entrar em contato conosco.

**COMPANHIA ENEL**  
Rua Pedro Valdivia, 150  
CEP 60135-040 | Fortaleza CE  
CNPJ 07047251/0001-70 | CGF 06.106.848-8

**CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA GRUPO B | SÉRIE B-4 | Nº** 531490775

Rota: 22 32201 01 046035 - 9      Data de Emissão: 03/07/2018

Nome: MARIA IDELANIA RODRIGUES ARAGAO

End. Postal: FZ VARZEA DA COBRA 00000 00000  
OESTE - FORQUILHA - 62115000      Poste: 0000 A37E

Medidor: 11660894

Classe: 01-RESIDENCIAL 01-NORMAL MONOFASICO

RG/CPF/CNPJ: 618140533-01      CGF

Nome do Responsável:

**DATAS**  
Mês de Referência: Jul/2018      Data da Apresentação: 02/08/2018      Próxima Leitura: 02/08/2018

**ICMS**  
Base de Cálculo (R\$)      Alíquota      Valor do Imposto

**ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL**

**INDIC. DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO**  
Veja a legenda no verso desta conta.

Mês	Mês: 2018			Apuração Individual	
	Parâmetro	Trim.	Anual	Mensal	Trim. Anual
DIC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DNIC	0,00			0,00	

**INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO**

Let. Atual	Let. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Const. Incl.	Const. Excl.	Tarifa (R\$/kWh)	Valor (R\$)
03-08-18	04-06-18		29 0148				0,60

**VALOR (R\$)**  
VALOR CONSUMO DO MÊS: 17,27  
SALDO PARA PAGAMENTO FUTURO: -17,27  
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA MÊS ( R\$ 1,59 )

ANEXO IV

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador		
Nome: <u>LUCAS FERREIRA AMARO</u>		
RG: <u>20077860645</u>	Órgão Emissor: <u>SSP/CE</u>	CPF: <u>061.572.373-09</u>
Endereço: <u>LOC. VARZEA DA COBRA</u>		Nº: <u>S/N</u>
Bairro: <u>ZONA RURAL - FORQUILHA - CE</u>	CEP: <u>62115-000</u>	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Radiodifusão do Sertão de Forquilha – Rádio Comunitária Sertão FM**, CNPJ: 31.909.972/0001-27, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Forquilha - CE, 13 de NOVEMBRO de 2018.

Lucas Ferreira Amaro

Assinatura do(a) apoiador (a)

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
PERFILHAMENTO DO ESTADO DO CEARÁ  
COLEÇÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO FOMAS E FOTOGRAFIA

Polígono Direito

Lucas Ferreira Amaro

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2007786064 - 5 DATA DE EXPEDIÇÃO 13/01/2011

NOME LUCAS FERREIRA AMARO

FILIAÇÃO FRANCISCO AMARO DE SOUSA

RITA FERREIRA AMARO

NATURALIDADE SOBRAL - CE DATA DE NASCIMENTO 29/08/1994

DOC. ORIGEM CERT. NASCIMENTO - CARTÓRIO: FORQUILHA TERMO: 13099 FOLHA: 20 V LIVRO: A 13 FORQUILHA - CE

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 P.: 79

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal  
Cadastro de Pessoas Físicas  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número 061.572.373-09

Nome LUCAS FERREIRA AMARO

Nascimento 29/08/1994

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE 6CF6.D2D2.9E4D.893B

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)

Comprovante emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil às 08:42:16 do dia 10/07/2012 (hora e data de Brasília) dígito verificador: 00

SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL

RUA DO ESCAMBO 193 - DOM EXPEDITO  
SOBRAL - CE - CEP. 62 050-238  
C.N.P.J. - 01 090.080/0001-86 - Fone: (88) 3614-1869

Inscrição	0024552.9	Conta Mensal	180264005
Associação	ASS COM AMAURI X L PEQ PROD R DE V. COBRA E ARREBI		
Comunidade	VARZEA DA COBRA	Município	FORQUILHA
Usuario	LUCAS FERREIRA AMARO		
Endereço	VARZEA DA COBRA,		
Localização	09.42.42.0000000000	Emissão	19/10/2018
Categoria	RESIDENCIAL	Hidrômetro	A13F262686
		Leitura Anterior	368
Descrição dos Serviços	01 - AGUA	Leitura Atual	374
	29 - OPERADOR		
30 - ENERGIA	Parcela	Valor	Mês / Ano
31 - TX ADMINISTRATIVA	1/1	10,41	OUT/2018
	1/1	4,00	Consumo
	1/1	5,00	6
	1/1	2,00	
Observação	Evite acréscimo nos valores e cortes no fornecimento pagando sua conta em dia		
	Vencimento: 15/11/2018		
	Total Conta: 21,41		
	Histórico		
	09 / 2018 06		
	08 / 2018 06		

ANEXO IV

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: MARIA IDEVANIA RODRIGUES ARAGÃO			
RG: 20150244309	Órgão Emissor: SSP/EE	CPF: 079.840.003-01	
Endereço: LOC. VARZEA DA COBRA			Nº: S/N
Bairro: ZONA RURAL - FORQUILHA - EE		CEP: 62115-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Radiodifusão do Sertão de Forquilha – Rádio Comunitária Sertão FM**, CNPJ: 31.909.972/0001-27, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Forquilha - CE, 12 de NOVEMBRO de 2018.

Maria Idevania R. Aragão  
Assinatura do(a) apoiador (a)

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ  
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS

**Polgareiro Direito**

**PROTEÇÃO PLÁSTICA**

*Maria Idevânia Rodrigues*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2015024430 - 9 DATA DE EXPIRAÇÃO 29/05/2015

NOME **MARIA IDEVÂNIA RODRIGUES ARAGÃO**

PAI **ILDEFONSO LOPES ARAGÃO**

MÃE **MARIA HEUSIANE DE LOIOLA RODRIGUES**

RESIDÊNCIA **SOBRAL - CE** DATA DE NASCIMENTO **24/05/1999**

DOC. ORIGEM **CERT. NASCIMENTO - CARTÓRIO: 1 OFÍCIO TERMO: 14.838 FOLHA: 255-V**  
**LIVRO: A-14 FORQUILHA - CE**

CPF **1 VIA**

*Maria Idevânia Rodrigues*  
ASSINATURA DO DIRETOR

P.: 148

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA

**Receita Federal**  
Cadastro de Pessoas Físicas

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

Número  
**079.840.003-01**

Nome  
**MARIA IDEVANIA RODRIGUES ARAGAO**

Nascimento  
**24/05/1999**

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

**CÓDIGO DE CONTROLE**  
**6869.6184.435B.708A**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

**www.receita.fazenda.gov.br**

Comprovante emitido pela  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
às 10:28:30 do dia 26/03/2015 (hora e data de Brasília)  
dígito verificador: 00

 <b>SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL</b> RUA DO ESCAMBIO, 193 - DOM EXPEDITO SOBRAL - CE - CEP 62.050-238 C.N.P.J.: 01.080.080/0001-86 - Fone: (88) 3614-1869		Inscrição	Conta Mensal
		0024552.9	180264005
Associação		CNPJ	
ASS COM AMAURI X L PEQ PROD R DE V. COBRA E ARREBI		00.793.654/0001-10	
Comunidade	Município		
VARZEA DA COBRA	FORQUILHA		
Usuário			
LUCAS FERREIRA AMARO			
Endereço			
VARZEA DA COBRA,			
Localização	Emissão	Hidrometro	Mês / Ano
09.42.42.0000000000	19/10/2018	A13F262686	OUT/2018
Categoria	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo
RESIDENCIAL	368	374	6
Descrição dos Serviços		Parcela	Valor
01 - AGUA			10,41
29 - OPERADOR		1/1	4,00
30 - ENERGIA		1/1	5,00
31 - TX ADMINISTRATIVA		1/1	2,00
			Evite acréscimo nos valores e cortes no fornecimento pagando sua conta em dia
			Vencimento:
			<b>15/11/2018</b>
			Total Conta:
			<b>21,41</b>
Observação		Histórico	
		09 / 2018 06	
		08 / 2018 06	
		07 / 2018 05	

ANEXO IV

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: FRANCISCO DE ASSIS DE MATOS			
RG: 2715229	Órgão Emissor: SSP/RJ	CPF: 315.636.197-68	
Endereço: LOC. VARZEA DA COBRA			Nº: 512
Bairro: ZONA RURAL - FORQUILHA - CE	CEP: 62115-000		

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão do Sertão de Forquilha – Rádio Comunitária Sertão FM, CNPJ: 31.909.972/0001-27, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Forquilha - CE, 12 de NOVEMBRO de 2018.

Francisco de Assis de Matos   
Assinatura do(a) apoiador (a)

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

CPF: FRANCISCO DE ASSIS DE MATOS

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 27152291779Z

CPF: 315.636.197-68 DATA NASCIMENTO: 03/09/1946

FILIAÇÃO: ANTONIO LOPES DE MATOS

TEREZA XIMENES DE MATOS

PROFISSÃO: MEC. COF. INSC. B

MP REGISTRO: 03381328880 VIGÊNCIA: 16/07/2021 1ª HABILITAÇÃO: 30/09/1977

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1694096810

PROIBIDO PLASTIFICAR 1694096810

LOCAL: RIO BONITO, RJ DATA EMISSÃO: 17/07/2018

ASSINATURA DO CLIENTE: 69890138445 RJ351062040

RIO DE JANEIRO

 <b>SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL</b> RUA DO ESCAMBO, 193 - DOM EXPEDITO SOBRAL - CE - CEP: 62.050-235 C.N.P.J.: 01.090.080/0001-86 - Fone: (88) 3514-1869		Inscrição	Conta Mensal
		0011550.4	180208871
<b>Associação</b> ASS COM AMAURI X L PEQ PROD R DE V. COBRA E ARREBI		<b>CNPJ</b> 00.793.654/0001-10	
<b>Comunidade</b> VARZEA DA COBRA		<b>Município</b> FORQUILHA	
<b>Usuário</b> FRANCISCO DE ASSIS DE MATOS			
<b>Endereço</b> VARZEA DA COBRA,			
Localização	Emissão	Hidrômetro	Mês / Ano
09.42.42.0000000000	21/08/2018	1155043026	AGO/2018
Categoria	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo
RESIDENCIAL	954	954	1
<b>Descrição dos Serviços</b>		Parcela	Valor
01 - AGUA			10,41
16 - Multa por Atraso - 04/2018		1/1	0,04
17 - Encargos (04/2018) 91 dias		1/1	0,91
20 - RELIGAÇÃO		1/1	10,00
29 - OPERADOR		1/1	4,00
30 - ENERGIA		1/1	5,00
31 - TX ADMINISTRATIVA		1/1	2,00
			<b>Vencimento:</b> 15/09/2018
			<b>Total Conta:</b> 32,36
<b>Observação</b> Meses em Débito : EXISTE (M) 001 FATURA(S), TOTALIZANDO EM R\$ 20,60		<b>Histórico</b> 04 / 2018 01 03 / 2018 01 02 / 2018 00	

ANEXO IV

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: RAIMUNDA LOPES MATOS			
RG: 38428285	Orgão Emissor: SSP/CE	CPF: 491.934.303-53	
Endereço: LOC VARZEA DA COBRA			Nº: S/W
Bairro: ZONA RURAL-FORQUILHA-CE		CEP: 62115-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Radiodifusão do Sertão de Forquilha – Rádio Comunitária Sertão FM**, CNPJ: 31.909.972/0001-27, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

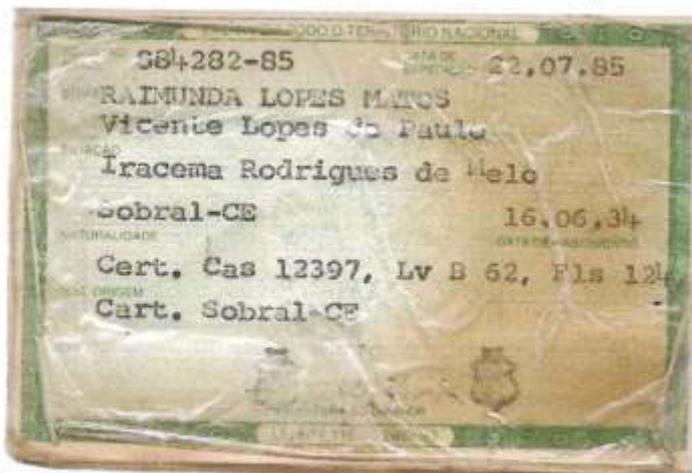
Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Forquilha - CE, 12 de 11 de 2018.

Raimunda Lopes Matos  
Assinatura do(a) apoiador (a)

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



**1564051**  
 Para adquirir esta atendimento, utilize o sistema  
 bancário que aparece em cartela eletrônica.

**CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA GRUPO B | SÉRIE B-4 | Nº 543687714**

Posto 22 32201 01 057500 - 7 Data de Emissão 02/10/2018

Nome LUIZ LOPES MATOS

End. Postal FZ VARZEA DA COBRA 060000

Medidor 7644595

Classo B2 - 04 - RURAL 01 - AGROPECUARIA MONOFASICA

RG / CPF / CNPJ 060010636680

Nome do Responsável

Fonte 0000 0000

CGF

**INDIC. DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO**

Via a seguinte **0833** páginas conts. **ESD 20.11**

Próximo Leitor **400-2018**

Out/2018 02/10/2018 01/11/2018 Mês

ICCF = 0,80 P

Preço Individual

Mensal Anual Mensal Anual

10,24 20,55 41,13 1,76 0,00 0,00

7,52 15,04 30,08 2,04 0,00 0,00

5,48 1,42

**ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL**

5540.1588.191.8207.0395.0000.0007.0402

**INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO**

Let. Atual 27231 1,00

Let. Anterior 27183 1,00

Consumo (kWh) 146

Consum. Ind. Cons. Ind. Cons. Fix. Tarifa (R\$) Valor (R\$)

02/10/18 02/09/18 25 Dinhs 146 62,55

**VALOR (R\$) 62,55**

**DESCRIÇÃO**

**VALOR CONSUMO DO MES**

**ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA MES ( R\$ 7,91 )**

**VALOR (R\$) 62,55**

**VENCIMENTO 01/11/2018**

**TOTAL A PAGAR (R\$) 62,55**

## ANEXO IV

## MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: BENTO GOMES DA SILVEIRA			
RG: 247.479192	Órgão Emissor: SSP/EE	CPF: 043.440.603-18	
Endereço: LOC. VARZEA DA COBRA			Nº: S/N
Bairro: ZONA RURAL - FORQUILHA - CE		CEP: 62115-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Radiodifusão do Sertão de Forquilha - Rádio Comunitária Sertão FM**, CNPJ: 31.909.972/0001-27, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Forquilha - CE, 13 de 11 de 2018.

Bento Gomes da Silveira  
Assinatura do(a) apoiador (a)

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



 <b>SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL</b> RUA DO ESCAMBO, 193 - DOM EXPEDITO SOBRAL - CE - CEP: 62.050-235 C.N.P.J. 01.090.090/0001-86 - Fone: (88) 3614-1869		Inscrição	Conta Mensal
		0011569.3	180235490
Associação		CNPJ	
ASS COM AMAURI X L PEQ PROD R DE V. COBRA E ARREBI		00.793.654/0001-10	
Comunidade		Município	
VARZEA DA COBRA		FORQUILHA	
Usuário			
BENTO GOMES DA SILVEIRA			
Endereço			
VARZEA DA COBRA,			
Localização	Emissão	Hidrômetro	Mês / Ano
09.42.42.0000000000	19/09/2018	1156933042	SET/2018
Categoria	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo
RESIDENCIAL	2.155	2.167	12
Descrição dos Serviços	Parcela	Valor	Evite acréscimo nos valores e cortes no fornecimento pagando sua conta em dia
01 - AGUA		14,38	
16 - Multa por Atraso - 07/2018	1/1	0,51	
17 - Encargos (07/2018) 20 dias	1/1	0,20	
29 - OPERADOR	1/1	4,00	
30 - ENERGIA	1/1	5,00	
31 - TX ADMINISTRATIVA	1/1	2,00	
			Vencimento:
			15/10/2018
			Total Conta:
			26,09
Observação		Histórico	
Meses em Débito :		08 / 2018 15	
EXISTE (M) 001 FATURA(S), TOTALIZANDO EM R\$ 31,79		07 / 2018 12	
		06 / 2018 08	

ANEXO IV

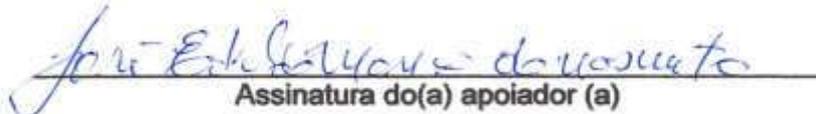
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador		
Nome: JOSE EDVALDO MONÇÃO DO NASCIMENTO		
RG: 96031089423	Órgão Emissor: SSP/CE	CPF: 795.979.473-15
Endereço: LOC. VARZEA DA COBRA		Nº: S/N
Bairro: ZONA RURAL - FORQUILHA - CE	CEP: 62115-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão do Sertão de Forquilha – Rádio Comunitária Sertão FM, CNPJ: 31.909.972/0001-27, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Forquilha - CE, 13 de 11 de 2018

  
Assinatura do(a) apoiador (a)

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



**Nº DO DOCUMENTO** 7990666

Para solicitar este encerramento, utilize o nº acima sempre que enviar um e-mail para o suporte.

**COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ**  
 Rua Padre Valdomiro, 100  
 CEP 60135-040 | Fortaleza - CE  
 CNPJ 07047251/0001-70 | CDT 06.195.8-8-3

**CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA GRUPO 8 | SÉRIE B-4 | Nº** 543687720

**Rota** 22 32201 01 063575 - 1 **Data de Emissão** 02/10/2018

**Nome** MARIA AMELIA DE MATOS DAMASCENO  
**End. Postal** FZ VARZEZA DA COBRA 060000  
 DESTE - FORQUILHA - 62115000

**Medidor** 7766381

**Classe** B1 - 01-RESIDENCIAL 07-BX. RENDA MONOFÁSICO **Posto** 0000 0000

**RG / CPF / CNPJ** 953006583-00 **COF**

**Nome do Responsável**

**DATAS**

Mês de Faturação	Data de Apresentação	Próximo Letram	Valor do Imposto
Out/2018	02/10/2018	01/11/2018	R\$ 10,90

**ICMS**

Base de Cálculo (R\$)	Alíquota	Valor do Imposto
1500	1,00	15,00
29 046		29,046
<b>113</b>		<b>113</b>

**INDIC. DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO**

Índice	Valor e Legendagem	Comparações
DSO	10,90	10,90
DSI	20,55	20,55
DSM	7,52	7,52
DSM/C	15,04	15,04
DSM/C	5,40	5,40

**ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL**

RFB - FUR - 1048.1294.5206.7223.7570.5500

**REFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO**

Letr. Anual	Letr. Anterior	Consumo (kWh)	Consum. Incl.	Consum. Excl.	Tarifa (R\$/kWh)	Valor (R\$)
1500	1500	113	113	0	0,1194	13,492
					0,24052	27,156
					0,01734	1,958
						<b>36,47</b>

**DESCRIÇÃO**

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
VALOR CONSUMO DO MES	36,47
MULTA MORATORIA REF 07/2018	0,53
JUROS DO MES	0,25
ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL	7,84
PIS-COFINS COMPLEMENTAR-TARIFA	2,18
DISTRIB. SIMÕES DE LIVROS - 085 3017-0091 9x10	2,18
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA MES ( 05-3-47)	45,00

**0501**

**VENCIMENTO** 01/11/2018 **TOTAL A PAGAR IRSI** 92,27

ANEXO IV

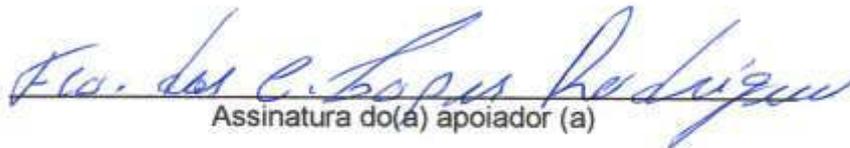
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES RODRIGUES			
RG: 160337888	Orgão Emissor: SSP/CE	CPF: 436.564.553-68	
Endereço: LOC. VARZEA DA COBRA			Nº: S/N
Bairro: ZONA RURAL - FORQUILHA - CE		CEP: 62145-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Radiodifusão do Sertão de Forquilha – Rádio Comunitária Sertão FM**, CNPJ: **31.909.972/0001-27**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

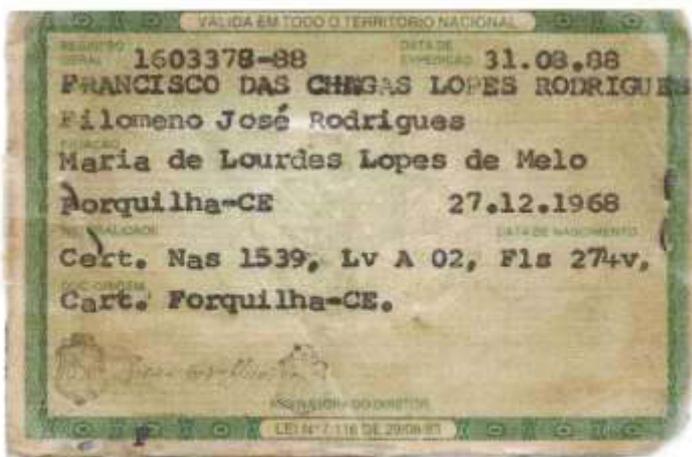
Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Forquilha - CE, 12 de 11 de 2018.

  
Assinatura do(á) apoiador (a)

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



**EM DEBITO**

**8486396**

Companhia Energética de Ceará  
Rua José Wilson, 150  
CEP 07084-000 | Fortaleza - CE  
CNPJ 08.247.231/0001-70 | CUF 06.104.8883

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA GRUPO B 1 - TIE B-4 | Nº 539615575

Rota 22 32201 01 049000 - 1 | Data de Emissão 03/09/2018

Nome TRACEMA MARIA MATOS RODRIGUES

End. Postal FZ VARZEA DA COBRA 60000  
ESTE - FORQUILHA - 62115000

Medidor 8544664 Poste 0000 0000

Classe B2 - 04 - RURAL 10 - RESIDENCIA RURAL NONOFASTICO

RG / CPF / CNPJ 190518913 - 34 CPF

Norma de Responsável

**INDIC. DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO**

Índice de Qualidade do Fornecimento (IQF) para cont. Elétr. 23,12

30/7/2018

110,81 = 0,00 ?

Índice Individual

Índice Individual	Índice Individual	Índice Individual
18,27	28,59	41,17
7,92	15,10	30,49
5,40		2,49

Índice Individual

Índice Individual	Índice Individual	Índice Individual
18,27	28,59	41,17
7,92	15,10	30,49
5,40		2,49

**INFORMAÇÕES SOBRE O PAGAMENTO DO CONSUMO**

Let. Anual  Let. Anual  Cons.  Cons. (M/M)  Cons. Ind.  Cons. Tr.  Selo (M/M)  Valor (R\$)

EP 18445 16300 1,00 1,51 0,00 2,12 54,55

06/09/18 02/09/18 22 DIAS 1,51 54,55

DESCRIPÇÃO VALOR CONSUMO DO MÊS 54,55

MULTA HORATORIA REF 06/2018 0,85

JUROS DO MÊS 0,41

DISTRIB. SÍNDIOS DE LIVROS - 085 3017-0091 39,99

ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA MÊS ( R\$ 6,91 )

**TOTAL A PAGAR (R\$) 95,80**

VENCIMENTO 10/10/2018

## ANEXO IV

### MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador					
Nome:	MARIA AMELIA DE MATOS DAMASCENO				
RG:	2000031087893	Órgão Emissor:	SSP/CE	CPF:	953000583-00
Endereço:	LOC. VARZEA DA COBRA		Nº:	S/N	
Bairro:	ZONA RURAL - FORQUILHA - CE		CEP:	62115-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão do Sertão de Forquilha – Rádio Comunitária Sertão FM, CNPJ: 31.909.972/0001-27, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Forquilha - CE, 12 de 11 de 2012

Maria Amélia de Matos Damasceno

Assinatura do(a) apoiador (a)

#### **ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



**PEDIMENTO**  
7990666

Para efetuar seu pagamento, utilize o nº acima  
semelhante ao estar em cartão crédito.

**COMPANHIA ENERGIA DE GOIÁS**  
Rua Fátima Velho, 100  
CEP: 40121-010 | Teresopolis, RJ  
CNPJ: 07.072.328/0001-10 | CEP: 05.100-010/SP

Conta de Energia Elétrica Grupo A | Série B-4 | Nº 54368/728  
Rua 22 37201 01 063575 - 1 | Data de Emissão: 02/10/2018  
Nome: MARIA AMÉLIA DE MATOS DAMASCENO  
End. Postal: FZ VARZEA DA CORUA 000000  
ESTE - FORQUILHA - 62119000  
Módulo: 7766381 | Poste: 0000 0000  
Classe: BI - 01-RESIDENCIAL 07-BX - RENDA MONOFÁSICO  
RG / CPF / CNPJ: 953000583-00 CGF

**INDIC DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO**  
Voto a Regenda: 2008/2011  
Mês: Ago/2018 | ESD: 16,30  
Mês: Set/2018 | ESD: 16,30

**ICMS**  
Base de Cálculo (R\$): Alíquota: Valor do Imposto  
190170 150170

**ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL**  
RFB: FOLHA 0594, 5206, 7229, 7278, 5502

**INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO**

Período	Consumo (kWh)	Consumo (kWh) - Média	Taxa (R\$)	Valor (R\$)
02/10/18	00,09	113	0,00	0,00
02/09/18	29,00	113	0,00	0,00

Valor (R\$): 0,00

**VALOR (R\$)**  
 VALOR CONSÓLIO DO MÊS: 0,47  
 MULTA MORATORIA REF 07/2018: 0,53  
 JUROS DO MÊS: 0,25  
 ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: 7,84  
 PIS-COFINS COMPLEMENTAR-TARIFA BAITA RENDA: 2,16  
 DISTRIB. SINOS DE LIVROS - 085 3017-0091 9/10: 45,00  
 ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA MES (R\$ 3,47): 3,47

**DESCRITO**  
 VALOR CONSÓLIO DO MÊS: 0,47  
 MULTA MORATORIA REF 07/2018: 0,53  
 JUROS DO MÊS: 0,25  
 ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: 7,84  
 PIS-COFINS COMPLEMENTAR-TARIFA BAITA RENDA: 2,16  
 DISTRIB. SINOS DE LIVROS - 085 3017-0091 9/10: 45,00  
 ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA MES (R\$ 3,47): 3,47

**VENCIAMENTO** 01/11/2018 **TOTAL A PAGAR (R\$)** 92,27

050170

ANEXO IV

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador		
Nome:	DAVID PEREIRA DE LOIOLA	
RG:	20085185951	Órgão Emissor: SSP/CE CPF: 614.409.623-08
Endereço:	ZOE. VARZEA DA COBRA	Nº: S/N
Bairro:	ZONA RURAL - FORQUILHA - CE	CEP: 62115-000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Radiodifusão do Sertão de Forquilha – Rádio Comunitária Sertão FM**, CNPJ: **31.909.972/0001-27**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Forquilha - CE, 11 de 11 de 2018.

David Pereira de Loiola

Assinatura do(a) apoiador (a)

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



 <b>SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL</b> RUA DO ESCAMBO, 193 - DOM EXPEDITO SOBRAL - CE - CEP: 62.050-235 C.N.P.J.: 01.090.090/0001-86 - Fone: (88) 3614-1869		Inscrição	Conta Mensal
		0011593.6	180178247
Associação		CNPJ	
ASS COM AMAURI X L PEQ PROD R DE V. COBRA E ARREBI		00.793.654/0001-10	
Comunidade	Município		
VARZEA DA COBRA	FORQUILHA		
Usuário			
SABINO ALVES PEREIRA			
Endereço			
VARZEA DA COBRA,			
Localização	Emissão	Hidrômetro	Mês / Ano
09.42.42.0000000000	19/07/2018	A03S 14606	JUL/2018
Categoria	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo
RESIDENCIAL	1.733	1.740	7
Descrição dos Serviços	Parcela	Valor	Evite acréscimo nos valores e cortes no fornecimento pagando sua conta em dia
01 - AGUA		10,41	
29 - OPERADOR	1/1	4,00	
30 - ENERGIA	1/1	5,00	
31 - TX ADMINISTRATIVA	1/1	2,00	
			Vencimento:
			<b>15/08/2018</b>
			Total Conta:
			<b>21,41</b>
Observação		Histórico	
Meses em Débito :		06 / 2018 06	
		05 / 2018 05	
		04 / 2018 05	

Cliente

ANEXO IV

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador		
Nome: ELOÍZA LOIOLA PEREIRA		
RG: 20086602416	Órgão Emissor: SSP/CE	CPF: 110.191.663-04
Endereço: LOC. SERENO		Nº: 5/N
Bairro: ZONA RURAL - FORQUILHA-CE	CEP: 62115-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Radiodifusão do Sertão de Forquilha – Rádio Comunitária Sertão FM**, CNPJ: **31.909.972/0001-27**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Forquilha - CE, 12 de 11 de 2018

Eloíza Loiola Pereira  
Assinatura do(a) apoiador (a)

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



**1564044-2**  
 Para aplicação em qualquer modalidade de crédito, consulte o site www.bancobrasil.com.br  
 Para criação pelo Lei nº 10.420 de 28 de Abril de 2002  
 Companhia Energética do Ceará  
 Rua Padre Vitorino, 100  
 CEP 60126-040 | Fortaleza CE  
 Contate para saber em qual cidade estamos.

**CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA GRUPO B | BÔNE B-4 | Nº 527439876**  
 Rótulo 22 32201 01 0355000 - 7 Data de Emissão 04/06/2018  
 Nome SABINO ALVES PEREIRA  
 End. Peçari DT SERENO 000000  
 GESETE - FORQUILHA - 62115000  
 Medidor 7644431  
 Classe 04-RURAL 10-RESIDENCIA RURAL HONOFASICU  
 RG / CPF / CDE 110135503-72  
 Nome do Responsável

**ÍNDICE DE QUALIDADE DO FORNHECIMENTO**  
 Veja e compare em nosso site conta.  
 Companhia 5,00% | Mês 11,34

ÍNDICE	Mês	Pagamento		Aprovação Individual	
		Mensal	Anual	Mensal	Anual
DIC	10,25	28,52	41,14	4,32	0,00
FIC	7,92	15,54	36,83	2,06	0,00
DMIC	5,48			0,85	

**INFORMAÇÕES SOBRE O PAGAMENTO DO CONSUMO**  
 Lib. Antec. Lib. Antec. Contat. Documento Bônus Caus. Ind. Caus. Fal. Tarifa (R\$/Mês) Valor (R\$)

IP	28/70	29/75	1,00	98	0,00	0,00	30,00	98	35,66
04-06-18	02-05-18								36,66
									0,22
									28,83

**VALOR CONSUMO DO MÊS**  
**JUROS DO MÊS**  
**COB. SALDO FATURA ANTERIOR**  
**ADICIONAL BANDEIRA VERDE**

**LOTERIA LOIDLA**  
 CX 28 JUL 2018 03  
 03  
 05010142-0

**VENCIMENTO 03/07/2018** **TOTAL PAGAR (R\$) 65,71**

ANEXO IV

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: ODILON LOPES ARAGÃO			
RG: 94359185	Órgão Emissor: 558/EE	CPF:	
Endereço: LOE VARZEA DA COBRA			Nº: S/N
Bairro: ZONA RURAL-FORQUILHA-EE	CEP: 62.715-000		

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão do Sertão de Forquilha – Rádio Comunitária Sertão FM, CNPJ: \_\_\_\_\_, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Forquilha - CE, 12 de 11 de 2018

Odilon Lopes Aragão

Assinatura do(a) apoiador (a)

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 94.3591-85 DATA DE EXPEDIÇÃO 30.09.85

NOME ODILON LOPES ARAGÃO

Expedito Cavalcante Aragão

FILIAÇÃO Juraci Lopes Aragão

NATALIDADE Sobral-CE DATA DE NASCIMENTO 30.08.1965

DOC. ORDEM Cert. Nasc. 13724, Lv. A-12, Fls. 141.

Cart. Sobral-CE.

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.118 DE 29/09/63

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ 13 I

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

ODILON LOPES ARAGÃO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

 <b>SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL</b> RUA DO ESCAMBO, 193 - DOM EXPEDITO SOBRAL - CE - CEP: 62.050-236 C.N.P.J. - 01.090.030/0001-86 - Fone: (88) 3614-1869		Inscrição	Conta Mensal
Associação		0011590.2	180263947
ASS COM AMAURI X L PEQ PROD R DE V. COBRA E ARREBI		CNPJ	00.793.654/0001-10
Comunidade		Município	
VARZEA DA COBRA		FORQUILHA	
Usuário			
ODILON LOPES ARAGAO			
Endereço			
VARZEA DA COBRA,			
Localização	Emissão	Hidrômetro	Mês / Ano
09.42.42.0000000000	19/10/2018	1159023054	OUT/2018
Categoria	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo
RESIDENCIAL	2.826	2.850	24
Descrição dos Serviços	Parcela	Valor	Evite acréscimo nos valores e cortes no fornecimento pagando sua conta em dia
01 - AC:JA		41,54	
29 - OPERADOR	1/1	4,00	
30 - ENERGIA	1/1	6,90	
31 - TX ADMINISTRATIVA	1/1	2,00	
Vencimento:			<b>15/11/2018</b>
Total Conta:			<b>54,44</b>
Observação		Histórico	
		09 / 2018 22	
		08 / 2018 25	
		07 / 2018 22	

ANEXO IV

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador		
Nome: <u>MARIA ANTONIO MELO ARAGÃO</u>		
RG: <u>CTPS 72967</u>	Órgão Emissor: <u>MT/CE</u>	CPF: <u>728.963.453-53</u>
Endereço: <u>LOC. VARZE DA COBRA</u>		Nº: <u>S/N</u>
Bairro: <u>ZONA RURAL - FORQUILHA-CE</u>	CEP: <u>62115-000</u>	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Radiodifusão do Sertão de Forquilha – Rádio Comunitária Sertão FM**, CNPJ: **31.909.972/0001-27**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Forquilha - CE, 13 de 11 de 2018

maria Antonia melo Aragão  
Assinatura do(a) apoiador (a)

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



MINISTÉRIO DO TRABALHO  
SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

A CARTEIRA PROFISSIONAL

O principal defensor dos interesses do trabalhador é o próprio trabalhador. Sem sua participação nenhuma conquista é legítima e duradoura.

A Carteira de Trabalho, que a lei instituiu para proteger o trabalhador e documentar a história de sua vida no emprego, é uma dessas conquistas.

Compete ao trabalhador zelar pela sua posse e integridade para que dela faça uso, quando necessário, na obtenção de direitos que a lei consagrou.

Murillo Macêdo



Fotógraf. Direito



Série 000116

Número 072967

ASSINATURA DO PORTADOR  
Mário

5

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Maria Antônia Melo  
 Loc. Nasc. Forquilha  
 Est. Pernambuco Data 13 de 06 de 1964  
 Filiação Albertino Ferreira de Melo e Raimunda Nonata Melo  
 Est. Civil solteira Doc. N° 6.890  
 Fls. 167 Liv. A-05 Reg. Civil Mare  
 Outros doc. Reg. Cart. Forquilha - PE  
 Situação Militar: Doc. \_\_\_\_\_  
 N° \_\_\_\_\_ Órgão \_\_\_\_\_ Est. \_\_\_\_\_  
 Naturalizado Dec. N° \_\_\_\_\_ Em \_\_\_\_\_

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em \_\_\_\_\_  
 Doc. Ident. N° \_\_\_\_\_ Esp. em \_\_\_\_\_  
 Estado \_\_\_\_\_  
 Obs. \_\_\_\_\_

Data Emissão 27 de 11 de 85 DRT Carand

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE  
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

7

Nome \_\_\_\_\_  
 Doc. \_\_\_\_\_  
 Nome \_\_\_\_\_  
 Doc. \_\_\_\_\_  
 Nome \_\_\_\_\_  
 Doc. \_\_\_\_\_  
 Est. Civil \_\_\_\_\_  
 Doc. \_\_\_\_\_  
 Est. Civil \_\_\_\_\_  
 Doc. \_\_\_\_\_  
 Nascimento \_\_\_\_\_  
 Doc. \_\_\_\_\_

 <b>SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL</b> RUA DO ESCAMBO, 193 - DOM EXPEDITO SOBRAL - CE - CEP: 62.050-238 C.N.P.J.: 01.090.090/0001-86 - Fone: (88) 3614-1809			Inscrição	Conta Mensal
			0011590.2	180263947
<b>Associação</b> ASS COM AMAURI X L PEQ PROD R DEX COBRA E ARREBI			<b>CNPJ</b> 00.793.654/0001-10	
<b>Comunidade</b> VARZEA DA COBRA			<b>Município</b> FORQUILHA	
<b>Usuário</b> ODILON LOPES ARAGAO				
<b>Endereço</b> VARZEA DA COBRA,				
<b>Localização</b> 09.42.42.0000000000	<b>Emissão</b> 19/10/2018	<b>Hidrômetro</b> 1159023054	<b>Mês / Ano</b> OUT/2018	
<b>Categoria</b> RESIDENCIAL	<b>Leitura Anterior</b> 2.826	<b>Leitura Atual</b> 2.650	<b>Consumo</b> 24	
<b>Descrição dos Serviços</b>			Evite acréscimo nos valores e cortes no fornecimento pagando sua conta em dia	
01 - AÇÚCA	Parcela	Valor		
29 - OPERADOR	1/1	41,54		
30 - ENERGIA	1/1	4,00		
31 - TX ADMINISTRATIVA	1/1	6,90		
		2,00		
			<b>Vencimento:</b> <b>15/11/2018</b>	
			<b>Total Conta:</b> <b>54,44</b>	
<b>Observação</b>			<b>Histórico</b> 09 / 2018 22 08 / 2018 25 07 / 2018 22	

ANEXO IV

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador		
Nome: FRANCISCO RONALDO PEREIRA DE BRITO		
RG: 2000097190129	Órgão Emissor: SSP - CE	CPF: 005.342.403-48
Endereço: LOC. VARZEA DA COBRA		Nº: S/N
Bairro: ZONA RURAL - FORQUILHA - CE	CEP: 62115-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão do Sertão de Forquilha – Rádio Comunitária Sertão FM, CNPJ: 31.909.972/0001-27, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Forquilha - CE, 12 de 11 de 2018

Francisco Ronaldo Pereira de Brito  
Assinatura do(a) apoiador (a)

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS  
 O PARLAMENTO NACIONAL DO BRASIL  
 CÂMERA NACIONAL DE DEBILITADOS

NOBRE  
**FRANCISCO RONALDO PEREIRA DE BRITO**

INSC. ESTADUAL / INSC. ESTADUAL DE  
 2000097190129 REP. CE

CPF  
 005.342.403-48

DATA NASCIMENTO  
 18/05/1984

FUNÇÃO  
 GERARDO FERNANDES DE  
 BRITO  
 TEREZA CRISTINA MATOS  
 PEREIRA

PERMISSÃO ACC CARIKA  
 ADI

Nº REGISTRO  
 04198381658

VALIDADE  
 30/09/2022

1ª HABILITAÇÃO  
 01/09/2007

OBSERVAÇÕES  
 SEM OBSERVAÇÃO:

Assinatura do portador  
*Francisco Ronaldo Pereira de Brito*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
 SOBRAL, CE

DATA EMISSÃO  
 13/12/2017

ASSINATURA DO EMISSOR  
*Luiz Valdeir*

00984107560  
 CE161535001

CEARÁ

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1497561331

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1497561331

Nº DO CLIENTE  
**1611087-0**

Para adquirir e instalar o aparelho de TV ou outros equipamentos, consulte o número de atendimento.

CPF 07012311090170 | CPF 04.103.8903

A Tenda Social da Energia Eletica  
 50 estado para Lei nº 30.438  
 de 28 de abril de 2002

Companhia Saneamento de Ceará  
 Rua Nogueira Veloso, 110  
 CEP 60010-900 Fortaleza, CE

**enei**

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA GRUPO B | SÉRIE B-41W  
 523399035

Bula  
 22 32201 01 037500 - 8

Data de Emissão  
 02/05/2018

Nome  
 TEREZA CRISTINA PEREIRA DE BRITO

End. Postal  
 FZ VARZEZA DA COBRA 000000

ESTE - FORQUILHA - 62115000

Localidade  
 3089795

Pavão  
 6000 0000

Classe  
 04-RURAL 01-AGROPECUARIA MONOFÁSICO

RG / CPF / CIUFJ  
 606548603-91

CPF  
 606548603-91

Nome do Responsável

RESUMO DE CANCELAMENTO DO FORNECIMENTO

Vale a legenda no verso desta conta.

DATA	DATA DE APROVAÇÃO	PRECISAÇÃO							
04/06/2018	04/06/2018	04/06/2018	04/06/2018	04/06/2018	04/06/2018	04/06/2018	04/06/2018	04/06/2018	04/06/2018

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

PERÍODO	VALOR DO CONSUMO	VALOR DO IMPOSTO	VALOR TOTAL
02/05/18	162,42	4,44	166,86
02/04/18	162,42	4,44	166,86

VALOR CONSUMO DO MES

MULTA HORATORIA REF 02/2018

CORREÇÃO MONETARIA DO MES

JUROS DO MES

INDENIZACAO TRIESTRAL FIC

ADICIONAL BANHEIRA AMARELA MES ( R\$ 0,31 )

VENCIAMENTO  
 11/06/2018

TOTAL A PAGAR (R\$)  
 176,04

SANDEBANCOS DE CONSUMO Saneamento de Ceará

ANEXO IV

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador		
Nome: FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES MATOS		
RG: 20170516703	Órgão Emissor: SSP/CE	CPF: 429.213.765-04
Endereço: LOC. VARZEA DA COBRA		Nº: S/N
Bairro: ZONA RURAL-FORQUILHA-CE	CEP: 62115-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Radiodifusão do Sertão de Forquilha – Rádio Comunitária Sertão FM**, CNPJ: **31.909.972/0001-27**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Forquilha - CE, 12 de 11 de 2018.

  
Assinatura do(a) apoiador (a)

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PÚBLICA E CEFESIA SOCIAL  
PENÍNCIA FOMENSE DO ESTADO DO CEARÁ  
CONSIDERAÇÃO DO IDENTIFICADO EM TODAS AS FOMAS IDENTIFICADAS

Proteção Digital

PROTEÇÃO PLASTIFICADA

Francisco das Chagas Alves Matos

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2017051670 - 3 DATA DE EMISSÃO 16/03/2017

NOME FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES MATOS

FILIAÇÃO RAIMUNDO ALVES PEREIRA IRIA MARIA MATOS PEREIRA

NACIONALIDADE FORQUILHA - CE DATA DE NASCIMENTO 11/07/1962

DOC. ORIGINAL CERT. CASAMENTO - CARTÓRIO: 1 OFÍCIO TERNO: 2218 FOLHA: 47 LIVRO: B-09 FORQUILHA - CE CPF: 429.213.765-04 RG: ART: 106355-00 P.: 203

1 VIA

ASSINATURA DO DETENTOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/03

Ministério da Fazenda  
Receita Federal  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número 429.213.765-04

Nome FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES MATOS

Nascimento 11/07/1962

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Emittido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil às 12:40:51 do dia 16/03/2017 (hora e data de Brasília)

digito verificador: 00

CÓDIGO DE CONTROLE 01D3.7037.FDA6.CCAZ

Nº DO CLIENTE 4494482-9

Conta de Energia Elétrica Grupo B1 Setor B-4 (R)

Nome FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES MATOS

End. Postal DT VARZEA CAMPIDA 00000

Cidade - FORQUILHA - 62115000

Medidor 24745827

Classe 04 - RURAL 10 - RESIDENCIA RURAL MONOFASICA

RG / CPF / CNPJ 429213765-04

Nome do Responsável

DATA

DATA DE INSCRIÇÃO 01/02/2018

PREVISÃO DE PAGAMENTO 02/03/2018

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL

RECOMENDAÇÕES SOBRE O PAGAMENTO DO CONSUMO

VALOR CONSUMO DO MÊS 10,34

SALDO PARA PAGAMENTO FUTURO -21,72

COB. SALDO FATURA ANTERIOR 11,38

VALOR TOTAL A PAGAR 10,34

VALOR DE CONSUMO (valor estimado)

ANEXO IV

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador		
Nome: <u>EXPEDITO FERREIRA MATOS</u>		
RG: <u>5246780</u>	Órgão Emissor: <u>SSP/CE</u>	CPF:
Endereço: <u>LOC. VARZEA DA COBRA</u>		Nº: <u>S/N</u>
Bairro: <u>ZONA RURAL</u>	CEP: <u>62115-000</u>	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Radiodifusão do Sertão de Forquilha – Rádio Comunitária Sertão FM**, CNPJ: **31.909.972/0001-27**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

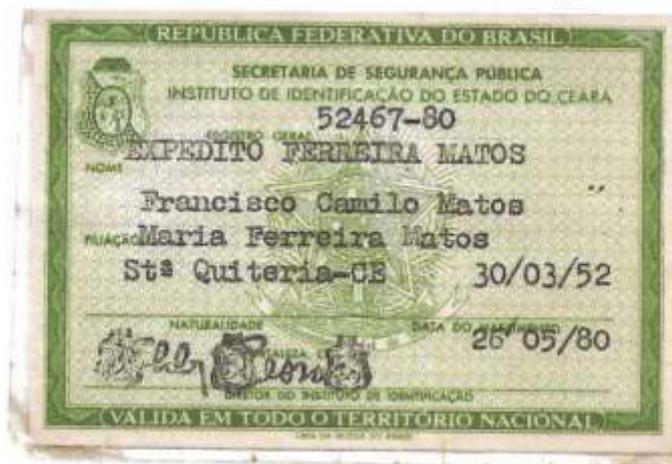
Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Forquilha - CE, 12 de 11 de 2018.

Expedito Ferreira Matos  
Assinatura do(a) apoiador (a)

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



 <b>SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL</b> RUA DO ESCAMBO, 193 - DOM EXPEDITO SOBRAL - CE - CEP: 62.050-738 C.N.P.J.: 01.090.080/0001-95 - Fone: (88) 3614-1999			Inscrição	Conta Mensal
			0011565.1	180263923
<b>Associação</b> ASS COM AMAURI X L PEQ PROD R DE V. COBRA E ARREBI			<b>CNPJ</b> 00.793.654/0001-10	
<b>Comunidade</b> VARZEA DA COBRA		<b>Município</b> FORQUILHA		
<b>Usuário</b> EXPEDITO FERREIRA MATOS				
<b>Endereço</b> VARZEA DA COBRA,				
<b>Localização</b> 09.42.42.0000000000	<b>Emissão</b> 19/10/2018	<b>Hidrômetro</b> 1156513038	<b>Mês / Ano</b> OUT/2018	
<b>Categoria</b> RESIDENCIAL	<b>Leitura Anterior</b> 1.812	<b>Leitura Atual</b> 1.825	<b>Consumo</b> 13	
<b>Descrição dos Serviços</b>		<b>Parcela</b>	<b>Valor</b>	Evite acréscimo nos valores e cortes no fornecimento pagando sua conta em dia  <b>Vencimento:</b> <b>15/11/2018</b>  <b>Total Conta:</b> <b>27,36</b>
01 - AGUA			16,36	
29 - OPERADOR		1/1	4,00	
30 - ENERGIA		1/1	5,00	
31 - TX ADMINISTRATIVA		1/1	2,00	
<b>Observação</b>			<b>Histórico</b> 09 / 2018 19 08 / 2018 11 07 / 2018 11	

ANEXO IV

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: FRANCISCO SÉRGIO GOMES DE LIMA			
RG: 2006031077340	Órgão Emissor: SP/EE	CPF: 501.291.803-78	
Endereço: LOC. SERENO			Nº: S/N
Bairro: ZONA RURAL - FORQUILHA - CE		CEP: 62115-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Radiodifusão do Sertão de Forquilha – Rádio Comunitária Sertão FM**, CNPJ: **31.909.972/0001-27**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Forquilha - CE, 12 de 11 de 2018.

Francisco Sérgio Gomes De Lima.  
Assinatura do(a) apoiador (a)

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PST-Forq**

ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E DEFESA SOCIAL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO




SECRETARIA DE IDENTIFICAÇÃO

**Francisco Sergio Gomes De Lima**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2059031077340

EMISSÃO 25/03/2008

NOME FRANCISCO SERGIO GOMES DE LIMA

PLACAO HANOEL FERNANDES DE LIMA E HANOEL A LAS GRACIAS GOMES DE LIMA

NATURALIDADE

DATA DE NASCIMENTO 10/06/1974

ASSINATURA DO DIRETOR

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF**

Cadastro de Pessoas Físicas  
Número de Inscrição

**501.291.803-78**

Nome FRANCISCO SERGIO GOMES DE LIMA

Nascimento 10/06/1974

2687523

Para atualizar seus dados pessoais, utilize o e-mail sempre que estiver disponível no sistema.

Companhia Energética do Ceará  
Rua Padre Veloso, 150  
CEP 60135-190 Fortaleza CE  
CNPJ 03042253/0001-30 | CGF 16.105.948.3

**enel**

**CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA GRUPO B1 SEREN B4 | Nº 539615526**

Rota 22-32201-01-027000 - 1 Data de Emissão: 03/09/2018

Nome FRANCISCO SERGIO GOMES DE LIMA

Enel Postal DT SEREN 00000 - FORQUILHA - 62115000

Medidor 11343076 Fresta 0000 0000

Classe B2 - 04-RURAL 10-RESIDENCIA RURAL MONOFASICO

RG / CPF / CNPJ 501291803-78 CPF

Nome do Responsável

**DATAS**

Mês de Referência	Data de Ajustamento	Período de Cálculo
Set/2018	02/10/2018	02/10/2018

**INDIC. DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO**

Voto a legem de 2018, anterior à esta conta

Compost: 02/2018

Mês: Jul/2018 EMD 15,75

DICRI+ 0,00 P

Mês	Fornecimento Individual		Atendimento Individual		Anel
	Índice	Tempo	Índice	Tempo	
Jul	0,29	20,55	41,15	5,18	0,00
Ag	7,52	15,04	30,05	2,00	0,00
Set	5,48		2,00		

**ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL**  
4730,2100,7810,4450,6890,4885,FE7,4754

**INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO**

Período	Consumo (kWh)							
02/09/18	1745	1,00	34	0,00	48	0,00	0,00	0,00
03/09/18	02/09/18	02/09/18	02/09/18	34				27,39

**DESCRIÇÃO**

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
VALOR CONSUMO DO MES	37,98
JUROS DO MES	0,64
CORRECAO MONETARIA DO MES	0,90
COB. SALDO FATURA ANTERIOR	23,88
ADICIONAL BANDA FRA VERMELHA MES F. R. 4. R. 1. V	

ANEXO IV

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador					
Nome:	MARIA DA ASSUNÇÃO VIANA MATOS				
RG:	168462988	Órgão Emissor:	SSP/CE	CPF:	905.935.451-68
Endereço:	LOC VARZEA DA COBRA		Nº:	S/N	
Bairro:	ZONA RURAL - FORQUILHA - CE		CEP:	62715-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Radiodifusão do Sertão de Forquilha – Rádio Comunitária Sertão FM**, CNPJ: **31.909.972/0001-27**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Forquilha - CE, 12 de 11 de 2018.

maria da Assunção Viana matos

Assinatura do(a) apoiador (a)

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



**Nº DO CLIENTE**  
**1564046**

Ativ. Social de Energia Urbana  
 Rua Carlos de Lencastre, 10, Cx. 108  
 20.015-000 - Fortaleza, CE  
 CNPJ: 07.043.170/0001-91 | ISENTA DE ICMS  
 CNPJ: 07.043.170/0001-91 | CNPJ: 08.188.889-3

**Engel**

**CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA GRUPO B1 SÉRIE B-4-1 Nº** 543687679  
 Rua 22 32201 01 040500 - 4 Data de Emissão 02/10/2018  
 Nome ERNESTINA ALVES DE ARAUJO  
 End. Postal FZ VARZEA DA COBRA 000000  
 DESTE - FORQUILHA - 62115000 Ponto 00000 00000  
 Medidor 7644428  
 Classe B2 - 04-RURAL 10-RESIDENCIA RURAL MONOFASICO CCF  
 RG / CPF / CNPJ 695560083-49 CCF

**REGIME DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO**

Vista e qualidade de serviço por cidade ou zona

Condição	1407/2018	01/2019	01/2019	01/2019	01/2019
Qualidade	100%	100%	100%	100%	100%
Indicador	100%	100%	100%	100%	100%

**INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO**

Período	Consumo (kWh)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
02/10/18	29,1146	36,80	36,80	15,42
02/09/18	36,80	45,42	45,42	15,42

VALOR (R\$) 15,42  
 VALOR CONSUMO DO MES 15,42  
 SALDO PARA PAGAMENTO FUTURO -42,14  
 COB. SALDO FATURA ANTERIOR 26,72  
 ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA MES ( R\$ 1,94 )

**VENCIMENTO** 02/11/2018 **TOTAL A PAGAR (R\$)** 4,00

ANEXO IV

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: FRANCISCO CRISTIANO ALVES DE ARAUJO			
RG: 99031004554	Órgão Emissor: SSP/CE	CPF: 881013983-68	
Endereço: LOC. VARZEA DA COBRA			Nº: S/N
Bairro: ZONA RURAL		CEP: 62115-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Radiodifusão do Sertão de Forquilha – Rádio Comunitária Sertão FM**, CNPJ: 31.909.972/0001-27, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

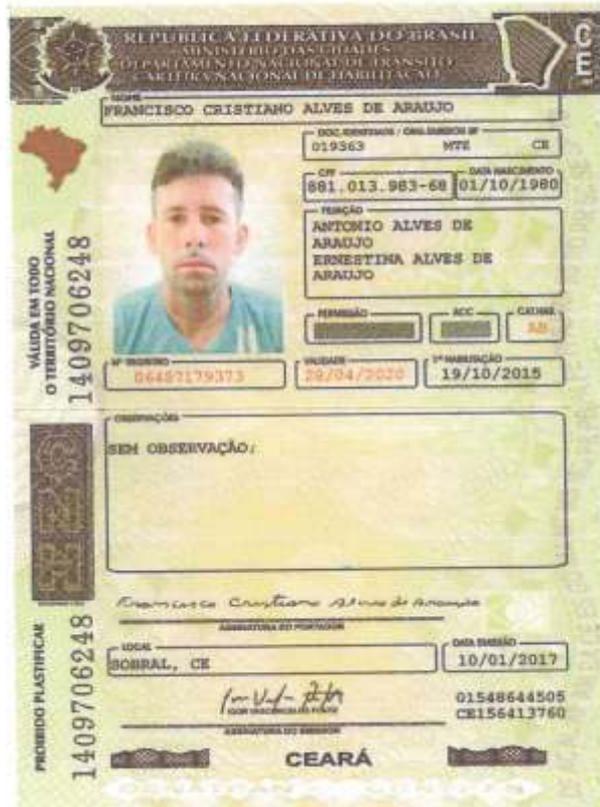
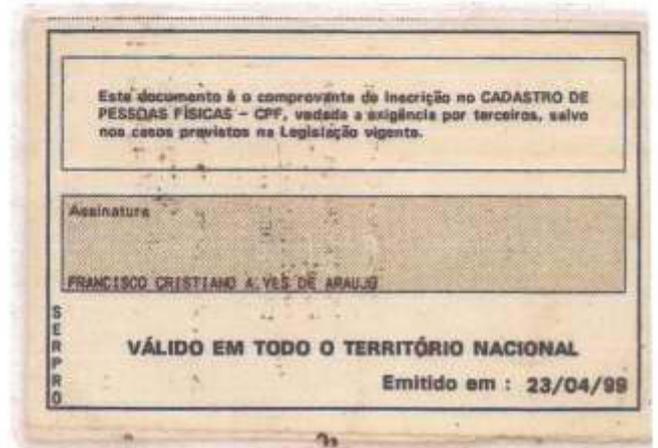
Forquilha - CE, 12 de 11 de 2018.

Francisco Cristiano A. de Araújo

Assinatura do(a) apoiador (a)

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



 <b>SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL</b> RUA DO ESCAMBO, 193 - DDM EXPEDITO SOBRAL - CE - CEP 62.050-238 C.N.P.J.: 01.090.680/0001-86 - Fone: (88) 3514-1859		Inscrição	Conta Mensal
		0011554.6	180263914
Associação		CNPJ	
ASS COM AMAURI X L PEQ PROD R DE V. COBRA E ARREBI		00.793.654/0001-10	
Comunidade	Município		
VARZEA DA COBRA	FORQUILHA		
Usuário			
ERNESTINA ALVES DE ARAUJO			
Endereço			
VARZEA DA COBRA,			
Localização	Emissão	Hidrômetro	Mês / Ano
09.42.42.0000000000	19/10/2018	A03S 14613	OUT/2018
Categoria	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo
RESIDENCIAL	527	530	3
Descrição dos Serviços		Parcela	Valor
01 - AGUA			10,41
29 - OPERADOR		1/1	4,00
30 - ENERGIA		1/1	5,00
31 - TX ADMINISTRATIVA		1/1	2,00
			Evite acréscimo nos valores e cortes no fornecimento pagando sua conta em dia
			Vencimento:
			<b>15/11/2018</b>
			Total Conta:
			<b>21,41</b>
Observação		Histórico	
		09 / 2018 00	
		08 / 2018 03	
		07 / 2018 01	

Cliente

ANEXO IV

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: MAGNA VIANA MATOS			
RG: 2.606.141	Órgão Emissor: SSP/DF	CPF: 016.288.571-70	
Endereço: LOC. VARZEA CUMPRIDA			Nº: S/N
Bairro: ZONA RURAL		CEP: 62115-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Radiodifusão do Sertão de Forquilha – Rádio Comunitária Sertão FM**, CNPJ: **31.909.972/0001-27**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Forquilha - CE, 12 de 11 de 2018

Magna Viana Matos  
Assinatura do(a) apoiador (a)

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.606.141 DATA DE EXPEDIÇÃO 03/12/2003

NOME **MAGNA VIANA MATOS**

FILIAÇÃO  
 Celedonio Albuquerque Matos  
 Maria de Assunção Viana Matos

NATALIDADE Brasília-DF DATA DE NASCIMENTO 26/04/1990

DOC. ORIGEM  
 C.Nasc.Nº 90587,Fls.485,Liv.A-118,1º OF.  
 Gama/DF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 2008/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA CIVIL

DPT - INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

VALIDADE TÉCNICA IMPRESSÕES DIGITAIS 01 ANO

15

*magna viana matos*  
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
 Secretaria da Receita Federal

**CPF**

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição  
**016.288.571-70**

Nome  
**MAGNA VIANA MATOS**

Nascimento  
 26/04/1990

Nº DO CLIENTE **2151913-7**

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002

CompANHIA Energética do Ceará  
 Rua Pedro Vialovino, 150  
 CEP 62025-040 | Fortaleza CE  
 CNPJ 07042251/0001-70 | CPF 06.106.048-3

**enel**

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA GRUPO B | SÉRIE B-4 | Nº 535547117

Rota 22 32201 01 089000 - 0 Data de Emissão 02/08/2018

Nome **CIOVES LOPES VIANA**

End. Postal DT VARZEA CUMPRIDA 00000 OESTE - FORQUILHA - 62115000

Medidor 9496075 Poste 0000 A99A

Classe 04-RURAL 01-AGROPECUARIA MONOFASICO

RG/CPF/CNPJ 00000000000094375485 CGF

Nome do Responsável

DATAS			ÍNDICE DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO						
Mês de Referência	Data de Apresentação	Previsão Próxima Leitura	Veja a legenda no verso desta conta.						
Ago/2018	02/08/2018	03/09/2018	Coeficiente	SOBRAL					
			Mês	Jun/2018		Índice 11,98			
ICMS			Prestação de Serviço P						
Base de Cálculo (R\$)	Alíquota	Valor do Imposto	Mensal	Trim.	Anual	Apuração Individual			
ISENTO			DIC	10,29	30,55	41,19	4,50	9,77	6,00
ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL			FIC	7,52	15,04	36,09	2,00	4,00	6,00
			DMIC	5,42			4,45		

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

Leit. Atual  Leit. Anterior  Const.  Consumo (kWh)  Cons. Incl.  Cons. Fat.  Tarifa (R\$ kWh)  Valor (R\$)

FP	10370	12304	1,00	66	0,00	en	6,40612	26,00
02/08/18	03/07/18	30 DIAS	66					26,00
DESCRIÇÃO								VALOR (R\$)
VALOR CONSUMO DO MES								26,80
DOACAO SANTA CASA SOBRAL - TEL 0800 280 7700								3,00
SALDO PARA PAGAMENTO FUTURO								-56,29
COB. SALDO FATURA ANTERIOR								26,49
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA MES ( R\$ 3,40 )								

VENCIMENTO **03/09/2018** TOTAL A PAGAR (R\$) **0,00**

CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE

**SUS**  
 SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

20430723622 0003 1

MAGNA VIANA MATOS

26/04/1990

ANEXO IV

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>IRIA MARIA MATOS PEREIRA</u>			
RG: <u>20160541438</u>	Órgão Emissor: <u>SSP/CE</u>	CPF: <u>491.921.673-49</u>	
Endereço: <u>LOC. VARZEA DA COBRA</u>			Nº: <u>S/N</u>
Bairro: <u>ZONA RURAL</u>		CEP: <u>62715-000</u>	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Radiodifusão do Sertão de Forquilha – Rádio Comunitária Sertão FM**, CNPJ: **31.909.972/0001-27**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Forquilha - CE, 12 de 11 de 2018.

Iria Maria Matos Pereira

Assinatura do(a) apoiador (a)

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



<b>SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL</b> RUA DO ESCAMBO, 193 - DOM EXPEDITO SOBRAL - CE - CEP 62.050-235 C.N.P.J. 01.090.080/0001-85 - Fone: (88) 3614-1869			Inscrição	Conta Mensal
Associação			0011591.0	180127382
ASS COM AMAURI X L PEQ PROD R DE V. COBRA E ARREBI			CNPJ 00.793.654/0001-10	
Comunidade		Município		
VARZEA DA COBRA		FORQUILHA		
Usuário				
IRIA MARIA MATOS PEREIRA				
Endereço				
VARZEA DA COBRA,				
Localização	Emissão	Hidrômetro	Mês / Ano	
09.42.42.0000000000	25/05/2018	A03S 14594	MAI/2018	
Categoria	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	
RESIDENCIAL	1.878	1.881	3	
Descrição dos Serviços				
01 - AGUA	Parcela	Valor	Evite acréscimo nos valores e cortes no fornecimento pagando sua conta em dia  Vencimento: <b>15/06/2018</b>  Total Conta: <b>21,87</b>	
15 - Multa por Atraso - 04/2018	1/1	10,41		
17 - Encargos (04/2018) 3 dias	1/1	0,43		
29 - OPERADOR	1/1	4,00		
30 - ENERGIA	1/1	5,00		
51 - TX ADMINISTRATIVA	1/1	2,00		
Observação		Histórico		
Meses em Débito:		04 / 2018 10		
		03 / 2018 07		
		02 / 2018 09		

ANEXO IV

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador	
Nome:	FRANCISCO VALDIR MARTINS SOUSA
RG: 200.736.7907	Órgão Emissor: SP/RE CPF: 343 090 121 - 91
Endereço: LOC. CAIÇARA	Nº: S/N
Bairro: ZONA RURAL	CEP: 62115-000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Radiodifusão do Sertão de Forquilha – Rádio Comunitária Sertão FM**, CNPJ: 31.909.972/0001-27, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Forquilha - CE, 12 de 11 de 2018.



Assinatura do(a) apoiador (a)

MAURICIO COSTA - CPF: 009 80066654

Maurício Costa

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



 <b>SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL</b> RUA DO ESCAMBO, 193 - DOM EXPEDITO SOBRAL - CE - CEP: 62.050-235 C.N.P.J.: 01.090.090/0001-85 - Fone: (88) 3614-1869		Inscrição	Conta Mensal
		0011635.6	180235604
<b>Associação</b> ASS J MELO R PROD R CAICARA, V. CUMPRIDA E AMAZONA		<b>CNPJ</b> 05.892.199/0001-23	
<b>Comunidade</b> CAICARA - FORQUILHA	<b>Município</b> FORQUILHA		
<b>Usuario</b> FCO VALDIR M DE SOUSA			
<b>Endereço</b> CAICARA,			
<b>Localização</b> 09.57.57.0000000000	<b>Emissão</b> 19/09/2018	<b>Hidrômetro</b> A05F 00063	<b>Mês / Ano</b> SET/2018
<b>Categoria</b> RESIDENCIAL	<b>Leitura Anterior</b> 1.316	<b>Leitura Atual</b> 1.326	<b>Consumo</b> 10
<b>Descrição dos Serviços</b>		<b>Parcela</b>	<b>Valor</b>
01 - AGUA			10,41
16 - Multa por Atraso - 07/2018		1/1	0,44
17 - Encargos (07/2018) 22 dias		1/1	0,22
29 - OPERADOR		1/1	4,00
30 - ENERGIA		1/1	5,00
31 - TX ADMINISTRATIVA		1/1	2,00
			<b>Evite acréscimo nos valores e cortes no fornecimento pagando sua conta em dia</b>
			<b>Vencimento:</b> <b>15/10/2018</b>
			<b>Total Conta:</b> <b>22,07</b>
<b>Observação</b> Meses em Débito : EXISTE(M) 001 FATURA(S), TOTALIZANDO EM R\$ 22,03		<b>Histórico</b> 08 / 2018 06 07 / 2018 02 06 / 2018 04	

Cliente

ANEXO IV

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>MARIA DAS MERCEDES LOPES PEREIRA</u>			
RG: <u>96031073071</u>	Órgão Emissor: <u>SSP/CE</u>	CPF: <u>866.429.103-97</u>	
Endereço: <u>SERENO</u>			Nº: <u>S/N</u>
Bairro: <u>ZONA RURAL</u>		CEP: <u>62115-000</u>	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Radiodifusão do Sertão de Forquilha – Rádio Comunitária Sertão FM**, CNPJ: **31.909.972/0001-27**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Forquilha - CE, 13 de 11 de 2018.

Maria das Mercedes Lopes Pereira.  
Assinatura do(a) apoiador (a)

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal

**CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS**

Nome  
**MARIA DAS MERCES LOPES PEREIRA**

Nº de Inscrição **866429103-97** Data de Nascimento **20/01/78**

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura  
*X Maria das mercês Lopes Pereira*  
MARIA DAS MERCES LOPES PEREIRA

**VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**  
Emitido em : 10/03/99

2687523

Para adquirir em atendimento, utilize a unidade sempre que estiver em contato conosco.

Companhia Energética do Ceará  
Rua Padre Veloso, 100  
CEP 60120-040 | Fortaleza - CE  
CNPJ 07042250/0001-70 | CEST 06.108.848-3

**CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA GRUPO BZ** Nº 539615526

Rua 22 32201 01 027000 - 1 Data de Emissão: 03/09/2018

Nome FRANCISCO SERGIO GOMES DE LIMA

End. Postal DT SERENO 00000  
- FORQUILHA - 6211-000

Medidor 11343076 Poste 0000 0000

Classe BZ - 04-RURAL 10-RESIDENCIA RURAL MONOFASICO

RG / CPF / CNPJ 50129103-78 CEF

Nome do Responsável

**DATAS**

Mês de Referência	Data de Apresentação	Período de Faturamento
Set/2018	02/10/2018	02/10/2018

**INDIC. DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO**

Veja a reprodução desses dados a seguir.

Índice	Período	Valor
Índice de Qualidade do Serviço (IQS)	Jul 2018	EURO 16,75
Índice de Qualidade do Serviço (IQS)	Período Individual	2,00
Índice de Qualidade do Serviço (IQS)	Período Individual	2,00

**ICMS**

Base de Cálculo (R\$)	Alíquota	Valor do Imposto
15070		

**ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL**  
470.7103.7F15.4450.0000.4886.JE7.4754

**INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO**

Período	Consumo (kWh)	Valor (R\$)
09-09-18	17325	17325
02-08-18	17325	17325
30-07-18	17325	17325

## ANEXO IV

## MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador	
Nome: RAIMUNDO NOMATO XIMENES	
RG: 20073899482	Orgão Emissor: SSP/EE CPF: 169.011.183-68
Endereço: LOC. VARZEA DA COBRA	Nº: S/N
Bairro: ZONA RURAL	CEP: 62115-000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Radiodifusão do Sertão de Forquilha – Rádio Comunitária Sertão FM**, CNPJ: 31.909.972/0001-27, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

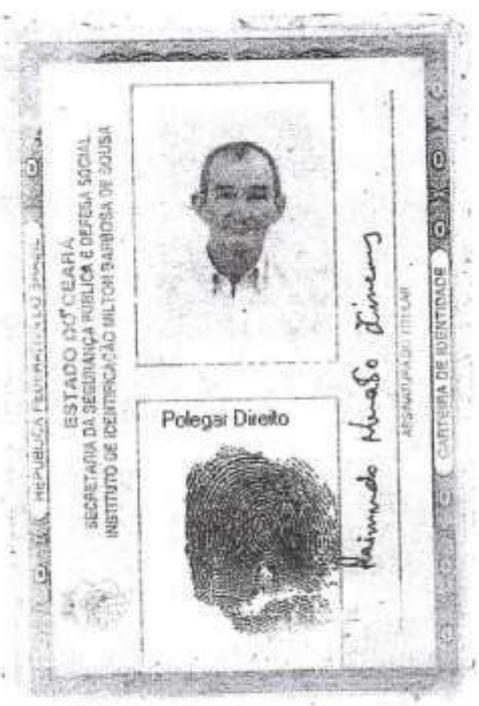
Forquilha - CE, 13 de 11 de 2018.

Raimundo Nomato Ximenes.

Assinatura do(a) apoiador (a)

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



**Nº DO CLIENTE**  
**1838412**

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei Nº 10.438 de 26 de abril de 2002

Companhia Energética do Ceará  
Rua Padre Valdevino, 150  
CEP 00135 040 | Fortaleza CE  
CNPJ 07042251/0003-70 | CGF 06.105.048-3

**enel**

**CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA GRUPO B | SÉRIE D-4 | Nº 539615655**

Rota 22 32201 01 088000 - 4 Gota de Emissão 03/09/2018

Nome MARIA DAS MERCES DE LOIOLA

End. Postal FZ VARZEA DA COBRA 00000  
OESTE - FORQUILHA - 62115000

Medidor 8943366 Posto 0000 0000

Classe B2 - 04-RURAL 10-RESIDENCIA RURAL MONOFÁSICO

RG / CPF / CNPJ 675361583-00 CGF

Nome do Responsável

**ÍNDICE DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO**  
Veja a legendagem desta conta.

Mês de Referência	Data de Apresentação	Período Próxima Leitura	Conjunto	Índice
Set/2018	02/10/2018	02/10/2018	Jul/2018	BISD 26,47
			Mês	DICRI = 8,00 P

Base de Cálculo (R\$)	Alíquota	Valor do Imposto	Pagção Individual			Apuração Individual		
			Mensal	Tím.	Anual	Mensal	Tím.	Anual
ISENTO			18,29	20,59	41,19	5,18	0,00	0,00
			7,52	15,04	30,09	2,00	0,00	0,00
			5,48			2,68		

**ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL**  
0978.9368.3580.4050.2063.4789.3011.F632

**INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO**

Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Consum. Incl.	Consum. Excl.	Tarifa (R\$/kWh)	Valor (R\$)
FP 17802	17656	1,00	146	0,00	146	0,40412	59,00
03/09/18	02/08/18		32 91/63		146		59,00

**VALOR (R\$)**

VALOR CONSUMO DO MÊS 59,00

MULTA MORATORIA REF 06/2018 0,83

DISTRIB. SIMÕES DE LIVROS - 085 3017-0091 39,99

ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA MÊS ( R\$ 7,48 )

ANEXO IV

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: FRANCISCO DIMAS LOIOLA XIMENES			
RG: 2004031055366	Orgão Emissor: SSP/CE	CPF: 022.862.093-75	
Endereço: LOC. VARZEA DA COBRA			Nº: S/N
Bairro: ZONA RURAL		CEP: 62115-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Radiodifusão do Sertão de Forquilha – Rádio Comunitária Sertão FM**, CNPJ: **31.909.972/0001-27**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Forquilha - CE, 13 de 11 de 2018.

Francisco Dimas Loiola Ximenes  
Assinatura do(a) apoiador (a)

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei Nº 10.438 de 26 de abril de 2002

**1838412**

Companhia Energética do Ceará  
Rua Padre Valdeiros, 150  
CEP 60130-040 Fortaleza CE  
CNPJ 070432510001-70 | CGF 06.105.848-3

**enel**

**CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA GRUPO B | SÉRIE B-4 | Nº 539615655**

Rota 22 32201 01 088000 - 4      Data de Emissão 03/09/2018

Nome **MARIA DAS MERCES DE LOIOLA**

End. Postal FZ VARZEA DA COBRA 00000  
OESTE - FORQUILHA - 62115000

Medidor 8943366      Poste 0000 0000

Classe B2 - 04-RURAL 10-RESIDENCIA RURAL MONOFASICO

RG / CPF / CNPJ 675361583-00      CGF

Nome do Responsável

DADOS			INDIC. DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO		
Mês de Referência	Data de Apresentação	Previsão Próxima Lettura	Veja a legenda no topo desta conta.		
Set/2018	02/10/2018	02/10/2018	Conjunto		
			Mês		
			Jul/2018		
			DSCR= 0,00 P		
			ELSR 26,47		

Base de Cálculo (R\$)	Alíquota	Valor do Imposto	Padrão Individual			Apuração Individual			
			Mensal	Trim.	Anual	Mensal	Trim.	Anual	
ISEMTO			DIC	18,29	20,59	41,19	5,10	0,00	0,00
			FIC	7,52	15,04	30,09	2,00	0,00	0,00
			DMIC	5,48			2,68		

**ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL**  
8970.9358.3580-050-2063.4749.3611.F632

**INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO**

Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Const. Incl.	Const. Fat.	Tarifa (R\$/kWh)	Valor (R\$)
FP 17802	17656	1,00	146	0,00	146	9,40413	59,00
03/09/18	02/08/18		32 DIAS		146		59,00

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
VALOR CONSUMO DO MES	59,00
MULTA HORATORIA REF 06/2018	0,83
DISTRIB. SIMOES DE LIVROS - 085 3017-0091	39,99
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA NES ( R\$ 7,48 )	

<b>VENCIMENTO</b> 10/10/2018	<b>TOTAL A PAGAR (R\$)</b> 99,82
------------------------------	----------------------------------

ANEXO IV

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador		
Nome: <u>MAGILA VIANA MATOS</u>		
RG: <u>2007712867-7</u>	Órgão Emissor: <u>RG</u>	CPF: <u>070.938.783-00</u>
Endereço: <u>VARZEDA BOBRA</u>		Nº: <u>SN</u>
Bairro: <u>ZONA RURAL</u>	CEP: <u>62055000</u>	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Radiodifusão do Sertão de Forquilha – Rádio Comunitária Sertão FM**, CNPJ: **31.909.972/0001-27**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

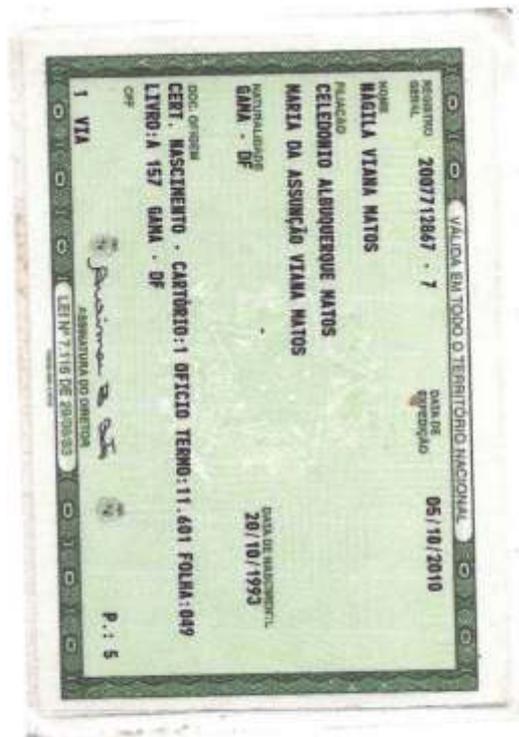
Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Forquilha - CE, 13 de 11 de 2018.

Magila Viana Matos  
Assinatura do(a) apoiador (a)

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



**Nº DO CLIENTE**  
8486396

Para agilizar seu atendimento, utilize o e-mail [atendimento@enel.com.br](mailto:atendimento@enel.com.br) sempre que entrar em contato conosco.

Atente Social de Energia Elétrica  
foi criada pela Lei Nº 10.438  
de 20 de abril de 2002

**enel**  
Companhia Energética do Ceará  
Rua Padre Valdeiros, 150  
CEP 60135-040 | Fortaleza CE  
CNPJ 07042251/0001-70 | CGF 06.105.848-3

**CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA GRUPO B | SÉRIE B-4 | Nº** 539615575

Rota 22 32201 01 049000 - 1 - Data de Emissão 03/09/2018  
Nome TRACHEA MARIA MATOS RODRIGUES  
End. Postal FZ VARZEA DA COBRA 00000  
OESTE - FORQUILHA - 62115000

Medidor 8544664 Posto 0000 0000  
Classe B2 - 04-RURAL 10-RESIDENCIA RURAL MONOFASICO  
RG / CPF / CNPJ 190518913-34 CGF

Nome do Responsável

**DATAS**

Mês de Referência	Data de Apresentação	Previsão Próxima Leitura
Set/2018	02/10/2018	02/10/2018

**INDIC. DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO**

Veja a legenda no verso desta conta.

Conjunto	0,00%	ELSD 23,12
Mês	Jul/2018	
	DICR1= 0,00 P	

**ICMS**

Base de Cálculo (R\$)	Alíquota	Valor do Imposto	Mensal	Trim.	Anual	Mensal	Trim.	Anual
132,47			18,24	20,55	41,39	5,13	0,00	0,00
			DIC					
			FIC	7,52	15,04	30,09	2,00	0,00
			DMIC	5,48			2,60	

**ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL**

132,47 0,00 7,52 5,48 15,04 30,09 2,00 2,60

**INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO**

Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Const. Incl.	Const. Fix.	Tarifa (R\$/kWh)	Valor (R\$)
22 15449	15318	1,20	132	0,00	1,17	0,4041	54,55
20/09/18	02/08/18		02 DIAS		135		54,55

**DESCRIÇÃO**

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
VALOR CONSUMO DO MES	54,55
MULTA MORATORIA REF 06/2018	0,85
JUROS DO MES	0,41
DISTRIB. SÍMBOIS DE LIVROS - 085 3017-0091	39,99
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA MES ( R\$ 6,91 )	

**VENCIMENTO** 10/10/2018 **TOTAL A PAGAR (R\$)** 95,80

ANEXO IV

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: LUIZ LOPES MATOS			
RG: 10636680	Órgão Emissor: SSP/EE	CPF: 241.533.033-72	
Endereço: LOC. VARZEA DA COBRA			Nº: S/N
Bairro: ZONA RURAL		CEP: 62115-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Radiodifusão do Sertão de Forquilha – Rádio Comunitária Sertão FM**, CNPJ: **31.909.972/0001-27**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

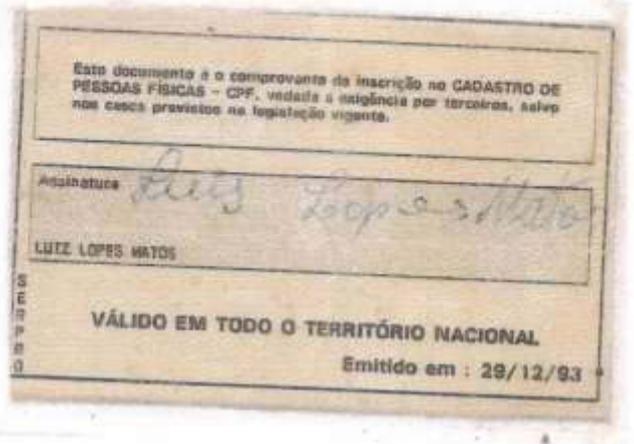
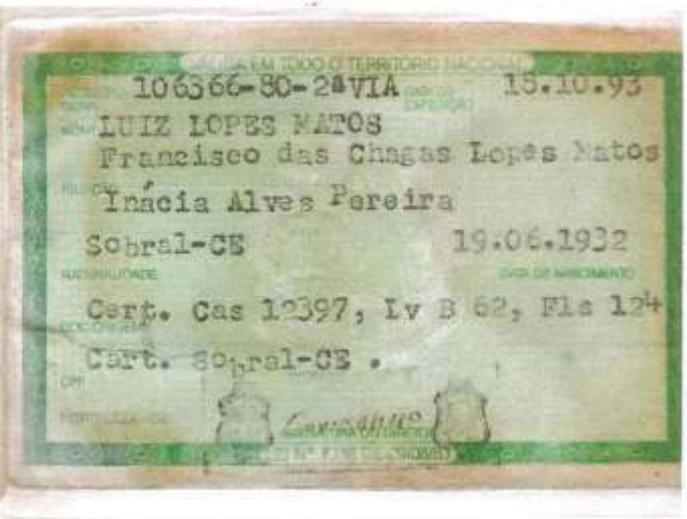
Forquilha - CE, 13 de 11 de 2018.

Luiz Lopes Matos

Assinatura do(a) apoiador (a)

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



1564051  
Para efetuar seu atendimento, utilize o e-mail: [atendimento@energi.com.br](mailto:atendimento@energi.com.br) ou o telefone 0800 010 828

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ  
Rua Pedro Velho, 110  
CEP: 60035-000 Fortaleza - CE  
CNPJ: 07347251/0001-01 | CEP: 06.106.6993

**CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA GRUPO B (SÉRIE B-4) Nº** 54368/714  
Pois: 22 32201 01 057900 - 7 Data de Emissão: 02/10/2018  
Nome: LUÍZ LOPES MATOS  
End. Postal: FZ VARZEZA DA COBRA 000000  
OESTE - FORQUILHA - 62115000  
Medidor: 7644595 Poste: 0000 0000  
Classe: B2 - 04-RURAL 01-AGROPECUÁRIA MONOFÁSICO CQF  
RG/CPF/CNPJ: 000010636680

**INDIC. DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO**  
Volta e Ligando: 500%  
Conjuntivo: 500%  
Mês: 2018 ENSD 20,11

Mês	Ponto Individual		Aprovação Individual	
	Mensal	Anual	Mês	Anual
10/2018	16,29	20,58	41,67	1,70
11/2018	7,52	15,00	30,49	2,00
12/2018	5,48			1,2

**ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL**  
FISC. 1589,2901.8827.2985.7882.8947.442E

**INFORMAÇÕES SOBRE O PAGAMENTO DO CONSUMO**  
Let. Anual @ Lux. Anual @ Conv. @ Consumo (kWh) @ Com. Fix. @ Tarifa (R\$/kWh) @ Valor (R\$)  
R\$ 27231 27085 1,00 146 0,40 81,93

**COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO**

Descrição	Valor (R\$)
Energia	41,71
Transmissão	17,26
Distribuição	17,55
Encargos Sociais	4,81
Tributos (INB PIS-COFINS)	4,52
<b>TOTAL</b>	<b>62,55</b>

**CONSUMO CONSCIENTE - EMISSÃO DE CO<sub>2</sub> (kg/kWh)**  
Consumo e emissões pelo consumo de energia elétrica.  
Emissão (CO<sub>2</sub>): 57,00  
Consumo (kWh): 8,00  
Causadora Energética (ICE):

**VALOR TOTAL A PAGAR (R\$)** 62,55

**HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)**

Mês	Consumo (kWh)	Valor (R\$)
10/2018	125	125
11/2018	126	126
12/2018	125	125
01/2019	126	126
02/2019	127	127
03/2019	123	123
04/2019	127	127
05/2019	122	122
06/2019	146	146
07/2019	121	121

**VENCIMENTO** 01/11/2018 **TOTAL A PAGAR (R\$)** 62,55

**PARA CANCELAR SUA CONTA EM DEBITO AUTOMÁTICO UTILIZE**

ANEXO IV

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: MARIA NEUSIANE DE LOIOLA RODRIGUES			
RG: 98031103791	Órgão Emissor: SSP/EE	CPF: 952.689.603-34	
Endereço: LOC. VARZEA DA COBRA			Nº: S/N
Bairro: ZONA RURAL		CEP: 62915-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Radiodifusão do Sertão de Forquilha – Rádio Comunitária Sertão FM**, CNPJ: 31.909.972/0001-27, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Forquilha - CE, 13 de 11 de 2018.

Maria Neusiane Lorale Rodrigues  
Assinatura do(a) apoiador (a)

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



<b>SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL</b> RUA DO ESCAMBIO, 159 - DOM EXPEDITO SOBRAL - CE - CEP: 62.050-235 C.N.P.J. 01.980.080/0001-86 - Fone: (88) 3814-1869		Inscrição	Conta Mensal
Associação ASS. COM AMAURI X L PEQ PROD DE V. COBRA E ARREBI		0011546.5	180235469
Comunidade VARZEA DA COBRA		CNPJ	
Usuário IDELFONSO LOPES ARAGAO		00.793.654/0001-10	
Endereço VARZEA DA COBRA,			
Localização	Enissão	Hidrometro	Mês / Ano
09.42.42.0000000000	19/09/2018	1154653022	SET/2018
Categoria	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo
RESIDENCIAL	1.876	1.888	12
Descrição dos Serviços		Parcela	Valor
01 - AGUA		1/1	14,38
29 - OPERADOR		1/1	4,00
30 - ENERGIA		1/1	5,00
31 - TX ADMINISTRATIVA		1/1	2,00
		Evite acréscimo nos valores e cortes no fornecimento pagando sua conta em dia	
		Vencimento: <b>15/10/2018</b>	
		Total Conta: <b>25,38</b>	
Observação Meses em débito : EXISTE (N) 001 FATURA (B), TOTALIZANDO EM R\$ 27,89		Histórico 08 / 2018 13 07 / 2018 12 06 / 2018 07	

ANEXO IV

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador	
Nome:	VICENTE COSTA LOPES
RG: 20151122274	Órgão Emissor: SSP/EG CPF: 074.725.933-03
Endereço: LOC. VARZEA DA COBRA	Nº: S/N
Bairro: ZONA RURAL	CEP: 62115-000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Radiodifusão do Sertão de Forquilha – Rádio Comunitária Sertão FM**, CNPJ: 31.909.972/0001-27, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Forquilha - CE, 13 de 11 de 2018.

Vicente Costa Lopes  
Assinatura do(a) apoiador (a)

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ  
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO MANUAL E FORTES BIOMÉTRICAS

**Polegar Direito**




**VICENTE COSTA LOPES**

ADMINISTRAÇÃO TIPO A

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2015112227 - 4 DATA DE EXPEDIÇÃO 17/09/2015

NOME VICENTE COSTA LOPES

FILIAÇÃO VICENTE LOPES NETO FRANCISCA COSTA LOPES

NATURALIDADE SOBRAL - CE DATA DE NASCIMENTO 24/05/1997

DIG. ORIGEM CERT. NASCIMENTO - CARTÓRIO:4 OFÍCIO TERMO:1379 FOLHA:046 LIVRO:A-02 SOBRAL - CE

CPF 1 VIZA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

P.: 148

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Recita Federal  
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número 074.725.933-03

Nome VICENTE COSTA LOPES

Nascimento 24/05/1997

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE 6D21.626E.9C6F.B9D4

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na internet, no endereço [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)

Comprovante emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil às 12:00:14 do dia 10/01/2014 (hora e data de Brasília) digito verificador: 00

7201596-9

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA GRUPO B | SÉRIE B-4 | Nº 431385324

Nome VICENTE COSTA LOPES NETO

End. Postal 60511-000

Metro 1500191

Classe RESIDUAL HONOFASICO

RG / CPF / CNPJ 029759213-86

Nome do Responsável VICENTE COSTA LOPES NETO

Posto 0000 0000

Forma de Pagamento 0000 0000

CPF 029759213-86

DATA DE QUALIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO

Mês	Pagamento Individual		Pagamento Mensal	
	Valor	Valor	Valor	Valor
01/2017	48,64	0,63	48,64	0,63

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

VALOR CONSUMO DO MÊS 48,64

MULTA INFORMATIVA REF 00 0,63

VALOR TOTAL DO CONSUMO 49,27

ANEXO IV

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: ELIEUDA SILVEIRA MELO			
RG: 91015028210	Órgão Emissor: RG	CPF: 675362633-68	
Endereço: VARZEA DA COBAIA			Nº: S/N
Bairro: ZONA RURAL		CEP: 62115000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Radiodifusão do Sertão de Forquilha – Rádio Comunitária Sertão FM**, CNPJ: **31.909.972/0001-27**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Forquilha - CE, 13 de 11 de 2018

Elieuda Silveira Melo

Assinatura do(a) apoiador (a)

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

**1838409**

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei Nº 10.438 de 26 de abril de 2002

**Companhia Energética de Ceará**  
Rua Padre Valério, 150  
CEP 60026-040 | Fortaleza CE  
CNPJ 07047291/0001-70 | CIEE 06.105-048-3

**enel**

**CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA GRUPO B | SÉRIE B-4 | Nº 543687754**  
Data de Emissão: 02/10/2018

**Nome: JOAQUIM RODRIGUES MELO**  
End. Postal: FZ VARZEA DA COBRA 00000  
OESTE 3 FORQUILHA - 62115000

**Endereço: 8943356** Posto: 0000 0000  
Bairro: B2 - 04-RURAL 10-RESIDÊNCIA RURAL MONOFASICO

**CPF / CNPJ: 154200353-91** CGF:

**Nome do Responsável:**

**INDIC. DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO**  
Veja a legenda deste campo desta conta.  
Conjumo: Ago/2018 EUSO 20,11  
Mês: DICR= 8,00 P

Mês	Padrão Individual		Aprovação Individual	
	Mensal	Trim.	Mensal	Trim.
DIC	10,29	20,59	41,19	1,76
FIC	7,52	15,04	38,09	2,00
DMIC	5,48			1,26

**FORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO**

Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Const. Ind.	Const. Fat.	Tarifa (R\$/kWh)	Valor (R\$)
2582	2594	1,00	161	0,00	141	0,42679	68,98
18-10	03-05-18		29 D148		161		68,98

**SCRICÃO**  
OR CONSUMO DO MES  
DATA MORATORIA REF 07/2018  
MONTANTO MONETARIO BANDEIRA VERMELHA MES ( R\$ 8,74 )

**VALOR (R\$)**  
68,98  
1,10

---

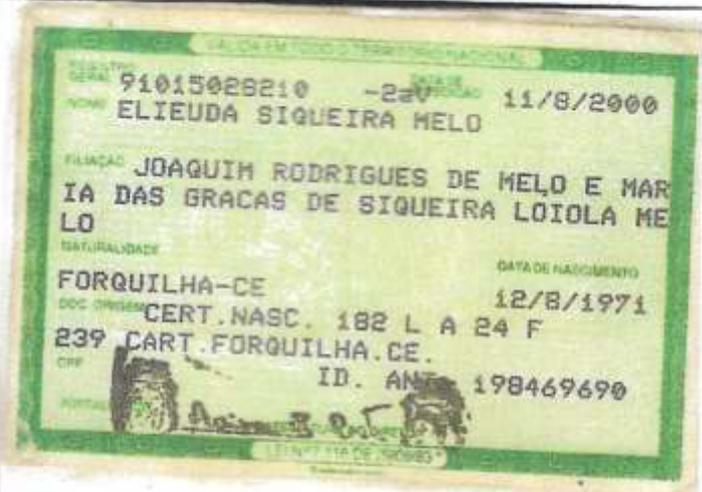
**PAGAMENTO 01/11/2018 TOTAL A PAGAR (R\$) 70,08**

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO	HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)
PIS	135
Imposto	161
Distribuição	132
Taxas Setoriais	128
Outros (ICMS PIS-COFINS)	131
	159
	125
	144
	120
	138
	119
	154
	118

**SUMÁRIO CONSCIENTE - EMISSÃO DE CO<sub>2</sub> (kg/kWh)**  
Emissões de CO<sub>2</sub> pelo consumo de energia elétrica

Consumo (kWh)	Compensação (kg CO <sub>2</sub> )	Consciência Ecológica (%CO <sub>2</sub> )
62,85	0,00	

**PARA ATUALIZAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZE O NÚMERO DO CLIENTE SEM O DÍGITO VERIFICADOR.**  
Compartilhe com seus vizinhos e ajude no combate ao mosquito transmissor da dengue, zika e chikungunya. Ministério da Saúde. Gov. Federal



ANEXO IV

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador		
Nome: SILVIA NOEMÉ LOIOLA PEREIRA		
RG: 9007031013498	Órgão Emissor: SP/CE	CPF: 833 497 073 00
Endereço: LOC. SERENO		Nº: S/N
Bairro: ZONA RURAL	CEP: 62115-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Radiodifusão do Sertão de Forquilha – Rádio Comunitária Sertão FM**, CNPJ: **31.909.972/0001-27**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

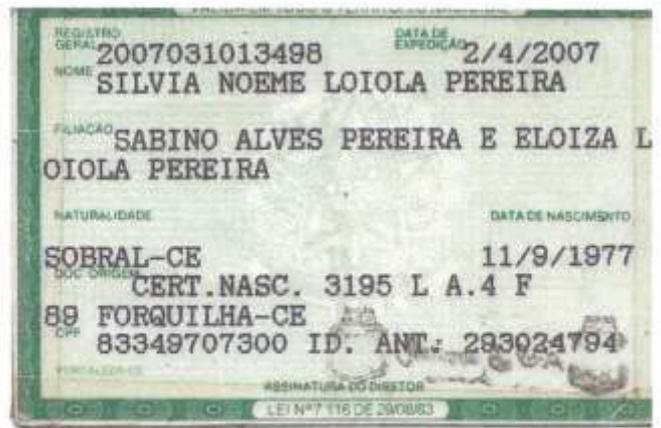
Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Forquilha - CE, 13 de 11 de 2018.

Silvia Noeme Loiola Pereira  
Assinatura do(a) apoiador (a)

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



**Nº DO CLIENTE**  
1564044

A Tercê Social de Energia Elétrica  
Inscrita pela Lei nº 10.438  
de 26 de abril de 2002.

**enel**  
Companhia Energética do Ceará  
Rua Padre Valdeiros, 150  
CEP 60135-010 | Fortaleza - CE  
CNPJ 07042251/0001-70 | CEP 08.105.049-3

**CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA GRUPO B | SÉRIE B-4 | Nº** 539615542  
Rota 22 32201 +1 035500 - 7 Data de Emissão 03/09/2018  
Nome SABINO ALVES PEREIRA  
End. Postal DT SERENO 00000  
OESTE - FORQUILHA - 62115000  
Medidor 7644431 Poste 0000 0000  
Classe B2 - 04-FURAL 10-RESIDENCIA RURAL MONOFASICO  
RG / CPF / CNPJ 1 0185503-72 CGF

**DATAS**  
Mês de Referência: Set/2018 | Data da Apresentação: 02/10/2018 | Previsão Próxima Letura: 02/10/2018

**INDIC. DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO**  
Veja a legenda no verso desta conta.  
Conjunto: 5,80 | Mês: Jul/2018 | BLED 13,91  
Padrão Individual: DICI = 0,00 P

Mês	Padrão Individual			Apuração Individual		
	Mensal	Trim.	Anual	Mensal	Trim.	Anual
DIC	10,29	28,59	41,13	5,18	0,00	0,00
FIC	7,52	15,04	38,09	2,00	0,00	0,00
DMIC	5,40			2,68		

**ICMS**  
Base do Cálculo (R\$) 156404 | Alíquota 150% | Valor do Imposto 23460,60

**ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL**  
0209.0040.09CE.CHEE.C 00.0000.0000.FRAC

**INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO**

Let.	Atual	Let. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Cons. Ind.	Cons. Fet.	Tarifa (R\$/kWh)	Valor (R\$)
FP	30050	29953	1,00	87	0,00	87	0,40	35,15
	03/09/18	02/08/18		32 046		87		35,15

**DESCRIÇÃO**  
VALOR CONSUMO DI+ MES 35,15  
MULTA MORATORIA REF 06/2018 0,73  
SALDO PARA PAGAMENTO FUTURO -35,88  
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA MES (R\$ 4,45)

**VENCIMENTO** 10/10/2018 **TOTAL A PAGAR (R\$)** 0,00

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO		HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)	
ENERGIA	35,15	06	10,77
Tributo PIS/COF	0,00	07	0,00
Encargos Setoriais	0,00	08	0,00
Tributos (ICMS PIS/COF NSI)	0,00	09	0,00
TOTAL	35,15	10	0,00
		11	0,00
		12	0,00
		01	0,00
		02	0,00
		03	0,00
		04	0,00
		05	0,00
		06	0,00

**CONSUMO CONSCIENTE - EMISSÃO DE CO<sub>2</sub> (kg/kWh)**  
Compare suas emissões pelo consumo de energia elétrica.  
Emissão (kg CO<sub>2</sub>) 33,98 | Compensação (kg CO<sub>2</sub>) 0,00 | Consciência Ecológica (kg CO<sub>2</sub>) 0

## ANEXO IV

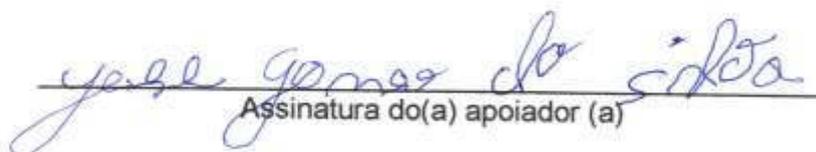
## MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: JOSÉ GOMES DA SILVA			
RG: 1097647	Órgão Emissor: SSP/CE	CPF: 323604013-00	
Endereço: FAZ TAMANUA			Nº: S/N
Bairro: ZONA RURAL		CEP: 62115-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Radiodifusão do Sertão de Forquilha – Rádio Comunitária Sertão FM**, CNPJ: **31.909.972/0001-27**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Forquilha - CE, 13 de 11 de 2018.

  
Assinatura do(a) apoiador (a)

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

**Nº DO CLIENTE**  
4153946-0

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada em Lei nº 10.030 de 26 de abril de 2002  
Companhia Energética do Ceará  
Rua José Vespertino, 100  
CEP 60.045-001 Fortaleza CE  
CNPJ 07.242.915/0001-70 | CGF 01.102.985-3

**CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA GRUPO B | SÉRIE B-4 | Nº 486520018**  
Flota 37 32201 05 023100 - 4 Data de Emissão 24/07/2017  
Norma ADALGIZA LOPES DA SILVA  
End. Postal FZ TAMANDUA 00001  
OESTE - FORQUILHA - 62115-000  
Medidor 10663863  
Classe 04-RURAL HONOFASICO  
RG / CPF / CNPJ 706926293-00  
Nome do Responsável

Posto 0000 0000  
Fator de Potência 0,90  
CGF

**INDIC. DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO**  
Voto e Regência 13 vezes desta conta.  
Consumo 12,2 kWh

Período Individual	Apuração Individual	
	Mensal	Anual
10-11	20,00	0,00
11-12	4,75	0,00
12-01	15,00	0,00
01-02	5,98	0,00

**ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL**  
4478,025,754,500,670,348,1520,423,4

**INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO**  
Letra, Alíq. e Luc. Autoriz. e Consum. (R\$) | Cons. Incl. e Cons. Fie. | Tote (R\$ INW) | Valor (R\$)

17678	1,00	53	0,00	53
24-07-17	22-06-17	31-07-16	53	30,12

**VALOR CONSUMO DO MÊS**  
ADICIONAL BANDEIRA AMARELA MES ( R \$ 1,34 )

**VALOR (R\$)**  
30,12

MEMORIAL 01/09/2017  
TOTAL A PAGAR (R\$) 30,12  
RESERVA DE RECESSAR

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
SECRETARIA DE POLÍCIA E SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

REGISTRO GERAL 1.097.647  
NOME **João Gomes da Silva**  
FILIAÇÃO **Moises Gomes da Silva  
Raimunda Pinto da Silva**  
OBTENÇÃO **30/01/42** DATA DO NASCIMENTO  
LIT/AL 7/11/71  
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO  
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



ANEXO IV

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: JOAO BATISTA SIQUEIRA			
RG: 1.117.604	Orgão Emissor: SSP/EE	CPF: 144558.46387	
Endereço: Loe. SERENO			Nº: S/N
Bairro: ZONA RURAL		CEP: 62115-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Radiodifusão do Sertão de Forquilha – Rádio Comunitária Sertão FM**, CNPJ: **31.909.972/0001-27**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Forquilha - CE, 13 de 11 de 2018.

João Batista Siqueira  
Assinatura do(a) apoiador (ã)

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal

**CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS**

Nome  
**JOAO BATISTA SIQUEIRA**

Nº de Inscrição  
**144558463-87**

Data de Nascimento  
**18/02/49**

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura  
**JOAO BATISTA SIQUEIRA**

**VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**  
Emitido em : 21/06/97

3389376

COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA GRUPO B | SÉRIE B-4 | Nº 543687653  
Data de Emissão: 02/10/2018

Conta de Energia Elétrica Grupo B | Série B-4 | Nº 543687653  
Nome: JOAO BATISTA SIQUEIRA  
End. Poeta: DT SERENO 00000  
OESTE - FORQUILHA - 62115000  
Medidor: 469794  
Classe: B2 - 04-RURAL 10-RESIDENCIA RURAL MONOFASICO  
RG/CPF/CNPJ: 144558463-87

INDIC. DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO  
Voz e Legado: 5,00  
Conjunta: 5,00  
Mês: 5,00

Parcela Individual	Mês		Anual	
	Normal	Trm.	Normal	Trm.
0,25	0,55	41,15	1,76	0,80
0,72	1,04	10,09	12,00	0,80
DMIC: 1,48			1,25	

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL

Base de Cálculo (R\$)	Alíquota	Valor do Imposto
587,1064	3,86%	22,58

INFORMAÇÕES SOBRE O PAGAMENTO DO CONSUMO

FF	Valor	Valor (R\$)
02/10/18	03,05/18	29,0148
02/10/18	03,05/18	71
02/10/18	03,05/18	38,42
		30,42
		-30,42

PRESCRIÇÃO DO NIS  
VALOR PARA PAGAMENTO FUTURO  
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA NIS ( R\$ 3,86 )

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO	VALOR (R\$)
CONSUMO	29,0148
Imposto de Consumo	2,5652
Imposto de Serviço	2,34
Tributação (TOS PIS-COFINS)	2,09
TOTAL	36,02

TOTAL A PAGAR (R\$) 0,00

COMISSÃO COMISSEANTE - EMISSÃO DE CO. (R\$/R\$M)  
Compense sua emissão pelo consumo de energia elétrica  
Emissão: 2,72  
Compensação (CO): Potência Escalada (HCO)

## ANEXO IV

### MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: SABINO JOAQUIM ALVES DE MATOS			
RG: 94362085	Órgão Emissor: SSP/CE	CPF: 426.015.253-04	
Endereço: LOC. VARZEA DA COBRA			Nº: 51N
Bairro: ZONA RURAL - FORQUILHA - CE		CEP: 62115-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Radiodifusão do Sertão de Forquilha – Rádio Comunitária Sertão FM**, CNPJ: **31.909.972/0001-27**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

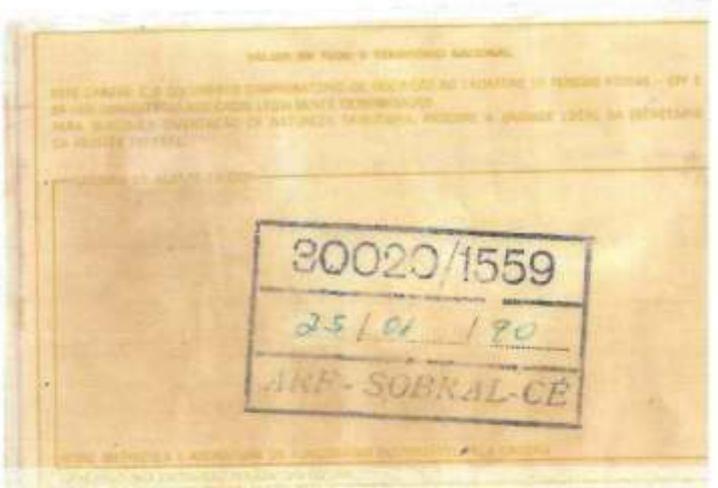
Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Forquilha - CE, 10 de 11 de 2018.

Sabino Joaquim Alves de Matos.  
Assinatura do(a) apoiador (a)

#### **ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



 <b>SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL</b> RUA DO ESCAMBO, 193 - DOM EXPEDITO SOBRAL - CE - CEP: 62.050-235 C.N.P.J.: 01.090.080/0001-86 - Fone: (88) 3614-1869		<b>Inscrição</b> 0011618.6	<b>Conta Mensal</b> 180178267
<b>Associação</b> ASS COM AMAURI X L PEQ PROD R DE V. COBRA E ARREBI		<b>CNPJ</b> 00.793.654/0001-10	
<b>Comunidade</b> VARZEA DA COBRA		<b>Município</b> FORQUILHA	
<b>Usuário</b> SABINO JOAQUIM A MATOS			
<b>Endereço</b> VARZEA DA COBRA,			
<b>Localização</b> 09.42.42.0000000000	<b>Emissão</b> 19/07/2018	<b>Hidrômetro</b> 1161863073	<b>Mês / Ano</b> JUL/2018
<b>Categoria</b> RESIDENCIAL	<b>Leitura Anterior</b> 70	<b>Leitura Atual</b> 76	<b>Consumo</b> 6
<b>Descrição dos Serviços</b> 01 - AGUA 29 - OPERADOR 30 - ENERGIA 31 - TX ADMINISTRATIVA	<b>Parcela</b> 1/1 1/1 03	<b>Valor</b> 10,41 4,00 5,00 2,00	Evite acréscimo nos valores e cortes no fornecimento pagando sua conta em dia <b>Vencimento:</b> 15/08/2018
<b>Total Conta:</b> 21,41			<b>Histórico</b> 06 / 2018 04 05 / 2018 04 04 / 2018 03
<b>Observação</b> Meses em Débito :			

ANEXO IV

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>IDELFONSO LOPES ARAGÃO</u>			
RG: <u>247.477992</u>	Órgão Emissor: <u>SSP/PE</u>	CPF: <u>844.601.053-49</u>	
Endereço: <u>LOC. VARZEA DA COBRA</u>			Nº: <u>S/N</u>
Bairro: <u>ZONA RURAL</u>		CEP: <u>62115-000</u>	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Radiodifusão do Sertão de Forquilha – Rádio Comunitária Sertão FM**, CNPJ: **31.909.972/0001-27**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

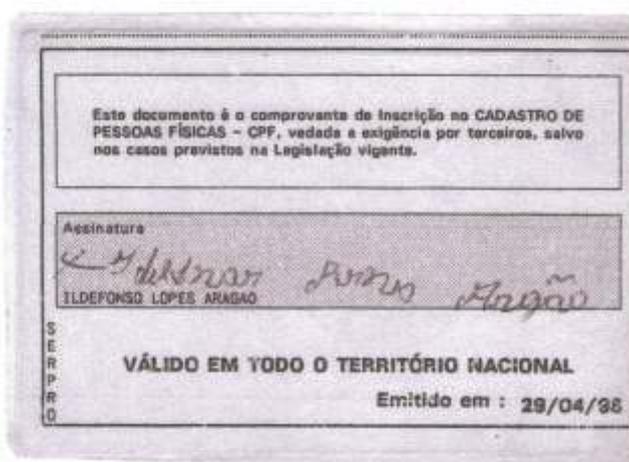
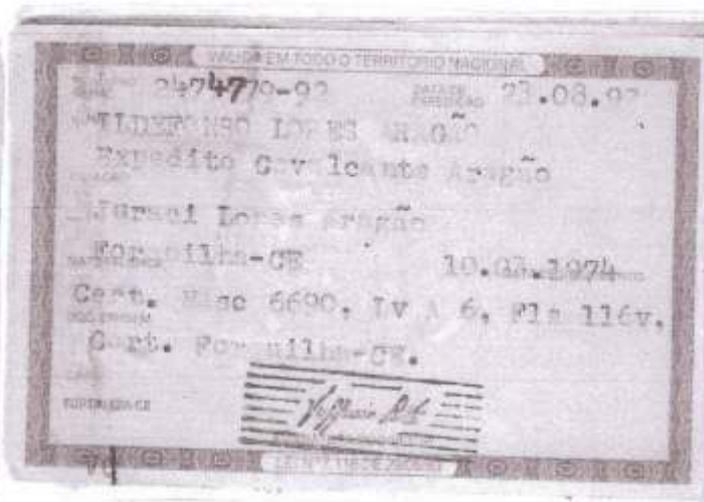
Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Forquilha - CE, 13 de 11 de 2018.

Idelfonso Lopes Aragão  
Assinatura do(a) apoiador (a)

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL			Inscrição	Conta Mensal	
 RUA DO ESCAMBO, 193 - DOM EXPEDITO SOBRAL - CE - CEP: 62.050-235 C.N.P.J.: 01.090.080/0001-86 - Fone: (88) 3614-1889			0011546.5	180235469	
Associação ASS COM AMAURI X L PEQ PROD F. V. COBRA E ARREBI			CNPJ 00.793.654/0001-10		
Comunidade		Município			
VARZEA DA COBRA		FORQUILHA			
Usuário IDELFONSO LOPES ARAGAO					
Endereço VARZEA DA COBRA,					
Localização	Emissão	Hidrômetro	Mês / Ano		
09.42.42.0000000000	19/09/2018	1154653022	SET/2018		
Categoria	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo		
RESIDENCIAL	1.876	1.888	12		
Descrição dos Serviços 01 - AGUA 29 - OPERADOR 30 - ENERGIA 31 - TX ADMINISTRATIVA		Parcela 1/1 1/1 1/1	Valor 14,38 4,00 5,00 2,00	Evite acréscimo nos valores e cortes no fornecimento pagando sua conta em dia Vencimento: <b>15/10/2018</b> Total Conta: <b>25,38</b>	
Observação Meses em Débito :			Histórico 08 / 2018 13		

ANEXO IV

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: ADALGIZA LOPES DA SILVA			
RG: 90675085	Órgão Emissor: SSP/EE	CPF: 706.926.293-00	
Endereço: FZ. TAMANDUA			Nº: S/N
Bairro: ZONA RURAL		CEP: 62115-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Radiodifusão do Sertão de Forquilha – Rádio Comunitária Sertão FM**, CNPJ: 31.909.972/0001-27, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

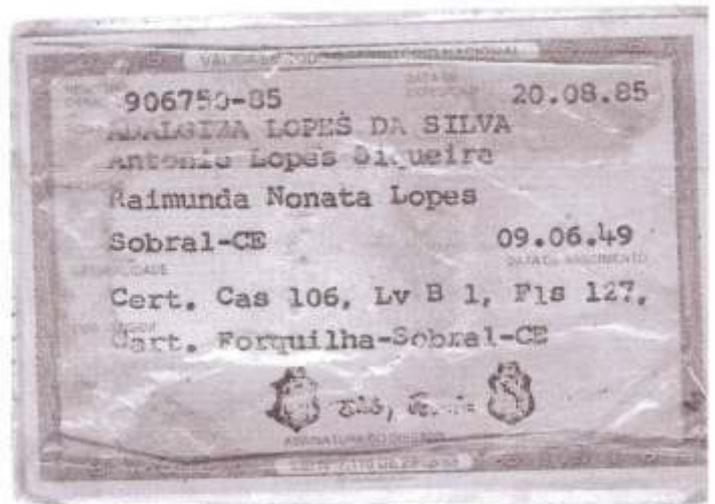
Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Forquilha - CE, 13 de 11 de 2018.

Adalgiza Lopes da Silva  
Assinatura do(a) apoiador (a)

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Nº DO CLIENTE  
**4153946-0**

Para regular seu atendimento, utilize o nº acima sempre que entrar em contato conosco.

Ata da Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002

enel  
Companhia Energética do Ceará  
Rua Padre Valdevino, 150  
CEP 60.35.000 | Fortaleza CE  
CNPJ 02.47251/0001-70 | CGF 06.105.848-3

**CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA GRUPO B | SÉRIE B-4 | Nº 486520018**

Rota 37 32201 05 023100 - 4 Data de Emissão 24/07/2017

Nome ADALGIZA LOPES DA SILVA

End. Postal FZ TAHANDUA 00001  
OESTE - FORQUILHA - 62115000

Medidor 10663863

Classe 04-RURAL MONOFASICO

RG / CPF / CNPJ 706926293-00

Nome do Responsável

Posto 0000 0000

Fator de Potência 0,00

CGF

**DATAS**

Mês da Referência	Data de Apresentação	Previsão Próxima Leitura
Jul / 2017	24/07/2017	25/08/2017

**INDIC. DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO**  
Veja o legendão no verso desta conta.

Conjunta	3,00%	DISP 12,50
Mês	101,321%	
INDIC = 0,00 P		

**ICMS**

Base de Cálculo (R\$)	Alíquota	Valor do Imposto
ISENTO		

**ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL**  
4071.875.356.900.070.948.0550.4324

**INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO**

Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo kWh	Cons. Incl.	Cons. Excl.	Tarifa (R\$/kWh)	Valor (R\$)
17470	17367	1,00	63	63	0,00	0,22	13,86
24-07-17	23-06-17		31.104,6			0,22	30,12

**DESCRIÇÃO**  
VALOR CONSUMO DO MES  
ADICIONAL BANDEIRA AMARELA MES ( R\$ 1,34 )

**VALOR (R\$)**  
30,12

PERÍODO 01/09/2017

TOTAL PARÂMETROS 30,12

## ANEXO IV

## MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>IRACEMA MARIA MATOS RODRIGUES</u>			
RG: <u>201.505.94989</u>	Orgão Emissor: <u>SSP/EE</u>	CPF: <u>190.518.913-34</u>	
Endereço: <u>LOC. VARZEA DA COBRA</u>			Nº: <u>S/N</u>
Bairro: <u>ZONA RURAL</u>		CEP: <u>62115-000</u>	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Radiodifusão do Sertão de Forquilha – Rádio Comunitária Sertão FM**, CNPJ: **31.909.972/0001-27**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Forquilha - CE 13 de 11 de 2018.

Iracema Maria Matos Rodrigues  
Assinatura do(a) apoiador (a)

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ  
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS

Polígrafo Direto

IRACEMA MARIA MATOS RODRIGUES

REPRODUÇÃO PLÁSTICA

RENATURALIZAÇÃO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2015059498 - 9 DATA DE EXPEDIÇÃO 10/07/2015

NOME IRACEMA MARIA MATOS RODRIGUES

FILIAÇÃO LUIS LOPES MATOS

RAIMUNDA LOPES MATOS

NATURALIDADE FORQUILHA - CE DATA DE NASCIMENTO 13/04/1964

DOC. ORDEM CERT. CASAMENTO - CARTÓRIO: 1 OFÍCIO TERMO: 3577 FOLHA: 254

LIVRO: 8 12 FORQUILHA - CE

CPF 190.518.913-34 RG: ANT: 807160-84

1 VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal  
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número  
190.518.913-34

Nome  
IRACEMA MARIA MATOS RODRIGUES

Nascimento  
13/04/1964

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE  
1897.D941.F353.EE20

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço  
[www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)

Comprovante emitido pela  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
às 15:26:53 do dia 08/07/2015 (hora e data de Brasília)  
dígito verificador: 00

8486396

COMPANHIA ENERGIA ELÉTRICA DO CEARÁ S/A (CEEL)

Companhia Energética do Ceará  
Rua Pedro Vitorino, 150  
CEP: 06050-000 Fortaleza - CE  
CNPJ: 070472818000-70 | CEF: 08.105.84849

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA GRUPO B | TUE B-4 | Nº 539615575

Rota 22 32201.01 049000 - 1 Data de Emissão 03/09/2018

Nome IRACEMA MARIA MATOS RODRIGUES

End. Postal FZ VARZEA DA COBRA 000000

Medidor 8544664

Classe B2 - 04-RURAL 10-RESIDENCIA RURAL MONOFASICO

RG/CPF/CNPJ 190518913-34

Norma do Responsável

INDIC. DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO

Veja a legenda em nosso site.

Mês	Período Individual		Agrupado Individual	
	Mês	Anual	Mês	Anual
Jul/2018	10,2	20,39	41,19	5,19
Jul/2018	7,50	15,00	30,00	0,00
Jul/2018	5,46		2,58	

ICMS Base de Cálculo (R\$) 10,00/18 Aliquota 12% Valor do Imposto 1,20

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL

IEQ: 0828.210.6353.5155.6304.2740.5255

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

Letr. Anual	Letr. Anual	Consumo (kWh)	Consum. Int.	Consum. P.M.	Tarifa (R\$/kWh)	Valor (R\$)
18445	18445	1,00	0,00	1,00	54,55	54,55

DESCRIÇÃO VALOR CONSUMO DO MES

MULTA HORATORIA REF 06/2018 54,55

JUROS DO MES 6,85

DISTRIB. SIMÕES DE LIVROS - 085 3017-0091 6,41

ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA MES ( R\$ 6,91 ) 39,99

VENCIMENTO 10/10/2018

TOTAL A PAGAR (R\$) 95,80

## ANEXO IV

## MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>ELOVES LOPES VIANA</u>			
RG: <u>9437585</u>	Órgão Emissor: <u>SSP/PE</u>	CPF: <u>011.169.887/12</u>	
Endereço: <u>LOC. VERZEA CUMPRIDA</u>			Nº: <u>S/N</u>
Bairro: <u>ZONA RURAL</u>		CEP: <u>62115-000</u>	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Radiodifusão do Sertão de Forquilha – Rádio Comunitária Sertão FM**, CNPJ: **31.909.972/0001-27**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

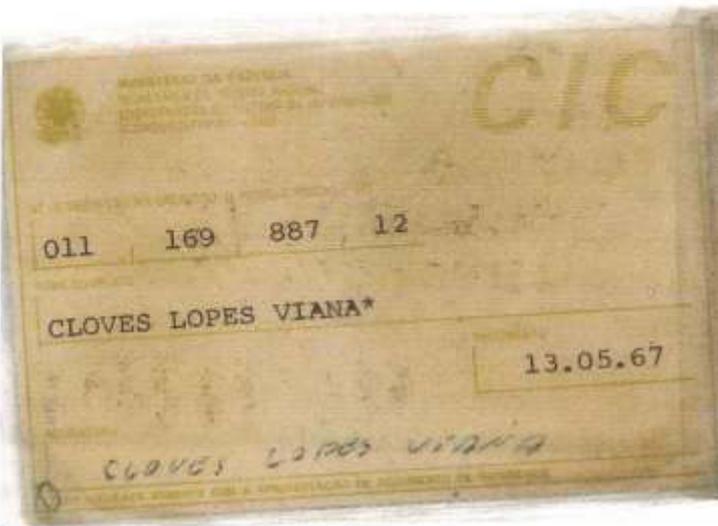
Forquilha - CE, 13 de 11 de 2018.

Eloves Lopes Viana

Assinatura do(a) apoiador (a)

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



**2151913-7**  
 Para saber mais sobre o seu contrato, consulte o site [www.enel.com.br](http://www.enel.com.br) ou ligue 0800-0800000.

**CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA GRUPO B | SÉRIE B-4 | INÍCIO**  
 Nome: 22 32201-01 0090000 - 0  
 Data de Emissão: 02/08/2018  
 End. Poder: CLOVES LOPES VIANA  
 Medidor: 94966075  
 Classe: 04-BURAL 01-AGROPECUARIA RONDIFASICO  
 RG / CPF (CNPJ): 000000000000094375485  
 Nome do Responsável: [ ]  
 Cód. de Acesso: 00000 A99A

**ÍNDICE DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO**  
 Veja a legenda no verso desta conta.  
 Mês de Referência: Ago/2018  
 Período de Referência: 03/09/2018  
 Mês: Ago/2018  
 EISF: 11,90

Mês	Participação (%)		Assureção Individual	
	Mensal	Trim.	Mensal	Trim.
Ago/2018	16,29	20,51	4,13	9,68
Jul/2018	17,52	15,06	3,09	4,00
Jun/2018	14,45	14,45	4,45	4,45

**ÁREAS RESERVADAS AO CONTROLE FISCAL**  
 Base de Cálculo (R\$): Algumas | Valor do Imposto: 30,0100  
 DIF: 10,70 | ICS: 1,00 | 66 | 0,60 | 66 | 0,60 | Valor IRD: 26,80

**INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO**  
 Let. Ajust. | Let. Ajust. | Dem. | Consumo (kWh) | Cons. Ind. | Cons. Fel. | Tarifa (R\$/kWh) | Valor IRD

Let. Ajust.	Let. Ajust.	Dem.	Consumo (kWh)	Cons. Ind.	Cons. Fel.	Tarifa (R\$/kWh)	Valor IRD
FF	1070	1004	1,00	66	66	4,11412	26,80

**VALOR CONSUMO DO MES**  
 DOACAO SANTA CASA SOBRAL - TEL. 0800 240 7700  
 SALDO PARA PAGAMENTO FUTURO  
 COB. SALDO FATURA ANTERIOR  
 ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA MES ( R\$ 3,46 )  
**VALOR (R\$): 26,80**

**VALOR CONSUMO DO MES**  
 26,80  
 DOACAO SANTA CASA SOBRAL - TEL. 0800 240 7700  
 SALDO PARA PAGAMENTO FUTURO  
 COB. SALDO FATURA ANTERIOR  
 ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA MES ( R\$ 3,46 )  
**VALOR (R\$): 26,80**

**VENCIMENTO 03/09/2018 TOTAL A PAGAR (R\$) 0,00**

**COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO**

Descrição	Valor (R\$)
Energia	14,92
Taxa de Uso	1,02
Imposto de Consumo	0,00
Encargos Sobre o Consumo	2,18
Tributos (ICMS PIS COFINS)	0,25
TOTAL	26,80

**CONSUMO CONSISTENTE - EMISSÃO DE CO<sub>2</sub> (kg/kWh)**  
 Compare suas emissões pelo consumo de energia elétrica.  
 Emitido (kg CO<sub>2</sub>) | Compensado (kg CO<sub>2</sub>)  
 25,77 | 0,00

**HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)**

Mês	Consumo (kWh)	Valor (R\$)
08	10	0,40
07	10	0,40
06	10	0,40
05	10	0,40
04	10	0,40
03	10	0,40
02	10	0,40
01	10	0,40
12	10	0,40
11	10	0,40
10	10	0,40
09	10	0,40

ANEXO IV

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador		
Nome:	FRANCISCO REGIO DE LOIOLA	
RG:	112482301	Órgão Emissor: SSP/CE CPF: 712.351.247-20
Endereço:	LOC. ARRIBITA TAMADUA	Nº: S/N
Bairro:	ZONA RURAL	CEP: 62115-000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Radiodifusão do Sertão de Forquilha – Rádio Comunitária Sertão FM**, CNPJ: **31.909.972/0001-27**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Forquilha - CE, 13 de 11 de 2018.

Francisco Regio de Loiola  
Assinatura do(a) apoiador (a)

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



**3763-0**  
Conta de Energia Elétrica GRUPO P - SERIE B-4 | Nº 527439751  
Data de Emissão 04/06/2018

Nome: FRANCISCO REGIO DE LOIOLA  
End. Postal: RR FORQUILHA ARBITA TAMANDUA 88088  
Medidor: 10663846  
Classe: 04-RURAL 03-AGROPECUARIA MONOFASICO  
RG / CPF / CNPJ: 712351247-20

**DATAS**  
Mês de Referência: Junho/2018  
Data de Apresentação: 03/07/2018  
Mês de Referência: Junho/2018  
Data de Emissão: 03/07/2018

**INDIC. DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO**  
Vota e legenda no verso desta conta.

Mês	Potência (Consumo)		Associação Individual	
	Min	Max	Min	Max
Jun/2018	0,00	3,00	0,00	3,00
Jul/2018	0,00	3,00	0,00	3,00
Ago/2018	0,00	3,00	0,00	3,00
Sep/2018	0,00	3,00	0,00	3,00
Out/2018	0,00	3,00	0,00	3,00
Nov/2018	0,00	3,00	0,00	3,00
Dez/2018	0,00	3,00	0,00	3,00

**ATUA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL**  
DIE: 043,978,702,572,646,959,455,117

**INFORMAÇÕES SOBRE O FORTALECIMENTO DO CONSUMO**  
Leit. Anual: 1212,140  
Consumo (kWh): 54  
Consumo (kWh/m²): 0,00  
Valor (R\$): 35,15

**DEBITAÇÃO**  
04/06/18: 22,16,10  
03/07/18: 12,99  
**VALOR (R\$): 35,16**

**VALOR CONSUMO DO MES**  
COB. SALDO FATURA ANTERIOR: 10,54  
ADICIONAL BAIDEIRA VERMELHA MES ( R\$ 1,44 )

VENCIAMENTO	03/07/2018	TOTAL A PAGAR (R\$)	45,70
<b>COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO</b>			
Energia	19,45		
Taxa de Serviço	10,54		
Outros	5,71		
<b>TOTAL</b>	<b>35,70</b>		
<b>CONTRIBUTO CONSUMIDOR - EMISSÃO DE CO<sub>2</sub> (R\$/kWh)</b>			
Condições de emissão pelo consumo de energia elétrica			
Emissão de CO <sub>2</sub>	36,70	0,00	

ANEXO IV

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: LIVIA AGUIDA LOIOLA XIMENES			
RG: 20076532407	Órgão Emissor: SSP/CE	CPF: 062.709.81344	
Endereço: LOC. VARZEA DA COBRAL			Nº: S/N
Bairro: ZONA RURAL		CEP: 62115-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Radiodifusão do Sertão de Forquilha – Rádio Comunitária Sertão FM**, CNPJ: 31.909.972/0001-27, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Forquilha - CE, 12 de 11 de 2018.

Livia Aguida Loiola Ximenes  
Assinatura do(a) apoiador (a)

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2007653240 - 7 DATA DE EXPEDIÇÃO 30/08/2010

NOME  
LÍVIA ÁGUILA LOIOLA XIMENES

FILIAÇÃO  
RAIMUNDO NONATO XIMENES

MARIA DAS MERCÊS DE LOIOLA XIMENES

NATURALIDADE  
SOBRAL - CE DATA DE NASCIMENTO  
05/02/1994

DOC. ORIGIN  
CERT. NASCIMENTO - CARTÓRIO: 1 OFÍCIO TERMO: 12795 FOLHA: 244V  
LIVRO: 12 FORQUILHA - CE

CPF

P.: 79

ASSINATURA DO TITULAR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ  
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PEDIÁTRICA BIOMÉTRICAS



Polegar Direito



ASSINATURA DO TITULAR

Livia Aguilá Loiola Ximenes

CARTERA DE IDENTIDADE

**NO DO CLIENTE**

**1838412**

Ativ. Econ. de Energia Elétrica  
Nr. ordem para Lei nº 0.430  
de 26 de abril de 2002

**engie**

Companhia Energética do Ceará  
Rua Paulo Vitorino, 190  
CEP 60215-000 | Fortaleza - CE  
CNPJ 06.927.251/0001-10 | CPF 06.058.843

539615555

**COLETA DE ENERGIA ELÉTRICA GRUPO B | SÉRIE B-AT7**

Rota 22 32201 01 088000 - 4      Selo de Emissão 03/09/2018

Nome **MARIA DAS MERCES DE LOIOLA**

End. Postal **FZ VARZEA DA COBRA 000000**

**ESTE - FORQUILHA - 62115000**

Medidor **8943366**      Poste **0000 0000**

Classe **B2 - 04-RURAL 10-RESIDENCIA RURAL HONORASICO**

RG / CPF / CNPJ **675361583-00**      CPF

Nome do Responsável

**ÍNDICE DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO**

Visa a seguir o desempenho desta conta.

DATA DE VIGÊNCIA 02/10/2018

DATA DE VIGÊNCIA 02/10/2018

DATA DE VIGÊNCIA 02/10/2018

ÍNDICE	Valor do Imposto	DIC	FIC	DIMC
02/09/18	02/09/18	02/09/18	02/09/18	02/09/18
02/09/18	02/09/18	02/09/18	02/09/18	02/09/18

**INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO**

Unid. Anual      Unid. Anual      Cont.      Consumo (kWh)      Cont. Ind.      Cont. Ind.      Tarifa (R\$/kWh)      Valor (R\$)

02/09/18      02/09/18      17559      1,08      146      0,80      0,80      89,88

**DESCRIÇÃO**

**VALOR CONSUMO DO MES**      59,00

**MULTA HORATORIA REF 06/2018**      0,83

**DISTRIB. SIMÕES DE LIVROS - 085 3017-0091**      39,99

**ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA MES ( R\$ 7,48 )**

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO	VALOR (R\$)
CONSUMO	59,00
MULTA HORATORIA	0,83
DISTRIB. SIMÕES DE LIVROS	39,99
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA	7,48
<b>TOTAL A PAGAR (R\$)</b>	<b>107,30</b>

**99,82**

ANEXO IV

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome:	RAIMUNDO DONATO LOIOLA XIMENES		
RG:	2005098014058	Órgão Emissor:	SSP/CE
CPF:	036.442.773-04		
Endereço:	LOC. VARZEA DA COBRA		Nº: 5/N
Bairro:	ZONA RURAL		CEP: 62115-000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Radiodifusão do Sertão de Forquilha – Rádio Comunitária Sertão FM**, CNPJ: **31.909.972/0001-27**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

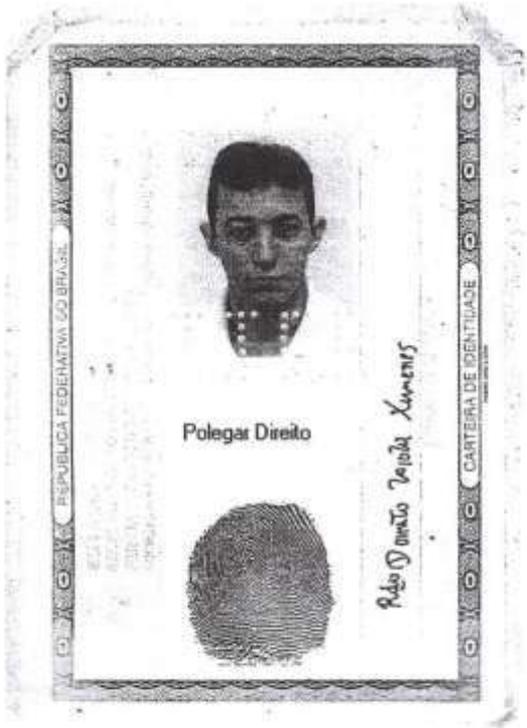
Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Forquilha - CE, 12 de 11 de 2018.

Raimundo Donato Loiola Ximenes  
Assinatura do(a) apoiador (a)

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2005090014058 DATA DE EXPEDIÇÃO 01/04/2013

NOME RAIMUNDO DONATO LOIOLA XIMENES

FILIAÇÃO RAIMUNDO DONATO XIMENES MARIA MERCÊS DE LOIOLA XIMENES

NATURALIDADE FORQUILHA - CE DATA DE NASCIMENTO 27/03/1988

DOC. ORIGEM CERT. NASCIMENTO - CARTÓRIO:1 OFÍCIO TERMO:10335 FOLHA:316 LIVRO:A 10 FORQUILHA - CE

ASSINATURA DO DIRETOR P.: 79

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

**CONTABILIZAÇÃO DO VALOR DE CONSUMO**

01/01/2018	59,80
02/02/2018	146
03/03/2018	49
04/04/2018	158
05/05/2018	111
06/06/2018	161
07/07/2018	151
08/08/2018	152
09/09/2018	133
10/10/2018	144
11/11/2018	217
12/12/2018	132
TOTAL	99,82
PAGAR (R\$)	

**INDICADOR DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO**

Nome: MARIA DAS MERCES DE LOIOLA  
End. Postal: FZ VARZEZA DA COBRÁ 00000  
OESTE - FORQUILHA - 62115000  
Módulo: 8943366  
Classe: B2 - 04 - RURAL 10 - RESIDENCIA RURAL HONORASICO  
RG / CPF / CNPJ: 675361583-00  
CPF: 0000 00000

**INDICADOR DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO**

DATA DE EMISSÃO	VALOR (R\$)
01/09/18	59,80
02/09/18	146
03/09/18	49
04/09/18	158
05/09/18	111
06/09/18	161
07/09/18	151
08/09/18	152
09/09/18	133
10/09/18	144
11/09/18	217
12/09/18	132
TOTAL	99,82

**EMPRESA ENERGETICA**

1838412

CPNJ 0247210/0001-93

539615655

DATA DE EMISSÃO 03/09/2018

Empresa Energética da Ceará  
Rua Francisco de Sá, 100  
CEP 60735-001 Fortaleza CE  
CPF 0247210/0001-93

ANEXO IV

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome:	FRANCISCO LUCAS LOIOLA XIMENES		
RG:	2005098014589	Orgão Emissor:	SSP/CE
CPF:	045.160.88363		
Endereço:	LOC. VARZEA DA COBRA		Nº/N
Bairro:	ZONA RURAL		CEP: 62115-000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Radiodifusão do Sertão de Forquilha – Rádio Comunitária Sertão FM**, CNPJ: 31.909.972/0001-27, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Forquilha - CE, 12 de 11 de 2018.

Francisco Lucas Loiola Ximenes  
Assinatura do(a) apoiador (a)

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



**1838412**

Para obter seu atendimento, utilize o e-mail sempre que entrar em contato conosco.

CHAV: 024212810000101 CDF de 100 DASH

ATENA Social de Energia Elétrica  
 foi criada pela Lei Nº 10.438  
 de 26 de abril de 2002

Companhia Energética do Ceará  
 Rua Padre Vitorino, 100  
 CEP 60025-000 Fortaleza CE

**CPCEL**

**CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA GRUPO B1 SERIE B2-TM** 539615655

Rota 22 32201 01 088000 - 4 Data de Emissão 03/09/2018

Nome MARIA DAS MERCES DE LOIOLA

End. Postal FZ VARZEZA DA COBRA 00000  
 OESTE - FORQUILHA - 62115000

Medidor 8943366 Poeta 3000 0000

Classe B2 - 04-RURAL 30-RESIDENCIA RURAL HON. 0.7JCO

RG/CPF/CNPJ 675361583-00 CDF

Norma do Responsável

**ÍNDICE DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO**

Visão a seguir de desempenho desta conta.

Consumo Jul/2018 63,35 kWh D.30 26,47

Mês 01/2018 = 6,40 kWh

ÍNDICE	ÍNDICE	Valor do Imposto	Valor RFB
DIC	18,29	20,59	41,19
FIC	7,52	15,04	30,09
DMIC	5,48		2,60

**ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL**

BRN: 9256.350.4970.2853.4789.3811.5522

**INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO**

Lei Atual:  Lei Anterior  Cont.  Consumo 180W  Cont. Ind.  Cont. Fix.  Tarifa RESUMI  Valor RFB

RF 17882 17626 1,00 1,46 8,00

DESCRIÇÃO	VALOR CONSULDO DO MES	VALOR RFB
MULTA MONITORIA REF 06/2018		59,00
DISTRIB. SIMÕES DE LIVROS - 085 3017-0091		0,83
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA MES ( R\$ 7,48 )		30,99
<b>TOTAL</b>		<b>90,82</b>

**CONDIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO**

VENCIMENTO **10/10/2018**

**TOTAL A PAGAR (R\$) 99,82**

CONDIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO	VALOR
Energia	1,75
Franquia	1,75
Distribuição	4,81
Encargos Sociais	1,36
Tributos (ICMS PIS/COFINS)	59,00
<b>TOTAL</b>	<b>29,67</b>

ANEXO IV

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador		
Nome:	VALDIR MIR RODRIGUES MELO	
RG:	99031075575	Órgão Emissor: SSP/EE CPF: 962.553.153-04
Endereço:	FZ. TAMADUA	Nº: S/N
Bairro:	ZONA RURAL	CEP: 62115-000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Radiodifusão do Sertão de Forquilha – Rádio Comunitária Sertão FM**, CNPJ: 31.909.972/0001-27, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Forquilha - CE, 12 de 11 de 2018

Valdir Mir Rodrigues Melo  
Assinatura do(a) apoiador (a)

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



**8578732**

Para obter seu extrato, utilize o e-mail [servico\\_cliente@energia.com.br](mailto:servico_cliente@energia.com.br) sempre que estiver em estado on-line.

CPQI PRODUTOS ENERGIA S.A. CNPJ 08.118.946-2

**CPQI**

Conta de Energia Elétrica Grupo B | Série B-4 | IV

Nome: CLAUDIA FERNANDES MELO

End. Postal: FZ TAMANDUA 000001

TRAPIA - FORQUILHA - 62115900

Medidor: 10663856

Posto: 0000 0000

Categoria: B2 - 04 - RURAL 01 - AGRICULTURA HORTASICO

RG/CPF/CNPJ: 781676397-20 CPF

Nome do Responsável:

**DADOS**

Mês de Referência: Set/2018

Data de Apresentação: 02/10/2018

Previsão Próxima Contas: 02/10/2018

**INDIC. DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO**

Visão e Segurança: 100%

Confiabilidade: 100%

ELSD: 36,53

Índice de Qualidade (IQ) - Alguns: Valor do Imposto

Base do Cálculo (R\$): 182070

**ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL**

CPF: 962.553.163-04

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 000000000

**Informações sobre o extrato e o consumo**

TP: 1512

1524 1,00 2,00

Período	Valor (R\$)	Valor (R\$)
01/09/18	22,6518	22,6518
02/09/18	22,6518	22,6518
<b>VALOR (R\$)</b>	<b>64,95</b>	<b>64,95</b>

VALOR (R\$): 64,95

JUNTA HORATORIA REF: 06/2018

JUNOS DO MES

COB. SALDO FATURA ANTERIOR

ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA MES ( R\$ 10,65 )

**CONSUMO DO VALOR DE CONSUMO**

VENCIMENTO: 10/10/2018

TOTAL PAGAR (R\$): 135,34

Descrição	Valor (R\$)
Valor do Consumo	64,95
Juros do Mes	1,55
COB. SALDO FATURA ANTERIOR	0,37
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA MES	49,37
<b>TOTAL</b>	<b>135,34</b>

**CONSUMO CONSECUTIVO - EMISSÃO DE CO2 (kg/m³)**

Consumo nos últimos 12 meses

Consumo médio mensal: 300 (kg)

Consumo máximo mensal: 361 (kg)

Consumo mínimo mensal: 101 (kg)

ANEXO IV

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <b>GABRIEL MELO DE SOUSA</b>			
RG: <b>20082554913</b>	Órgão Emissor: <b>SSP/CE</b>	CPF: <b>068.993.063-10</b>	
Endereço: <b>LOC. SERENO</b>			Nº: <b>S/N</b>
Bairro: <b>ZONA RURAL</b>		CEP: <b>62115000</b>	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Radiodifusão do Sertão de Forquilha – Rádio Comunitária Sertão FM**, CNPJ: 31.909.972/0001-27, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Forquilha - CE, 12 de 11 de 2018.

Gabriel Melo de Sousa  
Assinatura do(a) apoiador (a)

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2008255491 - 3 DATA DE EXPEDIÇÃO 06/07/2012

GABRIEL MELO DE SOUSA  
 ZELADOR  
 ANTONIO LUIS DE SOUSA  
 JOSEFA LOPES MELO

LOCALIDADE SOBRAL - CE DATA DO NASCIMENTO 03/10/1994

DOC. ORIGINAL  
 CERT. NASCIMENTO - CARTÓRIO:1 OFÍCIO TERMO:280 FOLHA:70V  
 LIVRO:A1 FORQUILHA - CE

1 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ  
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA/SECRETARIA DE POLÍCIA

Polígrafo Direto

Gabriel Melo de Sousa

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO

2422171

COMPANHIA ENERGIA ELÉTRICA DO CEARÁ

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA GRUPO B | BÊNIO B-4 | Nº 543687660

Conta de Emissão 02/10/2018

Nome JOSEFA LOPES MELO  
 End. Postal DT SERENO 000800  
 DESTE - FORQUILHA - 62115000  
 Postal 00000 00000

Medidor 1228851  
 Classe B2 - 04-RURAL-01-AGROPECUARIA MONOFASICO  
 RG/CPF/CNPJ 695884573-00 CCF

ÍNDICE DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO

DATA DE INÍCIO DO PERÍODO 02/10/2018  
 DATA DE FIM DO PERÍODO 03/11/2018

ÍNDICE DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO

VALOR DO CONSUMO DO MÊS 58,78

VALOR HORATORIA REF 07/2018 0,95  
 CORREÇÃO MONETÁRIA DO MÊS 0,33  
 JUROS DO MÊS 0,52  
 ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA MES (R\$ 5,44)

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO

Consumo	58,78
Horatária	0,95
Correção Monetária	0,33
Juros	0,52
Adicional Bandeira Vermelha	5,44
TOTAL	66,02

TOTAL A PAGAR (R\$) 66,50

COMPANHIA ENERGIA ELÉTRICA DO CEARÁ

CONSUMO CONJUNTO - EMISSÃO DE CO<sub>2</sub> (kg/kWh)

Consumo total emitido pelo consumo de energia elétrica (segundo a metodologia do IPCC)

Emissão CO<sub>2</sub> 12,48

## ANEXO IV

## MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome:	ANGÉLICA MARIA LOPES MELLO		
RG:	20073825632	Órgão Emissor:	SSP/CE
		CPF:	604.734.853-03
Endereço:	LOC. SERENO		Nº: S/N
Bairro:	ZONA RURAL		CEP: 62715-000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Radiodifusão do Sertão de Forquilha – Rádio Comunitária Sertão FM**, CNPJ: **31.909.972/0001-27**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Forquilha - CE, 12 de 11 de 2018.

Angélica Maria Lopes Mello  
Assinatura do(a) apoiador (a)

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

2422171

Para explicar seu enquadramento, utilize o nº de identificação da energia elétrica, conforme o nº de identificação da energia elétrica, conforme o nº de identificação da energia elétrica.

CPN 07042310000-10 | CN 06.1034843

Companhia Energética de Ceará  
Rua Pedro Veloso, 100  
CEP 60720-910 | Fortaleza - CE

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA GRUPO B | BEMIE B-4 | Nº 543687660

Rota 22 32201 01 033000 - 4 Data de Emissão 02/10/2018

Nome JOSEFA LOPES MELO

End. Postal DT SERENO 000000 OESTE - FORQUILHA - 62115000

Medidor 1228851 Ponto 0000 0000

Classe B2 - 04-RURAL 01-AGROPECUARIA MONOFASICO

RG / CPF / CNPJ 695884573-00 CGF

Nome do Responsável

Dados de Referência: Data de Apresentação 02/10/2018 Produto Produto Lufre Outubro/2018 02/10/2018 01/11/2018

Índice de Qualidade do Fornecedor: Nota e desempenho desta conta. Mês Ago/2018 Valor 16,92

ICMS Base de Cálculo (R\$) Aliquota Valor de Imposto ISENTO

ÁREA RESERVADA AO CONTRIBUÍVEL FISCAL CNPJ: 09.629.990/0001-99 | 09.629.990/0001-99

INFORMAÇÕES SOBRE O ATUALIZAMENTO DO CONSUMO: Lan. Anual @ Lan. Anterior @ Cont. @ Consumo (MWh) @ Cons. Ind. @ Cons. Fm. @ Terço (MWh) @ Valor (R\$) P 5177 5946 1,08 1,07 1,07 1,07 0,3347 98,78

Período	Valor (R\$)			
02/10/18	02/05/18	29 DIAS	1,07	59,78
<b>RESUMO</b>				
VALOR CONSUMO DO MÊS 58,78				
MULTA MORATORIA REF. 07/2018 0,95				
CORREÇÃO MONETÁRIA DO MÊS 0,33				
JUNTOS DO MÊS 60,52				
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA MÊS (R\$ 7,44)				

VENCIMENTO 01/11/2018 TOTAL A PAGAR (R\$) 60,50

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR **ANGÉLICA MARIA LOPES MELO**

DATA DE NASCIMENTO 09/06/1990 Nº INSCRIÇÃO 0722 9070 0760 ZONA 121 SEÇÃO 0220

MUNICÍPIO / UF FORQUILHA/CE DATA DE EMISSÃO 07/10/2013

JUIZ ELEITORAL *Jeacema Vale* PRESIDENTE DO TRE-CE

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

POLEGAR DIREITO

*Angélica maria lopes melo*  
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO MILTON BARBOSA DE SOUSA

ASSINADO: *Angélica Maria Lopes Melo*

CARTeira DE IDENTIDADE

POLEGAR DIREITO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2007382563 - 2 DATA DE EXPEDIÇÃO 06/11/2009

NOME ANGÉLICA MARIA LOPES MELO

FILIAÇÃO JOSEFA LOPES MELO

NATURALIDADE FORQUILHA - CE DATA DE NASCIMENTO 09/06/1990

DOC. GREGM CERT. NASCIMENTO - CARTÓRIO: 1 OFÍCIO TERMO: 11125 FOLHA: 127 LIVRO: A11 FORQUILHA - CE

ASSINATURA DO TITULAR *Angélica Maria Lopes Melo*

LEI Nº 7.116 DE 30/08/53 P.: 79

ANEXO IV

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador	
Nome:	EOSMO LOPES PEREIRA
RG: 20087815120	Órgão Emissor: SSP/EE CPF: 430.714.903-30
Endereço: LOC. VARZEA DA COBRA	Nº: S/N
Bairro: ZONA RURAL	CEP: 62115-000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Radiodifusão do Sertão de Forquilha – Rádio Comunitária Sertão FM**, CNPJ: **31.909.972/0001-27**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Forquilha - CE, 12 de 11 de 2018.

Eosmo Lopes Pereira  
Assinatura do(a) apoiador (a)

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Nº DO CLIENTE  
**8724964**

A Tarifa Social de Energia Elétrica  
foi criada pela Lei Nº 10.438  
de 26 de abril de 2002  
Companhia Energética do Ceará  
Rua Pedro Valadão, 150  
CEP 60135-040 | Fortaleza CE  
CNPJ: 02.041.225/0001-70 | CGF DE: 105.948-3



CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA GRUPO B | SÉRIE B-4-2ª 539615534  
Rote 22 32201 01 031055 - 1 Data de Emissão 03/09/2018  
Nome LUZIA DE SOUZA PEREIRA  
End. Postal FZ VARZEA DA COBRA 00000 00000  
OESTE - FORQUILHA - 62115000  
Medidor 7992727 Poste 0000 A37E  
Classe B1 - 01-RESIDENCIAL 01-NORMAL MONOFASICO  
RG / CPF / CNPJ 798831503-00 CGF

**DATAS**

Mês de Referência	Data de Apresentação	Provisão Próxima Leitura
Set/2018	02/10/2018	02/10/2018

**INDIC. DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO**  
Veja a legendagem no verso desta conta.

Conjuntivo	Set/2018	EUSD 00,00
Mês	Jul/2018	EUSD 00,00
	DICRI = 0,00	

**ICMS**

Base de Cálculo (R\$)	Alíquota	Valor do Imposto
91,34	2,00%	24,66

**ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL**  
AA48, C408, S56A, I325, 2H7F, 893B, 588A, 633B

**INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO**

Leit. Atual	Leit. Anterior	Consumo (kWh)	Consumo Incl.	Consum. For.	Tarifa (R\$/kWh)	Valor (R\$)
1188	1069	119	0,00	119	0,77500	91,34

**VALOR (R\$)**

VALOR CONSUMO DO MES	91,34
MULTA MORATORIA REF 06/2018	1,78
JUROS DO MES	0,28
ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL	7,84
COB. SALDO FATURA ANTERIOR	21,42
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA, MES	

**LOTERIA BOIOLA**  
05010-42-0  
17/09/2018 CX 04

**VENCIMENTO 10/10/2018 TOTALA PAGAR (R\$) 122,66**

**COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO**

ENERGIA	91,34
Transmissão	24,66
Distribuição	28,11
Encargos Setoriais	5,33
Tributos (ICMS, PIS, COFINS)...	26,78
TOTAL	91,34

**HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)**

Mês	Consumo (kWh)
Set	0
Out	0
Nov	0
Dez	0
Jan	0
Fev	0
Mar	0
Abr	0
Mai	0
Jun	0
Jul	0
Ag	0
Set	119

**CONSUMO CONSCIENTE - EMISSÃO DE CO<sub>2</sub> (kg/kWh)**  
Compare suas emissões pelo consumo de energia elétrica.  
Emitido (kg CO<sub>2</sub>) 48,48 Compensação (kg CO<sub>2</sub>) 0,00 Consciência Ecológica (NCO)

PARA CANCELAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZE SEU NÚMERO DO CLIENTE SEM O DÍGITO VERIFICADOR.  
Chame os vizinhos e amigos e entre no combate ao mosquito transmissor da dengue, zika e chikungunya. Ministério da Saúde. Gov. Federal

NAO FOI POSSIVEL COLHER LEITURA POR: FAT MEDIA-LEIT BIMESTRAL ART 86 RES 414  
Consta desta fatura R\$ 2,12 referente a PIS e COFINS. Alíquotas: PIS:0,42% e COFINS:1,91%  
FAT. N.º Rev. 1.00 2018 - ANEXO 1 - Lote - 10-037-02 e 10-037-03

Bandeira vermelha patamar 2 em out-18 com custo de 5,00 reais a cada 100kWh (quilowatt-hora). Informações: www.enel.com.br

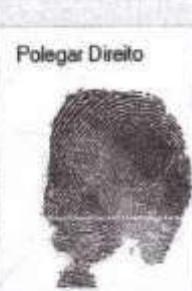
ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ  
POLÍCIA DE INVESTIGACAO DE CRIMES E FURTO DE VEICULOS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Polegar Direito

Coelho da Paz Pereira

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 2008781512 - 0 DATA DE EMISSÃO 31/03/2014

Nome COSMO LOPES PEREIRA  
FRANCISCO NEVES PEREIRA  
TECLA LOPES RODRIGUES

PROFISSÃO  
FABRICANTE - CE

END. CASARMENTO - CARTÓRIO: 2 OFÍCIO TERMO: 0277 FOLHA: 275  
LIVRO: 016 SOBRA: CE  
CNPJ: 430.714.903-30

RG: ANT: 742571-84 P.: 79

DATA DE VALIDACAO 02/09/1959

1 VIA

ANEXO IV

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: GABRIEL LOPES PEREIRA FILHO			
RG: 2000031088210	Órgão Emissor: SSP/ES	CPF: 008.397.753-85	
Endereço: LOC. VARZEA DA COBRA			Nº: S/N
Bairro: ZONA RURAL		CEP: 62115-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Radiodifusão do Sertão de Forquilha – Rádio Comunitária Sertão FM**, CNPJ: **31.909.972/0001-27**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Forquilha - CE, 12 de 11 de 2018.

Gabriel Lopes Pereira Filho  
Assinatura do(a) apoiador (a)

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

3684146-3  
 Para obter seu faturamento, clique no link acima sempre que entrar em contato conosco.

em conformidade com a Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002  
**Companhia Energética do Ceará**  
 Rua Pedro Vekovino, 150  
 CEP 60135 040 | Fortaleza CE  
 CNPJ 07047251/0001-70 | CGF 06.105.848-3

**enel**

**CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA GRUPO B | SÉRIE Q-4 | Nº**  
 Rota 22 32201 01 031500 - 5  
 Nome **WIZILENE DE SOUZA PEREIRA**  
 End. Postal FZ VARZEA DA COBRA 00000  
 OESTE - FORQUILHA - 62115000  
 Medidor 23651690  
 Classe 11-RESIDENCIAL 07-BX. RENDA MONOFÁSICO  
 RG/CPF/CNPJ 018763183-25  
 Nome do Responsável

Data de Emissão 535546995  
 02/08/2018  
 Posto 0000 A37E



**DATAS**

Nº de Referência	Data de Apresentação	Próxima Leitura
Ago/2018	02/08/2018	03/09/2018

**ÍNDIC. DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO**  
 Veja a legenda no verso desta conta.  
 Conjunto SUSEL I  
 Mês Jun 2018  
 EISO 26,31

Padrão Individual P			Apuração Individual		
Mês	Trm.	Anual	Mês	Trm.	Anual
DIC	10,29	20,51	41,15	0,11	15,37
FC	7,52	15,04	36,09	1,00	3,00
DMC	5,49			0,11	

**ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL**

REC. UNIF. CONF. PROD. CONF. QUOTE 2394.2227

**INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO**

Alt. Atual	Leil. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Const. Ind.	Const. Fix.	Tarifa (R\$/kWh)	Valor (R\$)
10726	10640	1,00	86	0,00		0,1827	15,50

RESCRIÇÃO 03/07/18 30 DIAS 86 0,00 0,1827 15,50

**VALOR (R\$)**  
 ALOR CONSUMO DO MÊS 23,74  
 ULTA MORATORIA REF 05/2018 0,77  
 UROS DO MÊS 0,18  
 IS-COFINS COMPLEMENTAR-TARIFA BAIXA RENDA 0,63  
 JB. SALDO FATURA ANTERIOR 38,29  
 DITIONAL BANDEIRA VERMELHA

**LOTERIA LOIOLA**  
 CX 13 SET. 2013 CX  
 03 03  
 05010142-0

**ENCARGAMENTO** 03/09/2018

**TOTAL A PAGAR (R\$)** 63,61

**COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO**

valor	12,61
omissão	1,98
tribuição	1,93
avos Setorial	1,29
uitas (TOM, FIS, COFIN)	24,79

**HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)**

113	86	115	157	110	111	109	134	124	114	122	111
-----	----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

**CONSUMO CONSCIENTE - EMISSÃO DE CO<sub>2</sub> (kg/kWh)**  
 para sua emissão pelo consumo de energia elétrica.  
 do kg (CO<sub>2</sub>) Compensado kg (CO<sub>2</sub>) Consciência Ecológica (%CO<sub>2</sub>)  
 33,57 0,00

**FORMAÇÕES IMPORTANTES E AVISOS DE VENCIMENTO**  
 A CADASTRAR SUA CONTA EM DEBITO AUTOMÁTICO UTILIZE  
 NÚMERO DE CADASTRO PARA O DEBITO AUTOMÁTICO

ANEXO IV

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador		
Nome: GABRIEL LOPES PEREIRA		
RG: 1288880	Órgão Emissor: SSP/CE	CPF: 436.470.813-53
Endereço: LOC. SERENO		Nº: S/N
Bairro: ZONA RURAL	CEP: 62115-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Radiodifusão do Sertão de Forquilha – Rádio Comunitária Sertão FM**, CNPJ: **31.909.972/0001-27**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Forquilha - CE, 12 de 11 de 2018.

Gabriel Lopes Pereira

Assinatura do(a) apoiador (a)

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



1564042  
Comissão Reguladora do Mercado  
de Energia Elétrica do Ceará  
Rua Pedro Veloso, 150  
CEP 60020-000 Fortaleza CE  
CNPJ 08.002.203/0001-01 | CPF 08.002.884-3

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA GRUPO B | SEDE B-4 | nº 543607655  
Rua ZZ 32281 01 8380000 - 8  
Nome GABRIEL LOPES PEREIRA  
End. Rural QT SERENO 080090  
ESTE - FORTULHA - 62115000  
Data de Emissão 07/10/2018

Medidor: 7644425  
Classe B2 - 94-RURAL 01-AGROPECUARIA MONOFASICO  
RD/CP/CEP 436470813-53  
Nome do Responsável: [Blank]  
Cidade: [Blank]  
UF: [Blank]

INDICADOR DE QUANTIDADE DO FORNECIMENTO  
Mês e Ano de Referência: 02/10/2018  
Mês e Ano de Cálculo: 01/11/2018  
Consumo: 31000 p  
Energia: 24,29 kWh

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL  
2402 9162 8011 2255 3254 1289 8000 5000  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 05010142-0  
INSCRIÇÃO FEDERAL: 04  
CNPJ: 08.002.203/0001-01  
CPF: 08.002.884-3

DATA	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR
02/10/18	20,818	VALOR CONSUMO DO MES	20,818
02/10/18	1,52	MULTA MORATORIA REF 07/2018	1,52
02/10/18	19,500	CARTÃO DE TROCA - 00400 - 283.8816	19,500
02/10/18	0,93	ADICIONAL BUNDIUM VERMELHA NES	0,93
02/10/18	0,16	ADICIONAL BUNDIUM VERMELHA NES	0,16
02/10/18	0,12	ADICIONAL BUNDIUM VERMELHA NES	0,12
02/10/18	0,12	ADICIONAL BUNDIUM VERMELHA NES	0,12

DESCRIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO	VALOR (R\$)
Consumo	20,818
Multa Moratória	1,52
Cartão de Troca	19,500
Adicional Bundium Vermelha Nes	0,93
Adicional Bundium Vermelha Nes	0,16
Adicional Bundium Vermelha Nes	0,12
Adicional Bundium Vermelha Nes	0,12
<b>TOTAL A PAGAR (R\$)</b>	<b>63,17</b>

CONDIÇÃO CONSUMIDOR - ENERGIA DE CQ (RURAL)  
Comprova sua situação com consumo de energia elétrica  
Emissão: 07/10/2018  
Comprovante Energética (CCEZ)

ANEXO IV

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome:	MARIA DE NAZARÉ LOPES PEREIRA		
RG:	1684631-88	Órgão Emissor:	SSP/CE
		CPF:	972.158.643.91
Endereço:	LOC. SERENO		Nº: 512
Bairro:	ZONA RURAL		CEP: 62115-02

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Radiodifusão do Sertão de Forquilha – Rádio Comunitária Sertão FM**, CNPJ: **31.909.972/0001-27**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Forquilha - CE, 12 de 11 de 2018.

Maria de Nazare Lopes Pereira.  
Assinatura do(a) apoiador (a)

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

1564042

Para ajudar sua administração, utilize o e-mail  
energia@energia.com.br

1ª LÍNEA: agência de energia elétrica  
Insc. Estadual nº 21.428  
Insc. de Rec. de Imp. nº 20.022  
CNPJ nº 07.012.151/0001-71 | CEP: 06.108-882



Companhia Energética de São Paulo  
Rua São Vito, 192  
Cidade de São Paulo, SP  
CEP: 04015-040 | Fone: (11) 3091-3000

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA GRUPO B | SÉRIE B-11N | 543687655  
Rota 22 32201 01 030808 - 8 | Data de Emissão: 02/10/2018

Nome GABRIEL LOPES PEREIRA  
End. Fonei DT SERENO 080000  
ESTE - FORQUILHA - 62115900

Medidor 7644425 | Poste 0000 0000  
Cidade B2 - 04 - RURAL 01 - AGROPECUARIA MONOFASICA  
RG / CPF / CNPJ 436470813-53 | CPF

Nome do Responsável

ÍNDICE DE QUALIDADE DO FURNECIMENTO  
Nota a seguir indica a qualidade do fornecimento de energia.

Data de Faturamento 02/10/2018  
Data de Pagamento 03/11/2018

Índice de Qualidade do Fornecedor (IQF) 24,29  
Índice de Qualidade do Serviço (IQS) 8,00

ICMS Base do ICMS (R\$) Alíquota Valor do Imposto

ICMS 1,52 5,04 2,08 8,88

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL  
2.022,87R\$ (202,22R\$, 3391,73R\$, 6201,33R\$)

DIC 1,52 5,04 2,08 8,88  
FIC 1,52 5,04 2,08 8,88  
DMIC 1,48

INFORMAÇÕES SOBRE O FURNECIMENTO DO CONSUMO  
Luz, Água e Gás. Outros serviços de consumo de energia elétrica.

Consumo médio mensal 19,50 kWh  
Consumo médio diário 0,65 kWh

Período	Consumo (kWh)	Valor (R\$)
02/10/18	23,018	65,12
02/09/18	19,500	56,25

05010142-0

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Carteira de Identidade

Marcos do Espírito Santo Pereira

1 CT

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO Nº: 1.684.631-08

DATA DE EMISSÃO: 20.06.88

Nome: MARILIA DA SILVA LOPES PEREIRA

Vicente Lopes de Paulo

Imaculada Herculiana do Nêo

Português-GO

Nascimento: 26.01.1947

Profissão: Costur

Cidade: Ceim. Gds. 12369, IV. 3 62, PLS.

UF: 96, CARTÓRIO NOTARIAL-GO.

VENCIMENTO 01/11/2018 TOTAL A PAGAR (R\$) 65,71

COMPARAÇÃO DO VALOR DE CONSUMO

Período	Consumo (kWh)	Valor (R\$)
02/10/2018	23,018	65,71
02/09/2018	19,500	56,25
02/08/2018	18,000	51,30
02/07/2018	17,000	48,15
02/06/2018	16,000	45,00
02/05/2018	15,000	41,85
02/04/2018	14,000	38,70
02/03/2018	13,000	35,55
02/02/2018	12,000	32,40
02/01/2018	11,000	29,25
02/12/2017	10,000	26,10
02/11/2017	9,000	22,95
02/10/2017	8,000	19,80
02/09/2017	7,000	16,65
02/08/2017	6,000	13,50
02/07/2017	5,000	10,35
02/06/2017	4,000	7,20
02/05/2017	3,000	4,05
02/04/2017	2,000	0,90
02/03/2017	1,000	0,45
02/02/2017	0,000	0,00
02/01/2017	0,000	0,00
02/12/2016	0,000	0,00
02/11/2016	0,000	0,00
02/10/2016	0,000	0,00
02/09/2016	0,000	0,00
02/08/2016	0,000	0,00
02/07/2016	0,000	0,00
02/06/2016	0,000	0,00
02/05/2016	0,000	0,00
02/04/2016	0,000	0,00
02/03/2016	0,000	0,00
02/02/2016	0,000	0,00
02/01/2016	0,000	0,00
02/12/2015	0,000	0,00
02/11/2015	0,000	0,00
02/10/2015	0,000	0,00
02/09/2015	0,000	0,00
02/08/2015	0,000	0,00
02/07/2015	0,000	0,00
02/06/2015	0,000	0,00
02/05/2015	0,000	0,00
02/04/2015	0,000	0,00
02/03/2015	0,000	0,00
02/02/2015	0,000	0,00
02/01/2015	0,000	0,00
02/12/2014	0,000	0,00
02/11/2014	0,000	0,00
02/10/2014	0,000	0,00
02/09/2014	0,000	0,00
02/08/2014	0,000	0,00
02/07/2014	0,000	0,00
02/06/2014	0,000	0,00
02/05/2014	0,000	0,00
02/04/2014	0,000	0,00
02/03/2014	0,000	0,00
02/02/2014	0,000	0,00
02/01/2014	0,000	0,00
02/12/2013	0,000	0,00
02/11/2013	0,000	0,00
02/10/2013	0,000	0,00
02/09/2013	0,000	0,00
02/08/2013	0,000	0,00
02/07/2013	0,000	0,00
02/06/2013	0,000	0,00
02/05/2013	0,000	0,00
02/04/2013	0,000	0,00
02/03/2013	0,000	0,00
02/02/2013	0,000	0,00
02/01/2013	0,000	0,00
02/12/2012	0,000	0,00
02/11/2012	0,000	0,00
02/10/2012	0,000	0,00
02/09/2012	0,000	0,00
02/08/2012	0,000	0,00
02/07/2012	0,000	0,00
02/06/2012	0,000	0,00
02/05/2012	0,000	0,00
02/04/2012	0,000	0,00
02/03/2012	0,000	0,00
02/02/2012	0,000	0,00
02/01/2012	0,000	0,00
02/12/2011	0,000	0,00
02/11/2011	0,000	0,00
02/10/2011	0,000	0,00
02/09/2011	0,000	0,00
02/08/2011	0,000	0,00
02/07/2011	0,000	0,00
02/06/2011	0,000	0,00
02/05/2011	0,000	0,00
02/04/2011	0,000	0,00
02/03/2011	0,000	0,00
02/02/2011	0,000	0,00
02/01/2011	0,000	0,00
02/12/2010	0,000	0,00
02/11/2010	0,000	0,00
02/10/2010	0,000	0,00
02/09/2010	0,000	0,00
02/08/2010	0,000	0,00
02/07/2010	0,000	0,00
02/06/2010	0,000	0,00
02/05/2010	0,000	0,00
02/04/2010	0,000	0,00
02/03/2010	0,000	0,00
02/02/2010	0,000	0,00
02/01/2010	0,000	0,00
02/12/2009	0,000	0,00
02/11/2009	0,000	0,00
02/10/2009	0,000	0,00
02/09/2009	0,000	0,00
02/08/2009	0,000	0,00
02/07/2009	0,000	0,00
02/06/2009	0,000	0,00
02/05/2009	0,000	0,00
02/04/2009	0,000	0,00
02/03/2009	0,000	0,00
02/02/2009	0,000	0,00
02/01/2009	0,000	0,00
02/12/2008	0,000	0,00
02/11/2008	0,000	0,00
02/10/2008	0,000	0,00
02/09/2008	0,000	0,00
02/08/2008	0,000	0,00
02/07/2008	0,000	0,00
02/06/2008	0,000	0,00
02/05/2008	0,000	0,00
02/04/2008	0,000	0,00
02/03/2008	0,000	0,00
02/02/2008	0,000	0,00
02/01/2008	0,000	0,00
02/12/2007	0,000	0,00
02/11/2007	0,000	0,00
02/10/2007	0,000	0,00
02/09/2007	0,000	0,00
02/08/2007	0,000	0,00
02/07/2007	0,000	0,00
02/06/2007	0,000	0,00
02/05/2007	0,000	0,00
02/04/2007	0,000	0,00
02/03/2007	0,000	0,00
02/02/2007	0,000	0,00
02/01/2007	0,000	0,00
02/12/2006	0,000	0,00
02/11/2006	0,000	0,00
02/10/2006	0,000	0,00
02/09/2006	0,000	0,00
02/08/2006	0,000	0,00
02/07/2006	0,000	0,00
02/06/2006	0,000	0,00
02/05/2006	0,000	0,00
02/04/2006	0,000	0,00
02/03/2006	0,000	0,00
02/02/2006	0,000	0,00
02/01/2006	0,000	0,00
02/12/2005	0,000	0,00
02/11/2005	0,000	0,00
02/10/2005	0,000	0,00
02/09/2005	0,000	0,00
02/08/2005	0,000	0,00
02/07/2005	0,000	0,00
02/06/2005	0,000	0,00
02/05/2005	0,000	0,00
02/04/2005	0,000	0,00
02/03/2005	0,000	0,00
02/02/2005	0,000	0,00
02/01/2005	0,000	0,00
02/12/2004	0,000	0,00
02/11/2004	0,000	0,00
02/10/2004	0,000	0,00
02/09/2004	0,000	0,00
02/08/2004	0,000	0,00
02/07/2004	0,000	0,00
02/06/2004	0,000	0,00
02/05/2004	0,000	0,00
02/04/2004	0,000	0,00
02/03/2004	0,000	0,00
02/02/2004	0,000	0,00
02/01/2004	0,000	0,00
02/12/2003	0,000	0,00
02/11/2003	0,000	0,00
02/10/2003	0,000	0,00
02/09/2003	0,000	0,00
02/08/2003	0,000	0,00
02/07/2003	0,000	0,00
02/06/2003	0,000	0,00
02/05/2003	0,000	0,00
02/04/2003	0,000	0,00
02/03/2003	0,000	0,00
02/02/2003	0,000	0,00
02/01/2003	0,000	0,00
02/12/2002	0,000	0,00
02/11/2002	0,000	0,00
02/10/2002	0,000	0,00
02/09/2002	0,000	0,00
02/08/2002	0,000	0,00
02/07/2002	0,000	0,00
02/06/2002	0,000	0,00
02/05/2002	0,000	0,00
02/04/2002	0,000	0,00
02/03/2002	0,000	0,00
02/02/2002	0,000	0,00
02/01/2002	0,000	0,00
02/12/2001	0,000	0,00
02/11/2001	0,000	0,00
02/10/2001	0,000	0,00
02/09/2001	0,000	0,00
02/08/2001	0,000	0,00
02/07/2001	0,000	0,00
02/06/2001	0,000	0,00
02/05/2001	0,000	0,00
02/04/2001	0,000	0,00
02/03/2001	0,000	0,00
02/02/2001	0,000	0,00
02/01/2001	0,000	0,00
02/12/2000	0,000	0,00
02/11/2000	0,000	0,00
02/10/2000	0,000	0,00
02/09/2000	0,000	0,00
02/08/2000	0,000	0,00
02/07/2000	0,000	0,00
02/06/2000	0,000	0,00
02/05/2000	0,000	0,00
02/04/2000	0,000	0,00
02/03/2000	0,000	0,00
02/02/2000	0,000	0,00
02/01/2000	0,000	0,00
02/12/1999	0,000	0,00
02/11/1999	0,000	0,00
02/10/1999	0,000	0,00
02/09/1999	0,000	0,00
02/08/1999	0,000	0,00
02/07/1999	0,000	0,00
02/06/1999	0,000	0,00
02/05/1999	0,000	0,00
02/04/1999	0,000	0,00

ANEXO IV

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador		
Nome:	MARIA LUCIA PEREIRA FERREIRA	
RG:	Órgão Emissor:	CPF:
96031054247	SSP/CE	703.841.503-49
Endereço:	Nº:	
LOC. VARZEA DA COBRA	S/N	
Bairro:	CEP:	
ZONA RURAL	62115-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Radiodifusão do Sertão de Forquilha – Rádio Comunitária Sertão FM**, CNPJ: **31.909.972/0001-27**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Forquilha - CE, 12 de 11 de 2018.

Maria Lucia Pereira Ferreira

Assinatura do(a) apoiador (a)

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

4657426

Para aplicar seu investimento, utilize o nº acima sempre que entrar em contato conosco.

CNPJ 02

de Energia do Ceará  
Rua Padre Valdevíno, 100  
30035-040 | Fortaleza - CE  
11-70 | CEP 06.105.948-3



CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA GRUPO B | F

J/Nº 539615533

Rota 22 32201 01 031000 - 3

a de Emissão 03/09/2018

Nome DAMIAO LOPES PEREIRA

End. Postal F2 VARZEA DA COBRA 00003

OESTE - FORQUILHA - 62115000

Medidor 11338110

Posto 0000 0000

Classe B2 - 04-RURAL 10-RESIDENCIA RURAL MONOFASICO

RG / CPF / CNPJ 060176093-00

CGF

Nome do Responsável

**DATAS**

Mês de Referência: Set/2018

Data da Apresentação: 02/10/2018

Período Faturado: 02/10/2018

**ÍNDICE DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO**

Veja a legenda no verso desta conta.

Consumo: Jul/2018 EISD 41,09

Mês: DICRI = 0,00 F

**ICMS**

Base de Cálculo (R\$) Aliquota Valor do Imposto

ISENTO

**Padrão Individual**

Apuração Individual

Mensal Trim. Anual Mensal Trim. Anual

DIC 18,29 26,59 41,19 0,00 0,00 0,00

FC 7,52 15,04 30,09 0,00 0,00 0,00

DMIC 5,48 0,00

**ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL**

0504.FY03.067F.1780.3079A.2048.8824.C030

**INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO**

Leit. Atual Leit. Anterior Corret. Consumo (kWh) Consumo Incl. Consumo Tot. Tarifa (R\$/kWh) Valor (R\$)

FP 28186 27945 1,00 241 0,00 241 0,40412 97,39

03/05/18 02/05/18 22 0,00 241 0,40412 97,39

VALOR CONSUMO DO MES 97,39

MULTA MORATORIA REF 06/2018 1,11

ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA MES R\$ 12,35

LOTERIA BOIOLA  
04  
R\$ 12,35  
06/2018  
04

VENCIMENTO 10/10/2018 TOTAL PAGAR (R\$) 98,50

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO

Energia	97,39
Permissão	0,00
Distribuição	0,00
Encargos Setoriais	0,00
Tributos (ICMS, PIS, COFINS)	0,00
TOTAL	97,39

HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)

Mês	Consumo (kWh)
Set	241
Out	241
Nov	241
Dez	241
Jan	241
Fev	241
Mar	241
Abr	241
Mai	241
Jun	241
Jul	241
Ago	241

CONSUMO CONSCIENTE - EMISSÃO DE CO<sub>2</sub> (kg/kWh)  
Compense suas emissões pelo consumo de energia elétrica.  
Emissão (CO<sub>2</sub>) 97,39 Compensado (CO<sub>2</sub>) 0,00 Contribuição Coletiva (%CO<sub>2</sub>)

PARA CANCELAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZE SEU NÚMERO DO CLIENTE SEM O DÍGITO VERIFICADOR.  
Chame os vizinhos e amigos e entre no combate ao mosquito transmissor da dengue, zika e chikungunya. Ministério da Saúde - Gov. Federal  
A ENEL AGRADECE E PARABENIZA PELA PONTUALIDADE NOS SEUS PAGAMENTOS.  
NO FÓR POSSÍVEL, COLHER LEITURA POR: FMT MÉDIA-LEIT BIMESTRAL ART 86 PIS 414  
Conta desta fatura R\$ 2,25 referente a PIS e COFINS. Alíquotas: PIS: 0,42% e COFINS: 1,91%  
Incl. 9. Res. 130-2009 - ANEEL e Tabela de Tarifas de 10.627-82 e 10.933-831  
Bandeira vermelha estimar 2 em out-18 com custo de 5,00 reais a cada 100kWh (kWh=quilowatt-hora). Informações: www.enei.gov.br

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DA DEFESA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO MELTON BARROSA DE SOUSA  
Mário Lucía Pereira Feneitira  
CARTEIRA DE IDENTIDADE  
23/12/2009

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
MÁRIO LUCIA PEREIRA FENEITIRA  
FRANCISCO NEVES PEREIRA  
TECLA LOPES RODRIGUES  
MATEUS RODRIGUES  
SORRAL - CE  
DATA DE NASCIMENTO: 24/11/1954  
P.: 79  
CENT. CASAMENTO - CARTÓRIO: 2 OFÍCIO TERMO: 13406 FOLHA: 65  
LIVRO: 8 65 SORRAL - CE  
703.841.583-49  
DATA DE EMISSÃO: 23/12/2009  
NÚMERO: 96031054287

ANEXO IV

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>IRACEMA LOPES PEREIRA</u>			
RG: <u>96031057041</u>	Órgão Emissor: <u>SSP/EE</u>	CPF: <u>932.641.783-20</u>	
Endereço: <u>LOC. SERENO</u>			Nº: <u>S/N</u>
Bairro: <u>ZONA RURAL</u>		CEP: <u>62115-000</u>	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Radiodifusão do Sertão de Forquilha – Rádio Comunitária Sertão FM**, CNPJ: **31.909.972/0001-27**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Forquilha - CE, 12 de 11 de 2018.

Iracema Lopes Pereira  
Assinatura do(a) apoiador (a)

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 96031057041 DATA DE EXPEDIÇÃO 18/08/2015

NOME IRACEMA LOPES PEREIRA  
FILIAÇÃO FRANCISCO NEVES PEREIRA  
TECLA LOPES RODRIGUES

NATURALIDADE SOBRAL - CE DATA DE NASCIMENTO 02/12/1973

DOC. ORIGEM CERT. NASCIMENTO - CARTÓRIO:2 OFÍCIO TERMO:22964 FOLHA:052  
LIVRO:A20 SOBRAL - CE

2 VTA P.: 79

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ  
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS

PROBADO PLASTIFICAR

Polg. Direito

IRACEMA LOPES PEREIRA

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

1564040

Conta de Energia Elétrica GRUPO B1 SÉRIE B-4 1º Nº 543687651

DESCRIÇÃO 02/10/2018

Nome JOSE HAROLD RODRIGUES DE SOUSA  
End. Postal DT SERENO 000000  
ESTE - FORQUILHA - 62115000  
Medidor 7644427  
Casa B2 - 04-RURAL 01-AGROPECUARIA MONOFASICO  
RG / CPF / CNPJ 097874611-20 CPF

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ  
Rua Para Valdeiros, 150  
CEP 60230-020 | Fortaleza - CE  
CNPJ 07.874.725/0001-70 | CEP 08.105-0003

Indicador de Qualidade do Fornecimento  
Vez a Vez 99,99%  
EIEB 16,32

DATA: 02/10/2018  
Mês de Anuário 02/10/2018  
Fatura 01/11/2018  
Mês 02/10/2018

ICMS Base de Cálculo 000,00 Alíquota 0,00 Valor de Imposto 0,00

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL  
5313.943.5107.4273.NIF.2204.5384.3035

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO  
Linha 01 - Luz 21777 1,80 98 0,00  
Linha 02 - Luz 21777 1,80 98 0,00

DESCRIÇÃO DO MÊS  
VALOR CONSUMO DO MÊS 29,00R\$ 98 41,99  
VALOR (R\$) 41,99  
COP. SALDO FATURA ANTERIOR 35,15  
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA MES (R\$) 5,32

LOTERIA DA BIA  
CX 15 OUT. 2018  
05010142-0

COMPROMISSO DO VALOR DE CONSUMO  
Energia 41,15  
Serviço 1,75  
Energia Solar 0,00  
Energia Solar 0,00  
Energia Solar 0,00  
Energia Solar 0,00  
TOTAL A PAGAR (R\$) 77,14

HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)

87	98	87	101	88	76	88	67	87	84	85	105	84
----	----	----	-----	----	----	----	----	----	----	----	-----	----

ANEXO IV

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: JOSEFA LOPES MELO			
RG: 20171672326	Órgão Emissor: SSP/PE	CPF: 695.884.573-00	
Endereço: LOC. SERENO			Nº: S/N
Bairro: ZONA RURAL	CEP: 62115-000		

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Radiodifusão do Sertão de Forquilha – Rádio Comunitária Sertão FM**, CNPJ: **31.909.972/0001-27**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Forquilha - CE 11 de 11 de 2018.

Josefa Lopes Melo  
Assinatura do(a) apoiador (a)

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL 2017167232 - 6 DATA DE EMISSÃO 17/08/2017

NOME  
**JOSEFA LOPES MELO**  
 FILIAÇÃO  
**JOSÉ SILVESTRE DE MELO**  
**MARIA MADALENA LOPES MELO**

NACIONALIDADE FORQUILHA - CE DATA DE NASCIMENTO 24/11/1961

SOC. CIVIL DO REG. CERT. NASCIMENTO - CARTÓRIO: 1 OFÍCIO TERMO: 3901 FOLHA: 249  
 LIVRO: A-4 FORQUILHA - CE  
 CPF: 695.884.573-00

1 VTA

ASSINATURA DO DIRETOR P.: 203

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ  
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
 PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ  
 COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO FÍSICA E PERÍCIA BIOMÉTRICA

Polgar Direto

PROFESSOR PLASTICAR

JOSEFA LOPES MELO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
 Receita Federal  
**CPF**  
 CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição  
**695.884.573-00**

Nome  
**JOSEFA LOPES MELO**

Nascimento  
 24/11/1961

2422171

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei Nº 10.438 de 29 de abril de 2002

Companhia Energética do Ceará  
 Rua Padre Valdeiros, 100  
 CEP 60125-040 | Fortaleza CE  
 CNPJ 02947251/0001-70 | CEP DE 105.948-3

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA GRUPO B | SÉRIE B-4 | Nº 543687660

Rota 22 32201 01 033000 - 4 Data de Emissão 02/10/2018

Nome JOSEFA LOPES MELO

End. Postal DT SERENO 00000  
 OESTE - FORQUILHA - 62125000

Medidor 1228851 Poste 0000 0000

Classe B2 - 04-RURAL 01-AGROPECUARIA MONOFASICO

RG / CPF / CNPJ 695884573-00 CGF

Nome do Responsável

DATAS

Mês de Referência	Data de Apresentação	Previsão Próxima Leitura
Out/2018	02/10/2018	01/11/2018

INDIC. DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO

Veja a legendagem no verso desta conta.

Conjunta Anos 2018 EISD 16,92

Mês DICRI + 0,00 p

Base de Cálculo (R\$)	Alíquota	Valor do Imposto	Padrão Individual			Apuração Individual	
			Mensal	Trim.	Anual	Mensal	Anual
150,00			18,29	28,59	41,19	1,76	0,00
			DIC	FIC	DMIC		
			7,52	15,04	30,09	2,00	0,00
			5,48			1,25	

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL  
 CNPJ: 02947251/0001-70 | CNPJ: 02947251/0001-70

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Const. Inst.	Const. Fat.	Tarifa (R\$/kWh)	Valor (R\$)
P 5177	5040	1,00	137	0,00	1,17	0,42947	58,70
02/10/18	03/09/18		29 Dias				

DESCRIÇÃO

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
VALOR CONSUMO DO MES	58,70
MULTA MORATORIA REF 07/2018	0,95
CORRECAO MONETARIA DO MES	0,33
JUROS DO MES	0,52
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA MES (R\$ 7,44)	7,44

02/10/2018

VENCIMENTO 01/11/2018

TOTAL A PAGAR (R\$) 60,50

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO

HISTÓRICO DE CONSUMO

ANEXO IV

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador		
Nome:	FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES PEREIRA	
RG:	20182420897	Órgão Emissor: SSP/EE CPF: 113 490 423 15
Endereço:	LOC. VARZEA DA COBRA	Nº: S/N
Bairro:	ZONA RURAL	CEP: 62115-000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Radiodifusão do Sertão de Forquilha – Rádio Comunitária Sertão FM**, CNPJ: **31.909.972/0001-27**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Forquilha - CE, 12 de 11 de 2018.

Francisco das Chagas Alves Pereira  
Assinatura do(a) apoiador (a)

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



**Nº DO CLIENTE** 1582469-1  
 Para aplicar este código de barras, utilize o nº acima sempre que entrar em contato conosco.

**COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA GRUPO B1 SÉRIE B-4 J N°** 49534455-4

**DATA** 22/03/2017 **DI** 04/2000 - 3 **Data de Emissão** 04/10/2017

**Nome** FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES PEREIRA

**End. Postal** PZ VARZEZA DA COQUELA 00000  
 05511 - FORQUILHA - 62135-800

**Medidor** 3078371 **Posto** 0000 0000

**Classe** 04 - RURAL MODHO ASSICD **Fator de Potência** 0,00

**RG / CPF / CNPJ** 113490423-15 **CGF**

**Nome do Responsável**

**ÍNDICE DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO**  
 Veja o registro no verso desta carta.

Índice	Mensal		Anual		Valor (R\$)
	Atual	Ant.	Atual	Ant.	
Disponibilidade	99,99	99,99	99,99	99,99	0,00
Interrupção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Qualidade	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00

**ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL**

**INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO**  
 Let. Anual  Let. Anular  Const.  Consumo (kWh)  Cons. Inst.  Cons. Tot.  Tarifa (R\$/kWh)  Valor (R\$)

DESCRICO	VALOR (R\$)
VALOR CONSUMO DO MÊS	23,08
TARIFA TROPICALIZADA BEL 07/2017	0,47
JUROS DO ILES	1,54
CARTÃO DE TOLUÓS - 0800.283.0016	19,50
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA IES (R\$ 1,44)	
<b>TOTAL A PAGAR (R\$)</b>	<b>44,59</b>

**VENCIMENTO:** 06/12/2017 **TOTAL A PAGAR (R\$):** 44,59

ANEXO IV

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome:	MARIA DAS MERCÊS DE LOIOLA XIMENES		
RG:	20170064977	Orgão Emissor:	SSP/EE CPF: 675.361.58300
Endereço:	LOC. VARZEA DA COBRA		Nº: S/N
Bairro:	ZONA RURAL		CEP: 62115-000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Radiodifusão do Sertão de Forquilha – Rádio Comunitária Sertão FM**, CNPJ: **31.909.972/0001-27**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Forquilha - CE, 12 de 11 de 2018.

Maria das Mercês de Loiola Ximenes  
Assinatura do(a) apoiador (a)

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



**Nº DO CLIENTE: 1838412**

**enel**

A Têxtil, Sociedade de Energia Elétrica  
 Situada na Rua 10.438  
 de nº 26 de abril de 2002  
 Companhia Energética de Ceará  
 Rua Pedro Velho, 162  
 CEP: 61020-000 Fortaleza, CE  
 CNPJ: 07.012.333/0001-70 | CCF: 08.108.888-3

**CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA GRUPO B | SÉRIE B-4 | Nº 539615655**

Rota 22 32281 01 088000 - 4 Data de Emissão 03/09/2018

Nome MARIA DAS MERCES DE LOIOLA

End. Postal FZ VARZEA DA COBRA 000000

OEESTE - FORQUILHA - 62.115000

Medidor 8943366 Poste 0000 0000

Classe B2 - 04-RURAL 10-RESIDENCIA RURAL MONOFASICO

RG / CPF / CNPJ 675361583-00 CCF

Nome do Responsável

**INDICADOR DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO**

Via e legendas disponíveis nesta conta.

Índice	Atual	Anterior	Variação
Índice de Qualidade do Fornecimento	100,00	100,00	0,00

Previsão Próxima Letura 30/09/2018

Consumo 30/09/2018

Valor 25,47

Índice	Atual	Anterior	Variação
Índice de Qualidade do Fornecimento	100,00	100,00	0,00

Previsão Individual

Mês	Previsão	Atual	Anterior	Variação
Set/2018	10,25	29,59	41,19	5,18
Out/2018	7,52	15,04	30,85	2,88
Nov/2018	5,48			2,58

**ÁREA RESERVADA CONTROLE FISCAL**

9578, 9259, 3501, 4053, 2053, 4705, 3611, 7532

**INFORMAÇÕES SOBRE O PAGAMENTO DO CONSUMO**

Valor 59,80

Valor 0,83

Valor 39,99

**DESCRIÇÃO**

VALOR CONSUMO DO MES

MULTA MORATORIA REF 06/2018

DISTRIB. SIMÕES DE LIVROS - 085 3017-0091

ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA MES ( R\$ 7,48 )

**VENCIMENTO 10/10/2018**

**TOTAL A PAGAR (R\$) 99,82**

**HISTÓRICO DE CONSUMO**

ANEXO IV

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: EUNICE CINTYA LOIOLA RODRIGUES			
RG: 20085184564	Órgão Emissor: SP/CE	CPF: 614.393.343-07	
Endereço: LOC. VARZEA DA COBRA			Nº: S/N
Bairro: ZONA RURAL		CEP: 62195-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Radiodifusão do Sertão de Forquilha – Rádio Comunitária Sertão FM**, CNPJ: 31.909.972/0001-27, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Forquilha - CE, 12 de 11 de 2018.

Eunice Cintya Loiola Rodrigues  
Assinatura do(a) apoiador (a)

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
PERÍCIA FOMENSE DO ESTADO DO CEARÁ  
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIA BIOMÉTRICA



Polegar Direito



*Eunice Cintya Lotola Rodrigues*

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
SECRETARIA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2008518456 - 4 DATA DE EXPEDIÇÃO 06/06/2013

NOME EUNICE CINTYA LOTOLA RODRIGUES  
FILIAÇÃO FRANCISCO DAS CHAGAS DE MELO RODRIGUES  
ADALGISA MARIA DIAS LOTOLA

NATURALIDADE SOBRAL - CE DATA DE NASCIMENTO 25/10/1996

DOC. ORGEM CERT. NASCIMENTO - CARTÓRIO:1 OFÍCIO TERMO:13860 FOLHA:11  
LIVRO:A 14 FORQUILHA - CE  
CPF 614.393.343-07

VIA ASSINATURA DO DETENTOR  
LEI Nº 74116 DE 28/08/83 P.: 5

Nº DO CLIENTE 1838412

Ativa Social de Energia Elétrica  
Sucesso para Lei nº 10.438  
de 26 de abril de 2002

Companhia Energética de Ceará  
Rua Paulo Vitorino, 150  
CEP 60725-000 Fortaleza CE  
CNPJ 02047210/0001-20 | CPF 06.505.888-3

Conta de Energia Elétrica Grupo B | Série B-4TV - 539015655

Nome MARIA DAS HERDES DE LOTOIA  
End Postal FZ VARZEA DA COBRA 00000  
OESTE - FORQUILHA - 62150000  
Medidor 8943366 Poste 0000 0000  
Classe B2 - 04-RURAL 30-RESIDENCIA RURAL HORN/ASCFO  
RG / CPF / CNPJ 675361583-00 CPF

Nome do Responsável

INDICADOR DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO

Índice de Satisfação do Cliente 3,1/2018 EIO 54,47  
Índice de Qualidade do Serviço 10/2018 8,00

ICMS Base de Cálculo (R\$) Alíquota Valor do Imposto  
120,00 12,00 14,40

TAXA RESERVAÇÃO AO CONTROLE FISCAL  
DNC 18,29 15,84 2,45  
PFC 7,52 20,88 13,36  
DNC 5,46 2,88 2,58

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

PERÍODO	Consumo (kWh)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
02/09/18	17526	146	146
02/10/18	22 0166	185	185

VALORES  
59,00  
0,83  
39,99

DESCRIÇÃO DO MES  
VALOR HORATORIA REF 06/2018  
DISTRIB. SIMÕES DE LIVROS - 085 3037-8091  
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA MES ( R\$ 7,48 )

VENCIMENTO 10/10/2018 TOTAL A PAGAR (R\$) 99,82

ANEXO IV

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador		
Nome:	FRANEISES VICTOR MATHEUS LOIDA XIMENES	
RG:	Órgão Emissor:	CPF:
20086602394	SSP/CE	073 90894393
Endereço:	LOC. VARZEA DA COBRA	Nº: S/N
Bairro:	ZONA RURAL	CEP: 62115-000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Radiodifusão do Sertão de Forquilha – Rádio Comunitária Sertão FM**, CNPJ: 31.909.972/0001-27, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Forquilha - CE, 12 de 11 de 2018.

Victor Mathews B. Ximenes  
Assinatura do(a) apoiador (a)

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ  
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E TÉCNICAS BIOMÉTRICAS



Polegar Direito



RESERVATAÇÃO DE TITULAR

*Francisco Victor Mathéus L. Ximenes*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2008660239 - 4 DATA DE EXPEDIÇÃO 05/11/2013

NOME FRANCISCO VICTOR MATHÉUS LOIOLA XIMENES

FILIAÇÃO RAIMUNDO RONATO XIMENES  
MARIA DAS MERCÊS DE LOIOLA XIMENES

NACIONALIDADE SOBRAL - CE DATA DE NASCIMENTO 26/01/1997

DOC. ORIGEM CERT. NASCIMENTO - CARTÓRIO:SEDE TERNO:14291 FOLHA:118V LIVRO:A 14 /FORQUILHA - CE

1 VIA

*Francisco Victor Mathéus L. Ximenes*  
ASSINATURA DO DETENTOR

LEI Nº 7.116 DE 20/08/03 P.: 79

Nº DO CLIENTE 1838412

Ativ. Social de Energia Elétrica  
Insc. Estadual nº 10.438  
de 26 de abril de 2002

Companhia Energética de Ceará  
Rua Fátima Catarina, 100  
CEP 60228-000 | Fortaleza - CE  
CNPJ 08.172.720/0001-10 | CPF 08.108.888/0003

CPF 08.172.720/0001-10

Conta de Energia Elétrica Grupo B1 de Baixa Tensão - 539615655

Data de Emissão 03/09/2018

Nome MARIA DAS MERCÊS DE LOIOLA  
End. Postal PZ VARZEZA DA COBRÁ 000000  
CESTE - FORQUILHA - 62115-000

Medidor 8943366 Poste 0000 0000  
Classe B2 - 04-RURAL 10-RESIDENCIAL RURAL MONOFÁSICO  
NO/CPF/CNPJ 675301583-00 CPF

Norma de Responsável

**DADOS**

Ativ. de Referência	02/10/2018	Período	02/10/2018	Valor a pagar	R\$ 56,47
Ativ. de Referência	02/10/2018	Período	02/10/2018	Valor a pagar	R\$ 56,47

**ÍNDICE DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO**

Índice de Qualidade	99,98%
Índice de Qualidade	99,98%

**INFORMAÇÕES SOBRE O ESTABECIMENTO DO CONSUMO**

Ativ. de Referência	02/10/2018	Valor a pagar	R\$ 59,82
Ativ. de Referência	02/10/2018	Valor a pagar	R\$ 59,82

**VALOR CONSUMO DO MÊS**

Ativ. de Referência	02/10/2018	Valor a pagar	R\$ 59,82
Ativ. de Referência	02/10/2018	Valor a pagar	R\$ 59,82

HEUTA HONORÁRIA REF 06/2018  
DISTRIB. SIMDES DE LIVROS - 085 3017-0091  
ADICIONAL BANCHEIRA VERMELHA MES ( R\$ 7,48 )

VENCIAMENTO 10/10/2018

TOTAL A PAGAR (R\$) 99,82

ANEXO IV

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador		
Nome: FRANCISCO RODRIGUES LIMA		
RG: 20084069567	Órgão Emissor: SSP/CE	CPF: 759 867 523 68
Endereço: LOE. VARZEA DA COBRA		Nº: S/N
Bairro: ZONA RURAL	CEP: 62115-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Radiodifusão do Sertão de Forquilha – Rádio Comunitária Sertão FM**, CNPJ: **31.909.972/0001-27**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

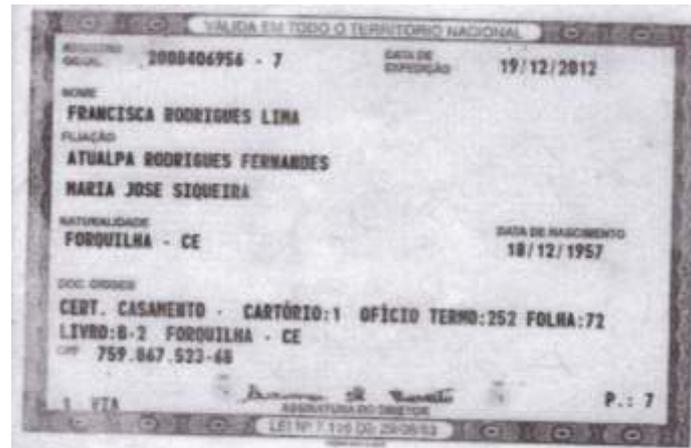
Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Forquilha - CE, 13 de 11 de 2018.

Francisco Rodrigues Lima  
Assinatura do(a) apoiador (a)

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



 <b>SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL</b> RUA DO ESCAMBIO, 193 - DOM EXPEDITO SOBRAL - CE - CEP: 62.050-238 C.N.P.J.: 01.090.080/0001-86 - Fone: (88) 3514-1808		Inscrição	Conta Mensal
		0011564.3	180263922
<b>Associação</b> ASS COM AMAURI X L PEC PROD R DE V. COBRA E ARREBI		<b>CNPJ</b> 00.793.654/0001-10	
<b>Comunidade</b> VARZEA DA COBRA		<b>Município</b> FORQUILHA	
<b>Usuario</b> FRANCISCA RODRIGUES LIMA			
<b>Endereço</b> VARZEA DA COBRA,			
<b>Localização</b>	<b>Emissão</b>	<b>Hidrômetro</b>	<b>Mês / Ano</b>
09.42.42.0000000000	19/10/2018	1156433037	OUT/2018
<b>Categoria</b>	<b>Leitura Anterior</b>	<b>Leitura Atual</b>	<b>Consumo</b>
RESIDENCIAL	5.686	5.707	21
<b>Descrição dos Serviços</b> 01 - AGUA 16 - Multa por Atraso - 08/2018 17 - Encargos (08/2018) 11 dias 29 - OPERADOR 30 - ENERGIA 31 - TX ADMINISTRATIVA		<b>Parcela</b> 1/1 1/1 1/1 1/1 1/1	<b>Valor</b> 33,81 0,90 0,11 4,00 6,04 2,00
		Evite acréscimo nos valores e cortes no fornecimento pagando sua conta em dia	
		<b>Vencimento:</b> <b>15/11/2018</b>	
		<b>Total Conta:</b> <b>46,86</b>	
<b>Observação</b>		<b>Histórico</b> 09 / 2018 15 08 / 2018 21 07 / 2018 16	

ANEXO IV

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador	
Nome: TERESA CRISTINA PEREIRA DE BRITO	
RG: 168465088	Orgão Emissor: SSP/CE CPF: 806.548.00391
Endereço: LOC. VARZEA DA COBRA	Nº: S/N
Bairro: ZONA RURAL	CEP: 62115-00

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Radiodifusão do Sertão de Forquilha – Rádio Comunitária Sertão FM**, CNPJ: 31.909.972/0001-27, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

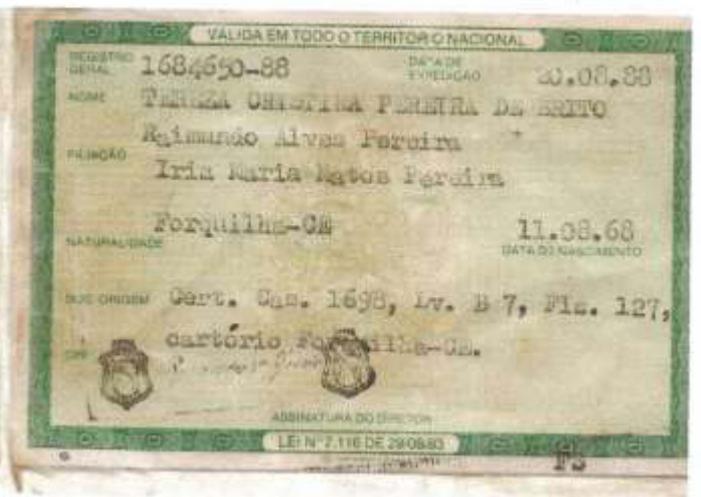
Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Forquilha - CE, 13 de 11 de 2018.

Teresa Cristina Pereira de Brito  
Assinatura do(a) apoiador (a)

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



VENCIAMENTO	01/11/2018	TOTAL A PAGAR (R\$)	188,15
-------------	------------	---------------------	--------

**1611087**

Conta de Energia Elétrica Grupo B I Sênie B-4 (N° 543687671)

Para agitar ou cancelar, utilize o e-mail: [150@cel.com.br](mailto:150@cel.com.br) ou o telefone: 150

CPF: 00000000 | Endereço: CE

DPV: 02047251000100 | CPF: 06.06.888.5

Companhia Energética de Ceará  
Rua Padre Anchieta, 150  
Fortaleza - Ceará

Força motriz: 141/10,438  
de 20 de abril de 2002

**CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA GRUPO B I SÊNIE B-4 (N° 543687671)**  
Rota 22 32201 01 037500 - 8  
Nome: TEREZA CRISTINA PEREIRA DE BRITO  
End. Fone:Z. VAREZA DA COBNA 000000  
ESTE - FORQUILHA - 62115000  
Mandor: 3089795  
Classe: B2 - 04-RURAL 01-AGROPECUARIA MONOFÁSICO  
RG / CPF / CNPJ: 806548003-91  
CGF

**DADOS**  
Nome do Responsável: \_\_\_\_\_  
Data de Aniversário: \_\_\_\_\_  
Data de Nascimento: 02/10/2018 01/11/2018  
Mês: \_\_\_\_\_

**ÍNDICE DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO**  
Tipo de Serviço: \_\_\_\_\_  
Comunicação: 02/2018  
Mês: \_\_\_\_\_

**AGUARDANDO O CONTROLE FISCAL**  
7697 FIES 298.3391 FISC. 5094 8014.038  
DIE: 18,29 28,59 4,19 1,75 4,80 0,80  
FIC: 7,52 15,84 3,89 4,80 4,80 0,80  
DIE: 1,48

**INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO**  
Linha: 07816 07186 1,80 430 2,82 430  
Linha: 07816 07186 1,80 430 2,82 430

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
VALOR CONSUMO DO MÊS	184,24	184,24
MULTA MORATORIA REF. 07/2018	104,24	104,24
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA MES (R\$ 23,34 )	3,91	3,91
<b>TOTAL</b>	<b>392,39</b>	<b>392,39</b>

ANEXO IV

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador		
Nome:	FRANCISCO ALVES DE MATOS	
RG: 99031004570	Órgão Emissor: SSP/EE	CPF: 75561468391
Endereço:	LOC. VARZEA DA COBRA	Nº: 5/N
Bairro:	ZONA RURAL	CEP: 62115-000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Radiodifusão do Sertão de Forquilha – Rádio Comunitária Sertão FM**, CNPJ: **31.909.972/0001-27**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Forquilha - CE, 11 de 11 de 2018.

Francisco Alves de Matos  
Assinatura do(a) apoiador (a)

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E DEFESA DA CIDADANIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NÃO DOADOR DE ÓRGÃOS E TE

FRANCISCO ALVES DE MATOS

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 99031004570 DATA DE EXPEDIÇÃO 2/2/1999

NOME FRANCISCO ALVES DE MATOS

FILIAÇÃO MARIO LOPES DE MATOS E AMELIA ALVES DE MATOS

NATURALIDADE FORQUILHA-CE DATA DE NASCIMENTO 13/7/1955

DOC ORIGIN CERT NASC, 9934 L A23 F

86 FORQUILHA-CE

CPF ID. ANT. 1006330

ASSOCIATION DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/05/80

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome  
FRANCISCO ALVES DE MATOS

Nº de Inscrição 755614683-91 Data do Nascimento 13/07/55

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura: FRANCISCO ALVES DE MATOS

FRANCISCO ALVES DE MATOS

S  
E  
R  
V  
I  
D

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 08/09/95

SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL				Inscrição	Conta Mensal
RUA DO ESCAMBO, 193 - DOM EXPEDITO SOBRAL - CE - CEP 62.050-298 C.N.P.J.: 01.090.080/0001-86 - Fone: (88) 3514-1899				0011566.9	180263924
Associação			CNPJ		
ASS COM AMAURI X L PEQ PROD R DE V. COBRA E ARREBI			00.793.654/0001-10		
Comunidade		Município			
VARZEA DA COBRA		FORQUILHA			
Usuário					
FRANCISCO ALVES DE MATOS					
Endereço					
VARZEA DA COBRA,					
Localização	Emissão	Hidrômetro	Mês / Ano		
09.42.42.0000000000	19/10/2018	1156693039	OUT/2018		
Categoria	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo		
RESIDENCIAL	787	787	0		
Descrição dos Serviços		Parcela	Valor	Evite acréscimo nos valores e cortes no fornecimento pagando sua conta em dia	
01 - AGUA			10,41	Vencimento:	
29 - OPERADOR		1/1	4,00		
30 - ENERGIA		1/1	5,00		
31 - TX ADMINISTRATIVA		1/1	2,00		
				Total Conta:	
				21,41	
Observação			Histórico		
			09 / 2018 04		
			08 / 2018 03		
			07 / 2018 04		

## ANEXO IV

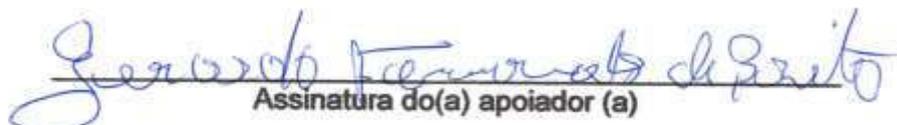
### MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador		
Nome:	GERARDO FERNANDES DE BRITO	
RG:	Órgão Emissor:	CPF:
2205098016492	SSP/CE	28522257353
Endereço:	LOC. VARZEA DA COBRA	Nº: SJN
Bairro:	ZONA RURAL	CEP: 62115-000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão do Sertão de Forquilha – Rádio Comunitária Sertão FM, CNPJ: 31.909.972/0001-27, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Forquilha - CE, 09 de 11 de 2018.

  
Assinatura do(a) apoiador (a)

#### **ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Receita Federal**  
 Cadastro de Pessoas Físicas

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

Número  
**285.222.573-53**

Nome  
**GERARDO FERNANDES DE BRITO**

Nascimento  
**11/09/1962**

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

**CÓDIGO DE CONTROLE**  
**7FC5.CE7E.F5BC.39C6**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço  
**www.receita.fazenda.gov.br**

Comprovante emitido pela  
 Secretaria da Receita Federal do Brasil  
 às 07:58:30 do dia 24/07/2013 (hora e data de Brasília)  
 dígito verificador: 00

SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL				Inscrição	Conta Mensal
RUA DO ESCAMBO, 193 - DOM EXPEDITO SOBRAL - CE - CEP: 62.050-235 C.N.P.J.: 01.090.080/0001-85 - Fone: (88) 3614-1869				0011597.8	180208915
<b>Associação</b> ASS COM AMAURI X L PEQ PROD R DE V. COBRA E ARREBI				CNPJ 00.793.654/0001-10	
<b>Comunidade</b> VARZEA DA COBRA			<b>Município</b> FORQUILHA		
<b>Usuario</b> JOSE JOAO LOPES SIQUEIRA					
<b>Endereço</b> VARZEA DA COBRA,					
<b>Localização</b> 09.42.4:0000000000		<b>Emissão</b> 21/08/2018	<b>Hidrômetro</b> A03S 14598	<b>Mês / Ano</b> AGO/2018	
<b>Categoria</b> RESIDENCIAL		<b>Leitura Anterior</b> 1.561	<b>Leitura Atual</b> 1.574	<b>Consumo</b> 13	
<b>Descrição dos Serviços</b>				Evite acréscimo nos valores e cortes no fornecimento pagando sua conta em dia	
01 - AGUA		<b>Parcela</b>	<b>Valor</b>	<b>Vencimento:</b> <b>15/09/2018</b>	
16 - Multa por Atraso - 05/2018		1/1	16,36	<b>Total Conta:</b> <b>28,94</b>	
17 - Encargos (05/2018) 48 dias		1/1	0,52		
29 - OPERADOR		1/1	0,46		
30 - ENERGIA		1/1	4,00		
31 - TX ADMINISTRATIVA		1/1	5,00		
		1/1	2,00		
<b>Observação</b> Existe em Débito : EXISTE (M) 002 FATURA(S), TOTALIZANDO EM R\$ 51,57				<b>Histórico</b> 07 / 2018 11 06 / 2018 13 05 / 2018 12	

ANEXO IV

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador	
Nome: ANTONIA CELMA RODRIGUES MONÇÃO	
RG: 2005031055097	Órgão Emissor: SSP/EE CPF: 030.454.663-11
Endereço: LOC. VARZEA DA COBRA	Nº: S/N
Bairro: ZONA RURAL	CEP: 62125-000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão do Sertão de Forquilha – Rádio Comunitária Sertão FM, CNPJ: 31.909.972/0001-27, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Forquilha - CE, 11 de 11 de 2018.

Antonia Celma Rodrigues

Assinatura do(a) apoiador (a)

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E DEFESA SOCIAL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PST-Foto



Antonia Celma Rodrigues Monção

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2005031055097  
DATA DE EMISSÃO 31/8/2005

NOME ANTONIA CELMA RODRIGUES MONÇÃO

FILIAÇÃO ANASARO RODRIGUES MONÇÃO E BENE DITA RODRIGUES MONÇÃO

NATURALIDADE SOBRAL-CE DATA DE NASCIMENTO 1/4/1989

DOC ORDEM CERT. NASC. 10444 L. A 10 F

425 FORQUILHA-CE

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LET Nº 7.146-DE-2004/03

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF**

Cadastro de Pessoas Físicas  
Número de Inscrição  
**030.454.663-11**

Nome  
ANTONIA CELMA RODRIGUES MONÇÃO

Nascimento  
01/04/1989

Cartão de uso pessoal e intransferível.  
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão  
Autenticidade

**CORREIOS**  
www.correios.gov.br

SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL				Inscrição	Conta Mensal
RUA DO ESCAMBO, 193 - DOM EXPEDITO SOBRAL - CE - CEP: 62.050-235 C.N.P.J.: 01.050.050/0001-86 - Fone: (88) 3614-1869				0011597.8	180208915
Associação ASS COM AMAURI X L PEQ PROD R DE V. COBRA E ARREBI			CNPJ 00.793.654/0001-10		
Comunidade VARZEA DA COBRA		Município FORQUILHA			
Usuário JOSE JOAO LOPES SIQUEIRA					
Endereço VARZEA DA COBRA,					
Localização 09.42.40.0000000000	Emissão 21/08/2018	Hidrômetro A03S 14598	Mês / Ano AGO/2018		
Categoria RESIDENCIAL	Leitura Anterior 1.561	Leitura Atual 1.574	Consumo 13		
Descrição dos Serviços		Parcela	Valor	Evite acréscimo nos valores e cortes no fornecimento pagando sua conta em dia  Vencimento: <b>15/09/2018</b>  Total Conta: <b>28,24</b>	
01 - AGUA			18,36		
16 - Multa por Atraso - 05/2018		1/1	0,52		
17 - Encargos (05/2018) 48 dias		1/1	0,46		
29 - OPERADOR		1/1	4,00		
30 - ENERGIA		1/1	5,00		
31 - TAXA ADMINISTRATIVA		1/1	2,00		
Observação Meses em Débito : EXISTE(M) 002 FATURA(S), TOTALIZANDO EM R\$ 51,57		Histórico 07/2018 11 06/2018 13 05/2018 12			

ANEXO IV

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: FRANCISCO LOPES ARAGÃO			
RG: 2000031064656	Órgão Emissor: SSP/CE	CPF: 461.237.173-91	
Endereço: LOC. VERZA DA COBRA			Nº: S/N
Bairro: ZONA RURAL		CEP: 62115-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Radiodifusão do Sertão de Forquilha – Rádio Comunitária Sertão FM**, CNPJ: **31.909.972/0001-27**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Forquilha - CE, 13 de 11 de 2018.

Francisco Lopes Aragão  
Assinatura do(a) apoiador (a)

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL				Inscrição	Conta Mensal
<small>RUA DO ESCAMBIO, 193 - DOM EXPEDITO SOBRAL - CE - CEP. 62.050-235 C.N.P.J.: 01.090.080/0001-86 - Fone: (88) 3614-1869</small>				0011562.7	180235483
Associação			CNPJ		
ASS COM AMAURI X L PEQ PROD R DE V. COBRA E ARREBI			00.793.654/0001-10		
Comunidade		Município			
VARZEA DA COBRA		FORQUILHA			
Usuario					
FRANCISCO LOPES ARAGÃO					
Endereço					
VARZEA DA COBRA,					
Localização	Emissão	Hidrômetro	Mês / Ano		
09.42.42.0000000000	19/09/2018	1156273035	SET/2018		
Categoria	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo		
RESIDENCIAL	851	856	5		
Descrição dos Serviços		Parcela	Valor	Evite acréscimo nos valores e cortes no fornecimento pagando sua conta em dia	
01 - AGUA			10,41	<b>Vencimento:</b> <b>15/10/2018</b>	
29 - OPERADOR		1/1	4,00		
30 - ENERGIA		1/1	5,00		
31 - TX ADMINISTRATIVA		1/1	2,00		
				<b>Total Conta:</b>	
				<b>21,41</b>	
Observação			Histórico		
			08 / 2018 04		
			07 / 2018 03		
			06 / 2018 02		

## ANEXO IV

### MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador		
Nome:	ELIARIO MARTINS DE MATOS	
RG: 1.327.598-CE	Órgão Emissor: IIC	CPF: 647.267.117-68
Endereço:	ESTRADA DO TRAPIA' KM 4,2 BARRIO VERMELHO Nº:	
Bairro:	BARRIO VERMELHO - FORQUILHA	CEP: 62714-000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Radiodifusão do Sertão de Forquilha – Rádio Comunitária Sertão FM**, CNPJ: **31.909.972/0001-27**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Forquilha - CE, 10 de 13 de 2018.



Assinatura do(a) apoiador (a)

ELIARIO MARTINS DE MATOS

#### **ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



**Nº DO CLIENTE**  
1564045

Para aplicar em atendimento, utilize o nr cliente  
sempre que estiver em atendimento.

**COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ**  
Rua: José de Alencar, 150  
CEP: 61.020-000 Fortaleza - CE  
CNPJ: 07.042.728/0001-20 | CEF: 04.102.548-3

**CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA GRUPO II | SÉRIE B-4 | Nº** 543687672  
Rua: 22 32201 01 038000 - 1  
Nome: RAIMUNDO ALVES PEREIRA  
End: FORTALEZ VARZEA DA COBRÁ 08000  
DESTE - FORQUILHA - 62115000  
Medidor: 7644429  
Classe: B2 - 04-RURAL 01-AGROPECUÁRIA MONOFÁSICA  
RG/CPF/CNPJ: 778393743-87  
Nome do Responsável: GGF

**MICRO DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO**  
Vota e legitima-se através do aplicativo  
Conjuro: 02/10/2018  
Eletro: 15,4l

**ICMS**  
Data de Cálculo (RFB) | Alíquota | Valor do Imposto  
15/02/2018 | 12,00% | R\$ 15,41

**ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL**  
DNC: 14,23 | Taxa: 41,19 | Mensal: 5,88 | Anual: 0,00  
RIC: 7,92 | Taxa: 30,83 | Mensal: 2,40 | Anual: 0,00  
DMC: 48 | Taxa: 1,25 | Mensal: 0,60 | Anual: 0,00

**INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO**  
Linha: 28075 | Ute: 27554 | Cont: 1,88 | Consumo (kWh): 112 | Data: 02/10/18 | Valor (R\$): 47,98  
Linha: 28075 | Ute: 27554 | Cont: 1,88 | Consumo (kWh): 112 | Data: 02/09/18 | Valor (R\$): 47,98

**DESCRIÇÃO**

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
VALOR CONSUMO DO MÊS	47,98
MULTA HORATORIA REF: 07/2018	1,00
DOAÇÃO SANTA CASA SOBRAL - TEL: 0800 280 7700	5,00
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA MÊS ( R\$ 6,07 )	5,00
<b>TOTAL A PAGAR (R\$)</b>	<b>53,98</b>

VENCIMENTO: 07/11/2018

ANEXO IV

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome:	MARIA NAIZA SIQUEIRA DAMASCENO		
RG:	2000031043519	Órgão Emissor:	SSP/CE
		CPF:	088.141.803-00
Endereço:	FZ TAMANDUA		Nº: S/N
Bairro:	ZONA RURAL		CEP: 62115-00

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Radiodifusão do Sertão de Forquilha – Rádio Comunitária Sertão FM**, CNPJ: 31.909.972/0001-27, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Forquilha - CE, 11 de 11 de 2018.

Maria Naiza Siqueira Damasceno  
Assinatura do(a) apoiador (a)

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
**Receita Federal**  
Cadastro de Pessoas Físicas

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

Número  
**088.141.803-00**

Nome  
**MARIA NAIZA SIQUEIRA DAMASCENO**

Nascimento  
**19/05/1960**

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

**CÓDIGO DE CONTROLE**  
**6615.C820.2228.35F3**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

[www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)

Comprovante emitido pela  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
às 09:26:17 do dia 30/03/2016 (hora e data de Brasília)  
dígito verificador: 00

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

**Maria Naiza Siqueira Damasceno**

**Polegar Direto**



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

**MARIA NAIZA SIQUEIRA DAMASCENO**  
FILIAÇÃO  
**MARIA JOSÉ SIQUEIRA**  
FORQUILHA - CE

DATA DE NASCIMENTO  
**19/05/1960**

REGISTRO GERAL  
**2000011043519**

DATA DE EMISSÃO  
**18/07/2011**

DOC. (RENES) **CERT. CASAMENTO - CARTÓRIO: 1 OFÍCIO TERMO: 2442 FOLHA: 191**  
LITRÔ: 810 FORQUILHA - CE

P.: 79

0035/93-0  
Para solicitar seu atendimento, utilize o nº acima sempre que entrar em contato conosco.

Companhia Energética do Ceará  
Rua Pedro Veloso, 150  
CEP 60135-040 | Fortaleza CE  
CNPJ 07047251/0001-70 | CGF 08.105.849-3



**CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA GRUPO B | SÉRIE B-4 | Nº**

Rota 37 32201 05 024150 - 6 Data de Emissão 534612358  
Nome MARIA NAIZA SIQUEIRA DAMASCENO 24/07/2018  
End. Postal FZ TAMANDUA 00001  
TRAPIA - FORQUILHA - 62115000  
Medidor 1286162 Poste 0000 0000  
Classe 04-RURAL 01-AGROPECUARIA MONOFASICO  
RG/CPF/CNPJ 088141803-00 CGF  
Nome do Responsável

**DATAS**

Mês de Referência	Data de Apresentação	Previsão Próxima Lettura
Jul/2018	24/07/2018	24/08/2018

**ÍNDIC. DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO**

Veja a legenda no verso desta conta.

Conjunto SOBRA 1  
Mês Jul 2018 ELEC 5,43

Índice	Período			Agrupação Individual		
	Mensal	Trim.	Anual	Mensal	Trim.	Anual
DIC	10,29	20,53	41,19	0,00	0,00	0,00
FIC	7,52	15,04	30,09	0,00	0,00	0,00
DMIC	5,43			0,00		

**ICMS**

Base de Cálculo (R\$)	Alíquota	Valor do Imposto
ISENTO		

**ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL**

5407,8127,0418,8924,1406,1023,3495,4802

**INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO**

Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Const. Incl.	Const. Excl.	Tarifa (R\$/kWh)	Valor (R\$)
77	3986	1,00	6	0,00	30	11,21910	12,57

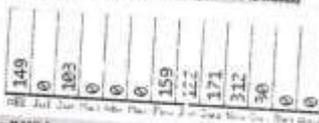
DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
VALOR CONSUMO DO MES	12,57
DEV. PGTO DUPLICIDADE	-5,74
SALDO PARA PAGAMENTO FUTURO	-6,83
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA MES ( R\$ 1,59 )	-6,83

**VENCIMENTO** 03/09/2018 **TOTAL A PAGAR (R\$)** 0,00

**COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO**

Energia	6,47
Perdas	0,00
Distribuição	0,00
Encargos Setoriais	0,00
Tributos (ICMS PIS COFINS)	0,72
<b>TOTAL</b>	<b>12,57</b>

**HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)**



**CONSUMO CONSCIENTE - EMISSÃO DE CO<sub>2</sub> (kg/kWh)**

Compensado kg (CO <sub>2</sub> )	Compensado kg (CO <sub>2</sub> )	Compensação Ecológica (tCO <sub>2</sub> )
11,71	0,00	

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES E AVISOS DE VENCIMENTO**

PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZE O Nº NÚMERO DO CLIENTE SEGUINTE DO DÍGITO VERIFICADOR. Crie um grupo de vizinhos e amigos e entre no combate ao mosquito transmissor da dengue, zika e chikungunya. Ministério de saúde. Gov. Federal.

**FUTURO DO DIA NUNCA.**  
Conta desta fatura R\$ 0,73 referente a PIS e COFINS. Alíquotas: PIS:1,04% e COFINS:4,70% (Lei nº 10.508/2002 - ANEXO - Tabela nº 10 - art. 1º - II - b).  
Estamos em Bandeira Vermelha retarar 2 em Julho-18 com custo de 5,00 reais e cada 100kWh adiciona 1 real. Informações: www.eneal.ce.br

Nº do Cliente: 8635793-0 Referência: Total a Pagar (R\$): Jul/2018  
Data de Emissão: 24/07/2018 Total a Pagar (R\$): 0,00  
Nº da Nota Fiscal: 534612356 Nº de Controle: 0008635793 00010 39102 11

**PARA CONFERENCIA:** Esta fatura por ter valor inferior ao mínimo para cobrança, não necessita pagamento. Assim, este valor será acrescido na próxima fatura mensal sem qualquer incidência de multas ou encargos.

ANEXO IV

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador		
Nome:	MARIA JOSÉ DE SIQUEIRA	
RG: 1.026.311	Órgão Emissor: SP/CE	CPF: 423.123.883-91
Endereço: LOC. SERENO	Nº: S/N	
Bairro: ZONA RURAL	CEP: 62115-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Radiodifusão do Sertão de Forquilha – Rádio Comunitária Sertão FM**, CNPJ: 31.909.972/0001-27, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Forquilha - CE, 13 de 11 de 2018.

Maria José de Siqueira  
Assinatura do(a) apoiador (a)

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



**Nº DO CLIENTE**  
**8382868-0**  
 Para agilizar seus atendimentos, utilize o nº acima sempre que entrar em contato conosco.

A Terça Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002  
**Companhia Energética do Ceará**  
 Rua Padre Valdevino, 150  
 CEP 60135-040 | Fortaleza-CE  
 CNPJ 03947251/0001-70 | CDP 08.105.849-3



**CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA GRUPO B | SÉRIE B-4 | Nº** 507283004  
 Rota 22 32201 01 024000 - 5 Data de Emissão 03/01/2018  
 Nome MARIA JOSE DE SIQUEIRA  
 End. Postal DT SERENO 00000 OESTE - FORQUILHA - 62115000  
 Medidor 774141 Poste 0000 0000  
 Classe 04-RURAL TRIFASICO Fator de Potência  
 RG / CPF / CNPJ 423123883-91 CGF  
 Nome do Responsável

**DATAS**

Mês de Referência	Data de Apresentação	Próxima Leitura
01/01/2018	01/02/2018	01/02/2018

**INDIC. DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO**  
 Veja a legenda no verso desta conta.

Conjunto	Mês
0,00	10,75

**ICMS**

Base de Cálculo (R\$)	Alíquota	Valor do Imposto	Padrão Individual			Apuração Individual		
			Menor	Trím.	Atual	Menor	Trím.	Atual
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL**  
 FIC 0,00  
 DMIC 0,00

**INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO**

Let. Atual	Let. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Consum. Incl.	Consum. Fel.	Tarifa (R\$/kWh)	Valor (R\$)
03	02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
VALOR CORRIGIDO DO MÊS	0,00
VALOR INSCRIÇÃO - REF. 01/2017	0,00



**VENCIMENTO** 03/02/2018 **TOTAL A PAGAR (R\$)** 45,00

**COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO**

Descrição	Valor (R\$)
Consumo	45,00
TOTAL	45,00

**HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)**

Mês	Consumo (kWh)
117	117
118	118
119	119
114	114
120	120
140	140
100	100
0	0
0	0
0	0
0	0
0	0

**CONSUMO CONSCIENTE - EMISSÃO DE CO<sub>2</sub> (kg/AWh)**

Compare suas emissões pelo consumo de energia elétrica.

Emitido kg (CO <sub>2</sub> )	Compensado kg (CO <sub>2</sub> )	Consciência Ecológica (NCO)
51,00	0,00	0,00

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES E AVISOS DE VENCIMENTO**

**CONTAS EM ATRASO**

Infrações elétricas por não pagamento com atrasamento causam o corte de energia elétrica no valor de R\$ 45,00. Seu fornecimento de energia elétrica será suspenso em até 30 dias contados a partir da fatura gerada a R\$ 45,00.

**REGIÃO ANTERIORES**

03/02/2018

ANEXO IV

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador		
Nome: <u>LUZILENE DE SOUZA PEREIRA</u>		
RG: <u>2003031072726</u>	Órgão Emissor: <u>SSP/ce</u>	CPF: <u>018.763.183.25</u>
Endereço: <u>FZ VARZEA DA EOBRA -</u>		Nº:
Bairro: <u>ZONA RURAL - FORQUILHA - CE</u>	CEP: <u>62115-000</u>	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Radiodifusão do Sertão de Forquilha – Rádio Comunitária Sertão FM**, CNPJ: **31.909.972/0001-27**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Forquilha - CE, 13 de NOVEMBRO de 2018.

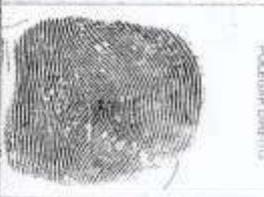
Luizlene de Souza Pereira  
Assinatura do(a) apoiador (a)

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E DEFESA DA CIDADANIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

13-1



*Luzilene de Souza Pereira*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2003031072726 DATA DE EMISSÃO 17/9/2003

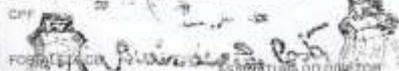
NOME LUZILENE DE SOUZA PEREIRA

FILIAÇÃO COSMO LOPES PEREIRA E LUZIA DE SOUZA PEREIRA

NATURALIDADE SOBRAL-CE

DATA DE NASCIMENTO 19/8/1985

DOC. ORIG. CERT. NASC. 50269 L A-42 F 284 SOBRAL/CE



LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

Nº DO CLIENTE

3684146-3

A Tribu Social de Energia Elétrica  
do Estado do Ceará  
Rua Francisco Volodya, 150  
CEP: 60130-000 Fortaleza - CE  
CNPJ: 07004251/0001-71 | CPF: 08.503.883/3



CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA GRUPO B - SÉRIE B-4-1-N

Rota 22 32201 01 031500 - 5 Data de Emissão 04/06/2018

Nome LUZILENE DE SOUZA PEREIRA

End. Postal FZ VARZEZA DA COBRÁ 60000 DESTE - FORQUILHA - 62115-000

Medidor 23651690

Classe 04-RURAL 18-RESIDENCIA RURAL MONOFASICO

RG / CPF / CNH 018763183-25

Nome do Responsável

DADOS

Modalidade de Abastecimento Privada Luzes

Jun/2018 04/06/2018 03/07/2018

ICMS

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

PERÍODO	Valor do Imposto	DIC	PIC	DMIC	Valor PPD
14/06/18	1,00	157	0,00	157	58,73
02/06/18	1,00	157	0,00	157	58,73
VALOR CONSUMO		58,73	0,77	-1,03	
MULTA HORATÁRIA DEF. 03/2018					
INDENIZAÇÃO MENSAL DEF. 03/2018					
ADICIONAL BANDEIRA VERDE/AMARELA MES 03/2018					
TOTAL		58,73	0,77	-1,03	

**LOTERIA DO DIA**  
05010142-0

VENCIMENTO 03/07/2018

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO

Força (R\$)	29,57
ICMS (R\$)	1,00
Imposto de Renda (R\$)	4,11
Imposto de Renda (R\$)	2,27
TOTAL	36,95

TOTAL PAGAR (R\$) 58,47

HISTÓRICO DE CONSUMO (Módulo 13 mensal)

114	111	109	114	124	114	122	113	94	115
-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	----	-----

ANEXO IV

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: FRANCISCO JERONIMO DE MATOS			
RG: ETPS 068145	Órgão Emissor: MT/CE	CPF: 703.352.143-04	
Endereço: LOC. ZARZEA DA COBRA			Nº: S/N
Bairro: ZONA RURAL		CEP: 62115-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Radiodifusão do Sertão de Forquilha – Rádio Comunitária Sertão FM**, CNPJ: **31.909.972/0001-27**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Forquilha - CE, 11 de 11 de 2018.

Francisco Jerônimo de Matos  
Assinatura do(a) apoiador (a)

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

**A CARTEIRA PROFISSIONAL**

O principal defensor dos interesses do trabalhador é o próprio trabalhador. Sem sua participação nenhuma conquista é legítima e duradoura.

A Carteira de Trabalho, que a lei instituiu para proteger o trabalhador e documentar a história de sua vida no emprego, é uma dessas conquistas.

Compete ao trabalhador zelar pela sua posse e integridade para que dela faça uso, quando necessário, na obtenção de direitos que a lei consagrou.

Murillo Macêdo

Série 00014-DE

Número 068145



Polegar Direito



ASSINATURA DO PORTADOR

*Francisco Gomes Machado*

**QUALIFICAÇÃO CIVIL**

Nome *Francisco promisso da Costa*

Loc. Nas. *Ferquilha*

Est. *Ceará* Data *11 05 1934*

Filiação *Francisco das Chagas Lopo e Inácia Melo Pereira*

Est. Civil *solteiro* Doc. N° *2-068*

Fls. *182* Liv. *A-06* Reg. Civil *Cart. - Mace*

Outro doc. *Reg. Cart. de Ferquilha - Ce*

Situação Militar: Doc. \_\_\_\_\_

N° \_\_\_\_\_ Órgão \_\_\_\_\_ Est. \_\_\_\_\_

Naturalizado Dec. N° \_\_\_\_\_ Em \_\_\_\_\_

**ESTRANGEIROS**

Chegada ao Brasil em \_\_\_\_\_

Doc. Ident. N° \_\_\_\_\_ Exp. em \_\_\_\_\_

Estado \_\_\_\_\_

Obs. \_\_\_\_\_

Data Emissão *30, 05, 85* DRT *Ceará*

*M. Macêdo*

M. Macêdo Assinatura do Funcionário  
Mat. 2.135.087

**ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE**  
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome \_\_\_\_\_

Doc. \_\_\_\_\_

Nome \_\_\_\_\_

Doc. \_\_\_\_\_

Nome \_\_\_\_\_

Doc. \_\_\_\_\_

Nome \_\_\_\_\_

Doc. \_\_\_\_\_

Est. Civil \_\_\_\_\_

Doc. \_\_\_\_\_

Est. Civil \_\_\_\_\_

Doc. \_\_\_\_\_

Nascimento \_\_\_\_\_

Doc. \_\_\_\_\_

**CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA GRUPO B | SÉRIE B-4 | Nº** 539615573  
 Rota 22 32201 01 047500 - 2 Data de Emissão 03/09/2018  
 Nome FRANCISCO JERONIMO DE MATOS  
 End. Postal FZ VARZEA DA COBRA 00000  
 OESTE - FORQUILHA - 62115000 Poste 0000 0000  
 Medidor 9225532  
 Classe B2 - 04-RURAL 01-AGROPECUARIA MONOFASICO  
 RG / CPF / CNPJ 703352143-04 CGF  
 Nome do Responsável

**DATAS**

Mês de Referência	Data de Apresentação	Previsão Próxima Leitura
Set/2018	02/10/2018	02/10/2018

**INDIC. DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO**  
 Veja a legenda e o gráfico desta conta.  
 Conjunto: 30,00%  
 Mês: Jul/2018  
 DICI = 0,00% EVID: 0,04

**ICMS**

Base de Cálculo (R\$)	Alíquota	Valor do Imposto
ISENTO		

**ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL**  
 5907.4414.6879.PC00.FW46.2413.3000.E397

**INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO**

Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Cons. Ind.	Cons. Fat.	Tarifa (R\$/kWh)	Valor (R\$)
6255	6300	1,00	47	0,00	47	0,40	18,99

**DESCRIÇÃO**

VALOR CONSUMO DO MES:	18,99
COB. SALDO FATURA ANTERIOR	49,78
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA MES (R\$ 2,41)	

**VENCIMENTO** 10/10/2018 **TOTAL PAGAR (R\$)** 68,77

**COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO**

energia	18,15
transmissão	1,00
distribuição	5,70
encargos setoriais	1,55
tributos (TOMS PIS-COFINS)...	0,43
TOTAL	18,99

**HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)**

40	47	51	48	37	42	48	48	49	52	50	54
Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago

**CONSUMO CONSCIENTE - EMISSÃO DE CO<sub>2</sub> (kg/kWh)**  
 Compare suas emissões pelo consumo de energia elétrica.  
 Emitido kg (CO<sub>2</sub>) 18,35 | Compensado kg (CO<sub>2</sub>) 0,00 | Cotação Ecológica (R\$/kg) 0

**PARA SACAR SEU DINHEIRO DEPOSITADO UTILIZE SEU NÚMERO DO CLIENTE SEM O DÍGITO VERIFICADOR.**  
 Chame os vizinhos e amigos e entre no combate ao mosquito transmissor da dengue, zika e chikungunya. Ministério da saúde, Gov. Federal

**NÃO FOI POSSÍVEL COLHER LEITURA POR FAT MÉDIA-LEIT BIMESTRAL APT 06 MES 414**  
 Consta desta fatura R\$ 0,43 referente a PIS e COFINS. Alíquotas: PIS:0,42% e COFINS:1,91%  
 (Lei nº 10.508, 10/05/03 - altera a tabela de 10,50% para 10,42% e 10,42% para 10,42%)

Bandeira vermelha setem 2 em out-18 com custo de 5,00 reais a cada 100kWh  
 (Resolução ANEEL nº 1000/2016). Informações: www.aneel.gov.br

ANEXO IV

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: JURACI LOPES ARAGÃO			
RG: 90704785	Órgão Emissor: SSP/CE	CPF: 366.150.133-04	
Endereço: LOC. VERZEA DA COBRA			Nº: SN
Bairro: ZONA RURAL		CEP: 62115-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Radiodifusão do Sertão de Forquilha – Rádio Comunitária Sertão FM**, CNPJ: **31.909.972/0001-27**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Forquilha - CE, 12 de 11 de 2018.

  
Assinatura do(a) apoiador (a)

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ 13 I

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

*Juraci Lopes Aragão*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO Nº 907047-85 DATA DE EMISSÃO 06.09.85

**JURACI LOPES ARAGÃO**  
Antonio Lopes Siqueira

FILIAÇÃO Raimunda Nonato Lopes de Matos

Sobral-CE 14.10.46

NACIONALIDADE CERT. CAS 12310, Lv B 62, Fls 34,  
Cart. Sobral-CE

ASSINATURA DO DIRETOR

LU Nº 7.116 DE 29.05.83

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
LACADRETI DE FISCALIA FISCAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF  
**366150133 04**

**JURACI LOPES ARAGÃO**

14.10.46

*+ Juraci Lopes Aragão*

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO Nº 907047-85 DATA DE EMISSÃO 06.09.85

**JURACI LOPES ARAGÃO**  
Antonio Lopes Siqueira

FILIAÇÃO Raimunda Nonato Lopes de Matos

Sobral-CE 14.10.46

NACIONALIDADE CERT. CAS 12310, Lv B 62, Fls 34,  
Cart. Sobral-CE

ASSINATURA DO DIRETOR

LU Nº 7.116 DE 29.05.83

Stamp: 12-08-88  
*Juraci Lopes Aragão*  
PLANTÃO: FISCALIA FISCAL  
Rua da República, 150  
3º andar - Sobral - CE

**Nº DO CLIENTE 1582466**

Conta de Energia Elétrica Grupos B | Série B-4 | Nº 543687673

Rua 22 32201 01 038500 - 3

Nome JURACI LOPES ARAGÃO

End. Padre Z. VARZEA DA CORRA 00000

OESTE - FORQUILHA - 6215000

Mesclor 3079700

Classe B2 - 04 - RURAL 1B-RESIDENCIA RURAL HONORASICO

RG / CPF / CNPJ 366150133-04

Nome do Responsável

**DATA DO PAGAMENTO**

Parcela	Valor	Data de Pagamento	Valor em Dólar
1	15,86	07/11/2018	1,86
2	15,86	07/11/2018	1,86
3	15,86	07/11/2018	1,86
4	15,86	07/11/2018	1,86
5	15,86	07/11/2018	1,86
6	15,86	07/11/2018	1,86
7	15,86	07/11/2018	1,86
8	15,86	07/11/2018	1,86
9	15,86	07/11/2018	1,86
10	15,86	07/11/2018	1,86
11	15,86	07/11/2018	1,86
12	15,86	07/11/2018	1,86
13	15,86	07/11/2018	1,86
14	15,86	07/11/2018	1,86
15	15,86	07/11/2018	1,86
16	15,86	07/11/2018	1,86
17	15,86	07/11/2018	1,86
18	15,86	07/11/2018	1,86
19	15,86	07/11/2018	1,86
20	15,86	07/11/2018	1,86
21	15,86	07/11/2018	1,86
22	15,86	07/11/2018	1,86
23	15,86	07/11/2018	1,86
24	15,86	07/11/2018	1,86
25	15,86	07/11/2018	1,86
26	15,86	07/11/2018	1,86
27	15,86	07/11/2018	1,86
28	15,86	07/11/2018	1,86
29	15,86	07/11/2018	1,86
30	15,86	07/11/2018	1,86
31	15,86	07/11/2018	1,86
32	15,86	07/11/2018	1,86
33	15,86	07/11/2018	1,86
34	15,86	07/11/2018	1,86
35	15,86	07/11/2018	1,86
36	15,86	07/11/2018	1,86
37	15,86	07/11/2018	1,86
38	15,86	07/11/2018	1,86
39	15,86	07/11/2018	1,86
40	15,86	07/11/2018	1,86
41	15,86	07/11/2018	1,86
42	15,86	07/11/2018	1,86
43	15,86	07/11/2018	1,86
44	15,86	07/11/2018	1,86
45	15,86	07/11/2018	1,86
46	15,86	07/11/2018	1,86
47	15,86	07/11/2018	1,86
48	15,86	07/11/2018	1,86
49	15,86	07/11/2018	1,86
50	15,86	07/11/2018	1,86
51	15,86	07/11/2018	1,86
52	15,86	07/11/2018	1,86
53	15,86	07/11/2018	1,86
54	15,86	07/11/2018	1,86
55	15,86	07/11/2018	1,86
56	15,86	07/11/2018	1,86
57	15,86	07/11/2018	1,86
58	15,86	07/11/2018	1,86
59	15,86	07/11/2018	1,86
60	15,86	07/11/2018	1,86
61	15,86	07/11/2018	1,86
62	15,86	07/11/2018	1,86
63	15,86	07/11/2018	1,86
64	15,86	07/11/2018	1,86
65	15,86	07/11/2018	1,86
66	15,86	07/11/2018	1,86
67	15,86	07/11/2018	1,86
68	15,86	07/11/2018	1,86
69	15,86	07/11/2018	1,86
70	15,86	07/11/2018	1,86
71	15,86	07/11/2018	1,86
72	15,86	07/11/2018	1,86
73	15,86	07/11/2018	1,86
74	15,86	07/11/2018	1,86
75	15,86	07/11/2018	1,86
76	15,86	07/11/2018	1,86
77	15,86	07/11/2018	1,86
78	15,86	07/11/2018	1,86
79	15,86	07/11/2018	1,86
80	15,86	07/11/2018	1,86
81	15,86	07/11/2018	1,86
82	15,86	07/11/2018	1,86
83	15,86	07/11/2018	1,86
84	15,86	07/11/2018	1,86
85	15,86	07/11/2018	1,86
86	15,86	07/11/2018	1,86
87	15,86	07/11/2018	1,86
88	15,86	07/11/2018	1,86
89	15,86	07/11/2018	1,86
90	15,86	07/11/2018	1,86
91	15,86	07/11/2018	1,86
92	15,86	07/11/2018	1,86
93	15,86	07/11/2018	1,86
94	15,86	07/11/2018	1,86
95	15,86	07/11/2018	1,86
96	15,86	07/11/2018	1,86
97	15,86	07/11/2018	1,86
98	15,86	07/11/2018	1,86
99	15,86	07/11/2018	1,86
100	15,86	07/11/2018	1,86

**VALOR CONSIDERADO DO MES**

SEGURO SUPER 3 + 1 - PRÁTIC. 0800-600-0566

ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA MES (R\$ 8,47)

**VALOR PAG. 66,84**

**VALOR PGR 3,86**

501010142-0

04 89 028 008 CX

04

VENCIAMENTO 01/11/2018

TOTAL A PAGAR (R\$) 70,70

ANEXO IV

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador		
Nome: MARIA DAS MERDES LOPES MATOS		
RG: 2000097188370	Órgão Emissor: SSP/EG	CPF: 501.272.413-53
Endereço:		Nº:
Bairro: ZONA RURAL	CEP: 62715-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Radiodifusão do Sertão de Forquilha – Rádio Comunitária Sertão FM**, CNPJ: **31.909.972/0001-27**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

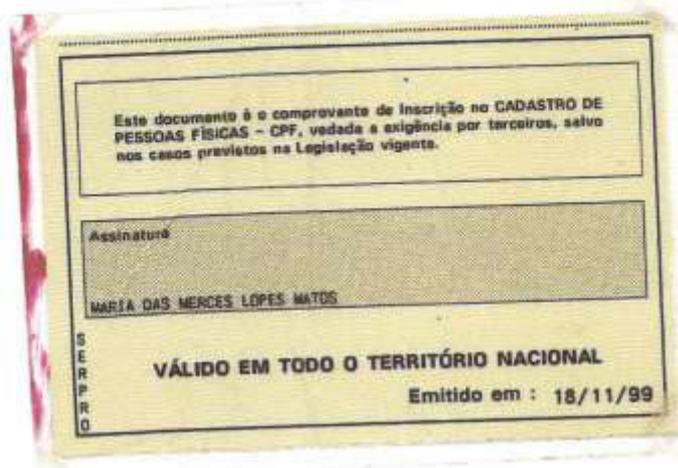
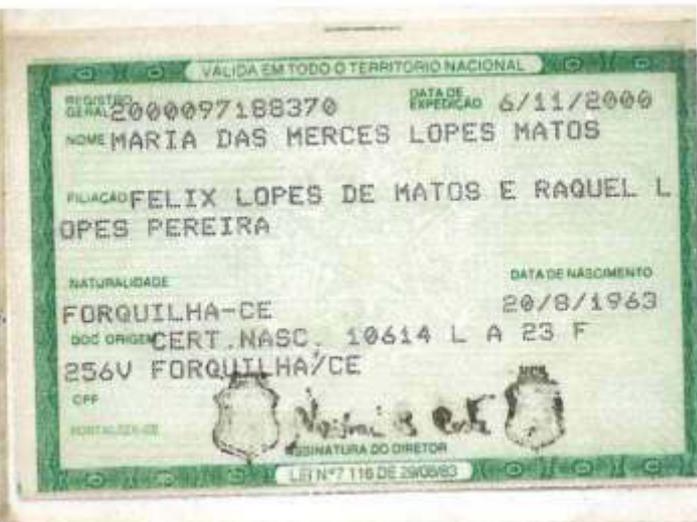
Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Forquilha - CE, 12 de 11 de 2018.

Maria das Merdes Lopes Matos  
Assinatura do(a) apoiador (a)

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



 <b>SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL</b> P. 1A DO ESCANHO, 193 - DOM EXPEDITO SOBRAL - CE - CEP: 62.050-235 C.N.P.J.: 01.090.060/0001-86 - Fone: (88) 3614-1889		Inscrição	Conta Mensal
		0011618.6	180178267
Associação		CNPJ	
ASS COM AMAURI X L PEQ PROD R DE V. COBRA E ARREBI		00.793.654/0001-10	
Comunidade	Município		
VARZEA DA COBRA	FORQUILHA		
Usuário			
SABINO JOAQUIM A MATOS			
Endereço			
VARZEA DA COBRA,			
Localização	Emissão	Hidrômetro	Mês / Ano
09.42.42.0000000000	19/07/2018	1161863073	JUL/2018
Categoria	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo
RESIDENCIAL	70	76	6
Descrição dos Serviços	Parcela	Valor	Evite acréscimo nos valores e cortes no fornecimento pagando sua conta em dia
29 - OPERADOR	4/1	4,00	Vencimento:
30 - ENERGIA		5,00	
31 - TX ADMINISTRATIVA		2,00	
			<b>15/08/2018</b>
			Total Conta:
			<b>21,41</b>
Observação		Histórico	
Meses em Débito :		06 / 2018 04	
		05 / 2018 04	
		04 / 2018 03	

**8 – COMPROVANTE DE  
RECOLHIMENTO DA TAXA DE  
CADASTRAMENTO**

 <p><b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b> <b>SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL</b> Guia de Recolhimento da União - GRU</p>	Código de Recolhimento	<b>18822-0</b>
	Número de Referência	
	Competência	<b>11/2018</b>
	Vencimento	<b>30/11/2018</b>
Nome do Contribuinte / Recolhedor <b>ASSOC. COM. RADIODIF. DO SERTÃO DE FORQUILHA</b>	CNPJ ou CPF do Contribuinte	<b>31.909.972/0001-27</b>
Nome da Unidade Favorecida <b>COORDENACAO-GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS</b>	UG / Gestão	<b>240101 / 00001</b>
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.	(-) Valor do Principal	<b>100,00</b>
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
<p align="center"><b>GRU SIMPLES</b> Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN69342D19FAAC3B230647F294AD55EF54]</p>	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	<b>100,00</b>

89930000001-4 00000001010-3 95523151882-4 20421223953-3



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
29/11/2018 - AUTO-ATENDIMENTO - 16.44.44  
2048602048

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: MAURICIO COSTA  
AGENCIA: 2048-6 CONTA: 22.762-5  
=====

Convenio GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO  
Codigo de Barras 89930000001-4 00000001010-3  
95523151882-4 20421223953-3

Data do pagamento 29/11/2018  
Competencia MM/AAAA 11/2018  
Data de Vencimento 29/11/2018  
CNPJ 31909972/0001-27

Valor Principal 100,00  
Valor em Dinheiro 100,00  
Valor em Cheque 0,00  
Valor Total 100,00  
=====

DOCUMENTO: 112901  
AUTENTICACAO SISBB:  
B.BB9.F01.F09.7B0.48E  
=====

Com BBCode e Biometria voce amplia seus limites de movimentacao e resolve questoes de senhas na Internet, celular e caixas eletronicos.



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241  
Número do Processo: 012500711062018

1/30/19 2:40 PM

Página 1 de 13

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	CE	FORQUILHA	01250.071106/2018	241	03S5046	40W1658	EMA	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DO SERTAO DE FORQUILHA - RADIO COMUNITARIA SERTAO FM
4.06	CE	FORQUILHA	53900.057335/2015	0	03S5011	40W1451	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL DE CAMPO NOVO E REGIAO - ASCAN
5.77	CE	FORQUILHA	53000.046269/2012	4	03S4758	40W1536	RAUT	ASSOCIACAO DE RADIOFUSAO E DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE FORQUINHA SR ANTONIO FERREIRA GOMES MARTINS
5.77	CE	FORQUILHA	53650.002255/1998	4	03S4752	40W1550	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA SAO MIGUEL
5.77	CE	FORQUILHA	53650.001911/1998	4	03S4758	40W1536	LDE	ASSOCIACAO DE RADIOFUSAO E DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE FORQUINHA SR ANTONIO FERREIRA GOMES MARTINS
5.92	CE	FORQUILHA	53650.000828/1999	4	03S4753	40W1535	ARQDE F	ASSOCIACAO COM AMAURI X L PEQ PROD R DE V COBRA E ARREA
9.48	CE	GROAÍRAS	53000.034927/2009	28	03S5223	40W2150	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE ITAMARACA
9.69	CE	GROAÍRAS	53000.014336/2005	28	03S5206	40W2202	ARQDE F	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO FM PROGRESSO 93,5 DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE GROAIRAS
9.88	CE	GROAÍRAS	53000.012314/2006	28	03S5225	40W2203	DEC	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO E DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE ITAMARACA
10.03	CE	GROAÍRAS	53000.002588/2005	0	03S5222	40W2209	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DA COHAB DE GROAIRAS
10.32	CE	GROAÍRAS	53650.001304/1999	28	03S5242	40W2212	ARQDE F	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO PRINCESA ISABEL
10.32	CE	GROAÍRAS	53650.000111/1999	4	03S5242	40W2212	ARQDE F	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO PRINCESA ISABEL
13.86	CE	GROAÍRAS	53900.047605/2015	4	03S5508	40W2303	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA VALE DO GROAIRAS



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241  
Número do Processo: 012500711062018

1/30/19 2:40 PM

Página 2 de 13

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
13.86	CE	GROAÍRAS	53900.023359/2015	4	03S5508	40W2303	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA VALE DO GROAIRAS
13.86	CE	GROAÍRAS	53650.002438/1998	4	03S5508	40W2303	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA VALE DO GROAIRAS
13.86	CE	GROAÍRAS	01250.060919/2017	4	03S5508	40W2303	INDPOST	ASSOCIACAO COMUNITARIA VALE DO GROAIRAS
14.25	CE	GROAÍRAS	53000.008526/2004	0	03S5512	40W2316	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE RADIO FUSÃO FM PROGRESSO 93,5 E DES. COMUNITÁRIO DE GROAIRAS
14.25	CE	GROAÍRAS	53650.001084/2001	0	03S5512	40W2316	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO FM PROGRESSO 93,5 DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE GROAIRAS
16.37	CE	SOBRAL	53650.000088/1999	0	03S4231	40W2008	RAQ	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO PARA DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO
16.45	CE	SOBRAL	53900.048812/2015	4	03S4225	40W1959	RAUT	INSTITUTO DE RADIODIFUSAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE SOBRAL
16.45	CE	SOBRAL	53900.019261/2014	4	03S4225	40W1959	ARQPOST	INSTITUTO DE RADIODIFUSAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE SOBRAL
16.45	CE	SOBRAL	53650.000788/1999	4	03S4225	40W1959	LDE	INSTITUTO DE RADIODIFUSAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE SOBRAL
18.18	CE	SOBRAL	53650.002674/1998	0	03S4139	40W2036	RAQ	ASSOCIACAO DOS MORADORES DA VARZEA GRANDE
18.59	CE	SOBRAL	53650.000778/2001	0	03S4123	40W2031	RAQ	ASSOCIACAO DOS COMUNICADORES COMUNITARIOS SANTA CRUZ
18.74	CE	SOBRAL	53650.000277/1999	0	03S4131	40W2104	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA NOSSA SENHORA PERPETUO SOCORRO
18.86	CE	SOBRAL	53650.002728/1998	0	03S4115	40W2035	PAN	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO DE SOBRAL



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241  
Número do Processo: 012500711062018

1/30/19 2:40 PM

Página 3 de 13

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
18.87	CE	SOBRAL	53000.030419/2009	28	03S4132	40W2116	ARQDE F	ASSOCIACAO RAINHA DA PAZ
19.09	CE	SOBRAL	53650.002165/1998	0	03S4136	40W2141	RAQ	GRANDE ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO DON JOSE
19.28	CE	SOBRAL	53650.002632/1998	0	03S4110	40W2059	RAQ	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO DE SOBRAL
19.28	CE	SOBRAL	53650.000219/2000	0	03S4110	40W2059	RAQ	INSTITUTO DE RADIODIFUSAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE TAPERUABA
19.95	CE	SOBRAL	53000.005081/2014	0	03S4022	40W1411	RAQ	ASSOCIACAO BENEFICENTE SAO VICENTE DE PAULO DO CAIOCA
19.95	CE	SOBRAL	01250.071959/2018	0	03S4051	40W2110	RAQ	ASSOCIACAO DO BAIRRO CAMPO DOS VELHOS
20.05	CE	SOBRAL	53000.029840/2012	0	03S4058	40W2134	ARQPO T	ASSOCIACAO SOBRALENSE BENEF E CULTURAL COMUNITARIA
20.21	CE	SOBRAL	53650.000665/1999	0	03S4037	40W2056	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL DE INFORMACAO COMUNITARIA
20.25	CE	SANTA QUITÉRIA	53650.002403/1998	10	04S0007	40W1119	LDE	CENTRO COMUNITARIO DE RADIODIFUSAO DE SANTA QUITERIA
20.25	CE	SANTA QUITÉRIA	53900.030495/2015	10	04S0007	40W1119	ARQPO T	CENTRO COMUNITARIO DE RADIODIFUSAO DE SANTA QUITERIA
20.30	CE	SOBRAL	53650.001260/1999	0	03S4032	40W2051	RAQ	ASSOCIACAO BENEFICENTE E CULTURAL DO BAIRRO PARQUE SILVANA
20.40	CE	SOBRAL	53650.002321/1998	4	03S4053	40W2148	ARQDE F	ASSOCIACAO NOSSA SENHORA DE FATIMA
20.46	CE	SOBRAL	53650.000689/1999	4	03S4048	40W2142	ARQDE F	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241  
Número do Processo: 012500711062018

1/30/19 2:40 PM

Página 4 de 13

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
20.65	CE	SOBRAL	53650.002097/1998	4	03S4054	40W2208	LDE	ASSOCIACAO SOBRALENSE BENEF E CULTURAL COMUNITARIA
20.65	CE	SOBRAL	53900.033781/2014	4	03S4054	40W2208	RECRE N	ASSOCIACAO SOBRALENSE BENEF E CULTURAL COMUNITARIA
20.78	CE	SANTA QUITÉRIA	53900.041566/2015	10	04S0026	40W1118	RENDE F	CENTRO COMUNITARIO DE RADIODIFUSAO DE SANTA QUITERIA
21.11	CE	SOBRAL	53000.001951/2003	0	03S3952	40W2015	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MOR DA COM DA VILA RECANTO
21.15	CE	SOBRAL	53650.000698/1999	0	03S4052	40W2238	RAQ	ASSOCIACAO DOS COMUNICADORES COMUNITARIOS - ACC
21.41	CE	SOBRAL	53650.002080/2002	0	03S4032	40W2219	RAQ	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO POPULAR E DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DO BAIRRO TERRENOS NOVOS
21.49	CE	SOBRAL	53650.000158/2002	0	03S4036	40W2232	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS COMUNICADORES POPULARES
21.75	CE	SOBRAL	53650.000619/1999	0	03S3921	40W1938	RAQ	ASSOCIACAO DOS COMUNICADORES COMUNITARIOS(ACC)
21.80	CE	SOBRAL	53000.029328/2009	28	03S3931	40W2022	ARQDE F	CENTRO SOCIAL CLODOVEU ARRUDA
22.80	CE	SOBRAL	53000.053974/2009	0	03S3933	40W2200	RAQ	CENTRO SOCIAL CLODOVEU ARRUDA
24.14	CE	CARIRÉ	53650.002714/1998	4	03S5702	40W2824	LDE	LIGA DE PROTECAO A MATERNIDADE E A INFANCIA DE CARIRE
24.14	CE	CARIRÉ	53900.046486/2015	4	03S5702	40W2824	EXIREN	LIGA DE PROTECAO A MATERNIDADE E A INFANCIA DE CARIRE
24.21	CE	CARIRÉ	53000.026612/2013	59	03S5705	40W2825	ARQDE F	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA EDUCATIVA DE TAPUIO



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241  
Número do Processo: 012500711062018

1/30/19 2:40 PM

Página 5 de 13

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
24.30	CE	CARIRÉ	53650.000793/1999	4	03S5658	40W2832	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CARIRÉ
24.37	CE	CARIRÉ	53650.000485/1999	4	03S5705	40W2831	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO RURAL DE CARIRÉ
25.23	CE	SOBRAL	01250.067064/2018	241	03S4634	40W2956	EMA	CENTRO CULTURAL DE COMUNICACAO DE JAIBARAS - CCCJ
25.35	CE	SOBRAL	53000.018130/2003	28	03S4616	40W2954	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA ABILIO BENTO DE ALBUQUERQUE
25.57	CE	CARIRÉ	53900.002682/2014	0	04S0029	40W2646	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA EDUCATIVA DE TAPUIO
25.57	CE	CARIRÉ	53000.035600/2005	24	04S0029	40W2646	ARQDE F	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA EDUCATIVA DE TAPUIO
25.57	CE	CARIRÉ	53000.040224/2008	0	04S0029	40W2646	ARQCD I	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA EDUCATIVA DE TAPUIO
25.68	CE	SOBRAL	53650.002702/1998	28	03S4649	40W3016	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS AMIGOS DE JAIBARAS
29.16	CE	SOBRAL	53650.001414/2002	21	03S5238	40W0119	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE ARACATIACU
29.29	CE	SOBRAL	53000.053808/2006	21	03S5240	40W0115	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE ARACATIACU
29.29	CE	SOBRAL	01250.034746/2018	21	03S5240	40W0115	POS	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE ARACATIACU
29.46	CE	SOBRAL	53000.009596/2003	21	03S5252	40W0111	ARQDE F	ASSOCIACAO DE LAVRAD E TRAB RURAIS DO ACUDE DOS PATOS
29.50	CE	SOBRAL	53000.064640/2006	21	03S5237	40W0108	ARQDE F	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA AMIGOS DO ARACATIACU



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241  
Número do Processo: 012500711062018

1/30/19 2:40 PM

Página 6 de 13

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
29.50	CE	SOBRAL	53650.000060/1999	0	03S5237	40W0108	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS AMIGOS DE SANTO ANTONIO DE ARACATIACU
29.99	CE	SOBRAL	53000.007115/2003	28	03S4004	40W2907	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITRIA A VOZ DO JORDAO
30.93	CE	MASSAPÊ	53650.000972/2001	16	03S3430	40W2040	LDD	ASSOCIACAO COMUNITARIA RAIMUNDA CLEONICE LINHARES
30.93	CE	MASSAPÊ	53900.041890/2015	16	03S3430	40W2040	PER	ASSOCIACAO COMUNITARIA RAIMUNDA CLEONICE LINHARES
31.23	CE	MASSAPÊ	53650.000738/2002	16	03S3420	40W2039	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA SANTA EDWIRGENS
31.26	CE	MASSAPÊ	53650.000163/2002	16	03S3419	40W2039	ARQDE F	ASSOCIACAO DERMEVAL CARNEIRO DE VASCONCELOS
32.51	CE	SANTA QUITÉRIA	53650.000616/1999	0	04S0556	40W2547	ARQCD I	FUNDACAO DELMIRA DE MESQUITA FARIAS
32.73	CE	SANTA QUITÉRIA	53000.008729/2010	0	04S0608	40W2540	ARQCD I	ASSOCIACAO MORIA DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE MACARAU - SANTA QUITERIA
32.73	CE	SANTA QUITÉRIA	53000.012827/2010	0	04S0608	40W2540	ARQCD I	ASSOCIACAO MORIA DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE MACARAU - SANTA QUITERIA
32.73	CE	SANTA QUITÉRIA	53000.067904/2013	65	04S0608	40W2540	AUT	ASSOCIACAO MORIA DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE MACARAU - SANTA QUITERIA
32.89	CE	VARJOTA	01250.038485/2018	0	04S0548	40W2624	ARQCD I	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DE BARRA VELHA VILA NAIARA
32.89	CE	VARJOTA	01250.000641/2017	0	04S0548	40W2624	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DE BARRA VELHA VILA NAIARA
34.26	CE	MERUOCA	53650.000040/2002	0	03S3648	40W2905	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO JOSÉ DE CAMILOS



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241  
Número do Processo: 012500711062018

1/30/19 2:40 PM

Página 7 de 13

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
34.30	CE	MERUOCA	53000.029446/2009	0	03S3542	40W2743	ARQCD I	FUNCELT - FUNDAÇÃO DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO DE MERUOCA
34.66	CE	MERUOCA	53000.016269/2012	0	03S3501	40W2703	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA SAO JOSE
35.27	CE	ITAPIPOCA	53900.012312/2016	96	03S5559	39W5838	ARQDE F	ASSOCIACAO ARTE JOVEM E CULTURA DE ARAPARI
36.42	CE	MASSAPÊ	53000.005450/2012	0	03S3129	40W2042	EXIREN	FUNDACAO DE COOPERACAO E DESENVOLVIMENTO
36.42	CE	MASSAPÊ	53650.002303/1998	4	03S3129	40W2042	LDE	FUNDACAO DE COOPERACAO E DESENVOLVIMENTO
36.48	CE	MASSAPÊ	53650.000808/1999	4	03S3125	40W2032	ARQDE F	ASSOCIACAO DERMEVAL CARNEIRO DE VASCONCELOS
36.48	CE	MASSAPÊ	53000.053520/2013	62	03S3125	40W2031	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL DO DISTRITO IPAGUACU MIRIM-ASDIM
36.51	CE	MASSAPÊ	53650.000247/1999	0	03S3125	40W2037	RAQ	ENTIDADE CÍRCULO OPERÁRIO EDUCACIONAL DE MASSAPÊ
36.59	CE	MASSAPÊ	53650.000388/2001	16	03S3122	40W2035	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA FRANCISCO APOLIANO
37.89	CE	MASSAPÊ	53000.053519/2013	62	03S3146	40W2430	ARQDE F	ASSOCIACAO DE COOP DOS PEQUENOS PROD DE RIACHO FUNDO
37.97	CE	MASSAPÊ	01250.000585/2017	0	03S3146	40W2437	RAQ	ASSOCIACAO DE COOP DOS PEQUENOS PROD DE RIACHO FUNDO
37.97	CE	MASSAPÊ	01250.011740/2018	0	03S3146	40W2437	RAQ	ASSOCIACAO DE COOP DOS PEQUENOS PROD DE RIACHO FUNDO
37.97	CE	MASSAPÊ	01250.075605/2018	241	03S3146	40W2437	EMA	ASSOCIACAO DE COOP DOS PEQUENOS PROD DE RIACHO FUNDO



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241  
Número do Processo: 012500711062018

1/30/19 2:40 PM

Página 8 de 13

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
38.71	CE	SANTA QUITÉRIA	53000.032973/2012	0	04S1131	40W1917	ARQCD I	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO TRAPIA
38.71	CE	SANTA QUITÉRIA	53650.002723/1998	0	04S1131	40W1917	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA SKEMA FM
39.19	CE	ALCÂNTARAS	53000.064404/2005	0	03S3722	40W3321	ARQCD I	ASSOCIACAO COMUNITARIA SAO BERNARDO
39.28	CE	MASSAPÊ	53000.033048/2009	0	03S3052	40W2415	ARQCD I	ASSOCIACAO COMUNITARIA FRANCISCA NEILYTA CARNEIRO ALBUQUERQUE
39.58	CE	MERUOCA	53000.071627/2013	4	03S3214	40W2735	RDEC	ASSOCIACAO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITARIA DE MERUOCA - ABCCM
39.58	CE	MERUOCA	53650.002604/1998	4	03S3214	40W2735	DECRE N	ASSOCIACAO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITARIA DE MERUOCA - ABCCM
40.99	CE	ALCÂNTARAS	53900.028163/2015	12	03S3508	40W3238	RENDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA SAO FRANCISCO
40.99	CE	ALCÂNTARAS	53900.004289/2014	12	03S3508	40W3238	ARQPO S	ASSOCIACAO COMUNITARIA SAO FRANCISCO
40.99	CE	ALCÂNTARAS	53650.001307/1999	0	03S3508	40W3238	RAQ	SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ALCÂNTARAS
40.99	CE	ALCÂNTARAS	53650.000804/2001	12	03S3508	40W3238	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA SAO FRANCISCO
40.99	CE	ALCÂNTARAS	01250.034216/2018	12	03S3508	40W3238	POS	ASSOCIACAO COMUNITARIA SAO FRANCISCO
41.71	CE	ALCÂNTARAS	53650.000996/1999	12	03S3449	40W3252	ARQDE F	ASSOCIACAO BENEFICENTE E CULTURA COMUNITARIA DE ALCANTARAS
42.37	CE	VARJOTA	01250.020990/2018	0	04S1046	40W2803	ARQCD I	FUNDAÇÃO BENEFICENTE VARJOTENSE DE COMUNICACAO E SERVICOS SOCIAIS FRANCISCO FLAMARION XIMENES



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241  
Número do Processo: 012500711062018

1/30/19 2:40 PM

Página 9 de 13

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
42.47	CE	SOBRAL	53650.002164/1998	28	03S5006	40W3955	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA RAIMUNDO LUIZ DA COSTA
43.52	CE	SANTANA DO ACARAÚ	01250.038086/2017	0	03S2744	40W1226	RAQ	ASSOCIACAO DE JOVENS ESPORTISTAS DE SANTANA DO ACARAU - AJESA
43.52	CE	SANTANA DO ACARAÚ	01250.072266/2018	241	03S2744	40W1226	EMA	ASSOCIACAO DE JOVENS ESPORTISTAS DE SANTANA DO ACARAU - AJESA
43.73	CE	SANTANA DO ACARAÚ	53000.034926/2003	24	03S2735	40W1238	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DE JOVENS E ESTUDANTES SANTANENSES
44.04	CE	ALCÂNTARAS	53000.059551/2012	53	03S3246	40W3230	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO-CULTURAL DO DISTRITO VENTURA-ACDESV
44.07	CE	PACOTI	53650.002731/1998	4	03S2723	40W1242	ARQDE F	MOVIMENTO DE PROMOCAO HUMANA DE SANTANA DO ACARAU
44.12	CE	VARJOTA	53000.004893/2003	0	04S1131	40W2839	PAN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO DE VARJOTA
44.14	CE	VARJOTA	53650.001016/1999	0	04S1140	40W2824	ARQCD I	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MARCELO FERREIRA LINHARES
44.19	CE	VARJOTA	53100.000893/2004	19	04S1135	40W2836	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA GREGORIO DE SOUSA MORORO
44.19	CE	VARJOTA	01250.018670/2017	19	04S1135	40W2836	ARQPO S	ASSOCIACAO COMUNITARIA GREGORIO DE SOUSA MORORO
44.19	CE	VARJOTA	01250.031824/2017	19	04S1135	40W2836	ARQPO S	ASSOCIACAO COMUNITARIA GREGORIO DE SOUSA MORORO
44.19	CE	VARJOTA	01250.007591/2018	19	04S1135	40W2836	ARQPO T	ASSOCIACAO COMUNITARIA GREGORIO DE SOUSA MORORO
44.32	CE	VARJOTA	53650.001597/2002	0	04S1140	40W2836	ARQCD I	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO DE VARJOTA



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241  
Número do Processo: 012500711062018

1/30/19 2:40 PM

Página 10 de 13

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
44.32	CE	VARJOTA	53100.000193/2004	0	04S1140	40W2836	PAN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO DE VARJOTA
44.32	CE	VARJOTA	53650.002066/1998	4	04S1140	40W2836	ARQDE F	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO DE RADIOFUSAO DE VARJOTA
44.32	CE	VARJOTA	53100.000907/2004	19	04S1140	40W2836	ARQDE F	ASSOCIACAO C DOS MORADORES DA VILA NOVA DE GROATA -VARJOTA
44.32	CE	VARJOTA	53000.053553/2004	0	04S1140	40W2836	ARQCD I	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO DE VARJOTA
44.33	CE	VARJOTA	53000.034039/2007	0	04S1138	40W2840	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO BAIRRO CENTRO VARJOTA
44.44	CE	VARJOTA	53000.021064/2004	19	04S1137	40W2849	ARQDE F	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMUNICACAO - BOAS NOVAS
45.27	CE	SOBRAL	01250.068485/2018	241	04S0445	39W5654	EMA	INSTITUTO DE RADIODIFUSAO E DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE TAPERUABA
45.68	CE	SOBRAL	01250.072130/2017	0	04S0455	39W5645	RAQ	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMUNICACAO COMUNITARIA DE TAPERUABA
45.70	CE	SOBRAL	53900.017557/2016	0	04S0456	39W5645	ARQCD I	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMUNICACAO COMUNITARIA DE TAPERUABA
45.87	CE	SOBRAL	53000.009497/2009	28	03S4213	40W3974	ARQDE F	CENTRO SOCIAL CLODOVEU ARRUDA
45.95	CE	SOBRAL	53650.001353/1999	21	03S2902	40W2854	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE JORDÃO
46.45	CE	MASSAPÊ	01250.070887/2018	241	03S2943	40W3035	EMA	ASSOCIACAO COMUNITARIA SILVINO BRITO
46.52	CE	MIRAÍMA	53000.026203/2011	32	03S3411	39W5806	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE SALGADINHO E ADJACENCIA



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241  
Número do Processo: 012500711062018

1/30/19 2:40 PM

Página 11 de 13

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
46.56	CE	MIRAÍMA	53650.000161/1999	4	03S3409	39W5806	ARQDE F	CENTRO COMUNITARIO DE CAMPO ALEGRE
46.62	CE	COREAÚ	53000.035521/2009	28	03S4433	40W4123	ARQDE F	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE UBAUNA
46.75	CE	RERIUTABA	53000.019237/2004	19	04S0830	40W3456	ARQDE F	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA JOSE EDMILSON AGUIAR
46.79	CE	COREAÚ	53000.034597/2009	28	03S4426	40W4127	ARQDE F	SOCIEDADE BENEFICENTE VICENTE CRISTINO DE MENEZES
46.81	CE	MIRAÍMA	53000.026367/2011	32	03S3416	39W5749	ARQDE F	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA SAO PEDRO DA TIMBAUBA
46.86	CE	RERIUTABA	53650.002305/1998	4	04S0829	40W3502	ARQDE F	AÇÃO PAROQUIAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RERIUTABA
46.86	CE	RERIUTABA	53650.000234/2002	0	04S0829	40W3502	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RERIUTABA
46.88	CE	RERIUTABA	53650.001172/2001	0	04S0829	40W3503	PAN	Associação das Comunidades Evangélicas de Reriutaba
46.90	CE	RERIUTABA	53100.000435/2004	19	04S0825	40W3508	LDE	Associação das Comunidades Evangélicas de Reriutaba
46.94	CE	RERIUTABA	53650.000803/1999	4	04S0829	40W3506	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE OITIZEIRO
46.94	CE	RERIUTABA	53100.000861/2004	19	04S0829	40W3506	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DO BAIRRO RAMPAS DE CIMA
47.32	CE	MUCAMBO	53000.090324/2006	28	03S5042	40W4233	ARQDE F	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO MORRINHOS
48.18	CE	PACUJÁ	53650.000867/1999	5	03S5849	40W4144	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA RURAL E ARTESANAL DE SANHARAO



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241  
Número do Processo: 012500711062018

1/30/19 2:40 PM

Página 12 de 13

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
48.18	CE	PACUJÁ	53650.000864/1999	5	03S5849	40W4144	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE SÃO VICENTE
48.18	CE	PACUJÁ	53650.000866/1999	5	03S5849	40W4144	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA MARIA EDNA ALVES
48.18	CE	PACUJÁ	53650.000862/1999	5	03S5849	40W4144	ARQDE F	SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE PACUJA
48.18	CE	PACUJÁ	53650.000865/1999	5	03S5849	40W4144	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS ARTESAO S DE PACUJA
48.22	CE	PACUJÁ	53650.000222/2002	16	03S5844	40W4147	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JOÃO ALVES DE SOUSA
48.33	CE	PACUJÁ	53650.001440/1999	5	03S5846	40W4150	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AMIGOS DE PACUJÁ
48.35	CE	PACUJÁ	53560.006501/2014	16	03S5845	40W4151	ARQPO T	INSTITUTO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIO DE PACUJA - CEARA
48.35	CE	PACUJÁ	53560.006501/2015	16	03S5845	40W4151	ARQPO T	INSTITUTO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIO DE PACUJA - CEARA
48.35	CE	PACUJÁ	53900.047630/2015	16	03S5845	40W4151	RAUT	INSTITUTO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIO DE PACUJA - CEARA
48.35	CE	PACUJÁ	53650.006501/2014	16	03S5845	40W4151	ARQPO T	INSTITUTO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIO DE PACUJA - CEARA
48.35	CE	PACUJÁ	53650.000861/1999	16	03S5845	40W4151	LDE	INSTITUTO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIO DE PACUJA - CEARA
48.66	CE	PACUJÁ	53650.000863/1999	0	03S5917	40W4151	RAQ	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS
48.82	CE	COREAÚ	53000.072736/2006	28	03S3332	40W3655	ARQDE F	FUNDAÇAO CENTRO DE ECOLOGIA E INTEGRACAO SOCIAL



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241  
Número do Processo: 012500711062018

1/30/19 2:40 PM

Página 13 de 13

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
48.88	CE	COREAÚ	53000.028980/2009	28	03S3514	40W3819	ARQDE F	FUNDACAO DO BEM ESTAR AO TRABALHADOR RURAL DE COREAU
49.07	CE	MASSAPÊ	53000.053523/2013	62	03S2503	40W2314	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL DO DISTRITO TANGENTE-ASCITA
49.37	CE	SOBRAL	53650.000992/1999	0	03S4215	40W4215	RAQ	ASSOCIACAO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITARIA SINHA SABOIA
49.61	CE	MUCAMBO	53000.007830/2006	28	03S5023	40W4347	ARQDE F	ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PROD RURAIS E ART DE CARQUEIJO
49.73	CE	MUCAMBO	53900.021765/2015	0	03S5031	40W4351	RAQ	ASSOCIACAO PARA O DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DO DISTRITO DO CARQUEJO E COMUNIDADES VIZINHAS - ACDC
49.74	CE	VARJOTA	01250.045362/2018	112	04S1228	40W3247	EXIHAB	CENTRO DE COMUNICACAO DE CROATA - CCC
49.78	CE	VARJOTA	01250.044808/2018	112	04S1228	40W3249	INAB	ASSOCIACAO SEBASTIAO OTAVIANO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DO DISTRITO CROATA DOS MARTINS DA CIDADE DE VARJOTA - CE

Nº de Linhas: 0

## DESPACHO

Processo nº: **01250.071106/2018-46.**

Assunto: **Despacho Inicial - Técnica.**

1. Após análise inicial da documentação encaminhada pela **Associação Comunitária de Radiodifusão do Sertão de Forquilha**, entidade interessada na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Forquilha / CE**, constatou-se que as coordenadas apresentadas no Requerimento de Outorga:

I. Devem ser informadas pela entidade, no sentido de dar maiores detalhes do local de instalação do sistema irradiante, expondo o nome da BR, Estrada, Rua ou Avenida, pois o endereço **Localidade Várzea da Cobra - Zona Rural**, não é suficiente para afirmar o local de instalação e conseqüentemente futuras vistorias e fiscalização do Órgão competente, necessitariam de complementação do endereço informado. Dessa forma, a fim de elucidar tal questionamento, esta coordenação solicita a apresentação de mapa ou planta de arruamento indicando o local do sistema irradiante, com as coordenadas na forma GGºMM'SS" com apenas 02(dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") de latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF.



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Segond Vasconcellos, Analista**, em 30/01/2019, às 16:52 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **3807863** e o código CRC **3FB4C7F5**.

### Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01250.071106/2018-46

SEI nº 3807863

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>31.909.972/0001-27</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>31/08/2018</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DO SERTAO DE FORQUILHA - RADIO COMUNITARIA SERTAO FM</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>RADIO SERTAO FM</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>60.10-1-00 - Atividades de rádio</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b> <b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>		
LOGRADOURO <b>COM VARZEA DA COBRA</b>	NÚMERO <b>S/N</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>62.115-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ZONA RURAL</b>	MUNICÍPIO <b>FORQUILHA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF <b>CE</b>
TELEFONE <b>(88) 9280-6191</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>31/08/2018</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **04/04/2019** às **11:02:43** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



**CNPJ:** **31.909.972/0001-27**

**Entidade não cadastrada nesta agência.**

Emitida às 11:14:40 do dia 04/04/2019 (hora e data de Brasília).

[Retornar a Consulta.](#)





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DO SERTAO DE FORQUILHA  
- RADIO COMUNITARIA SERTAO FM

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.909.972/0001-27

Certidão nº: 170410021/2019

Expedição: 04/04/2019, às 11:04:30

Validade: 30/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DO SERTAO DE FORQUILHA - RADIO COMUNITARIA SERTAO FM (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.909.972/0001-27**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

## DESPACHO

Processo nº: **01250.071106/2018-46.**

Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização RADAR da Agência Nacional de Telecomunicações.**

Após análise do processo nº 01250.071106/2018-46, de interesse da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DO SERTÃO DE FORQUILHA**, na localidade de Forquilha/CE, informo que, de acordo com o sistema de fiscalização RADAR, até esta data, **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.



Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos, Técnico de Nível Superior**, em 04/04/2019, às 13:40 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4031833** e o código CRC **E5592EB9**.

### Minutas e Anexos

Não Possui.

**Referência:** Processo nº 01250.071106/2018-46

SEI nº 4031833

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

## DESPACHO

Processo nº: **01250.071106/2018-46.**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DO SERTÃO DE FORQUILHA**

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual.**

1. Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 5ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Forquilha/CE, e do Tribunal de Justiça do Estado de Ceará, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.



Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos, Técnico de Nível Superior**, em 04/04/2019, às 13:40 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4032486** e o código CRC **847F9C58**.

### Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01250.071106/2018-46

SEI nº 4032486

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>31.909.972/0001-27</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>31/08/2018</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DO SERTAO DE FORQUILHA - RADIO COMUNITARIA SERTAO FM</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>RADIO SERTAO FM</b>			PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>60.10-1-00 - Atividades de rádio</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b> <b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>			
LOGRADOURO <b>COM VARZEA DA COBRA</b>	NÚMERO <b>S/N</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>62.115-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ZONA RURAL</b>	MUNICÍPIO <b>FORQUILHA</b>	UF <b>CE</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(88) 9280-6191</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>31/08/2018</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **04/04/2019** às **11:02:43** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



BOM DIA  
Alice Lorena de Barros Santos

Sistemas  
Interativos

Menu Principal ▾

BOLETO »» **Nada Consta** | internet | teia | menu | ajuda



**CNPJ:** **31.909.972/0001-27**

**Entidade não cadastrada nesta agência.**

Emitida às 11:14:40 do dia 04/04/2019 (hora e data de Brasília).

[Retornar a Consulta.](#)





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DO SERTAO DE FORQUILHA  
- RADIO COMUNITARIA SERTAO FM

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.909.972/0001-27

Certidão nº: 170410021/2019

Expedição: 04/04/2019, às 11:04:30

Validade: 30/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DO SERTAO DE FORQUILHA - RADIO COMUNITARIA SERTAO FM (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.909.972/0001-27**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Município/UF: FORQUILHA/CE

Processo nº: 01250.071106/2018-46 CNPJ: 31.909.972/0001-27

Número de Concorrentes: 0

Nome da Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DO SERTÃO DE FORQUILHA

Nº do Edital/Ano: **241/2018 publicado no DOU em 02/10/2018**

**Prazo de Inscrição: 03/10/2018 a 03/12/2018**

---

1. Data de Postagem/SEI: 30/11/2018 CADSEI

2. Tempestividade: (x) SIM () NÃO

3. Requerimento de Outorga: fl. 3/4 (3639892) ok

4. Estatuto Social: fl. 6/15 (3639892) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO

5. Ata de Constituição: fl. 17/19 (3639892) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO

6. Ata de Eleição: fl. 17/19 (3639892) para o período de 21/07/2018 a 20/07/2022

6.1. Ata de Eleição Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO

7. Comprovações de Maioridade e Nacionalidade/CPF: fl. 21/27 (3639892)

7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	PARTIDO	TÍTULO/ NASCIMENTO	CPF	VÍNCULOS
<b>PRESIDENTE – Maria Ida Alves Matos – f. 21</b>	Não	0095.5740.0779 06/04/1961	560.326.843-34	Não
<b>VICE-PRESIDENTE – Sabino Alves Pereira – f. 22</b>	Não	0095.9816.0728 30/12/1945	110.185.503-72	Não
<b>TESOUREIRO – Luzilene de Souza Pereira – f. 24</b>	Não	0562.7724.0752 19/08/1985	018.763.183-25	Não
<b>SECRETÁRIO – Fernanda Rute Lopes Pereira - f. 26</b>	Não	0691.6538.0760 07/02/1990	042.334.183-97	Não

8. Manifestações em Apoio: fl. 29/198 (3639892)

9. Vínculo: () SIM (x) NÃO

10. Comprovante de Pagamento da Taxa de Cadastramento: fl. 200 (3639892)

11. Pesquisa Anatel (4031820) e Radar (4031833)

12. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (4032486)

12.1 Certidões (não são habilitantes): CNPJ (4032494), Certidão FGTS (), Certidão PGFN () , Certidão CNDT (4031827):

**OBSERVAÇÕES:** 03/04/2019: Esclarecer coordenadas geográficas. Maria Ilda Alves Matos deve confirmar o nome correto (ou Maria Ilda Alves Prado?) CNPJ-atividades de rádio.

**PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:**

1. Estatuto social:

**1.1 Adequações à Portaria:**

- a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão:
- b) Garantia de ingresso gratuito, como associado:
- c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas:
- d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção:
- e) Órgão administrativo e cargos:
- f) Atribuições do Órgão administrativo:
- g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução:
- h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento:

**1.2 Adequação ao Código Civil:**

- a) Denominação, fins e sede:
- b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados:
- c) Direitos e deveres dos associados:
- d) Fontes de recursos para sua manutenção:
- e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos;
- f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução:
- g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas
- h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia:
- i) Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto
- j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados:
- k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio:

**2. Certidões:**

- 2.1 CNPJ: ( )
- 2.2 Certidão FGTS: ( )
- 2.3 Certidão PGFN : ( )
- 2.4 Certidão CNDT: ( )
- 2.5 Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: ( )

**3. Pesquisa Anatel ( ) e Radar ( )**

- 4. Anexo 6/ART: fl. ( )

**OBSERVAÇÕES:**

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
 Secretaria de Radiodifusão  
 Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização  
 Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
 Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária  
**NOTA TÉCNICA Nº 5150/2019/SEI-MCTIC**

Processo nº: **01250.071106/2018-46.**

Assunto: **CONSTATAÇÃO DE PENDÊNCIAS - FASE DE HABILITAÇÃO.**

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Trata-se de requerimento de autorização da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DO SERTÃO DE FORQUILHA**, entidade interessada em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Forquilha/CE.**

**ANÁLISE**

2. Após análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

	<b>Dispositivo</b>	<b>Documentos</b>	<b>Descrição</b>
		Requerimento	<p>Não é possível confirmar se as coordenadas indicadas no Requerimento de Outorga estão situadas dentro da área do Município, conforme Despacho 3807862:</p> <p>"1. Após análise inicial da documentação encaminhada pela <b>Associação Comunitária de Radiodifusão do Sertão de Forquilha</b>, entidade interessada na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de <b>Forquilha / CE</b>, constatou-se que as coordenadas apresentadas no Requerimento de Outorga:</p> <p>I. Devem ser informadas pela entidade, no sentido de dar maiores detalhes do local de instalação do sistema irradiante, expondo o nome da BR, Estrada, Rua ou Avenida, pois o</p>

<p>Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada no DOU de 21/9/2015, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC, e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018.</p>	<p>Art. 22</p>	<p>de Outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas</p>	<p><i>endereço <b>Localidade Várzea da Cobra - Zona Rural</b>, não é suficiente para afirmar o local de instalação e conseqüentemente futuras vistorias e fiscalização do Órgão competente, necessitariam de complementação do endereço informado. Dessa forma, a fim de elucidar tal questionamento, esta coordenação solicita a apresentação de mapa ou planta de arruamento indicando o local do sistema irradiante, com as coordenadas na forma GGºMM'SS" com apenas 02(dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") de latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF."</i></p> <p><b>Observação:</b> no final do Requerimento de Outorga deverá constar a qualificação completa e assinatura de <b>todos</b> os dirigentes.</p>
	<p>Incisos V e VI</p>	<p>Comprovante de maioria e nacionalidade de todos os</p>	<p>A Entidade deverá enviar documentos que demonstrem a maioria e a nacionalidade do(s) seguinte(s) diretor(es):</p> <p>1 - A presidente da entidade, Sra. Maria Ida Alves Matos deve apresentar documentos que comprovem a regularidade de seu nome, uma vez que no título de eleitor consta "Maria Ida Alves Prado". Se for o caso, deve apresentar certidão de casamento, com as devidas averbações.</p> <p><b>Observação 1:</b> serão aceitos como comprovantes de maioria e nacionalidade os seguintes documentos, conforme art. 22, § 3º da Portaria:</p>

			de todos os diretores	<p>I - certidão de nascimento ou casamento;</p> <p>II - certificado de reservista;</p> <p>III - cédula de identidade;</p> <p>IV - certificado de naturalização expedido há mais de dez anos;</p> <p>V - carteira profissional;</p> <p>VI - carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);</p> <p>VII - passaporte.</p> <p><b>Observação 2: não é necessário</b> que sejam encaminhados os comprovantes de maioria e nacionalidade dos membros do <b>conselho fiscal</b>.</p>
--	--	--	-----------------------	---

3. Consta do CNPJ da entidade que sua atividade principal é "atividades de rádio" (4031808), o que não é correto, pois tal código é restrito às emissoras comerciais, portanto, deve ser corrigido, fazendo constar as atividades ligadas às atividades de associações (as que constam como atividade secundária são, na verdade, a atividade principal).

## CONCLUSÃO

4. Destaca-se que esta solicitação é a **ÚNICA** que o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e das Comunicações fará nesta fase de habilitação, conforme art. 24 da Portaria Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC. Dessa maneira, a ausência de resposta, a resposta com apenas parcela dos documentos ou mesmo com documentos desconformes com o que foi solicitado levará obrigatoriamente à **inabilitação**, com fundamento no art. 25, IV da Portaria.

5. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária **notifica** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes.

6. A Entidade deverá apresentar resposta no **prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias**, contado a partir da data de recebimento ou da ciência desta Nota Técnica, **sob pena de inabilitação**, nos termos do art. 24 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.

7. Em caso de dúvida sobre como cumprir esta solicitação, será possível obter os

esclarecimentos pelo e-mail: [duvidasradcom@mctic.gov.br](mailto:duvidasradcom@mctic.gov.br).

8. Por fim, ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos, Técnico de Nível Superior**, em 04/04/2019, às 13:54 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 08/04/2019, às 09:00 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4032529** e o código CRC **25F08636**.

## Minutas e Anexos

CNPJ 4031808

Referência: Processo nº 01250.071106/2018-46

SEI nº 4032529



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**

Secretaria de Radiodifusão  
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Coordenação de Processos de Rádio Comunitária  
Divisão de Processos de Rádio Comunitária  
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

OFÍCIO Nº 11556/2019/SECOM/DIPRC/COPRC/CGRC/DECEF/SERAD/MCTIC

Brasília, 04 de abril de 2019.

Ao(À) Senhor(a)

Maria Ida Alves Matos

Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DO SERTÃO DE FORQUILHA** (CNPJ nº 31.909.972/0001-27)

Rua Zoraide Costa, nº 292 - Bairro Mesquita Jerônimo

62115-000 - FORQUILHA - CE

**Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 01250.071106/2018-46.**

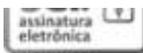
Senhor(a) Representante Legal,

1. Encaminho cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 5150/2019/SEI-MCTIC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.
2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo definido na referida Nota Técnica, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **inabilitação da entidade**.
3. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.
4. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações: [http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/SERAD/radiofusao/textogeral/processo\\_eletronico.html](http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/SERAD/radiofusao/textogeral/processo_eletronico.html)
5. Para o envio por via postal, deve ser encaminhado para: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar, CEP 70044-900 - Brasília - DF.
6. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (e-mail) para [duvidasradcom@mctic.gov.br](mailto:duvidasradcom@mctic.gov.br).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária, em



08/04/2019, às 09:00 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4032575** e o código CRC **46F05567**.

---

**Referência:** Processo nº 01250.071106/2018-46

SEI nº 4032575

**Data de Envio:**

10/04/2019 15:32:35

**De:**

MCTIC/SEARC (SEI-MC) <searc.sei@mctic.gov.br>

**Para:**

radioradiocomunitariasertaofm@gmail.com

**Assunto:**

Correspondência Oficial do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

**Mensagem:**

Prezado(a),

Ref: 01250.071106/2018-46

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,  
Secretaria de Radiodifusão  
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.  
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.  
Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando aqui.

**Anexos:**

Oficio\_4032575.html  
Nota\_Tecnica\_4032529.html  
Anexo\_4031808\_071106\_2018\_CNPJ.pdf

E-mail Contatos Agenda Tarefas Porta-arquivos Preferências Undelivered Mail

Fechar

Responder

Responder a todos

Encaminhar

Arquivar

Apagar

Spam

Ações

## Undelivered Mail Returned to Sender



De: Mail Delivery System

Para: searc sei

I'm sorry to have to inform you that your message could not be delivered to one or more recipients. It's attached below.

For further assistance, please send mail to <postmaster>.

If you do so, please include this problem report. You can delete your own text from the attached returned message.

<radioradiocomunitariasertaofm@gmail.com>: 550-5.1.1 The email account that you tried to reach 550-5.1.1 double-checking the recipient's email address for typos or 550-5.1.1 unnecessary spaces. Learn more at 550 5.1.1 <https://support.google.com/mail/?p=NoSuchUser> u17si3489802qka.140 - gsmt X-AuditID: 0a280002-c61ff7000001b9c3-68-5cae36d4eb2a  
 Received: from pmx304.mc.intranet (Unknown\_Domain [10.5.0.54])  
     by leao.mcti.gov.br (PostFix\_1.8.45\_fixed) with SMTP id 0F.A0.47555.4D63EAC5; Wed, 10 Apr 2019 15:30:46 -0300 (-03)  
 Received: from pmx304.mc.intranet (localhost [127.0.0.1])  
     by pmx304.mc.intranet (Postfix) with ESMTPT id A13CC8056FB9  
     for <radioradiocomunitariasertaofm@gmail.com>; Wed, 10 Apr 2019 15:30:46 -0300 (-03)  
 Received: from localhost (localhost [127.0.0.1])  
     by pmx304.mc.intranet (Postfix) with ESMTPT id 94CA48056FAD  
     for <radioradiocomunitariasertaofm@gmail.com>; Wed, 10 Apr 2019 15:30:46 -0300 (-03)  
 Received: from pmx304.mc.intranet ([127.0.0.1])  
     by localhost (pmx304.mc.intranet [127.0.0.1]) (amavisd-new, port 10026)  
     with ESMTPT id a6f1EeYk6rjW  
     for <radioradiocomunitariasertaofm@gmail.com>;  
     Wed, 10 Apr 2019 15:30:46 -0300 (-03)  
 Received: from PGD301.mctic.gov.br (unknown [10.5.0.11])  
     by pmx304.mc.intranet (Postfix) with ESMTPT id 7D97E8056FA0  
     for <radioradiocomunitariasertaofm@gmail.com>; Wed, 10 Apr 2019 15:30:46 -0300 (-03)  
 Received: by PGD301.mctic.gov.br (Postfix, from userid 48)  
     id BB66121B54; Wed, 10 Apr 2019 15:32:37 -0300 (-03)  
 Date: Wed, 10 Apr 2019 15:32:37 -0300  
 To: radioradiocomunitariasertaofm@gmail.com  
 From: "MCTIC/SEARC (SEI-MC)" <searc.sei@mctic.gov.br>  
 Reply-To: "MCTIC/SEARC (SEI-MC)" <searc.sei@mctic.gov.br>  
 Subject: =?iso-8859-1?Q?Correspond=F0ncia Oficial do Minist=F0rio da Ci=F0ncia Te?=>

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DO SERTÃO DE  
FORQUILHA  
- RÁDIO COMUNITÁRIA SERTÃO FM –  
CNPJ: 31.909.972/0001-27**

---

Ofício nº 001/2019

Forquilha - CE, 11 de abril de 2019.

À Senhora,  
**Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**  
**Coordenador(a)-Geral de Radiodifusão Comunitária**  
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações.  
Brasília – DF

Assunto: **Retificação de endereço eletrônico** ref. processo nº 01250.071106/2018-46

Senhora Coordenadora,

Por meio deste cumprimentamos cordialmente Vosso Senhoria, referimos ao processo acima mencionado, ao tempo que informamos a **RETIFICAÇÃO** do endereço eletrônico da nossa entidade no sistema **CADSEI**. Diante do exposto solicitamos novo envio do Ofício nº **11556/2019/MCTIC/SEI** e da Nota Técnica nº **5150/2019/MCTIC/SEI**. Informamos que o e-mail: **radiocomunitariasertaofm@gmail.com**.

Por fim, nos colocamos a disposição para colaborarmos com o bom andamento do processo de outorga da Rádio Comunitária Sertão FM.

Atenciosamente,



**MARIA IDA ALVES MATOS**  
Presidente

# RÁDIO COMUNITÁRIA SERTÃO FM

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DO SERTÃO DE  
FORQUILHA – CNPJ: 31.909.972/0001-27

---

Ofício nº 001/2019

Forquilha - CE, 11 de maio de 2019.

À Senhora,  
**Vilma de Fátima Alvarenga Fanis**  
**Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**  
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações  
Brasília – DF

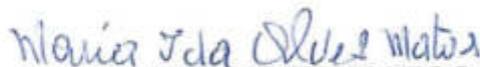
Assunto: **Referente ao Processo nº 01250.071106/2018-46.**

Sra. Coordenadora,

Por meio deste cumprimentamos cordialmente vosso senhoria, referimos ao processo acima mencionado e encaminhamos resposta ao **Ofício nº 11556/2019/SECOM/DIPRC/COPRC/CGRC/DECEF/SERAD/MCTIC e NOTA TÉCNICA Nº 5150/2019/SEI-MCTIC**. Em anexo os documentos solicitados.

Por fim, nos colocamos a inteira disposição para colaborarmos com o bom andamento do processo de outorga da Rádio Comunitária Sertão FM.

Atenciosamente,

  
**MARIA IDA ALVES MATOS**  
PRESIDENTE

# **1 - REQUERIMENTO DE OUTORGA**

**ANEXO II**  
**REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

<b>QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE</b>		
Razão Social: <b>ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DO SERTÃO DE FORQUILHA</b>		
Nome Fantasia: <b>RÁDIO COMUNITÁRIA SERTÃO FM</b>	CNPJ: <b>31.909.972/0001-27</b>	
Endereço Sede: <b>LOCALIDADE VÁRZEA DA COBRA, ZONA RURAL, NA ESTRADA PARA A LOCALIDADE SALGADO, POR TRÁS DA PRAÇA DA IGREJA.</b>		
Município: <b>FORQUILHA</b>	UF: <b>CEARÁ</b>	CEP: <b>62.115-000</b>
Nome da representante legal: <b>MARIA IDA ALVES MATOS</b>		
Endereço eletrônico (e-mail): <b>radiocomunitariasertaofm@gmail.com</b>		

Endereço de correspondência: <b>RUA ZORAIDE COSTA, 292, BAIRRO MESQUITA JERÔNIMO</b>		
Município: <b>FORQUILHA</b>	UF: <b>CEARÁ</b>	CEP: <b>62.115-000</b>

<b>LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE</b>		
Endereço: <b>LOCALIDADE VÁRZEA DA COBRA – ZONA RURAL</b>		
Município: <b>FORQUILHA</b>	UF: <b>CEARÁ</b>	CEP: <b>62.115-000</b>
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude: <b>03° 50'46" - S</b>	
	Longitude: <b>40° 16'58" - W</b>	

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações,

A entidade acima qualificada, através de seus dirigentes, abaixo identificados, requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº **241/2018/SEI-MCTIC**, publicado no Diário Oficial da União de **02/10/2018**, relativo à outorga para execução do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** no Município e UF acima descritos.

Com vistas à instrução da presente proposta, encaminhamos a documentação necessária para habilitação e **DECLARAMOS**, para os devidos fins, que:

- I - a pessoa jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado;
- II - a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;
- III - a pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, **caput**, inciso XXXIII, da Constituição;
- IV - a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;
- V - a pessoa jurídica autoriza o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações a processar o assentimento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira;
- VI - a pessoa jurídica está ciente do disposto no edital, dos seus anexos e das demais informações pertinentes;
- VII - a pessoa jurídica não mantém vínculos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.
- VIII - a pessoa jurídica não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.
- IX - a responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.
- X - nenhum dos dirigentes da entidade está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;
- XI - todos os dirigentes da entidade se comprometem ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial a Lei nº 9.612, de 1998, o Decreto nº 2.615, de 1998, e a legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;

XII - todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço, que corresponde à área limitada por um raio igual ou inferior a quatro mil metros a partir da antena transmissora; e

XIII - todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou em qualquer dos ilícitos referidos no art. 1º, caput, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Cientes de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, é que os dirigentes, abaixo-assinados, firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente: <b>MARIA IDA ALVES MATOS</b>		
Cargo: <b>PRESIDENTE</b>	Tit. Eleitor: <b>0095 570 0779</b>	
RG: <b>97031045475</b>	Órgão Emissor: <b>SSP/CE</b>	CPF: <b>560.326.843-34</b>
Endereço: <b>LOCALIDADE VÁRZEA DA COBRA – ZONA RURAL</b>		
Município: <b>FORQUILHA</b>	UF: <b>CEARÁ</b>	CEP: <b>62.115-000</b>
Coordenadas da residência do dirigente (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude: <b>03° 50' 46" - S</b>	
	Longitude: <b>40° 16' 59" - W</b>	
Assinatura: <i>Maria Ida Alves Matos</i>		

Nome do dirigente: <b>SABINO ALVES PEREIRA</b>		
Cargo: <b>VICE PRESIDENTE</b>	Tit. Eleitor: <b>0095 9615 0728</b>	
RG: <b>96023039307</b>	Órgão Emissor: <b>SSP/CE</b>	CPF: <b>110.185.503-72</b>
Endereço: <b>LOCALIDADE VÁRZEA DA COBRA – ZONA RURAL</b>		
Município: <b>FORQUILHA</b>	UF: <b>CEARÁ</b>	CEP: <b>62.115-000</b>
Coordenadas da residência do dirigente (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude: <b>03° 50' 44" - S</b>	
	Longitude: <b>40° 16' 56" - W</b>	
Assinatura: <i>Sabino Alves Pereira</i>		

Nome do dirigente: <b>LUZILENE DE SOUZA PEREIRA</b>		
Cargo: <b>TESOUREIRO</b>	Tit. Eleitor: <b>0562 7724 0752</b>	
RG: <b>2003031072726</b>	Órgão Emissor: <b>SSP/CE</b>	CPF: <b>018.763.183-25</b>
Endereço: <b>LOCALIDADE VÁRZEA DA COBRA – ZONA RURAL</b>		
Município: <b>FORQUILHA</b>	UF: <b>CEARÁ</b>	CEP: <b>62.115-000</b>
Coordenadas da residência do dirigente (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude: <b>03° 50' 35" - S</b>	
	Longitude: <b>40° 17' 00" - W</b>	
Assinatura: <i>Luzilene de Souza Pereira</i>		

Nome do dirigente: <b>FERNANDA RUTE LOPES PEREIRA</b>		
Cargo: <b>SECRETÁRIO GERAL</b>	Tit. Eleitor: <b>0691 6538 0760</b>	
RG: <b>2005098013337</b>	Órgão Emissor: <b>SSP/CE</b>	CPF: <b>042.334.183-97</b>
Endereço: <b>LOCALIDADE SERENO – ZONA RURAL</b>		
Município: <b>FORQUILHA</b>	UF: <b>CEARÁ</b>	CEP: <b>62.115-000</b>
Coordenadas da residência do dirigente (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude: <b>03° 50' 34" - S</b>	
	Longitude: <b>40° 16' 59" - W</b>	
Assinatura: <i>Fernanda Rute Lopes Pereira</i>		

**- MAPAS COM DETALHAMENTO DO  
ENDEREÇO DE INTALAÇÃO DO  
SISTEMA IRRADIANTE**

## MAPA DE LOCALIZAÇÃO

SISTEMA IRRADIANTE E ESTÚDIO DA  
RÁDIO COMUNITÁRIA SERTÃO FM.

Localidade Várzea da Cobra, zona rural, (na  
estrada para a localidade Salgado, por trás  
da praça da igreja), - Forquilha/CE.

### Legenda

- Forquilha/CE
- 📻 Rádio Comunitária Sertão FM ( Lat. 03° 50'46" – S / Long. 40° 16'58" – W)

Fazenda Bom Futuro

Tamanduá

Campo Novo

Forquilha

**Rádio Comunitária Sertão FM**

**Lat. 03° 50'46" – S / Long. 40° 16'58" - W**

Image © 2019 CNES / Airbus

2008

Data das imagens: 11/19/2018

3°49'44.90"S 40°16'00.75"O elev 110 m

altitude do ponto de visão 8.36 km



### MAPA DE LOCALIZAÇÃO

SISTEMA IRRADIANTE E ESTÚDIO DA  
RÁDIO COMUNITÁRIA SERTÃO FM.

Localidade Várzea da Cobra, zona rural, (na  
estrada para a localidade Salgado, por trás  
da praça da igreja), - Forquilha/CE.

### Rádio Comunitária Sertão FM

Lat. 03° 50'46" – S / Long. 40° 16'58" – W

Forquilha / CE

### Legenda

 Rádio Comunitária Sertão FM (Lat. 03° 50'46" – S / Long. 40° 16'58" – W)

© 2018 Google

Image © 2019 CNES / Airbus

Data das imagens: 11/19/2018

3°50'46.10"S

40°16'57.18"O elev

98 m

altitude do ponto de visão

340 m



**- PROVA DE QUE TODOS OS  
DIRETORES SÃO BRASILEIROS NATOS  
OU BRASILEIROS NATURALIZADOS HÁ  
MAIS DE 10 ANOS.**

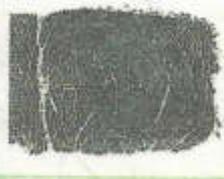
**E**

**- PROVA DE QUE TODOS OS  
DIRETORES SÃO MAIORES.**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ  
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS

POLEGAR DIREITO



PROIBIDO PLASTIFICAR



Maria da Alves Matos

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RECORRIDO SERIAL 97031045475 DATA DE EXPEDIÇÃO 03/05/2016

NOME MARIA IDA ALVES MATOS  
FILIAÇÃO RAIMUNDO ALVES PEREIRA  
IRIA MARIA MATOS PEREIRA  
NATURALIDADE FORQUILHA - CE DATA DE NASCIMENTO 06/04/1961

DOC. CIVIL CERT. CASAN. C/ AVERB. DIV - CARTÓRIO:2 OFÍCIO TERNO:5210  
FOLHA:361 LIVRO:B 14 SOBRAL - CE  
CPF 560.326.843-34

2 VTA

LEI Nº 7.118 DE 20/05/03

P.: 203

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR MARIA IDA ALVES MATOS

DATA DE NASCIMENTO 06/04/1961 Nº INSCRIÇÃO 0095.5740.0779 ZONA 121 SEÇÃO 0219

MUNICÍPIO / UF FORQUILHA/CE DATA DE EMISSÃO 24/04/2019

JUIZ ELEITORAL Haroldo Corrêa da Silva Martins

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO



Maria da Alves Matos

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

Nº DO CLIENTE 8819281

Conta de Energia Elétrica Grupo B | SÉRIE B-4 | Nº 543687669

Conta 22 32201 01 037025 - 2 Data de Emissão 02/10/2018

Nome MARIA IDA ALVES MATOS  
End. Postal FZ VARZEA DA COBRA 00000 000000  
ESTE - FORQUILHA -  
Medidor 10121965  
Classe BZ - 04-RURAL 10-RESIDENCIA RURAL MONOFASICO  
RG / CPF / CNPJ 560326843-34 CGF

Nome do Responsável  
CPF 00000 037E

INDIC. DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO

DATA 02/10/2018

VALOR DO CONSUMO

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
VALOR CONSUMO DO MES	139,25
JUROS DO MES	0,05
COB. SALDO FATURA ANTERIOR	37,50
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA MES ( R\$ 17,64 )	
<b>TOTAL A PAGAR (R\$)</b>	<b>176,80</b>

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
02/10/18	139,25
03/10/18	139,25
04/10/18	139,25
05/10/18	139,25
06/10/18	139,25
07/10/18	139,25
08/10/18	139,25
09/10/18	139,25
10/10/18	139,25
11/10/18	139,25
12/10/18	139,25
<b>TOTAL</b>	<b>1392,50</b>

HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)

131
125
61
120
86
83
191
57
5
5
5

VENCIMENTO 01/11/2018

TOTAL A PAGAR (R\$) 176,80

ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



*Sabino Alves Pereira*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL 6023039307 DATA DE EMISSÃO 8/7/1996

NOME SABINO ALVES PEREIRA

FUNÇÃO RAIMUNDO NONATO ALVES PEREIRA E MARIA XIMENES DE MATOS

RESIDÊNCIA SOBRAL-CE DATA DE NASCIMENTO 30/12/1945

CERT. CASAM. 298 L B2 F  
119 FORQUILHA-CE ID. ANT. 1414007

LEN 7 118 DE 28/08/93

**CIC**

NASCIMENTO 30.12.45 REGISTRO NO CPF 110 185 603 72

CONTRIBUINTE SABINO ALVES PEREIRA

*Sabino Alves Pereira*  
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR SABINO ALVES PEREIRA

DATA DE NASCIMENTO 30/12/1945 INSCRIÇÃO 0035 9813 0728 ZONA 121 SEÇÃO 0219

MUNICÍPIO / UF FORQUILHA/CE DATA DE EMISSÃO 27/09/2013

JUIZ ELEITORAL *Leocádia Vale*

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

*Sabino Alves Pereira*  
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

 <b>SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL</b> RUA DO ESCAMBO, 193 - DOM EXPEDITO SOBRAL - CE - CEP: 62.050-235 C.N.P.J.: 01.090.080/0001-86 - Fone: (88) 3614-1869		Inscrição	Conta Mensal
		0011593.6	180178247
<b>Associação</b> ASS COM AMAURI X L PEQ PROD R DE V. COBRA E ARREBI		<b>CNPJ</b> 00.793.654/0001-10	
<b>Comunidade</b> VARZEA DA COBRA		<b>Município</b> FORQUILHA	
<b>Usuario</b> SABINO ALVES PEREIRA			
<b>Endereço</b> VARZEA DA COBRA,			
<b>Localização</b> 09.42.42.0000000000	<b>Emissão</b> 19/07/2018	<b>Hidrômetro</b> A03S 14606	<b>Mês / Ano</b> JUL/2018
<b>Categoria</b> RESIDENCIAL	<b>Leitura Anterior</b> 1.733	<b>Leitura Atual</b> 1.740	<b>Consumo</b> 7
<b>Descrição dos Serviços</b>		<b>Parcela</b>	<b>Valor</b>
01 - AGUA			10,41
29 - OPERADOR		1/1	4,00
30 - ENERGIA		1/1	5,00
31 - TX ADMINISTRATIVA		1/1	2,00
			<b>Evite acréscimo nos valores e cortes no fornecimento pagando sua conta em dia</b>
			<b>Vencimento:</b> <b>15/08/2018</b>
			<b>Total Conta:</b> <b>21,41</b>
<b>Observação</b> Meses em Débito :		<b>Histórico</b> 06 / 2018 06 05 / 2018 05 04 / 2018 05	

Cliente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2003031072726 DATA DE EMISSÃO 17/9/2003

NOME LUZILENE DE SOUZA FERREIRA

FILIAÇÃO COSMO LOPES PEREIRA E LUZIA DE SOUZA PEREIRA

NATURALIDADE SOBRAL-CE DATA DE NASCIMENTO 19/8/1985

DOC. ORIGEM CERT. NASC. 50269 L A-42 F

284 SOBRAL/CE

CPF

FORQUILHACE

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

13-1

POLEGAR DIREITO

LUZILENE DE SOUZA FERREIRA

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de inscrição

018.763.183-25

Nome

LUZILENE DE SOUZA PEREIRA

Nascimento

19/08/1985

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 15 DE NOVOEMBRO de 1889

Cartão de uso pessoal e intransferível. Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão

MAR/2004

CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR LUZILENE DE SOUZA PEREIRA

DATA DE NASCIMENTO 19/08/1985 Nº INSCRIÇÃO 0562 7724 0752 ZONA 121 SEÇÃO 0220

MUNICÍPIO / UF FORQUILHACE DATA DE EMISSÃO 13/06/2013

JUIZ ELEITORAL

José Maria Vale

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

LUZILENE DE SOUZA PEREIRA

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

**Nº DO CLIENTE**

**3684146-3**

Para agilizar seu atendimento, utilize o nº acima sempre que entrar em contato conosco.

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002  
 Companhia Energética de Ceará  
 Rua Padre Valdevino, 150  
 CEP 00135 040 | Fortaleza CE  
 CNPJ 07047251/0001-70 | CGF 06.105.949-3



**CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA GRUPO B | SÉRIE B-4 | N°**

Rota **22 32201 01 031500 - 5** Data de Emissão **527439669**  
 Nome **LUZILENE DE SOUZA PEREIRA** **04/06/2018**  
 End. Postal **FZ VARZEA DA COBRA 00000**  
**OESTE - FORQUILHA - 62115000**  
 Medidor **23651690** Poste **0000 A37E**  
 Classe **04-RURAL 10-RESIDENCIA RURAL MONOFASICO**  
 RG / CPF / CNPJ **018763183-25** CGF  
 Nome do Responsável

**DATAS**

Mês de Referência	Data de Apresentação	Previsão Próxima Letra
Jun/2018	04/06/2018	03/07/2018

**INDIC. DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO**

Veja a legenda no verso desta conta.

Conjunto	Mês	Padrão Individual	Apuração Individual		
			Mensal	Trim.	Anual
SCERVAL I	Abr/2018	DICRE = 0,00 P			
			Mensal	Trim.	Anual
DIC			10,29	20,59	41,19
FIC			7,52	15,04	30,09
DMIC			5,48		7,64

EURO 10,00

**ICMS**

Base de Cálculo (R\$)	Alíquota	Valor do Imposto
10000		

**ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL**

IFCE.8780.0010.FC0E.D01A.0021.519C.0F13

**INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO**

Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Const. Incl.	Const. Fat.	Tarifa (R\$/kWh)	Valor (R\$)
FP 10525	10369	1,00	157	0,00	157	0,37411	58,73
04/06/18	02/05/18				157		58,73

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
VALOR CONSUMO	58,73
MULTA MORATORIA REF 03/2018	0,77
INDENIZACAO MENSAL DIC	-1,03
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA MES	



**VENCIMENTO** **03/07/2018**

**TOTAL A PAGAR (R\$)** **58,47**

**COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO**

Energia	30,87
Transmissão	3,23
Distribuição	17,59
Encargos Setoriais	4,71
Tributos (ICMS PIS/COFINS)	2,27
<b>TOTAL</b>	<b>58,73</b>

**HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)**

Mês	Consumo (kWh)
Jun	114
Jul	157
Ago	110
Sep	91
Out	111
Nov	109
Dez	114
Jan	124
Fev	114
Mar	122
Abr	113
Mai	94
Jun	115

**CONSUMO CONSCIENTE - EMISSÃO DE CO<sub>2</sub> (kg/kWh)**  
 Compense suas emissões pelo consumo de energia elétrica.  
 Emitido kg (CO<sub>2</sub>) **61,29** Compensado kg (CO<sub>2</sub>) **0,00** Consciência Ecológica (NCO<sub>2</sub>) **0**

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES E AVISOS DE VENCIMENTO**  
 Prezado Cliente, não se autorrelieve. A realização a revelar de distribuidora ensina nova ação de corte, bem como cobrança.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E DEFESA SOCIAL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



*Fernanda Rute Lopes Pereira*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO NACIONAL 2005098013337

PAÍS DE EMISSÃO 26/2/2005

NOME FERNANDA RUTE LOPES PEREIRA

FERNANDO ALVES PEREIRA E MARIA DE JESUS LOPES PEREIRA

NATURALIDADE SOBRAL-CE

DATA DE NASCIMENTO 7/2/1990

DOC. IDENT. CERT. NASC. 10732 L 11 F

CPF 29 FORQUILHA-CE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL - IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR FERNANDA RUTE LOPES PEREIRA

DATA DE NASCIMENTO 07/02/1990

Nº INSCRIÇÃO 0691 6538 0760

ZONA 121

SEÇÃO 0220

MUNICÍPIO/UF FORQUILHA/CE

DATA DE EMISSÃO 18/06/2013

JUIZ ELEITORAL

*Jaqueline Vale*  
PRESIDENTE DO TRE-CE

SOMENTE COM MANEJO EM APLA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO



*Fernanda Rute Lopes Pereira*  
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MANEJO EM APLA - JUSTIÇA ELEITORAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF**  
Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição  
**042.334.183-97**

Nome  
FERNANDA RUTE LOPES PEREIRA

Nascimento  
07/02/1990

Cartão de uso pessoal e intransferível.  
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão JUN/2007

**BANCO DO BRASIL**



**CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA GRUPO B | SÉRIE B-4 | Nº** 523399020  
**Rota** 22 32201 01 030000 - 8 **Data de Emissão** 02/05/2018  
**Nome** GABRIEL LOPES PEREIRA  
**End. Postal** DT SERENO 00000  
 OESTE - FORQUILHA - 62115000 **Posto** 0000 0000  
**Medidor** 7644425  
**Classe** 04-RURAL 01-AGROPECUARIA MONOFASICO  
**RG / CPF / CNPJ** 436470813-53 **CGF**  
**Nome do Responsável**

**DATAS** **ÍNDICE DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO**  
 Mês de Referência: Mai/2018 | Data da Apresentação: 04/06/2018 | Previsão Próxima Leitura: 04/06/2018  
 Veja a legenda no verso desta conta.  
 Conjunto: SOERAL I  
 Mês: Mai/2018 | EUSD 17,33  
 Padrão Individual: DICRI = 6,00 P

Base de Cálculo (R\$)	Alíquota	Valor do Imposto	Apuração Individual			
			Mensal	Trim.	Anual	
ISENTO						
			DIC	10,29	20,59	41,19
			FIC	7,52	15,04	30,09
			DMIC	5,48		2,15

**ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL**

0058.1246.A120.8586.6A99.F92D.5103.7197



DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
VALOR CONSUMO DO MES	38,67
MULTA MORATORIA REF 02/2018	0,70
JUROS DO MES	0,04
CARTAO DE TODOS - 0800.283.8916	19,50
INDENIZACAO TRIMESTRAL FIC	-0,46
ADICIONAL BANDEIRA AMARELA MES ( R\$ 0,07 )	

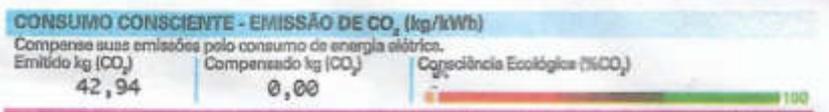
**VENCIMENTO** 11/06/2018 **TOTAL A PAGAR (R\$)** 58,45

**COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO**

Energia .....	20,27
Transmissão .....	2,15
Distribuição .....	11,55
Encargos Setoriais .....	3,10
Tributos (ICMS PIS/COFINS)...	1,59
<b>TOTAL .....</b>	<b>38,67</b>

**HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)**

Mês	Consumo (kWh)
106	110
110	91
111	110
102	114
114	133
117	115
115	120
120	93
123	123
75	75



# **CNPJ ATUALIZADO**

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>31.909.972/0001-27</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>31/08/2018</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DO SERTAO DE FORQUILHA - RADIO COMUNITARIA SERTAO FM</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>RADIO SERTAO FM</b>		PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b> <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>		
LOGRADOURO <b>COM VARZEA DA COBRA</b>	NÚMERO <b>S/N</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>62.115-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ZONA RURAL</b>	MUNICÍPIO <b>FORQUILHA</b>
		UF <b>CE</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(88) 9280-6191</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>31/08/2018</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/06/2019 às 10:44:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241  
Número do Processo: 012500711062018

8/27/19 11:38 AM

Página 1 de 13

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	CE	FORQUILHA	01250.071106/2018	241	03S5046	40W1658	EMA	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DO SERTAO DE FORQUILHA - RADIO COMUNITARIA SERTAO FM
4.06	CE	FORQUILHA	53900.057335/2015	0	03S5011	40W1451	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL DE CAMPO NOVO E REGIAO - ASCAN
5.77	CE	FORQUILHA	53000.046269/2012	4	03S4758	40W1536	RAUT	ASSOCIACAO DE RADIOFUSAO E DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE FORQUINHA SR ANTONIO FERREIRA GOMES MARTINS
5.77	CE	FORQUILHA	53650.002255/1998	4	03S4752	40W1550	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA SAO MIGUEL
5.77	CE	FORQUILHA	53650.001911/1998	4	03S4758	40W1536	LDE	ASSOCIACAO DE RADIOFUSAO E DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE FORQUINHA SR ANTONIO FERREIRA GOMES MARTINS
5.92	CE	FORQUILHA	53650.000828/1999	4	03S4753	40W1535	ARQDE F	ASSOCIACAO COM AMAURI X L PEQ PROD R DE V COBRA E ARREA
9.48	CE	GROAÍRAS	53000.034927/2009	28	03S5223	40W2150	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE ITAMARACA
9.69	CE	GROAÍRAS	53000.014336/2005	28	03S5206	40W2202	ARQDE F	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO FM PROGRESSO 93,5 DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE GROAIRAS
9.88	CE	GROAÍRAS	53000.012314/2006	28	03S5225	40W2203	DEC	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO E DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE ITAMARACA
9.88	CE	GROAÍRAS	01250.030025/2019	28	03S5225	40W2203	POS	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO E DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE ITAMARACA
10.03	CE	GROAÍRAS	53000.002588/2005	0	03S5222	40W2209	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DA COHAB DE GROAIRAS
10.32	CE	GROAÍRAS	53650.001304/1999	28	03S5242	40W2212	ARQDE F	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO PRINCESA ISABEL
10.32	CE	GROAÍRAS	53650.000111/1999	4	03S5242	40W2212	ARQDE F	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO PRINCESA ISABEL



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241  
Número do Processo: 012500711062018

8/27/19 11:38 AM

Página 2 de 13

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
13.86	CE	GROAÍRAS	53900.047605/2015	4	03S5508	40W2303	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA VALE DO GROAIRAS
13.86	CE	GROAÍRAS	53900.023359/2015	4	03S5508	40W2303	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA VALE DO GROAIRAS
13.86	CE	GROAÍRAS	53650.002438/1998	4	03S5508	40W2303	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA VALE DO GROAIRAS
13.86	CE	GROAÍRAS	01250.060919/2017	4	03S5508	40W2303	ARQPO T	ASSOCIACAO COMUNITARIA VALE DO GROAIRAS
14.25	CE	GROAÍRAS	53000.008526/2004	0	03S5512	40W2316	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE RADIO FUSÃO FM PROGRESSO 93,5 E DES. COMUNITÁRIO DE GROAIRAS
14.25	CE	GROAÍRAS	53650.001084/2001	0	03S5512	40W2316	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO FM PROGRESSO 93,5 DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE GROAIRAS
16.37	CE	SOBRAL	53650.000088/1999	0	03S4231	40W2008	RAQ	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO PARA DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO
16.45	CE	SOBRAL	53900.048812/2015	4	03S4225	40W1959	RAUT	INSTITUTO DE RADIODIFUSAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE SOBRAL
16.45	CE	SOBRAL	53900.019261/2014	4	03S4225	40W1959	ARQPO T	INSTITUTO DE RADIODIFUSAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE SOBRAL
16.45	CE	SOBRAL	53650.000788/1999	4	03S4225	40W1959	LDE	INSTITUTO DE RADIODIFUSAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE SOBRAL
18.18	CE	SOBRAL	53650.002674/1998	0	03S4139	40W2036	RAQ	ASSOCIACAO DOS MORADORES DA VARZEA GRANDE
18.59	CE	SOBRAL	53650.000778/2001	0	03S4123	40W2031	RAQ	ASSOCIACAO DOS COMUNICADORES COMUNITARIOS SANTA CRUZ
18.74	CE	SOBRAL	53650.000277/1999	0	03S4131	40W2104	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA NOSSA SENHORA PERPETUO SOCORRO



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241  
Número do Processo: 012500711062018

8/27/19 11:38 AM

Página 3 de 13

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
18.86	CE	SOBRAL	53650.002728/1998	0	03S4115	40W2035	PAN	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO DE SOBRAL
18.87	CE	SOBRAL	53000.030419/2009	28	03S4132	40W2116	ARQDE F	ASSOCIACAO RAINHA DA PAZ
19.09	CE	SOBRAL	53650.002165/1998	0	03S4136	40W2141	RAQ	GRANDE ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO DON JOSE
19.28	CE	SOBRAL	53650.002632/1998	0	03S4110	40W2059	RAQ	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO DE SOBRAL
19.28	CE	SOBRAL	53650.000219/2000	0	03S4110	40W2059	RAQ	INSTITUTO DE RADIODIFUSAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE TAPERUABA
19.95	CE	SOBRAL	53000.005081/2014	0	03S4022	40W1411	RAQ	ASSOCIACAO BENEFICENTE SAO VICENTE DE PAULO DO CAIOCA
19.95	CE	SOBRAL	01250.071959/2018	0	03S4051	40W2110	RAQ	ASSOCIACAO DO BAIRRO CAMPO DOS VELHOS
20.05	CE	SOBRAL	53000.029840/2012	0	03S4058	40W2134	ARQPO T	ASSOCIACAO SOBRALENSE BENEF E CULTURAL COMUNITARIA
20.21	CE	SOBRAL	53650.000665/1999	0	03S4037	40W2056	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL DE INFORMACAO COMUNITARIA
20.25	CE	SANTA QUITÉRIA	53650.002403/1998	10	04S0007	40W1119	LDE	CENTRO COMUNITARIO DE RADIODIFUSAO DE SANTA QUITERIA
20.25	CE	SANTA QUITÉRIA	53900.030495/2015	10	04S0007	40W1119	ARQPO T	CENTRO COMUNITARIO DE RADIODIFUSAO DE SANTA QUITERIA
20.30	CE	SOBRAL	53650.001260/1999	0	03S4032	40W2051	RAQ	ASSOCIACAO BENEFICENTE E CULTURAL DO BAIRRO PARQUE SILVANA
20.40	CE	SOBRAL	53650.002321/1998	4	03S4053	40W2148	ARQDE F	ASSOCIACAO NOSSA SENHORA DE FATIMA



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241  
Número do Processo: 012500711062018

8/27/19 11:38 AM

Página 4 de 13

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
20.46	CE	SOBRAL	53650.000689/1999	4	03S4048	40W2142	ARQDE F	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL
20.65	CE	SOBRAL	53650.002097/1998	4	03S4054	40W2208	LDE	ASSOCIACAO SOBRALENSE BENEF E CULTURAL COMUNITARIA
20.65	CE	SOBRAL	53900.033781/2014	4	03S4054	40W2208	RECRE N	ASSOCIACAO SOBRALENSE BENEF E CULTURAL COMUNITARIA
20.78	CE	SANTA QUITÉRIA	53900.041566/2015	10	04S0026	40W1118	RENDE F	CENTRO COMUNITARIO DE RADIODIFUSAO DE SANTA QUITERIA
21.11	CE	SOBRAL	53000.001951/2003	0	03S3952	40W2015	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MOR DA COM DA VILA RECANTO
21.15	CE	SOBRAL	53650.000698/1999	0	03S4052	40W2238	RAQ	ASSOCIACAO DOS COMUNICADORES COMUNITARIOS - ACC
21.41	CE	SOBRAL	53650.002080/2002	0	03S4032	40W2219	RAQ	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO POPULAR E DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DO BAIRRO TERRENOS NOVOS
21.49	CE	SOBRAL	53650.000158/2002	0	03S4036	40W2232	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS COMUNICADORES POPULARES
21.75	CE	SOBRAL	53650.000619/1999	0	03S3921	40W1938	RAQ	ASSOCIACAO DOS COMUNICADORES COMUNITARIOS(ACC)
21.80	CE	SOBRAL	53000.029328/2009	28	03S3931	40W2022	ARQDE F	CENTRO SOCIAL CLODOVEU ARRUDA
22.80	CE	SOBRAL	53000.053974/2009	0	03S3933	40W2200	RAQ	CENTRO SOCIAL CLODOVEU ARRUDA
24.00	CE	CARIRÉ	01250.018782/2019	4	03S5654	40W2823	POT	LIGA DE PROTECAO A MATERNIDADE E A INFANCIA DE CARIRE
24.14	CE	CARIRÉ	53650.002714/1998	4	03S5702	40W2824	LDE	LIGA DE PROTECAO A MATERNIDADE E A INFANCIA DE CARIRE



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241  
Número do Processo: 012500711062018

8/27/19 11:38 AM

Página 5 de 13

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
24.14	CE	CARIRÉ	53900.046486/2015	4	03S5702	40W2824	EXIREN	LIGA DE PROTECAO A MATERNIDADE E A INFANCIA DE CARIRE
24.21	CE	CARIRÉ	53000.026612/2013	59	03S5705	40W2825	ARQDE F	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA EDUCATIVA DE TAPUIO
24.30	CE	CARIRÉ	53650.000793/1999	4	03S5658	40W2832	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CARIRÉ
24.37	CE	CARIRÉ	53650.000485/1999	4	03S5705	40W2831	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO RURAL DE CARIRÉ
25.23	CE	SOBRAL	01250.067064/2018	241	03S4634	40W2956	EXINST	CENTRO CULTURAL DE COMUNICACAO DE JAIBARAS - CCCJ
25.35	CE	SOBRAL	53000.018130/2003	28	03S4616	40W2954	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA ABILIO BENTO DE ALBUQUERQUE
25.57	CE	CARIRÉ	53900.002682/2014	0	04S0029	40W2646	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA EDUCATIVA DE TAPUIO
25.57	CE	CARIRÉ	53000.035600/2005	24	04S0029	40W2646	ARQDE F	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA EDUCATIVA DE TAPUIO
25.57	CE	CARIRÉ	53000.040224/2008	0	04S0029	40W2646	ARQCD I	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA EDUCATIVA DE TAPUIO
25.68	CE	SOBRAL	53650.002702/1998	28	03S4649	40W3016	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS AMIGOS DE JAIBARAS
29.16	CE	SOBRAL	53650.001414/2002	21	03S5238	40W0119	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE ARACATIACU
29.29	CE	SOBRAL	53000.053808/2006	21	03S5240	40W0115	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE ARACATIACU
29.29	CE	SOBRAL	01250.034746/2018	21	03S5240	40W0115	ARQPO S	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE ARACATIACU



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241  
Número do Processo: 012500711062018

8/27/19 11:38 AM

Página 6 de 13

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
29.46	CE	SOBRAL	53000.009596/2003	21	03S5252	40W0111	ARQDE F	ASSOCIACAO DE LAVRAD E TRAB RURAIS DO ACUDE DOS PATOS
29.50	CE	SOBRAL	53000.064640/2006	21	03S5237	40W0108	ARQDE F	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA AMIGOS DO ARACATIACU
29.50	CE	SOBRAL	53650.000060/1999	0	03S5237	40W0108	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS AMIGOS DE SANTO ANTONIO DE ARACATIACU
29.99	CE	SOBRAL	53000.007115/2003	28	03S4004	40W2907	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITRIA A VOZ DO JORDAO
30.93	CE	MASSAPÊ	53650.000972/2001	16	03S3430	40W2040	LDD	ASSOCIACAO COMUNITARIA RAIMUNDA CLEONICE LINHARES
30.93	CE	MASSAPÊ	53900.041890/2015	16	03S3430	40W2040	PER	ASSOCIACAO COMUNITARIA RAIMUNDA CLEONICE LINHARES
31.23	CE	MASSAPÊ	53650.000738/2002	16	03S3420	40W2039	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA SANTA EDWIRGENS
31.26	CE	MASSAPÊ	53650.000163/2002	16	03S3419	40W2039	ARQDE F	ASSOCIACAO DERMEVAL CARNEIRO DE VASCONCELOS
32.51	CE	SANTA QUITÉRIA	53650.000616/1999	0	04S0556	40W2547	ARQCD I	FUNDACAO DELMIRA DE MESQUITA FARIAS
32.73	CE	SANTA QUITÉRIA	53000.008729/2010	0	04S0608	40W2540	ARQCD I	ASSOCIACAO MORIA DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE MACARAU - SANTA QUITERIA
32.73	CE	SANTA QUITÉRIA	53000.012827/2010	0	04S0608	40W2540	ARQCD I	ASSOCIACAO MORIA DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE MACARAU - SANTA QUITERIA
32.73	CE	SANTA QUITÉRIA	53000.067904/2013	65	04S0608	40W2540	AUT	ASSOCIACAO MORIA DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE MACARAU - SANTA QUITERIA
32.89	CE	VARJOTA	01250.038485/2018	0	04S0548	40W2624	ARQCD I	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DE BARRA VELHA VILA NAIARA



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241  
Número do Processo: 012500711062018

8/27/19 11:38 AM

Página 7 de 13

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
32.89	CE	VARJOTA	01250.000641/2017	0	04S0548	40W2624	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DE BARRA VELHA VILA NAIARA
34.26	CE	MERUOCA	53650.000040/2002	0	03S3648	40W2905	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO JOSÉ DE CAMILOS
34.30	CE	MERUOCA	53000.029446/2009	0	03S3542	40W2743	ARQCD I	FUNCELT - FUNDAÇÃO DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO DE MERUOCA
34.66	CE	MERUOCA	53000.016269/2012	0	03S3501	40W2703	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA SAO JOSE
35.27	CE	ITAPIPOCA	53900.012312/2016	96	03S5559	39W5838	ARQDE F	ASSOCIACAO ARTE JOVEM E CULTURA DE ARAPARI
36.42	CE	MASSAPÊ	53000.005450/2012	0	03S3129	40W2042	EXIREN	FUNDACAO DE COOPERACAO E DESENVOLVIMENTO
36.42	CE	MASSAPÊ	53650.002303/1998	4	03S3129	40W2042	LDE	FUNDACAO DE COOPERACAO E DESENVOLVIMENTO
36.48	CE	MASSAPÊ	53650.000808/1999	4	03S3125	40W2032	ARQDE F	ASSOCIACAO DERMEVAL CARNEIRO DE VASCONCELOS
36.48	CE	MASSAPÊ	53000.053520/2013	62	03S3125	40W2031	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL DO DISTRITO IPAGUACU MIRIM-ASDIM
36.51	CE	MASSAPÊ	53650.000247/1999	0	03S3125	40W2037	RAQ	ENTIDADE CÍRCULO OPERÁRIO EDUCACIONAL DE MASSAPÊ
36.59	CE	MASSAPÊ	53650.000388/2001	16	03S3122	40W2035	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA FRANCISCO APOLIANO
37.89	CE	MASSAPÊ	53000.053519/2013	62	03S3146	40W2430	ARQDE F	ASSOCIACAO DE COOP DOS PEQUENOS PROD DE RIACHO FUNDO
37.97	CE	MASSAPÊ	01250.000585/2017	0	03S3146	40W2437	RAQ	ASSOCIACAO DE COOP DOS PEQUENOS PROD DE RIACHO FUNDO



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241  
Número do Processo: 012500711062018

8/27/19 11:38 AM

Página 8 de 13

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
37.97	CE	MASSAPÊ	01250.011740/2018	0	03S3146	40W2437	RAQ	ASSOCIACAO DE COOP DOS PEQUENOS PROD DE RIACHO FUNDO
37.97	CE	MASSAPÊ	01250.075605/2018	241	03S3146	40W2437	REC	ASSOCIACAO DE COOP DOS PEQUENOS PROD DE RIACHO FUNDO
38.71	CE	SANTA QUITÉRIA	53000.032973/2012	0	04S1131	40W1917	ARQCD I	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO TRAPIA
38.71	CE	SANTA QUITÉRIA	53650.002723/1998	0	04S1131	40W1917	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA SKEMA FM
39.19	CE	ALCÂNTARAS	53000.064404/2005	0	03S3722	40W3321	ARQCD I	ASSOCIACAO COMUNITARIA SAO BERNARDO
39.28	CE	MASSAPÊ	53000.033048/2009	0	03S3052	40W2415	ARQCD I	ASSOCIACAO COMUNITARIA FRANCISCA NEILYTA CARNEIRO ALBUQUERQUE
39.58	CE	MERUOCA	53000.071627/2013	4	03S3214	40W2735	RDEC	ASSOCIACAO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITARIA DE MERUOCA - ABCCM
39.58	CE	MERUOCA	53650.002604/1998	4	03S3214	40W2735	DECRE N	ASSOCIACAO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITARIA DE MERUOCA - ABCCM
40.99	CE	ALCÂNTARAS	53900.028163/2015	12	03S3508	40W3238	RENDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA SAO FRANCISCO
40.99	CE	ALCÂNTARAS	53900.004289/2014	12	03S3508	40W3238	ARQPO S	ASSOCIACAO COMUNITARIA SAO FRANCISCO
40.99	CE	ALCÂNTARAS	53650.001307/1999	0	03S3508	40W3238	RAQ	SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ALCÂNTARAS
40.99	CE	ALCÂNTARAS	53650.000804/2001	12	03S3508	40W3238	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA SAO FRANCISCO
40.99	CE	ALCÂNTARAS	01250.034216/2018	12	03S3508	40W3238	ARQPO S	ASSOCIACAO COMUNITARIA SAO FRANCISCO



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241  
Número do Processo: 012500711062018

8/27/19 11:38 AM

Página 9 de 13

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
41.71	CE	ALCÂNTARAS	53650.000996/1999	12	03S3449	40W3252	ARQDE F	ASSOCIACAO BENEFICENTE E CULTURA COMUNITARIA DE ALCANTARAS
42.37	CE	VARJOTA	01250.020990/2018	0	04S1046	40W2803	ARQCD I	FUNDACAO BENEFICENTE VARJOTENSE DE COMUNICACAO E SERVICOS SOCIAIS FRANCISCO FLAMARION XIMENES
42.47	CE	SOBRAL	53650.002164/1998	28	03S5006	40W3955	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA RAIMUNDO LUIZ DA COSTA
43.52	CE	SANTANA DO ACARAÚ	01250.038086/2017	0	03S2744	40W1226	RAQ	ASSOCIACAO DE JOVENS ESPORTISTAS DE SANTANA DO ACARAU - AJESA
43.52	CE	SANTANA DO ACARAÚ	01250.072266/2018	241	03S2744	40W1226	INAB	ASSOCIACAO DE JOVENS ESPORTISTAS DE SANTANA DO ACARAU - AJESA
43.73	CE	SANTANA DO ACARAÚ	53000.034926/2003	24	03S2735	40W1238	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DE JOVENS E ESTUDANTES SANTANENSES
44.04	CE	ALCÂNTARAS	53000.059551/2012	53	03S3246	40W3230	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO-CULTURAL DO DISTRITO VENTURA-ACDESV
44.07	CE	PACOTI	53650.002731/1998	4	03S2723	40W1242	ARQDE F	MOVIMENTO DE PROMOCAO HUMANA DE SANTANA DO ACARAU
44.12	CE	VARJOTA	53000.004893/2003	0	04S1131	40W2839	PAN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO DE VARJOTA
44.14	CE	VARJOTA	53650.001016/1999	0	04S1140	40W2824	ARQCD I	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MARCELO FERREIRA LINHARES
44.19	CE	VARJOTA	53100.000893/2004	19	04S1135	40W2836	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA GREGORIO DE SOUSA MORORO
44.19	CE	VARJOTA	01250.036932/2019	19	04S1135	40W2836	POS	ASSOCIACAO COMUNITARIA GREGORIO DE SOUSA MORORO
44.19	CE	VARJOTA	01250.018670/2017	19	04S1135	40W2836	ARQPO S	ASSOCIACAO COMUNITARIA GREGORIO DE SOUSA MORORO



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241  
Número do Processo: 012500711062018

8/27/19 11:38 AM

Página 10 de 13

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
44.19	CE	VARJOTA	01250.031824/2017	19	04S1135	40W2836	ARQPO S	ASSOCIACAO COMUNITARIA GREGORIO DE SOUSA MORORO
44.19	CE	VARJOTA	01250.007591/2018	19	04S1135	40W2836	ARQPO T	ASSOCIACAO COMUNITARIA GREGORIO DE SOUSA MORORO
44.32	CE	VARJOTA	53650.001597/2002	0	04S1140	40W2836	ARQCD I	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO DE VARJOTA
44.32	CE	VARJOTA	53100.000193/2004	0	04S1140	40W2836	PAN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO DE VARJOTA
44.32	CE	VARJOTA	53650.002066/1998	4	04S1140	40W2836	ARQDE F	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO DE RADIOFUSAO DE VARJOTA
44.32	CE	VARJOTA	53100.000907/2004	19	04S1140	40W2836	ARQDE F	ASSOCIACAO C DOS MORADORES DA VILA NOVA DE CROATA -VARJOTA
44.32	CE	VARJOTA	53000.053553/2004	0	04S1140	40W2836	ARQCD I	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO DE VARJOTA
44.33	CE	VARJOTA	53000.034039/2007	0	04S1138	40W2840	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO BAIRRO CENTRO VARJOTA
44.44	CE	VARJOTA	53000.021064/2004	19	04S1137	40W2849	ARQDE F	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMUNICACAO - BOAS NOVAS
45.27	CE	SOBRAL	01250.068485/2018	241	04S0445	39W5654	EXINST	INSTITUTO DE RADIODIFUSAO E DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE TAPERUABA
45.68	CE	SOBRAL	01250.072130/2017	0	04S0455	39W5645	RAQ	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMUNICACAO COMUNITARIA DE TAPERUABA
45.70	CE	SOBRAL	53900.017557/2016	0	04S0456	39W5645	ARQCD I	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMUNICACAO COMUNITARIA DE TAPERUABA
45.87	CE	SOBRAL	53000.009497/2009	28	03S4213	40W3974	ARQDE F	CENTRO SOCIAL CLODOVEU ARRUDA



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241  
Número do Processo: 012500711062018

8/27/19 11:38 AM

Página 11 de 13

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
45.95	CE	SOBRAL	53650.001353/1999	21	03S2902	40W2854	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE JORDÃO
46.45	CE	MASSAPÊ	01250.070887/2018	241	03S2943	40W3035	REC	ASSOCIACAO COMUNITARIA SILVINO BRITO
46.52	CE	MIRAÍMA	53000.026203/2011	32	03S3411	39W5806	ARQDE F	ASSICIACAO COMUNITARIA DE SALGADINHO E ADJACENCIA
46.56	CE	MIRAÍMA	53650.000161/1999	4	03S3409	39W5806	ARQDE F	CENTRO COMUNITARIO DE CAMPO ALEGRE
46.62	CE	COREAÚ	53000.035521/2009	28	03S4433	40W4123	ARQDE F	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE UBAUNA
46.75	CE	RERIUTABA	53000.019237/2004	19	04S0830	40W3456	ARQDE F	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA JOSE EDMILSON AGUIAR
46.79	CE	COREAÚ	53000.034597/2009	28	03S4426	40W4127	ARQDE F	SOCIEDADE BENEFICENTE VICENTE CRISTINO DE MENEZES
46.81	CE	MIRAÍMA	53000.026367/2011	32	03S3416	39W5749	ARQDE F	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA SAO PEDRO DA TIMBAUBA
46.86	CE	RERIUTABA	53650.002305/1998	4	04S0829	40W3502	ARQDE F	ACAO PAROQUIAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE RERIUTABA
46.86	CE	RERIUTABA	53650.000234/2002	0	04S0829	40W3502	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RERIUTABA
46.88	CE	RERIUTABA	53650.001172/2001	0	04S0829	40W3503	PAN	ASSOCIACAO DA COMUNIDADE DE RERIUTABA
46.90	CE	RERIUTABA	53100.000435/2004	19	04S0825	40W3508	LDE	ASSOCIACAO DA COMUNIDADE DE RERIUTABA
46.94	CE	RERIUTABA	53650.000803/1999	4	04S0829	40W3506	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO OITIZEIRO



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241  
Número do Processo: 012500711062018

8/27/19 11:38 AM

Página 12 de 13

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
46.94	CE	RERIUTABA	53100.000861/2004	19	04S0829	40W3506	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DO BAIRRO RAMPA DE CIMA
47.32	CE	MUCAMBO	53000.090324/2006	28	03S5042	40W4233	ARQDE F	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO MORRINHOS
48.18	CE	PACUJÁ	53650.000867/1999	5	03S5849	40W4144	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA RURAL E ARTESANAL DE SANHARAO
48.18	CE	PACUJÁ	53650.000864/1999	5	03S5849	40W4144	ARQDE F	ASSOCIACAO COM DOS MOR DA COM DE SAO VICENTE DE PAULO
48.18	CE	PACUJÁ	53650.000866/1999	5	03S5849	40W4144	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA MARIA EDNA ALVES
48.18	CE	PACUJÁ	53650.000862/1999	5	03S5849	40W4144	ARQDE F	SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE PACUJA
48.18	CE	PACUJÁ	53650.000865/1999	5	03S5849	40W4144	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS ARTESAO DE PACUJA
48.22	CE	PACUJÁ	53650.000222/2002	16	03S5844	40W4147	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JOÃO ALVES DE SOUSA
48.33	CE	PACUJÁ	53650.001440/1999	5	03S5846	40W4150	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS AMIGOS DE PACUJA
48.35	CE	PACUJÁ	53560.006501/2014	16	03S5845	40W4151	ARQPO T	INSTITUTO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIO DE PACUJA - CEARA
48.35	CE	PACUJÁ	53560.006501/2015	16	03S5845	40W4151	ARQPO T	INSTITUTO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIO DE PACUJA - CEARA
48.35	CE	PACUJÁ	53900.047630/2015	16	03S5845	40W4151	RAUT	INSTITUTO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIO DE PACUJA - CEARA
48.35	CE	PACUJÁ	53650.006501/2014	16	03S5845	40W4151	ARQPO T	INSTITUTO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIO DE PACUJA - CEARA



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241  
Número do Processo: 012500711062018

8/27/19 11:38 AM

Página 13 de 13

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
48.35	CE	PACUJÁ	53650.000861/1999	16	03S5845	40W4151	LDE	INSTITUTO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIO DE PACUJA - CEARA
48.66	CE	PACUJÁ	53650.000863/1999	0	03S5917	40W4151	RAQ	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS
48.82	CE	COREAÚ	53000.072736/2006	28	03S3332	40W3655	ARQDE F	FUNDACAO CENTRO DE ECOLOGIA E INTEGRACAO SOCIAL
48.88	CE	COREAÚ	53000.028980/2009	28	03S3514	40W3819	ARQDE F	FUNDACAO DO BEM ESTAR AO TRABALHADOR RURAL DE COREAU
49.07	CE	MASSAPÊ	53000.053523/2013	62	03S2503	40W2314	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL DO DISTRITO TANGENTE-ASCITA
49.37	CE	SOBRAL	53650.000992/1999	0	03S4215	40W4215	RAQ	ASSOCIACAO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITARIA SINHA SABOIA
49.61	CE	MUCAMBO	53000.007830/2006	28	03S5023	40W4347	ARQDE F	ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PROD RURAIS E ART DE CARQUEIJO
49.73	CE	MUCAMBO	53900.021765/2015	0	03S5031	40W4351	RAQ	ASSOCIACAO PARA O DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DO DISTRITO DO CARQUEJO E COMUNIDADES VIZINHAS - ACDC
49.74	CE	VARJOTA	01250.045362/2018	112	04S1228	40W3247	HAB	CENTRO DE COMUNICACAO DE CROATA - CCC
49.78	CE	VARJOTA	01250.044808/2018	112	04S1228	40W3249	INAB	ASSOCIACAO SEBASTIAO OTAVIANO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DO DISTRITO CROATA DOS MARTINS DA CIDADE DE VARJOTA - CE

Nº de Linhas: 0

DESPACHO

Processo nº: **01250.071106/2018-46.**

Assunto: **Despacho Inicial - Técnica.**

Após análise inicial da documentação encaminhada pela **Associação Comunitária de Radiodifusão do Sertão de Forquilha**, entidade interessada na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Forquilha/CE**, constatou-se que as coordenadas geográficas apresentadas no Requerimento de Outorga atendem ao disposto no art 7º, parágrafo único da Lei N° 9.612, e no art. 22, § 1º da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 21/9/2015, alterada pela Portaria nº 1.909/2018/SEI-MCTIC, publicada no DOU de 9/4/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Felipe Souza da Silva, Engenheiro**, em 30/08/2019, às 14:47 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4570463** e o código CRC **43A82DA5**.

**Minutas e Anexos**

Relação de Processos Vizinhos (4570455)

**Referência:** Processo nº 01250.071106/2018-46

SEI nº 4570463

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

## DESPACHO

Processo nº: **01250.071106/2018-46.**

Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização RADAR da Agência Nacional de Telecomunicações.**

Após análise do processo nº 01250.071106/2018-46, de interesse da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DO SERTÃO DE FORQUILHA**, na localidade de Forquilha/CE, informo que, de acordo com o sistema de fiscalização RADAR, até esta data, **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.



Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos, Técnico de Nível Superior**, em 10/09/2019, às 16:06 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4616531** e o código CRC **DF35FE70**.

### Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01250.071106/2018-46

SEI nº 4616531

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

## DESPACHO

Processo nº: **01250.071106/2018-46**.

Entidade: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DO SERTÃO DE FORQUILHA**

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual.**

1. Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 5ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Forquilha/CE, e do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.
2. Encaminhem-se os autos para a fase de instrução.



Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos, Técnico de Nível Superior**, em 10/09/2019, às 16:08 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4616546** e o código CRC **072BF395**.

### Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01250.071106/2018-46

SEI nº 4616546

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>31.909.972/0001-27</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>31/08/2018</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DO SERTAO DE FORQUILHA - RADIO COMUNITARIA SERTAO FM</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>RADIO SERTAO FM</b>			PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b> <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>			
LOGRADOURO <b>COM VARZEA DA COBRA</b>	NÚMERO <b>S/N</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>62.115-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ZONA RURAL</b>	MUNICÍPIO <b>FORQUILHA</b>	UF <b>CE</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(88) 9280-6191</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>31/08/2018</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/09/2019** às **15:38:53** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



**CNPJ:** **31.909.972/0001-27**

**Entidade não cadastrada nesta agência.**

Emitida às 15:37:54 do dia 10/09/2019 (hora e data de Brasília).

[Retornar a Consulta.](#)

Imprimir

Voltar



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DO SERTAO DE FORQUILHA - RADIO COMUNITARIA SERTAO FM**  
**CNPJ: 31.909.972/0001-27**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:39:31 do dia 10/09/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/03/2020.

Código de controle da certidão: **D84E.DD9F.10B9.A4EE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 31.909.972/0001-27

**Razão Social:** ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO D

**Endereço:** COM VARZEA DA COBRA / ZONA RURAL / FORQUILHA / CE / 62115-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/09/2019 a 09/10/2019

**Certificação Número:** 2019091015472665602736

Informação obtida em 10/09/2019 15:47:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DO SERTAO DE FORQUILHA  
- RADIO COMUNITARIA SERTAO FM

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.909.972/0001-27

Certidão nº: 183248051/2019

Expedição: 10/09/2019, às 15:42:10

Validade: 07/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DO SERTAO DE FORQUILHA - RADIO COMUNITARIA SERTAO FM (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.909.972/0001-27**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.









Município/UF: FORQUILHA/CE **INSTRUÇÃO**

Processo nº: 01250.071106/2018-46

CNPJ: 31.909.972/0001-27

Número de Concorrentes: 0

Nome da Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DO SERTÃO DE FORQUILHA

Nº do Edital/Ano: **241/2018 publicado no DOU em 02/10/2018**

**Prazo de Inscrição: 03/10/2018 a 03/12/2018**

1. Data de Postagem/SEI: 30/11/2018 CADSEI
2. Tempestividade: (x) SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga: fl. 3/4 (3639892) ok f. 3/4 (4332287)
4. Estatuto Social: fl. 6/15 (3639892) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO
5. Ata de Constituição: fl. 17/19 (3639892) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO
6. Ata de Eleição: fl. 17/19 (3639892) para o período de 21/07/2018 a 20/07/2022
- 6.1. Ata de Eleição Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO
7. Comprovações de Maioridade e Nacionalidade/CPF: fl. 9/ (4332287)
- 7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	PARTIDO	TÍTULO/ NASCIMENTO	CPF	VÍNCULOS
<b>PRESIDENTE – Maria Ida Alves Matos – f. 9</b>	Não	0095.5740.0779 06/04/1961	560.326.843-34	Não
<b>VICE-PRESIDENTE – Sabino Alves Pereira – f. 10</b>	Não	0095.9816.0728 30/12/1945	110.185.503-72	Não
<b>TESOUREIRO – Luzilene de Souza Pereira – f. 11</b>	Não	0562.7724.0752 19/08/1985	018.763.183-25	Não
<b>SECRETÁRIO – Fernanda Rute Lopes Pereira - f. 14</b>	Não	0691.6538.0760 07/02/1990	042.334.183-97	Não

8. Manifestações em Apoio: fl. 29/198 (3639892)
9. Vínculo: () SIM (x) NÃO
10. Comprovante de Pagamento da Taxa de Cadastramento: fl. 200 (3639892)
11. Pesquisa Anatel (4031820) e Radar (4031833)
12. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (4032486)
- 12.1 Certidões (não são habilitantes): CNPJ (4032494), Certidão FGTS (), Certidão PGFN () , Certidão CNDT (4031827):
- OBSERVAÇÕES:** 03/04/2019: Esclarecer coordenadas geográficas. Maria Ilda Alves Matos deve confirmar o nome correto (ou Maria Ilda Alves Prado?) CNPJ-atividades de rádio.
- 10/09/2019: NT 5150/2019 CADSEI em 10/04/2019, resposta em 24/06/2019: o Cadsei enviado foi devolvido em 11/04/2019. A entidade pediu o reenvio em 12/04/2019, o que não chegou a ser

providenciado pela CGRC. Assim, os documentos apresentados em 24/06/2019 serão considerados tempestivos. Exigências cumpridas. Para instrução.

**PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:**

**1. Estatuto social:**

**1.1 Adequações à Portaria:**

- a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: 2º
- b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: 5º
- c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: 8º
- d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: 8º
- e) Órgão administrativo e cargos: 12
- f) Atribuições do Órgão administrativo: 13
- g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: 12 – 4 anos e uma reeleição
- h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: 14

**1.2 Adequação ao Código Civil:**

- a) Denominação, fins e sede: 1º
- b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: 5º, 9º
- c) Direitos e deveres dos associados: 8º
- d) Fontes de recursos para sua manutenção: 18
- e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos: 11
- f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: 11
- g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: 11
- h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: 9º
- i) Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: 11, 19
- j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: 11
- k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: 20

**2. Certidões:**

- 2.1 CNPJ: (4616565)
- 2.2 Certidão FGTS: 4616587)
- 2.3 Certidão PGFN : (4616582)
- 2.4 Certidão CNDT: (4616596)
- 2.5 Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (4616546)

**3. Pesquisa Anatel (4616576) e Radar (4616531)**

- 4. Anexo 6/ART: fl. ()

**OBSERVAÇÕES:** 10/09/2019. Instrução: Anexo 6. Pesquisas de vínculos, TSE, TRF5 e TJCE ok.

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

## **NOTA TÉCNICA Nº 16596/2019/SEI-MCTIC**

Processo nº: **01250.071106/2018-46**.

Assunto: **ENTIDADE SEM CONCORRENTES - RESULTADO DEFINITIVO DA FASE DE HABILITAÇÃO - CONVOCAÇÃO PARA A FASE DE INSTRUÇÃO.**

### **SUMÁRIO EXECUTIVO**

---

1. Trata-se de requerimento de autorização da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DO SERTÃO DE FORQUILHA - RADIO COMUNITÁRIA SERTÃO FM** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Forquilha/CE, em razão do Edital nº 241/2018, publicado no Diário Oficial da União de 02/10/2018.

### **ANÁLISE**

---

2. Conforme arts. 26 e 27 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada no Diário Oficial da União de (DOU) de 21/9/2015, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018, a fase de habilitação é finalizada com um resultado prévio, que abre prazo recursal, sucedido por um resultado definitivo, que convoca as entidades habilitadas para a fase de seleção.

3. No entanto, quando a entidade interessada não tem concorrentes, faz-se **desnecessária** a publicação de resultado prévio da fase de habilitação, pois isso importaria na abertura de prazo recursal que não será utilizado, ante a inexistência de legitimados para a interposição do recurso. Igualmente, é dispensável a fase de seleção, por força do que dispõe o art. 28, parágrafo único da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.

4. Assim, quando a entidade inscrita na Seleção Pública não tiver concorrentes, como é o caso deste Processo, será publicado o resultado **definitivo** da fase de habilitação em conjunto com a convocação da entidade interessada para apresentação dos documentos da fase de instrução.

5. Por conseguinte, declara-se que a Entidade indicada no item 1 desta Nota Técnica está **habilitada**.

6. Tendo em vista a alteração da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, introduzida pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018, de acordo com a nova redação dos artigos 38 e seguintes, convoca-se a entidade para a apresentação dos

documentos:

O não atendimento, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, de qualquer das solicitações listadas abaixo, caracteriza hipótese de **indeferimento**.

	<b>Dispositivo</b>	<b>Descrição</b>	<b>Análise</b>
<p>Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018</p>	<p>Art. 39, inciso II</p>	<p>Formulário de Dados de Funcionamento da Estação.</p>	<p>A entidade deverá apresentar o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, conforme modelo em anexo (4616616).</p> <p><b>Observação 1:</b> o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo 6 da Portaria) deve vir acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, devendo ambos os documentos ser apresentados com as assinaturas de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, <b>juntamente com o comprovante de pagamento da ART</b> (art. 39, § 2º da Portaria).</p> <p><b>Observação 2:</b> o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, de responsabilidade exclusiva da entidade interessada, deverá obedecer às características especificadas no Capítulo IV da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC e contar com as declarações constantes no item 11 do Anexo 6 da mesma Portaria (art. 39, § 3º).</p> <p><b>Observação 3:</b> É necessário que a entidade apresente, juntamente com o formulário de dados de funcionamento da estação, documento informando os seguintes itens: Nome do Dirigente, Cargo, Endereço e Coordenadas Geográficas da residência.</p>

7. Importante ressaltar que os pedidos de prorrogação de prazo somente poderão ser deferidos quando a impossibilidade de envio dos documentos ocorrer por motivo de caso fortuito ou força maior devidamente comprovados e desde que a solicitação seja apresentada antes do fim do prazo indicado para resposta.

## CONCLUSÃO

8. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária **notifica** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes.

9. A Entidade deverá apresentar resposta no **prazo de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento ou da ciência desta Nota Técnica, **sob pena de indeferimento**, nos termos do art. 43, inciso I da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.

10. Em caso de dúvida sobre como cumprir esta solicitação, será possível obter os esclarecimentos pelo e-mail: [duvidasradcom@mctic.gov.br](mailto:duvidasradcom@mctic.gov.br).

11. Por fim, ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos, Técnico de Nível Superior**, em 10/09/2019, às 16:24 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Yroa Robledo Ferreira, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 12/09/2019, às 17:13 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4616624** e o código CRC **A58BA91C**.

## Minutas e Anexos

Anexo 6 4616616



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**

Secretaria de Radiodifusão  
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar  
CEP: 70044-900 / Brasília-DF  
Fone: (61) 2027-6281

OFÍCIO Nº 32333/2019/SECOM/DIPRC/COPRC/CGRC/DECEF/SERAD/MCTIC

Brasília, 10 de setembro de 2019.

Ao(À) Senhor(a)

Maria Ida Alves Matos

Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DO SERTÃO DE FORQUILHA** (CNPJ nº 31.909.972/0001-27)

Rua Zoraide Costa, nº 292 - Bairro Mesquita Jerônimo  
62115-000 - FORQUILHA - CE

**Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 01250.071106/2018-46.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Encaminho cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 16596/2019/SEI-MCTIC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo definido na referida Nota Técnica, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **indeferimento** do processo.

3. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

4. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações: [http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/SERAD/radiofusao/textogeral/processo\\_eletronico.html](http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/SERAD/radiofusao/textogeral/processo_eletronico.html)

5. Para o envio por via postal, deve ser encaminhado para: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar, CEP 70044-900 - Brasília - DF.

6. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (e-mail) para [duvidasradcom@mctic.gov.br](mailto:duvidasradcom@mctic.gov.br).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Yroa Robledo Ferreira**,  
**Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 12/09/2019, às  
17:13 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do  
[Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4616718** e o código CRC **51874D74**.

---

**Referência:** Processo nº 01250.071106/2018-46

SEI nº 4616718

**Data de Envio:**

13/09/2019 16:15:39

**De:**

MCTIC/SEARC (SEI-MC) <searc.sei@mctic.gov.br>

**Para:**

radiocomunitariasertaofm@gmail.com  
mauriciocostapiaui@gmail.com

**Assunto:**

Correspondência Oficial do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

**Mensagem:**

Prezado(a),

Ref: 01250.071106/2018-46

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,  
Secretaria de Radiodifusão  
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.  
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.  
Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando aqui.

**Anexos:**

Oficio\_4616718.html  
Nota\_Tecnica\_4616624.html  
Anexo\_4616616\_ANEXO\_6\_TECNICO.pdf

# RÁDIO COMUNITÁRIA SERTÃO FM

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DO SERTÃO DE  
FORQUILHA – CNPJ: 31.909.972/0001-27

---

Ofício nº 003/2019

Forquilha - CE, 11 de outubro de 2019.

Ao Senhor,  
**Yroa Robledo Ferreira**  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações.  
Brasília – DF

Assunto: **Referente ao Processo nº 01250.071106/2018-46.**

Sra. Coordenadora,

Por meio deste cumprimentamos cordialmente vosso senhoria, referimos ao processo acima mencionado e encaminhamos resposta ao **Ofício nº 32333/2019/SECOM/DIPRC/COPRC/CGRC/DECEF/SERAD/MCTIC e NOTA TÉCNICA Nº 16596/2019/SEI-MCTIC.** Em anexo os documentos solicitados.

Por fim, nos colocamos a inteira disposição para colaborarmos com o bom andamento do processo de outorga da Rádio Comunitária Sertão FM.

Atenciosamente,

*Maria da Alves Matos*  
**MARIA IDA ALVES MATOS**  
PRESIDENTE

**ANEXO 6**  
**FORMULÁRIO DE DADOS DE FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
**SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RADCOM**

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*

**1 – ASSINALE A SOLICITAÇÃO DE INTERESSE:**

- Solicitação de análise de documentação necessária à fase de instrução – Processo de Outorga
- Solicitação de alteração de características anteriormente aprovadas – Processo de Pós-Outorga

**2 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE**

RAZÃO SOCIAL  
A S S O C I A Ç Ã O C O M U N I T Á R I A D E R A D I O D I F I D O -

RAZÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO) CNPJ  
S E R T Ã O D E F O R Q U I L H A 3 1 . 9 0 9 . 9 7 2 / 0 0 0 1 - 2 7

**3 – LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE**

LOGRADOURO  
L O C A L I D A D E V A R Z E A D A C O B R A

BAIRRO CIDADE  
Z O N A R U R A L F O R Q U I L H A

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)  
C E 0 3 ° 5 0 ' 4 6 " S 4 0 ° 1 6 ' 5 8 " W

**4 – LOCALIZAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE / TRANSMISSOR**

LOGRADOURO  
L O C A L I D A D E V A R Z E A D A C O B R A

BAIRRO CIDADE  
Z O N A R U R A L F O R Q U I L H A

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)  
C E 0 3 ° 5 0 ' 4 6 " S 4 0 ° 1 6 ' 5 8 " W

**5 – LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO**

LOGRADOURO  
L O C A L I D A D E V A R Z E A D A C O B R A

BAIRRO CIDADE  
Z O N A R U R A L F O R Q U I L H A

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)  
C E 0 3 ° 5 0 ' 4 6 " S 4 0 ° 1 6 ' 5 8 " W

**6 – TRANSMISSOR**

FABRICANTE  
M O N T E L S I S T E M A S D E C O M U N I C A Ç Ã O L T D A

MODELO POTÊNCIA Nº HOMOLOGAÇÃO/CERTIFICAÇÃO  
M T F M 9 8 2 5 . 0 W 4 0 1 8 - 1 5 - 0 3 1 2

**7 – ANTENA/TORRE**

FABRICANTE DA ANTENA  
M O N T E L S I S T E M A S D E C O M U N I C A Ç Ã O L T D A

MODELO

M T D I P 1 0 0 / 1 V  C  E  H

TIPO

D I P O L O V E R T I C A L

GANHO max (Gt)

0 0 , 0 0 dBd

ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO

2 8 , 0 m

ALTURA DA TORRE

3 0 , m

ALTITUDE DO LOCAL

9 9 m

8 – LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE

K M P C A B O S E S P . S I S - L T D A

MODELO

R G C - 2 1 3

COMPRIMENTO (L)

3 5 , 0 m

ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)

3 , 8 0 dB

PERDAS NA LINHA (PL)

1 , 3 3 dB

EFICIÊNCIA DA LINHA (η)

0 , 7 3 6

Perdas na linha (PL) =  $\frac{L \times AL}{100}$

Eficiência da linha (η) =  $10^{\frac{-PL}{10}}$

9 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP(dBk) = 10 log {Pt . Ght . Gvt . η} = 10 log {0,025 x 1,0 x 1,0 x 0,753} = - 17,25 dBk

Pt = Potência do transmissor, em kW.

Ght= Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.

Gvt= Ganho da antena, no plano vertical, em vezes

η = Eficiência da linha de transmissão.

\*OBS: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora de RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 watts.

10 – INTENSIDADE DE CAMPO (E) NO LIMITE DA ÁREA DE COBERTURA RESTRITA

E(dBu) = 107 + ERP(dBk) - 20 log d(km) = 107 + (-17,25) - 20 log 1 = 89,74 dBu

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada, em dBk.

d(km) = distância da antena transmissora ao limite da área de cobertura restrita.

\*OBS: O máximo valor de intensidade de campo que a estação poderá ter a uma distância de 1 km da antena, com base nessa equação, deverá ser 91 dBu.

11 – DECLARAÇÕES REFERENTES AO PROJETO DE INSTALAÇÃO DA EMISSORA

NÃO	SIM	DECLARAÇÃO
	X	A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.
X		Caso a condição acima não seja atendida, declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, conforme estudo específico encaminhado em anexo.
	X	A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GCS, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.
	X	O contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.
	X	A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.

12 – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA EMISSORA

DIA DA SEMANA	HORÁRIO DE INÍCIO	HORÁRIO DE TÉRMINO
Domingo	00:00	24:00
Segunda-feira	00:00	24:00
Terça-feira	00:00	24:00
Quarta-feira	00:00	24:00
Quinta-feira	00:00	24:00
Sexta-feira	00:00	24:00
Sábado	00:00	24:00

13 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

Solicitação de análise de documentação necessária à fase de instrução – Processo de Outorga

14 – DADOS DO(A) ENGENHEIRO(A) PROJETISTA

NOME COMPLETO

R A P H A E L N E V E S R O S A

REG.CREA

1 8 6 8 8 3

ENDEREÇO

R U A O N Z E 4 7

ENDEREÇO(CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

J O S E C M A C H A D O

CIDADE

M O N T E S C L A R O S

UF

M G

CEP

3 9 4 0 3 - 1 3 6

TELEFONE

3 8 3 2 1 5 2 2 9 4

FAX

3 8 3 2 1 5 2 2 9 4

E-MAIL

r a d i o @ a s r e n g e n h a r i a . c o m . b r

LOCAL

M O N T E S C L A R O S

DATA

1 0 / 1 0 / 2 0 1 9

ASSINATURA



**Raphael Neves Rosa**  
Engenheiro de Computação  
CREA-MG 186883/D

15 – DADOS DO(A) REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

NOME COMPLETO

M A R I A I D A A L V E S M A T O S

LOCAL

F O R Q U I L H A

DATA

1 0 / 1 0 / 2 0 1 9

ASSINATURA

Maria da Oliveiros Matos

Endereço de correspondência: Rua Zoraide Costa 292	
Bairro: Mesquita Jerônimo	CEP: 62.115-000
Cidade: Forquilha	UF:CE

**ATENÇÃO:**

- Este Formulário deve necessariamente contar com as assinaturas do representante legal da entidade e de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e estar acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART juntamente com comprovante de pagamento.

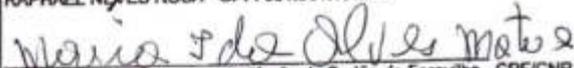


Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-GO**

**ART Obra ou serviço**  
1020190205337

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1. Responsável Técnico	
<b>RAPHAEL NEVES ROSA</b> Título profissional: <b>Engenheiro de Computação</b>	RNP: 1413944728 Registro: 186883/D-MG
2. Dados do Contrato	
Contratante: <b>Associação Comunit. de Radiodifusão do Sertão de Forquilha</b> Vila Varzea da Cobra, Nº 0 Quadra: 0 Lote: 0 E-Mail: Contrato: 0	Complemento: Bairro: Zona Rural Cidade: Forquilha-CE Fone: (38)999693959 Valor Obra/Serviço R\$: 500,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável	
3. Dados da Obra/Serviço	
Vila Varzea da Cobra, Nº 0 Quadra: 0 Lote: 0 Data de Início: 04/10/2019 Finalidade: <b>Cultural</b> Proprietário: <b>Associação Comunit. de Radiodifusão do Sertão de Forquilha</b> E-Mail:	Complemento: Bairro: Zona Rural Cidade: Forquilha -CE Previsão término: 31/01/2020 CPF/CNPJ: 31.909.972/0001-27 Fone: (38) 999693959 Tipo de proprietário: Pessoa Jurídica de Direito Privado
4. Atividade Técnica	
<b>ATUACAO</b> PROJETO RADIODIFUSAO	Quantidade 25,00 Unidade WATTS
<i>O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO. Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART</i>	
5. Observações	
Projeto inicial para radiodifusão comunitária.	
6. Declarações	
Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.	
7. Entidade de Classe	8. Informações
NENHUMA	- A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO. - A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <a href="http://www.creago.org.br">www.creago.org.br</a> . - A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual. - Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.
8. Assinaturas	
Declaro serem verdadeiras as informações acima	
Forquilha, 10 de Outubro de 2019 Local Data	 RAPHAEEL NEVES ROSA - CPF: 081.961.156-52  Associação Comunit. de Radiodifusão do Sertão de Forquilha - CPF/CNPJ: 31.909.972/0001-27
www.creago.org.br atendimento@creago.org.br Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277	
	

Raphael Neves Rosa  
Engenheiro de Computação  
CREA-MG 186883/D

Valor da ART: 85,96	Registrada em 04/10/2019	Valor Pago R\$ 85,96	Nosso Numero 28320690119204475	Situação Registrada/OK	Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT
------------------------	-----------------------------	-------------------------	-----------------------------------	---------------------------	------------------------------	-------------------

**CREA-GO****Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás**

Rua 239 nr. 561, St. Universitário/Goiânia-Goiás - CEP: 74605-070 - PABX: (62) 3221-6200

*Boleto avulso - Sistema Arrecadação de Receitas [SAR] - TI/CREA-GO*

Itens do boleto

- Anotação Resp. Técnica - Res.1025/09 - 1020190205337 =&gt; 85,96

Observações

O início da atividade técnica sem a quitação do valor da ART ensejará as sanções legais cabíveis.

APÓS O VENCIMENTO, EMITIR OUTRO BOLETO EM SEU GERENCIAMENTO DE ART, NO CAMPO BOLETO VENCIDO

- Emitido por: Sede - Atendimento Goiânia/ as 11:10:26

**BANCO DO BRASIL** 001-9 | 00190.0009 02832.069013 19204.475172 9 80490000008596

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ		Agência/Cod.Beneficiário	Espécie	Quantidade	Nosso número
CREA-GO, Cons. Reg. Engenharia e Agronomia de Goiás		0086-B/158000-0	RS		28320690119204475
Número documento	Data Doc.	CPF/CEI/CNPJ	Vencimento	Valor documento	
28320690119204475	04/10/2019	01.619.022/0001-05	21/10/2019	85,96	
(-) Desc./Abat.		(+ ) Mora / Multa		(-) Valor cobrado/Pago	

Nome do Pagador/CPF/CNPJ

Associação Comunit. de Radiodifusão do Sertão de Forquilha / - 186883/D-MG - CPF/CNPJ: 081.961.156-52

RUA INTERNA 11, 47 JOSE CORREIA MACHADO - MONTES CLAROS-MG - CEP: 39403-136

Autenticação mec-Recibo do Pagador

**Banco Postal**

**\*\*\* Pagamento de Título de Cobrança \*\*\***

Agência : 34300112-AC ESPERANTINA  
Terminal: 99372067 Id. Trx. : 33872  
Nro Aut : 155456 Caixa : 85264199  
Data : 04/10/2019 Hora : 15:54  
(Horário de Brasília)

BANCO DO BRASIL

5757801978 0302  
SAC BB 0800 729 0722

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULOS

---

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA

---

0019000090283206901319204475172980490000008596  
BENEFICIÁRIO:  
CONSELHO R E AGRONOMIA GOIAS  
NOME FANTASIA:  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E A  
CNPJ: 01.619.022/0001-05  
PAGADOR:  
Associação Comunit. de Radiodifusão  
CPF: 081.961.156-52

---

NR. DOCUMENTO	19.782.067
NOSSO NUMERO	28320690119204475
CONVENIO	02832069
DATA DE VENCIMENTO	21/10/2019
DATA DO PAGAMENTO	04/10/2019
VALOR DO DOCUMENTO	85,96
VALOR COBRADO	85,96

---

NR. AUTENTICACAO 0.0F8.998.978.123.F62

# RÁDIO COMUNITÁRIA SERTÃO FM

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DO SERTÃO DE  
FORQUILHA – CNPJ: 31.909.972/0001-27

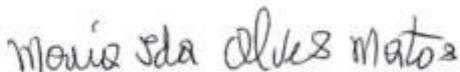
## RELAÇÃO DE DIRIGENTES

Nome do dirigente: <b>MARIA IDA ALVES MATOS</b>			
Cargo: <b>PRESIDENTE</b>		Tit. Eleitor: <b>0095 570 0779</b>	
RG: <b>97031045475</b>	Órgão Emissor: <b>SSP/CE</b>	CPF: <b>560.326.843-34</b>	
Endereço: <b>LOCALIDADE VÁRZEA DA COBRA – ZONA RURAL</b>			
Município: <b>FORQUILHA</b>	UF: <b>CEARÁ</b>	CEP: <b>62.115-000</b>	
Coordenadas da residência do dirigente (Padrão GPS-WGS 84):		Latitude: <b>03° 50' 46" - S</b>	Longitude: <b>40° 16' 59" - W</b>

Nome do dirigente: <b>SABINO ALVES PEREIRA</b>			
Cargo: <b>VICE PRESIDENTE</b>		Tit. Eleitor: <b>0095 9615 0728</b>	
RG: <b>96023039307</b>	Órgão Emissor: <b>SSP/CE</b>	CPF: <b>110.185.503-72</b>	
Endereço: <b>LOCALIDADE VÁRZEA DA COBRA – ZONA RURAL</b>			
Município: <b>FORQUILHA</b>	UF: <b>CEARÁ</b>	CEP: <b>62.115-000</b>	
Coordenadas da residência do dirigente (Padrão GPS-WGS 84):		Latitude: <b>03° 50' 44" - S</b>	Longitude: <b>40° 16' 56" - W</b>

Nome do dirigente: <b>LUZILENE DE SOUZA PEREIRA</b>			
Cargo: <b>TESOUREIRO</b>		Tit. Eleitor: <b>0562 7724 0752</b>	
RG: <b>2003031072726</b>	Órgão Emissor: <b>SSP/CE</b>	CPF: <b>018.763.183-25</b>	
Endereço: <b>LOCALIDADE VÁRZEA DA COBRA – ZONA RURAL</b>			
Município: <b>FORQUILHA</b>	UF: <b>CEARÁ</b>	CEP: <b>62.115-000</b>	
Coordenadas da residência do dirigente (Padrão GPS-WGS 84):		Latitude: <b>03° 50' 35" - S</b>	Longitude: <b>40° 17' 00" - W</b>

Nome do dirigente: <b>FERNANDA RUTE LOPES PEREIRA</b>			
Cargo: <b>SECRETÁRIO GERAL</b>		Tit. Eleitor: <b>0691 6538 0760</b>	
RG: <b>2005098013337</b>	Órgão Emissor: <b>SSP/CE</b>	CPF: <b>042.334.183-97</b>	
Endereço: <b>LOCALIDADE SERENO – ZONA RURAL</b>			
Município: <b>FORQUILHA</b>	UF: <b>CEARÁ</b>	CEP: <b>62.115-000</b>	
Coordenadas da residência do dirigente (Padrão GPS-WGS 84):		Latitude: <b>03° 50' 34" - S</b>	Longitude: <b>40° 16' 59" - W</b>

  
**MARIA IDA ALVES MATOS**  
Presidente

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>31.909.972/0001-27</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>31/08/2018</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DO SERTAO DE FORQUILHA - RADIO COMUNITARIA SERTAO FM</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>RADIO SERTAO FM</b>		PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b> <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>		
LOGRADOURO <b>COM VARZEA DA COBRA</b>	NÚMERO <b>S/N</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>62.115-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ZONA RURAL</b>	MUNICÍPIO <b>FORQUILHA</b>
		UF <b>CE</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(88) 9280-6191</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>31/08/2018</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/10/2019 às 01:34:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**CNPJ:** **31.909.972/0001-27**

**Entidade não cadastrada nesta agência.**

Emitida às 22:59:17 do dia 10/10/2019 (hora e data de Brasília).

[Retornar a Consulta.](#)



Rádio Sertão FM &lt;radiocomunitariasertaofm@gmail.com&gt;

**CERTIDÃO NEGATIVA ANATEL**

3 mensagens

**Rádio Sertão FM** <radiocomunitariasertaofm@gmail.com>  
Para: duvidasradcom@mctic.gov.br

9 de outubro de 2019 10:30

Prezad@,

Por meio deste, venho solicitar informação a cerca da Certidão Negativa de Débitos de Receitas Administradas pela Anatel, pois tentamos retirar no sistema da Anatel e não conseguimos, informa que a "entidade não está cadastrada na agência", conforme documento anexo. Por gentileza precisamos de orientação como proceder diante de tal situação, pois a sede regional da Anatel, fica muito longe do nosso município, o que tomo-se muito oneroso uma viagem até lá.

Atenciosamente,

Maria Ida Alves Matos  
Presidente da Associação Comunitária de Radiodifusão do Sertão de Forquilha**Mensagem Certidão Negativa Anatel - Radio Sertão FM.jpeg**  
51K**Rádio Sertão FM** <radiocomunitariasertaofm@gmail.com>  
Para: duvidasradcom@mctic.gov.br

9 de outubro de 2019 10:33

Prezad@,

Referente ao processo: 01250.071106/2018-46  
[Texto das mensagens anteriores oculto]**Mensagem Certidão Negativa Anatel - Radio Sertão FM.jpeg**  
51K**duvidasradcom@mctic.gov.br** <duvidasradcom@mctic.gov.br>  
Para: Rádio Sertão FM <radiocomunitariasertaofm@gmail.com>

9 de outubro de 2019 11:45

Prezados,

A Certidão Negativa de Débitos de Receitas administradas pela Anatel será substituída, no processo, pela constatação de que a entidade não possui cadastro naquela Agência.

Att.,

CGRC

---

**De:** "Rádio Sertão FM" <[radiocomunitariasertaofm@gmail.com](mailto:radiocomunitariasertaofm@gmail.com)>  
**Para:** "Duvidas RADCOM MC" <[duvidasradcom@mctic.gov.br](mailto:duvidasradcom@mctic.gov.br)>  
**Enviadas:** Quarta-feira, 9 de outubro de 2019 10:30:46  
**Assunto:** CERTIDÃO NEGATIVA ANATEL

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Esta mensagem (incluindo qualquer anexo) é dirigida apenas para o uso do indivíduo ou entidade ao qual está endereçada e pode conter informações que são proprietárias, confidenciais e protegidas de divulgação. Se você não for o destinatário pretendido, e recebeu esta mensagem por engano, por favor notifique o remetente imediatamente, e destrua este e-mail.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 31.909.972/0001-27  
**Razão Social:** ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO D  
**Endereço:** COM VARZEA DA COBRA / ZONA RURAL / FORQUILHA / CE / 62115-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/09/2019 a 28/10/2019

**Certificação Número:** 2019092905122309030293

Informação obtida em 04/10/2019 19:08:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DO SERTAO DE FORQUILHA - RADIO COMUNITARIA SERTAO FM**  
**CNPJ: 31.909.972/0001-27**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:39:31 do dia 10/09/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/03/2020.

Código de controle da certidão: **D84E.DD9F.10B9.A4EE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DO SERTAO DE FORQUILHA  
- RADIO COMUNITARIA SERTAO FM  
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.909.972/0001-27

Certidão nº: 185509801/2019

Expedição: 04/10/2019, às 19:09:07

Validade: 31/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DO SERTAO DE FORQUILHA - RADIO COMUNITARIA SERTAO FM (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.909.972/0001-27**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: [cnrdt@tst.jus.br](mailto:cnrdt@tst.jus.br)



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241  
Número do Processo: 012500711062018

10/25/19 9:28 AM

Página 1 de 13

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	CE	FORQUILHA	01250.071106/2018	241	03S5046	40W1658	EXINST	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DO SERTAO DE FORQUILHA - RADIO COMUNITARIA SERTAO FM
4.06	CE	FORQUILHA	53900.057335/2015	0	03S5011	40W1451	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL DE CAMPO NOVO E REGIAO - ASCAN
5.77	CE	FORQUILHA	53000.046269/2012	4	03S4758	40W1536	RAUT	ASSOCIACAO DE RADIOFUSAO E DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE FORQUINHA SR ANTONIO FERREIRA GOMES MARTINS
5.77	CE	FORQUILHA	53650.002255/1998	4	03S4752	40W1550	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA SAO MIGUEL
5.77	CE	FORQUILHA	53650.001911/1998	4	03S4758	40W1536	LDE	ASSOCIACAO DE RADIOFUSAO E DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE FORQUINHA SR ANTONIO FERREIRA GOMES MARTINS
5.92	CE	FORQUILHA	53650.000828/1999	4	03S4753	40W1535	ARQDE F	ASSOCIACAO COM AMAURI X L PEQ PROD R DE V COBRA E ARREA
9.48	CE	GROAÍRAS	53000.034927/2009	28	03S5223	40W2150	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE ITAMARACA
9.69	CE	GROAÍRAS	53000.014336/2005	28	03S5206	40W2202	ARQDE F	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO FM PROGRESSO 93,5 DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE GROAIRAS
9.88	CE	GROAÍRAS	53000.012314/2006	28	03S5225	40W2203	DEC	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO E DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE ITAMARACA
9.88	CE	GROAÍRAS	01250.030025/2019	28	03S5225	40W2203	POS	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO E DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE ITAMARACA
10.03	CE	GROAÍRAS	53000.002588/2005	0	03S5222	40W2209	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DA COHAB DE GROAIRAS
10.32	CE	GROAÍRAS	53650.001304/1999	28	03S5242	40W2212	ARQDE F	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO PRINCESA ISABEL
10.32	CE	GROAÍRAS	53650.000111/1999	4	03S5242	40W2212	ARQDE F	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO PRINCESA ISABEL



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241  
Número do Processo: 012500711062018

10/25/19 9:28 AM

Página 2 de 13

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
13.86	CE	GROAÍRAS	53900.047605/2015	4	03S5508	40W2303	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA VALE DO GROAIRAS
13.86	CE	GROAÍRAS	53900.023359/2015	4	03S5508	40W2303	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA VALE DO GROAIRAS
13.86	CE	GROAÍRAS	53650.002438/1998	4	03S5508	40W2303	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA VALE DO GROAIRAS
13.86	CE	GROAÍRAS	01250.060919/2017	4	03S5508	40W2303	ARQPT	ASSOCIACAO COMUNITARIA VALE DO GROAIRAS
14.25	CE	GROAÍRAS	53000.008526/2004	0	03S5512	40W2316	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE RADIO FUSÃO FM PROGRESSO 93,5 E DES. COMUNITÁRIO DE GROAIRAS
14.25	CE	GROAÍRAS	53650.001084/2001	0	03S5512	40W2316	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO FM PROGRESSO 93,5 DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE GROAIRAS
16.37	CE	SOBRAL	53650.000088/1999	0	03S4231	40W2008	RAQ	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO PARA DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO
16.45	CE	SOBRAL	53900.048812/2015	4	03S4225	40W1959	RAUT	INSTITUTO DE RADIODIFUSAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE SOBRAL
16.45	CE	SOBRAL	53900.019261/2014	4	03S4225	40W1959	ARQPT	INSTITUTO DE RADIODIFUSAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE SOBRAL
16.45	CE	SOBRAL	53650.000788/1999	4	03S4225	40W1959	LDE	INSTITUTO DE RADIODIFUSAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE SOBRAL
18.18	CE	SOBRAL	53650.002674/1998	0	03S4139	40W2036	RAQ	ASSOCIACAO DOS MORADORES DA VARZEA GRANDE
18.59	CE	SOBRAL	53650.000778/2001	0	03S4123	40W2031	RAQ	ASSOCIACAO DOS COMUNICADORES COMUNITARIOS SANTA CRUZ
18.74	CE	SOBRAL	53650.000277/1999	0	03S4131	40W2104	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA NOSSA SENHORA PERPETUO SOCORRO



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241  
Número do Processo: 012500711062018

10/25/19 9:28 AM

Página 3 de 13

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
18.86	CE	SOBRAL	53650.002728/1998	0	03S4115	40W2035	PAN	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO DE SOBRAL
18.87	CE	SOBRAL	53000.030419/2009	28	03S4132	40W2116	ARQDE F	ASSOCIACAO RAINHA DA PAZ
19.09	CE	SOBRAL	53650.002165/1998	0	03S4136	40W2141	RAQ	GRANDE ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO DON JOSE
19.28	CE	SOBRAL	53650.002632/1998	0	03S4110	40W2059	RAQ	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO DE SOBRAL
19.28	CE	SOBRAL	53650.000219/2000	0	03S4110	40W2059	RAQ	INSTITUTO DE RADIODIFUSAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE TAPERUABA
19.95	CE	SOBRAL	53000.005081/2014	0	03S4022	40W1411	RAQ	ASSOCIACAO BENEFICENTE SAO VICENTE DE PAULO DO CAIOCA
19.95	CE	SOBRAL	01250.071959/2018	0	03S4051	40W2110	RAQ	ASSOCIACAO DO BAIRRO CAMPO DOS VELHOS
20.05	CE	SOBRAL	53000.029840/2012	0	03S4058	40W2134	ARQPO T	ASSOCIACAO SOBRALENSE BENEF E CULTURAL COMUNITARIA
20.21	CE	SOBRAL	53650.000665/1999	0	03S4037	40W2056	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL DE INFORMACAO COMUNITARIA
20.25	CE	SANTA QUITÉRIA	53650.002403/1998	10	04S0007	40W1119	LDE	CENTRO COMUNITARIO DE RADIODIFUSAO DE SANTA QUITERIA
20.25	CE	SANTA QUITÉRIA	53900.030495/2015	10	04S0007	40W1119	ARQPO T	CENTRO COMUNITARIO DE RADIODIFUSAO DE SANTA QUITERIA
20.30	CE	SOBRAL	53650.001260/1999	0	03S4032	40W2051	RAQ	ASSOCIACAO BENEFICENTE E CULTURAL DO BAIRRO PARQUE SILVANA
20.40	CE	SOBRAL	53650.002321/1998	4	03S4053	40W2148	ARQDE F	ASSOCIACAO NOSSA SENHORA DE FATIMA



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241  
Número do Processo: 012500711062018

10/25/19 9:28 AM

Página 4 de 13

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
20.46	CE	SOBRAL	53650.000689/1999	4	03S4048	40W2142	ARQDE F	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL
20.65	CE	SOBRAL	53650.002097/1998	4	03S4054	40W2208	LDE	ASSOCIACAO SOBRALENSE BENEF E CULTURAL COMUNITARIA
20.65	CE	SOBRAL	53900.033781/2014	4	03S4054	40W2208	RECRE N	ASSOCIACAO SOBRALENSE BENEF E CULTURAL COMUNITARIA
20.78	CE	SANTA QUITÉRIA	53900.041566/2015	10	04S0026	40W1118	RENDE F	CENTRO COMUNITARIO DE RADIODIFUSAO DE SANTA QUITERIA
21.11	CE	SOBRAL	53000.001951/2003	0	03S3952	40W2015	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MOR DA COM DA VILA RECANTO
21.15	CE	SOBRAL	53650.000698/1999	0	03S4052	40W2238	RAQ	ASSOCIACAO DOS COMUNICADORES COMUNITARIOS - ACC
21.41	CE	SOBRAL	53650.002080/2002	0	03S4032	40W2219	RAQ	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO POPULAR E DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DO BAIRRO TERRENOS NOVOS
21.49	CE	SOBRAL	53650.000158/2002	0	03S4036	40W2232	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS COMUNICADORES POPULARES
21.75	CE	SOBRAL	53650.000619/1999	0	03S3921	40W1938	RAQ	ASSOCIACAO DOS COMUNICADORES COMUNITARIOS(ACC)
21.80	CE	SOBRAL	53000.029328/2009	28	03S3931	40W2022	ARQDE F	CENTRO SOCIAL CLODOVEU ARRUDA
22.80	CE	SOBRAL	53000.053974/2009	0	03S3933	40W2200	RAQ	CENTRO SOCIAL CLODOVEU ARRUDA
24.00	CE	CARIRÉ	01250.018782/2019	4	03S5654	40W2823	POT	LIGA DE PROTECAO A MATERNIDADE E A INFANCIA DE CARIRE
24.14	CE	CARIRÉ	53650.002714/1998	4	03S5702	40W2824	LDE	LIGA DE PROTECAO A MATERNIDADE E A INFANCIA DE CARIRE



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241  
Número do Processo: 012500711062018

10/25/19 9:28 AM

Página 5 de 13

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
24.14	CE	CARIRÉ	53900.046486/2015	4	03S5702	40W2824	RAUT	LIGA DE PROTECAO A MATERNIDADE E A INFANCIA DE CARIRE
24.21	CE	CARIRÉ	53000.026612/2013	59	03S5705	40W2825	ARQDE F	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA EDUCATIVA DE TAPUIO
24.30	CE	CARIRÉ	53650.000793/1999	4	03S5658	40W2832	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CARIRÉ
24.37	CE	CARIRÉ	53650.000485/1999	4	03S5705	40W2831	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO RURAL DE CARIRÉ
25.33	CE	SOBRAL	01250.067064/2018	241	03S4633	40W2959	EXINST	CENTRO CULTURAL DE COMUNICACAO DE JAIBARAS - CCCJ
25.35	CE	SOBRAL	53000.018130/2003	28	03S4616	40W2954	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA ABILIO BENTO DE ALBUQUERQUE
25.57	CE	CARIRÉ	53900.002682/2014	0	04S0029	40W2646	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA EDUCATIVA DE TAPUIO
25.57	CE	CARIRÉ	53000.035600/2005	24	04S0029	40W2646	ARQDE F	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA EDUCATIVA DE TAPUIO
25.57	CE	CARIRÉ	53000.040224/2008	0	04S0029	40W2646	ARQCD I	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA EDUCATIVA DE TAPUIO
25.68	CE	SOBRAL	53650.002702/1998	28	03S4649	40W3016	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS AMIGOS DE JAIBARAS
29.16	CE	SOBRAL	53650.001414/2002	21	03S5238	40W0119	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE ARACATIACU
29.29	CE	SOBRAL	53000.053808/2006	21	03S5240	40W0115	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE ARACATIACU
29.29	CE	SOBRAL	01250.034746/2018	21	03S5240	40W0115	ARQPO S	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE ARACATIACU



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241  
Número do Processo: 012500711062018

10/25/19 9:28 AM

Página 6 de 13

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
29.46	CE	SOBRAL	53000.009596/2003	21	03S5252	40W0111	ARQDE F	ASSOCIACAO DE LAVRAD E TRAB RURAIS DO ACUDE DOS PATOS
29.50	CE	SOBRAL	53000.064640/2006	21	03S5237	40W0108	ARQDE F	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA AMIGOS DO ARACATIACU
29.50	CE	SOBRAL	53650.000060/1999	0	03S5237	40W0108	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS AMIGOS DE SANTO ANTONIO DE ARACATIACU
29.99	CE	SOBRAL	53000.007115/2003	28	03S4004	40W2907	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITRIA A VOZ DO JORDAO
30.93	CE	MASSAPÊ	53650.000972/2001	16	03S3430	40W2040	LDD	ASSOCIACAO COMUNITARIA RAIMUNDA CLEONICE LINHARES
30.93	CE	MASSAPÊ	53900.041890/2015	16	03S3430	40W2040	PER	ASSOCIACAO COMUNITARIA RAIMUNDA CLEONICE LINHARES
31.23	CE	MASSAPÊ	53650.000738/2002	16	03S3420	40W2039	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA SANTA EDWIRGENS
31.26	CE	MASSAPÊ	53650.000163/2002	16	03S3419	40W2039	ARQDE F	ASSOCIACAO DERMEVAL CARNEIRO DE VASCONCELOS
32.51	CE	SANTA QUITÉRIA	53650.000616/1999	0	04S0556	40W2547	ARQCD I	FUNDACAO DELMIRA DE MESQUITA FARIAS
32.73	CE	SANTA QUITÉRIA	53000.008729/2010	0	04S0608	40W2540	ARQCD I	ASSOCIACAO MORIA DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE MACARAU - SANTA QUITERIA
32.73	CE	SANTA QUITÉRIA	53000.012827/2010	0	04S0608	40W2540	ARQCD I	ASSOCIACAO MORIA DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE MACARAU - SANTA QUITERIA
32.73	CE	SANTA QUITÉRIA	53000.067904/2013	65	04S0608	40W2540	AUT	ASSOCIACAO MORIA DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE MACARAU - SANTA QUITERIA
32.89	CE	VARJOTA	01250.038485/2018	0	04S0548	40W2624	ARQCD I	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DE BARRA VELHA VILA NAIARA



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241  
Número do Processo: 012500711062018

10/25/19 9:28 AM

Página 7 de 13

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
32.89	CE	VARJOTA	01250.000641/2017	0	04S0548	40W2624	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DE BARRA VELHA VILA NAIARA
34.26	CE	MERUOCA	53650.000040/2002	0	03S3648	40W2905	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO JOSÉ DE CAMILOS
34.30	CE	MERUOCA	53000.029446/2009	0	03S3542	40W2743	ARQCD I	FUNCELT - FUNDAÇÃO DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO DE MERUOCA
34.66	CE	MERUOCA	53000.016269/2012	0	03S3501	40W2703	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA SAO JOSE
35.27	CE	ITAPIPOCA	53900.012312/2016	96	03S5559	39W5838	ARQDE F	ASSOCIACAO ARTE JOVEM E CULTURA DE ARAPARI
36.42	CE	MASSAPÊ	53000.005450/2012	0	03S3129	40W2042	RAUT	FUNDACAO DE COOPERACAO E DESENVOLVIMENTO
36.42	CE	MASSAPÊ	53650.002303/1998	4	03S3129	40W2042	LDE	FUNDACAO DE COOPERACAO E DESENVOLVIMENTO
36.48	CE	MASSAPÊ	53650.000808/1999	4	03S3125	40W2032	ARQDE F	ASSOCIACAO DERMEVAL CARNEIRO DE VASCONCELOS
36.48	CE	MASSAPÊ	53000.053520/2013	62	03S3125	40W2031	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL DO DISTRITO IPAGUACU MIRIM-ASDIM
36.51	CE	MASSAPÊ	53650.000247/1999	0	03S3125	40W2037	RAQ	ENTIDADE CÍRCULO OPERÁRIO EDUCACIONAL DE MASSAPÊ
36.59	CE	MASSAPÊ	53650.000388/2001	16	03S3122	40W2035	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA FRANCISCO APOLIANO
37.89	CE	MASSAPÊ	53000.053519/2013	62	03S3146	40W2430	ARQDE F	ASSOCIACAO DE COOP DOS PEQUENOS PROD DE RIACHO FUNDO
37.97	CE	MASSAPÊ	01250.000585/2017	0	03S3146	40W2437	RAQ	ASSOCIACAO DE COOP DOS PEQUENOS PROD DE RIACHO FUNDO



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241  
Número do Processo: 012500711062018

10/25/19 9:28 AM

Página 8 de 13

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
37.97	CE	MASSAPÊ	01250.011740/2018	0	03S3146	40W2437	RAQ	ASSOCIACAO DE COOP DOS PEQUENOS PROD DE RIACHO FUNDO
37.97	CE	MASSAPÊ	01250.075605/2018	241	03S3146	40W2437	REC	ASSOCIACAO DE COOP DOS PEQUENOS PROD DE RIACHO FUNDO
38.71	CE	SANTA QUITÉRIA	53000.032973/2012	0	04S1131	40W1917	ARQCD I	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO TRAPIA
38.71	CE	SANTA QUITÉRIA	53650.002723/1998	0	04S1131	40W1917	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA SKEMA FM
39.19	CE	ALCÂNTARAS	53000.064404/2005	0	03S3722	40W3321	ARQCD I	ASSOCIACAO COMUNITARIA SAO BERNARDO
39.28	CE	MASSAPÊ	53000.033048/2009	0	03S3052	40W2415	ARQCD I	ASSOCIACAO COMUNITARIA FRANCISCA NEILYTA CARNEIRO ALBUQUERQUE
39.58	CE	MERUOCA	53000.071627/2013	4	03S3214	40W2735	RDEC	ASSOCIACAO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITARIA DE MERUOCA - ABCCM
39.58	CE	MERUOCA	53650.002604/1998	4	03S3214	40W2735	DECRE N	ASSOCIACAO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITARIA DE MERUOCA - ABCCM
40.99	CE	ALCÂNTARAS	53900.028163/2015	12	03S3508	40W3238	RENDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA SAO FRANCISCO
40.99	CE	ALCÂNTARAS	53900.004289/2014	12	03S3508	40W3238	ARQPO S	ASSOCIACAO COMUNITARIA SAO FRANCISCO
40.99	CE	ALCÂNTARAS	53650.001307/1999	0	03S3508	40W3238	RAQ	SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ALCÂNTARAS
40.99	CE	ALCÂNTARAS	53650.000804/2001	12	03S3508	40W3238	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA SAO FRANCISCO
40.99	CE	ALCÂNTARAS	01250.034216/2018	12	03S3508	40W3238	ARQPO S	ASSOCIACAO COMUNITARIA SAO FRANCISCO



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241  
Número do Processo: 012500711062018

10/25/19 9:28 AM

Página 9 de 13

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
41.71	CE	ALCÂNTARAS	53650.000996/1999	12	03S3449	40W3252	ARQDE F	ASSOCIACAO BENEFICENTE E CULTURA COMUNITARIA DE ALCANTARAS
42.37	CE	VARJOTA	01250.020990/2018	0	04S1046	40W2803	ARQCD I	FUNDACAO BENEFICENTE VARJOTENSE DE COMUNICACAO E SERVICOS SOCIAIS FRANCISCO FLAMARION XIMENES
42.47	CE	SOBRAL	53650.002164/1998	28	03S5006	40W3955	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA RAIMUNDO LUIZ DA COSTA
43.52	CE	SANTANA DO ACARAÚ	01250.038086/2017	0	03S2744	40W1226	RAQ	ASSOCIACAO DE JOVENS ESPORTISTAS DE SANTANA DO ACARAU - AJESA
43.52	CE	SANTANA DO ACARAÚ	01250.072266/2018	241	03S2744	40W1226	INAB	ASSOCIACAO DE JOVENS ESPORTISTAS DE SANTANA DO ACARAU - AJESA
43.73	CE	SANTANA DO ACARAÚ	53000.034926/2003	24	03S2735	40W1238	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DE JOVENS E ESTUDANTES SANTANENSES
44.04	CE	ALCÂNTARAS	53000.059551/2012	53	03S3246	40W3230	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO-CULTURAL DO DISTRITO VENTURA-ACDESV
44.07	CE	PACOTI	53650.002731/1998	4	03S2723	40W1242	ARQDE F	MOVIMENTO DE PROMOCAO HUMANA DE SANTANA DO ACARAU
44.12	CE	VARJOTA	53000.004893/2003	0	04S1131	40W2839	PAN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO DE VARJOTA
44.14	CE	VARJOTA	53650.001016/1999	0	04S1140	40W2824	ARQCD I	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MARCELO FERREIRA LINHARES
44.19	CE	VARJOTA	53100.000893/2004	19	04S1135	40W2836	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA GREGORIO DE SOUSA MORORO
44.19	CE	VARJOTA	01250.036932/2019	19	04S1135	40W2836	POS	ASSOCIACAO COMUNITARIA GREGORIO DE SOUSA MORORO
44.19	CE	VARJOTA	01250.018670/2017	19	04S1135	40W2836	ARQPO S	ASSOCIACAO COMUNITARIA GREGORIO DE SOUSA MORORO



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241  
Número do Processo: 012500711062018

10/25/19 9:28 AM

Página 10 de 13

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
44.19	CE	VARJOTA	01250.031824/2017	19	04S1135	40W2836	ARQPO S	ASSOCIACAO COMUNITARIA GREGORIO DE SOUSA MORORO
44.19	CE	VARJOTA	01250.007591/2018	19	04S1135	40W2836	ARQPO T	ASSOCIACAO COMUNITARIA GREGORIO DE SOUSA MORORO
44.32	CE	VARJOTA	53650.001597/2002	0	04S1140	40W2836	ARQCD I	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO DE VARJOTA
44.32	CE	VARJOTA	53100.000193/2004	0	04S1140	40W2836	PAN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO DE VARJOTA
44.32	CE	VARJOTA	53650.002066/1998	4	04S1140	40W2836	ARQDE F	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO DE RADIOFUSAO DE VARJOTA
44.32	CE	VARJOTA	53100.000907/2004	19	04S1140	40W2836	ARQDE F	ASSOCIACAO C DOS MORADORES DA VILA NOVA DE CROATA -VARJOTA
44.32	CE	VARJOTA	53000.053553/2004	0	04S1140	40W2836	ARQCD I	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO DE VARJOTA
44.33	CE	VARJOTA	53000.034039/2007	0	04S1138	40W2840	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO BAIRRO CENTRO VARJOTA
44.44	CE	VARJOTA	53000.021064/2004	19	04S1137	40W2849	ARQDE F	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMUNICACAO - BOAS NOVAS
45.27	CE	SOBRAL	01250.068485/2018	241	04S0445	39W5654	EXINST	INSTITUTO DE RADIODIFUSAO E DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE TAPERUABA
45.68	CE	SOBRAL	01250.072130/2017	0	04S0455	39W5645	RAQ	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMUNICACAO COMUNITARIA DE TAPERUABA
45.70	CE	SOBRAL	53900.017557/2016	0	04S0456	39W5645	ARQCD I	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMUNICACAO COMUNITARIA DE TAPERUABA
45.87	CE	SOBRAL	53000.009497/2009	28	03S4213	40W3974	ARQDE F	CENTRO SOCIAL CLODOVEU ARRUDA



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241  
Número do Processo: 012500711062018

10/25/19 9:28 AM

Página 11 de 13

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
45.95	CE	SOBRAL	53650.001353/1999	21	03S2902	40W2854	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE JORDÃO
46.45	CE	MASSAPÊ	01250.070887/2018	241	03S2943	40W3035	REC	ASSOCIACAO COMUNITARIA SILVINO BRITO
46.52	CE	MIRAÍMA	53000.026203/2011	32	03S3411	39W5806	ARQDE F	ASSICIACAO COMUNITARIA DE SALGADINHO E ADJACENCIA
46.56	CE	MIRAÍMA	53650.000161/1999	4	03S3409	39W5806	ARQDE F	CENTRO COMUNITARIO DE CAMPO ALEGRE
46.62	CE	COREAÚ	53000.035521/2009	28	03S4433	40W4123	ARQDE F	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE UBAUNA
46.75	CE	RERIUTABA	53000.019237/2004	19	04S0830	40W3456	ARQDE F	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA JOSE EDMILSON AGUIAR
46.79	CE	COREAÚ	53000.034597/2009	28	03S4426	40W4127	ARQDE F	SOCIEDADE BENEFICENTE VICENTE CRISTINO DE MENEZES
46.81	CE	MIRAÍMA	53000.026367/2011	32	03S3416	39W5749	ARQDE F	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA SAO PEDRO DA TIMBAUBA
46.86	CE	RERIUTABA	53650.002305/1998	4	04S0829	40W3502	ARQDE F	ACAO PAROQUIAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE RERIUTABA
46.86	CE	RERIUTABA	53650.000234/2002	0	04S0829	40W3502	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RERIUTABA
46.88	CE	RERIUTABA	53650.001172/2001	0	04S0829	40W3503	PAN	ASSOCIACAO DA COMUNIDADE DE RERIUTABA
46.90	CE	RERIUTABA	53100.000435/2004	19	04S0825	40W3508	LDE	ASSOCIACAO DA COMUNIDADE DE RERIUTABA
46.94	CE	RERIUTABA	53650.000803/1999	4	04S0829	40W3506	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO OITIZEIRO



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241  
Número do Processo: 012500711062018

10/25/19 9:28 AM

Página 12 de 13

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
46.94	CE	RERIUTABA	53100.000861/2004	19	04S0829	40W3506	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DO BAIRRO RAMPA DE CIMA
47.32	CE	MUCAMBO	53000.090324/2006	28	03S5042	40W4233	ARQDE F	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO MORRINHOS
48.18	CE	PACUJÁ	53650.000867/1999	5	03S5849	40W4144	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA RURAL E ARTESANAL DE SANHARAO
48.18	CE	PACUJÁ	53650.000864/1999	5	03S5849	40W4144	ARQDE F	ASSOCIACAO COM DOS MOR DA COM DE SAO VICENTE DE PAULO
48.18	CE	PACUJÁ	53650.000866/1999	5	03S5849	40W4144	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA MARIA EDNA ALVES
48.18	CE	PACUJÁ	53650.000862/1999	5	03S5849	40W4144	ARQDE F	SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE PACUJA
48.18	CE	PACUJÁ	53650.000865/1999	5	03S5849	40W4144	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS ARTESAO DE PACUJA
48.22	CE	PACUJÁ	53650.000222/2002	16	03S5844	40W4147	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JOÃO ALVES DE SOUSA
48.33	CE	PACUJÁ	53650.001440/1999	5	03S5846	40W4150	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS AMIGOS DE PACUJA
48.35	CE	PACUJÁ	53560.006501/2014	16	03S5845	40W4151	ARQPO T	INSTITUTO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIO DE PACUJA - CEARA
48.35	CE	PACUJÁ	53560.006501/2015	16	03S5845	40W4151	ARQPO T	INSTITUTO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIO DE PACUJA - CEARA
48.35	CE	PACUJÁ	53900.047630/2015	16	03S5845	40W4151	RAUT	INSTITUTO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIO DE PACUJA - CEARA
48.35	CE	PACUJÁ	53650.006501/2014	16	03S5845	40W4151	ARQPO T	INSTITUTO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIO DE PACUJA - CEARA



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241  
Número do Processo: 012500711062018

10/25/19 9:28 AM

Página 13 de 13

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
48.35	CE	PACUJÁ	53650.000861/1999	16	03S5845	40W4151	LDE	INSTITUTO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIO DE PACUJA - CEARA
48.66	CE	PACUJÁ	53650.000863/1999	0	03S5917	40W4151	RAQ	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS
48.82	CE	COREAÚ	53000.072736/2006	28	03S3332	40W3655	ARQDE F	FUNDACAO CENTRO DE ECOLOGIA E INTEGRACAO SOCIAL
48.88	CE	COREAÚ	53000.028980/2009	28	03S3514	40W3819	ARQDE F	FUNDACAO DO BEM ESTAR AO TRABALHADOR RURAL DE COREAU
49.07	CE	MASSAPÊ	53000.053523/2013	62	03S2503	40W2314	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL DO DISTRITO TANGENTE-ASCITA
49.37	CE	SOBRAL	53650.000992/1999	0	03S4215	40W4215	RAQ	ASSOCIACAO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITARIA SINHA SABOIA
49.61	CE	MUCAMBO	53000.007830/2006	28	03S5023	40W4347	ARQDE F	ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PROD RURAIS E ART DE CARQUEIJO
49.73	CE	MUCAMBO	53900.021765/2015	0	03S5031	40W4351	RAQ	ASSOCIACAO PARA O DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DO DISTRITO DO CARQUEJO E COMUNIDADES VIZINHAS - ACDC
49.74	CE	VARJOTA	01250.045362/2018	112	04S1228	40W3247	HAB	CENTRO DE COMUNICACAO DE CROATA - CCC
49.78	CE	VARJOTA	01250.044808/2018	112	04S1228	40W3249	INAB	ASSOCIACAO SEBASTIAO OTAVIANO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DO DISTRITO CROATA DOS MARTINS DA CIDADE DE VARJOTA - CE

Nº de Linhas: 0

**Ministério das Comunicações**  
Secretaria de Serviço de Radiodifusão  
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão  
**ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM**

### Identificação do Processo

Número: 01250.071106/2018 Localidade / UF: FORQUILHA/CE  
Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DO SERTAO DE FORQUILHA - RADIO  
Aviso: 241 Canal: 0  
Endereço Sistema Irradiante: Localidade Varzea da Cobra, s/nº Nº . - B. Zona Rural FORQUILHA - CE  
Endereço Estúdio: Localidade Varzea da Cobra, s/nº Nº . - B. Zona Rural FORQUILHA - CE  
Endereço Sede: VARZEA DA COBRA Nº S/N - B. ZONA RURAL FORQUILHA - CE

<b>Processo</b>					
1. Entregou documentação tempestivamente?					Sim
<b>2. Dados do Transmissor</b>					
a. Fabricante :	Montel Sistemas de Comunicação Ltda.		b. Modelo :	MTFM98	
c. Categoria :	2H	d. Certificado:	4018-15-0312	e. Potência (W) :	25
<b>3. Dados do Transmissor Reserva</b>					
a. Fabricante :			b. Modelo :		
c. Categoria :			d. Certificado:		
<b>4. Dados da Antena</b>					
a. Fabricante:	Montel Sistemas de Comunicação Ltda.		b. Modelo :	MTDIP 100/1	
c. Altura:	30,0	d. Ganho Máximo:	0	5. Intensidade de campo(dBu) : 89.65	
<b>6. Conclusão Geral (Parecer Técnico)</b>					
Processo tecnicamente instruído em segunda fase. Encaminhe-se para realização de Revisão Final.					

Luis Felipe Souza da Silva

## DESPACHO

Processo nº: **01250.071106/2018-46**.

Assunto: **Processo tecnicamente instruído.**

1. Informo que o processo nº 01250.071106/2018-46, de interesse da **Associação Comunitária de Radiodifusão do Sertão de Forquilha**, entidade pleiteante de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Forquilha / CE**, encontra-se tecnicamente instruído em 2ª fase, conforme Relatório de Vizinhos (4781547) e Roteiro de Análise de Instalação da Estação RadCom (4781562).

2. Encaminhe-se para realização de Revisão Final.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Felipe Souza da Silva, Engenheiro**, em 25/10/2019, às 10:13 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4782117** e o código CRC **B0FE2227**.

### **Minutas e Anexos**

Relação de Processos Vizinhos (4781547)

Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom (4781562)

**Referência:** Processo nº 01250.071106/2018-46

SEI nº 4782117

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>31.909.972/0001-27</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>31/08/2018</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DO SERTAO DE FORQUILHA - RADIO COMUNITARIA SERTAO FM</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>RADIO SERTAO FM</b>			PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b> <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>			
LOGRADOURO <b>COM VARZEA DA COBRA</b>	NÚMERO <b>S/N</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>62.115-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ZONA RURAL</b>	MUNICÍPIO <b>FORQUILHA</b>	UF <b>CE</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(88) 9280-6191</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>31/08/2018</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/11/2019** às **17:12:48** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



**CNPJ:** **31.909.972/0001-27**

**Entidade não cadastrada nesta agência.**

Emitida às 17:17:55 do dia 07/11/2019 (hora e data de Brasília).

[Retornar a Consulta.](#)

Imprimir

Voltar



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DO SERTAO DE FORQUILHA - RADIO COMUNITARIA SERTAO FM**  
**CNPJ: 31.909.972/0001-27**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 17:13:32 do dia 07/11/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 05/05/2020.

Código de controle da certidão: **9922.C365.0F48.D420**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 31.909.972/0001-27

**Razão Social:** ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO D

**Endereço:** COM VARZEA DA COBRA / ZONA RURAL / FORQUILHA / CE / 62115-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/11/2019 a 06/12/2019

**Certificação Número:** 2019110717151039435679

Informação obtida em 07/11/2019 17:15:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DO SERTAO DE FORQUILHA  
- RADIO COMUNITARIA SERTAO FM

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.909.972/0001-27

Certidão n°: 188603041/2019

Expedição: 07/11/2019, às 18:14:12

Validade: 04/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DO SERTAO DE FORQUILHA - RADIO COMUNITARIA SERTAO FM (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **31.909.972/0001-27**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

## DESPACHO

Processo nº: **01250.071106/2018-46.**

Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização RADAR da Agência Nacional de Telecomunicações.**

Após análise do processo nº 01250.071106/2018-46, de interesse da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DO SERTÃO DE FORQUILHA - RÁDIO COMUNITÁRIA SERTÃO FM**, na localidade de Forquilha/CE, informo que, de acordo com o sistema de fiscalização RADAR, até esta data, **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.



Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos, Técnico de Nível Superior**, em 07/11/2019, às 17:42 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4828942** e o código CRC **1612DEAC**.

### Minutas e Anexos

Não Possui.

**Referência:** Processo nº 01250.071106/2018-46

SEI nº 4828942

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

## DESPACHO

Processo nº: **01250.071106/2018-46**.

Entidade: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DO SERTÃO DE FORQUILHA - RÁDIO COMUNITÁRIA SERTÃO FM.**

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual.**

1. Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 5ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Forquilha, e do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

2. Encaminhem-se os autos para revisão final.



Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos, Técnico de Nível Superior**, em 07/11/2019, às 18:14 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4828948** e o código CRC **9F56BADC**.

### Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01250.071106/2018-46

SEI nº 4828948

Município/UF: FORQUILHA/CE **REVISÃO FINAL**

Processo nº: 01250.071106/2018-46 CNPJ: 31.909.972/0001-27

Número de Concorrentes: 0

Nome da Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DO SERTÃO DE FORQUILHA- RÁDIO COMUNITÁRIA SERTÃO FM

Nº do Edital/Ano: **241/2018 publicado no DOU em 02/10/2018**

**Prazo de Inscrição: 03/10/2018 a 03/12/2018**

---

1. Data de Postagem/SEI: 30/11/2018 CADSEI

2. Tempestividade: (x) SIM () NÃO

3. Requerimento de Outorga: fl. 3/4 (3639892) ok f. 3/4 (4332287)

4. Estatuto Social: fl. 6/15 (3639892) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO

5. Ata de Constituição: fl. 17/19 (3639892) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO

6. Ata de Eleição: fl. 17/19 (3639892) para o período de 21/07/2018 a 20/07/2022

6.1. Ata de Eleição Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO

7. Comprovações de Maioridade e Nacionalidade/CPF: fl. 9/ (4332287)

7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	PARTIDO	TÍTULO/ NASCIMENTO	CPF	VÍNCULOS
<b>PRESIDENTE – Maria Ida Alves Matos – f. 9</b>	Não	0095.5740.0779 06/04/1961	560.326.843-34	Não
<b>VICE-PRESIDENTE – Sabino Alves Pereira – f. 10</b>	Não	0095.9816.0728 30/12/1945	110.185.503-72	Não
<b>TESOUREIRO – Luzilene de Souza Pereira – f. 11</b>	Não	0562.7724.0752 19/08/1985	018.763.183-25	Não
<b>SECRETÁRIO – Fernanda Rute Lopes Pereira - f. 14</b>	Não	0691.6538.0760 07/02/1990	042.334.183-97	Não

8. Manifestações em Apoio: fl. 29/198 (3639892)

9. Vínculo: () SIM (x) NÃO

10. Comprovante de Pagamento da Taxa de Cadastramento: fl. 200 (3639892)

11. Pesquisa Anatel (4031820) e Radar (4031833)

12. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (4032486)

12.1 Certidões (não são habilitantes): CNPJ (4032494), Certidão FGTS (), Certidão PGFN (), Certidão CNDT (4031827):

**OBSERVAÇÕES:** 03/04/2019: Esclarecer coordenadas geográficas. Maria Ilda Alves Matos deve confirmar o nome correto (ou Maria Ilda Alves Prado?) CNPJ-atividades de rádio.

10/09/2019: NT 5150/2019 CADSEI em 10/04/2019, resposta em 24/06/2019: o Cadsei enviado foi devolvido em 11/04/2019. A entidade pediu o reenvio em 12/04/2019, o que não chegou a ser providenciado pela CGRC. Assim, os documentos apresentados em 24/06/2019 serão considerados tempestivos. Exigências cumpridas. Para instrução.

**PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:**

**1. Estatuto social:**

**1.1 Adequações à Portaria:**

- a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: 2º
- b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: 5º
- c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: 8º
- d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: 8º
- e) Órgão administrativo e cargos: 12
- f) Atribuições do Órgão administrativo: 13
- g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: 12 – 4 anos e uma reeleição
- h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: 14

**1.2 Adequação ao Código Civil:**

- a) Denominação, fins e sede: 1º
- b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: 5º, 9º
- c) Direitos e deveres dos associados: 8º
- d) Fontes de recursos para sua manutenção: 18
- e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos: 11
- f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: 11
- g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: 11
- h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: 9º
- i) Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: 11, 19
- j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: 11
- k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: 20

**2. Certidões:**

- 2.1 CNPJ: (4828926)
- 2.2 Certidão FGTS: (4828935)
- 2.3 Certidão PGFN : (4828930)
- 2.4 Certidão CNDT: (4828939)
- 2.5 Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (4828948)

**3. Pesquisa Anatel (4828928) e Radar (4828942)**

- 4. Anexo 6/ART: (4733263)

**OBSERVAÇÕES:** 10/09/2019. Instrução: Anexo 6. Pesquisas de vínculos, TSE, TRF5 e TJCE ok.

07/11/2019: NT 16596/2019 recebida em 13/09/2019, resposta em 12/10/2019: exigência cumprida. Renovadas pesquisas de vínculos, TSE, TRF5 e TJCE – ok. Revisão Final.

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

## NOTA TÉCNICA Nº 22327/2019/SEI-MCTIC

Processo nº: **01250.071106/2018-46.**

Assunto: **REVISÃO FINAL DO PROCESSO DE OUTORGA.**

### SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do requerimento da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DO SERTÃO DE FORQUILHA- RÁDIO COMUNITÁRIA SERTÃO FM**, para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Forquilha/CE**, em atendimento ao Edital nº 241/2018, publicado no Diário Oficial da União de 02/10/2018.

### ANÁLISE

2. A Entidade, que doravante passa a ser tratada como Requerente, protocolou requerimento em 30/11/2018, às fl. 3/4 (3639892), subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DO SERTÃO DE FORQUILHA - RÁDIO COMUNITÁRIA SERTÃO FM
QUADRO DIRETIVO
Presidente: Maria Ida Alves Matos Vice-Presidente: Sabino Alves Pereira Tesoureiro: Luzilene de Souza Pereira Secretário: Fernanda Rute Lopes Pereira
LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
Endereço: Localidade Várzea da Cobra, s/nº, Zona Rural, Forquilha, CE Coordenadas geográficas: 03°50'46"S de latitude e 40°16'58"W de longitude

## LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO

Endereço: Localidade Várzea da Cobra, s/nº, Zona Rural, Forquilha, CE

3. O pleito da Requerente é tempestivo, visto que o prazo para inscrição na seleção pública se encerrava em 03/12/2018.

4. Após análise da documentação apresentada, com base nas disposições previstas na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e na Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada no DOU de 21/9/2015, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018, verificou-se a completa instrução do Processo, conforme *check-list* abaixo:

ITEM	FL. / NÚMERO DO DOCUMENTO
1. Requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas.	f. 3/4 (4332287)
2. Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	f. 6/15 (3639892)
3. Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.	f. 17/19 (3639892)
4. Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	f. 17/19 (3639892)
5. Comprovantes relativos à maioria e à nacionalidade dos dirigentes.	f. 9/14 (4332287)
6. Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço.	f. 29/198 (3639892)

7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	f. 200 (3639892)
8.	Projeto técnico conforme art. 39 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	4733263
9.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ.	4828926
10.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).	4828928
11.	Certidão que comprove a regularidade da Entidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.	4828935
12.	Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal.	4828930
13.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	4828939
14.	Despacho - Consulta ao sistema de fiscalização RADAR.	4828942

5. Ressalta-se que, considerando o Edital em referência e a distância de quatro quilômetros, prevista no art. 7º, inciso V da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, verificou-se que apenas a Requerente demonstrou interesse na prestação do Serviço. Assim, não houve concorrência.

6. Após consultas aos sítios do Tribunal Regional Federal da 5ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Forquilha, e do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas perante as Justiças Federal e Estadual, que inviabilizem o deferimento

da outorga, conforme Despacho 4828948.

## CONCLUSÃO

7. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária se posiciona pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *check-list* constante do item 4 desta Nota Técnica. Sugere-se, ainda, que o Processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica.

À consideração superior.

### MINUTA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 01250.071106/2018-46, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Radiodifusão do Sertão de Forquilha - Rádio Comunitária Sertão FM, inscrita no CNPJ sob nº 31.909.972/0001-27, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Forquilha/CE, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 22327/2019/SEI-MCTIC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer nº 0000/2019/CONJUR/MCTIC/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº XXXX, de XX

de XXXXXXX de XXXX, publicada no DOU de XX/XX/XXXX.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

MARCOS CESAR PONTES  
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

PORTARIA Nº \_\_\_\_\_, DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2019.

**O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 01250.071106/2018-46, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão do Sertão de Forquilha - Rádio Comunitária Sertão FM, CNPJ nº 31.909.972/0001-27, cuja sede se situa na Localidade Várzea da Cobra, s/nº, Zona Rural, na localidade de Forquilha, Estado do Ceará, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 254, cuja frequência é de 98,7 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de

deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES  
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos, Técnico de Nível Superior**, em 08/11/2019, às 09:47 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luis Felipe Souza da Silva, Engenheiro**, em 20/11/2019, às 14:59 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Yroa Robledo Ferreira, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 26/11/2019, às 09:21 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Paolucci, Diretor do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 26/11/2019, às 11:12 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elifas Chaves Gurgel do Amaral, Secretário de Radiodifusão**, em 26/11/2019, às 19:04 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4829699** e o código CRC **B3E252AA**.

## Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01250.071106/2018-46

SEI nº 4829699



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E  
COMUNICAÇÕES  
COORDENAÇÃO JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA - COREC  
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 910 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6535/6196

**PARECER n. 01107/2019/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU**

**NUP:** 01250.071106/2018-46

**INTERESSADO:** Secretaria de Radiodifusão – SERAD

**ASSUNTO:** Autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária

EMENTA: Processo Administrativo. Serviço de radiodifusão comunitária. Inexistência óbice legal. Deferimento da autorização pleiteada. Submissão ao Congresso Nacional. Encaminhamento à SERAD.

Senhor Coordenador-Geral,

**I – RELATÓRIO**

1. Por meio da NOTA TÉCNICA Nº 20904/2019/SEI-MCTIC, a Secretaria de Radiodifusão do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações encaminha a esta Consultoria Jurídica, para análise e manifestação, o Processo Administrativo nº 01250.071106/2018-46, cujo teor versa sobre a seleção pública para outorga do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Forquilha/CE.

2. Compulsando os autos do Processo Administrativo em epígrafe, verifica-se que a Secretaria de Radiodifusão - SERAD, tornou público o Edital de Seleção Pública, publicado no Diário Oficial da União - DOU nº 241, de 02 de outubro de 2018, que trata da inscrição das entidades interessadas em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em diversas localidades, inclusive em Forquilha/CE, conferindo prazo de 60 (sessenta) dias para inscrição dos interessados e apresentação de documentação instrutória.

3. A Associação Comunitária de Radiodifusão do Sertão de Forquilha pelo que constou na NOTA TÉCNICA Nº 5150/2019/SEI-MCTIC (Doc. nº 4032529 -SEI), foi a única entidade a apresentar requerimento de execução do serviço de radiodifusão comunitária (Doc. nº 3639892 – SEI).

4. Em razão da documentação carreada, a Secretaria de Radiodifusão - SERAD emitiu a NOTA TÉCNICA Nº 5150/2019/SEI-MCTIC, asseverando o que se segue (Doc. nº 4032529 - SEI), *ipsis verbis*:

1. Trata-se de requerimento de autorização da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DO SERTÃO DE FORQUILHA**, entidade interessada em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Forquilha/CE**.

2. Após análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

(...)

3. Consta do CNPJ da entidade que sua atividade principal é "atividades de rádio" ([4031808](#)), o que não é correto, pois tal código é restrito às emissoras comerciais, portanto, deve ser corrigido, fazendo constar as atividades ligadas às atividades de associações (as que constam como atividade secundária são, na verdade, a atividade principal).

4. Destaca-se que esta solicitação é a **ÚNICA** que o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e das Comunicações fará nesta fase de habilitação, conforme art. 24 da Portaria Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC. Dessa maneira, a ausência de resposta, a resposta com apenas parcela dos documentos ou mesmo com

documentos desconformes com o que foi solicitado levará obrigatoriamente à **inabilitação**, com fundamento no art. 25, IV da Portaria.

5. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária **notifica** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes.

6. A Entidade deverá apresentar resposta no **prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias**, contado a partir da data de recebimento ou da ciência desta Nota Técnica, **sob pena de inabilitação**, nos termos do art. 24 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.

5. Em atenção ao conteúdo da referida NOTA TÉCNICA, a Associação Comunitária de Radiodifusão do Sertão de Forquilha apresentou documentação (Procs Administrativos nºs 01250.017287/2019-46 e 01250.031117/2019-74 - SEI).

6. Após analisar a documentação apresentada, a SERAD, por meio da NOTA TÉCNICA Nº 16596/2019/SEI-MCTIC, asseverou o que se segue (Doc. nº 4616624 - SEI), *in litteris*:

1. Trata-se de requerimento de autorização da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DO SERTÃO DE FORQUILHA - RADIO COMUNITÁRIA SERTÃO FM** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Forquilha/CE, em razão do Edital nº 241/2018, publicado no Diário Oficial da União de 02/10/2018.

2. Conforme arts. 26 e 27 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada no Diário Oficial da União de (DOU) de 21/9/2015, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018, a fase de habilitação é finalizada com um resultado prévio, que abre prazo recursal, sucedido por um resultado definitivo, que convoca as entidades habilitadas para a fase de seleção.

3. No entanto, quando a entidade interessada não tem concorrentes, faz-se **desnecessária** a publicação de resultado prévio da fase de habilitação, pois isso importaria na abertura de prazo recursal que não será utilizado, ante a inexistência de legitimados para a interposição do recurso. Igualmente, é dispensável a fase de seleção, por força do que dispõe o art. 28, parágrafo único da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.

4. Assim, quando a entidade inscrita na Seleção Pública não tiver concorrentes, como é o caso deste Processo, será publicado o resultado **definitivo** da fase de habilitação em conjunto com a convocação da entidade interessada para apresentação dos documentos da fase de instrução.

5. Por conseguinte, declara-se que a Entidade indicada no item 1 desta Nota Técnica está **habilitada**.

6. Tendo em vista a alteração da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, introduzida pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018, de acordo com a nova redação dos artigos 38 e seguintes, convoca-se a entidade para a apresentação dos documentos:

(...)

7. Importante ressaltar que os pedidos de prorrogação de prazo somente poderão ser deferidos quando a impossibilidade de envio dos documentos ocorrer por motivo de caso fortuito ou força maior devidamente comprovados e desde que a solicitação seja apresentada antes do fim do prazo indicado para resposta.

8. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária **notifica** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes.

9. A Entidade deverá apresentar resposta no **prazo de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento ou da ciência desta Nota Técnica, **sob pena de indeferimento**, nos termos do art. 43, inciso I da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.

7. A Associação Comunitária de Radiodifusão do Sertão de Forquilha apresentou documentação complementar para atender a solicitação da SERAD (Doc. nº 4733263 - Proc. Administrativo nº 01250.052397/2019-54 - SEI).

Registre-se, ainda, que a SERAD opinou: "(...)se posiciona pelo deferimento do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme check-list constante do item 4 desta Nota Técnica.", e conforme se verifica do item 7, da NOTA TÉCNICA Nº 22327/2019/SEI-MCTIC (Doc. nº. 48296995 - SEI).

8. Por fim, cumpre informar que os autos do Processo Administrativo foram também instruídos com a minuta de portaria e exposição de motivos, que serão subscritas pelo Ministro de Estado desta Pasta (Doc. nº. 4829699 parte final - SEI).

9. Esse é o resumo do caso em questão.

## II – FUNDAMENTAÇÃO

### II.1. PROCEDIMENTO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

10. Antes de adentrar na análise do caso submetido à apreciação, cumpre lembrar que o procedimento relacionado à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária encontra-se disciplinado pela da Constituição Federal, pela Lei nº 9.612, de 19 de dezembro de 1998, pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1988, e pelas demais normas aplicáveis à espécie.

11. Em razão da necessidade de permitir uma melhor compreensão sobre o arcabouço normativo que regulamenta o assunto, cumpre transcrever os seguintes dispositivos do ordenamento jurídico pátrio, *in verbis*:

#### CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores. 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

Art. 224. Para os efeitos do disposto neste capítulo, o Congresso Nacional instituirá, como seu órgão auxiliar, o Conselho de Comunicação Social, na forma da lei.

#### LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Art. 1º Denomina-se Serviço de Radiodifusão Comunitária a radiodifusão sonora, em frequência modulada, operada em baixa potência e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do serviço.

Art. 2º O Serviço de Radiodifusão Comunitária obedecerá ao disposto no [art. 223 da Constituição](#), aos preceitos desta Lei e, no que couber, aos mandamentos da [Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962](#), e demais disposições legais. ([Redação dada pela Medida Provisória nº 2.216-37, de 2001](#))

Parágrafo único. Autorizada a execução do serviço e, transcorrido o prazo previsto no [art. 64, §§ 2º e 4º da Constituição](#), sem apreciação do Congresso Nacional, o Poder Concedente expedirá autorização de operação, em caráter provisório, que perdurará até a apreciação do ato de outorga pelo Congresso Nacional. ([Redação dada pela Medida Provisória nº 2.216-37, de 2001](#))

Art. 3º O Serviço de Radiodifusão Comunitária tem por finalidade o atendimento à comunidade beneficiada, com vistas a:

I - dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;

II - oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;

III - prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;

IV - contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;

V - permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

(...)

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes. ([Redação dada pela Lei nº 10.597, de 2002](#))

(...)

Art. 7º São competentes para explorar o Serviço de Radiodifusão Comunitária as fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, desde que legalmente instituídas e devidamente registradas, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o Serviço, e cujos dirigentes sejam brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 anos.

Parágrafo único. Os dirigentes das fundações e sociedades civis autorizadas a explorar o Serviço, além das exigências deste artigo, deverão manter residência na área da comunidade atendida.

(...)

Art. 11. A entidade detentora de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária não poderá estabelecer ou manter vínculos que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.

## DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

### ANEXO

#### REGULAMENTO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Art. 1º. Este Regulamento dispõe sobre o Serviço de Radiodifusão Comunitária - RadCom, instituído pela [Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998](#), como um Serviço de Radiodifusão Sonora, com baixa potência e com cobertura restrita, para ser executado por fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do Serviço.

(...)

Art. 11. São competentes para executar o RadCom fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, desde que legalmente instituídas e devidamente registradas, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o Serviço, e cujos dirigentes sejam brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

*Parágrafo único.* Os dirigentes das fundações e sociedades civis autorizadas a executar o Serviço, além das exigências deste artigo, deverão manter residência na área da comunidade atendida.

(...)

Art. 14. As entidades interessadas na execução do RadCom, inclusive aquela cuja petição originou o comunicado de habilitação, deverão apresentar ao Ministério das Comunicações, no prazo fixado no comunicado de habilitação, os documentos a seguir indicados, além de atender as disposições estabelecidas em norma complementar:

I - estatuto da entidade, devidamente registrado;

II - ata da constituição da entidade e eleição dos seus dirigentes, devidamente registrada;

III - prova de que seus diretores são brasileiros natos, ou naturalizados há mais de dez anos;

IV - comprovação de maioria dos diretores;

V - declaração assinada de cada diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço;

VI - manifestação em apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do Serviço, e firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessa área.

Art. 15. Se apenas uma entidade se habilitar para a prestação do Serviço, estando regular a documentação apresentada, o Ministério das Comunicações expedirá autorização à referida entidade.

12. É oportuno destacar que o procedimento seletivo em análise foi regido pela Portaria deste Ministério nº 4.334, de 17 de setembro de 2015 (DOU de 21 de setembro de 2015), com alterações realizadas pela Portaria nº 1.909, de 05 de abril de 2018 (DOU de 9 de abril de 2018), visto que era o ato normativo infralegal vigente à época da publicação do aviso de habilitação de interessados, *in verbis*:

#### PORTARIA Nº 4.334, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015

Art. 1º Esta Portaria visa regulamentar as disposições relativas ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, instituído pela [Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998](#).

Parágrafo único. Denomina-se Serviço de Radiodifusão Comunitária a radiodifusão sonora, em frequência modulada, operada em baixa potência e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o Serviço. (NR) ([Redação dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018](#))

(...)

Art. 8º O processo de outorga de autorização para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária obedecerá às seguintes fases:

- I - publicação do edital;
- II - habilitação;
- III - seleção da entidade com maior representatividade;
- IV - instrução do processo selecionado; e
- V - procedimentos para finalizar a outorga de autorização.

#### **Da Habilitação**

Art. 21. A habilitação é a fase do processo de outorga em que o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações verifica a tempestividade da apresentação dos documentos habilitantes e se estes atendem ao definido no edital. ([Retificado pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018](#))

Art. 22. São documentos habilitantes:

- I - requerimento de outorga ([Anexo 2](#)), com as declarações nele elencadas; ([Redação dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018](#))
- II – estatuto social da entidade atualizado;
- III – ata de constituição da entidade;
- IV – ata de eleição dos atuais dirigentes;
- V – prova de que todos os diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;
- VI – comprovação de maioria de todos os diretores; e
- VII – manifestações em apoio à iniciativa firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço (Anexos 3 e 4).
- VIII - comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento. ([Incluído pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018](#))

§ 1º As coordenadas indicadas no Requerimento de Outorga devem respeitar o [art. 23](#), estar situadas dentro da área do Município e obedecer à padronização GPS-WGS84, na forma GG° MM' SS", com apenas dois dígitos inteiros, em que tanto os minutos (MM') como os segundos (SS") na latitude e na longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59.

§ 2º Todas as atas bem como as eventuais alterações do estatuto social devem estar registradas no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

§ 3º A prova da maioria e nacionalidade se dará por meio dos seguintes documentos:

- I - certidão de nascimento ou casamento;
- II - certificado de reservista;
- III - cédula de identidade;
- IV - certificado de naturalização expedido há mais de dez anos;
- V - carteira profissional;
- VI - carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); ou
- VII - passaporte.

(...)

Art. 23. As coordenadas geográficas do sistema irradiante propostas pelas entidades interessadas deverão guardar uma distância mínima de quatro quilômetros do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Art. 28. Seleção é a fase na qual serão escolhidas, dentre as concorrentes habilitadas, aquela que passará à fase de instrução processual, tendo em consideração a pontuação em manifestações em apoio válidas e as relações de concorrência direta e indireta.

Parágrafo único. A fase de seleção somente ocorrerá quando houver concorrência.

(...)

#### **Da Instrução**

Art. 38. A fase de instrução é o momento em que a entidade selecionada deve apresentar documentos ainda não encaminhados, desde que não sejam habilitantes, ou retificar vícios sanáveis.

(...)

§ 2º O Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações instruirá o processo com os documentos previstos nos incisos III, IV, V, VI e VII do art. 39. ([Redação dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018](#))

(...)

Art. 39. São documentos necessários à instrução:

I - comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento;

II - Formulário de Dados de Funcionamento da Estação;

III - comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ;

IV - certidão negativa de débitos de receitas administradas pela ANATEL;

V - certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;

VI - certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal; e

VII - certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.

(...)

#### **Da Autorização para Executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária**

Art. 70. A autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária será formalizada mediante portaria do Ministro de Estado das Comunicações, a ser publicada no Diário Oficial da União.

§ 1º A portaria a que se refere o caput deverá indicar, no mínimo:

I – razão social da entidade;

II – número de registro no CNPJ da entidade;

III – serviço objeto da outorga;

IV – Município e Unidade da Federação de execução do serviço;

V – prazo de outorga e;

VI – frequência e canal de operação.

§ 2º A portaria de outorga terá efeitos tão somente a partir da deliberação do Congresso Nacional, ressalvado o disposto no [art. 2º](#), parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

13. Deste modo, não subsiste dúvida que a apreciação de pedido para execução do serviço de radiodifusão comunitária deve ser realizada à luz do que dispõe a legislação anteriormente mencionada.

14. É oportuno registrar que os efeitos legais da emissão definitiva da outorga para prestação do serviço de radiodifusão encontram-se condicionada a apreciação prévia do Congresso Nacional, consoante o disposto no art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

## **II.2 – ANÁLISE TÉCNICA REALIZADA PELA SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO**

15. Após a exposição do conjunto normativo a ser observado na análise e processamento da solicitação para prestação do serviço de radiodifusão comunitária, cumpre analisar as especificidades do caso em questão, no que se refere ao aspecto jurídico-formal.

16. Compulsando os autos do Processo Administrativo em epígrafe, verifica-se que a Secretaria de Radiodifusão, por meio da NOTA TÉCNICA Nº 22327/2019/SEI-MCTIC, manifestou-se nos seguintes termos a respeito da autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária pela Associação Comunitária de Radiodifusão do Sertão de Forquilha, na localidade de Forquilha/CE (Doc. nº. 4829699 - SEI), *in verbis*:

1. Trata-se do requerimento da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DO SERTÃO DE FORQUILHA- RÁDIO COMUNITÁRIA SERTÃO FM**, para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Forquilha/CE**, em atendimento ao Edital nº 241/2018, publicado no Diário Oficial da União de 02/10/2018.

2. A Entidade, que doravante passa a ser tratada como Requerente, protocolou requerimento em 30/11/2018, às fl. 3/4 ([3639892](#)), subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DO SERTÃO DE FORQUILHA - RÁDIO COMUNITÁRIA SERTÃO FM
QUADRO DIRETIVO
Presidente: Maria Ida Alves Matos Vice-Presidente: Sabino Alves Pereira Tesoureiro: Luzilene de Souza Pereira Secretário: Fernanda Rute Lopes Pereira
LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
Endereço: Localidade Várzea da Cobra, s/nº, Zona Rural, Forquilha, CE Coordenadas geográficas: 03°50'46"S de latitude e 40°16'58"W de longitude
LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO
Endereço: Localidade Várzea da Cobra, s/nº, Zona Rural, Forquilha, CE

3. O pleito da Requerente é tempestivo, visto que o prazo para inscrição na seleção pública se encerrava em 03/12/2018.

4. Após análise da documentação apresentada, com base nas disposições previstas na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e na Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada no DOU de 21/9/2015, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018, verificou-se a completa instrução do Processo, conforme *check-list* abaixo:

ITEM	FL. / NÚMERO DO DOCUMENTO
1. Requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas.	f. 3/4 ( <a href="#">4332287</a> )
2. Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	f. 6/15 ( <a href="#">3639892</a> )
3. Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.	f. 17/19 ( <a href="#">3639892</a> )
4. Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	f. 17/19 ( <a href="#">3639892</a> )
5. Comprovantes relativos à maioria e à nacionalidade dos dirigentes.	f. 9/14 ( <a href="#">4332287</a> )
6. Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço.	f. 29/198 ( <a href="#">3639892</a> )
7. Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	f. 200 ( <a href="#">3639892</a> )
8. Projeto técnico conforme art. 39 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	<a href="#">4733263</a>
9. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ.	<a href="#">4828926</a>
10. Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).	<a href="#">4828928</a>

11.	Certidão que comprove a regularidade da Entidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	<a href="#">4828935</a>
12.	Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal.	<a href="#">4828930</a>
13.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	<a href="#">4828939</a>
14.	Despacho – Consulta ao sistema de fiscalização RADAR.	<a href="#">4828942</a>

5. Ressalta-se que, considerando o Edital em referência e a distância de quatro quilômetros, prevista no art. 7º, inciso V da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, verificou-se que apenas a Requerente demonstrou interesse na prestação do Serviço. Assim, não houve concorrência.

6. Após consultas aos sítios do Tribunal Regional Federal da 5ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Forquilha, e do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas perante as Justiças Federal e Estadual, que inviabilizem o deferimento da outorga, conforme Despacho [4828948](#).

7. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária se posiciona pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *check-list* constante do item 4 desta Nota Técnica. Sugere-se, ainda, que o Processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica.

17. Portanto, infere-se que a SERAD manifestou-se no sentido de que houve o preenchimentos os requisitos previstos na normas aplicáveis à espécie, para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária pela citada Associação, consoante os termos da NOTA TÉCNICA Nº 22327/2019/SEI-MCTIC (Doc. nº 4829699 - SEI), dentre outras manifestações técnicas elaboradas pela SERAD.

18. Como foi abordado alhures, a Associação de Desenvolvimento dos Pequenos Produtores Rurais do Município de Patis, foi a única entidade habilitada, não havendo outras entidades interessadas/concorrentes na prestação do serviço de radiodifusão comunitária (vide itens 3 e 4 deste PARECER).

19. No que concerne ao preenchimento dos requisitos estabelecidos nos normativos de regência, notadamente o teor do Edital de Seleção Pública (vide item 2 deste PARECER), verifica-se que o requerimento administrativo apresentado pela citada Associação é tempestivo, porquanto foi postado em 30 de novembro de 2018, dentro do prazo previsto no mencionado Edital, conforme checklist realizado pela SERAD (Doc. nº 4829112 - SEI).

20. A referida Associação carrou os seguintes documentos, dentre outros: i) requerimento de outorga, subscrito por todos dirigentes (Doc. nº 4332287 - SEI); ii) Estatuto Social, devidamente registrado, contendo a finalidade de executar o serviço de radiodifusão (Doc. nº 3639892 - SEI); iii) Ata registrada de constituição registrada no cartório de pessoas jurídicas dirigentes (Doc. nº 3639892 - SEI); iv) Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas (Doc. nº 3639892 - SEI); v) comprovantes de nacionalidade e maioria dos diretores dirigentes (Doc. nº 4332287 - SEI); vi) Manifestações de apoio à iniciativa, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço (Doc. nº 3639892 - SEI); vii) comprovante de recolhimento de taxa de cadastramento (Doc. nº 3639892 - SEI); viii) Formulário de dados de funcionamento da estação/projeto técnico (Doc. nº 4733263 - Proc. Administrativo nº 01250.052397/2019-54 - SEI); ix) Comprovante de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ (Doc. nº 4828926 - SEI); x) certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel (Doc. nº 4828928 - SEI); xi) certidão de regularidade junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, cuja validade é até o dia 06 de dezembro de 2019 (Doc. nº 4828935 - SEI); xii) certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, cuja validade é até 05 de maio de 2020 (Doc. nº 4828930 - SEI); xiii) certidão negativa de débitos trabalhistas, cuja validade é até 04 de maio de 2020 (Doc. nº 4828939 - SEI); xiv) informação sobre a inexistência realização de operação clandestina pela citada Associação, conforme pesquisa no sistema de fiscalização - RADAR (Doc. nº 4828942 - SEI); xv) inexistência de processos judiciais que obstem o deferimento da outorga (Doc. nº 4828948 - SEI).

21. Merece registro que o Estatuto Social da Associação prevê a possibilidade de ingresso gratuito de associados (art. 5º) e, também, prevê a existência de conselho comunitário (art. 14 e ss.), como requer o art. 40, incisos II e IV, da Portaria

deste Ministério nº 4.334, de 2015) - (Doc. nº 3639892 - SEI).

22. A SERAD informa que não existem vínculos vedados pelo art. 11 da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, como se constata do item 9 do Checklist RADCOM (Doc. nº 4829112 - SEI).

23. Consta no teor do requerimento de outorga, devidamente assinado pelos dirigentes da mencionada Associação, que os seus representantes afirmam que residem dentro da área pretendida para prestação do serviço de radiodifusão e que os mesmos possuem bons antecedentes (Doc. nº 4332287 - SEI).

24. É recomendável que a SERAD verifique a validade das certidões atualizadas relativas à demonstração do cumprimento dos requisitos previstos na legislação, principalmente a certidão de regularidade junto ao FGTS, antes da edição da portaria ministerial, que trata da autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária,

25. Face ao exposto e após o atendimento das orientações acima apresentadas não existe óbice, no aspecto jurídico-formal, que obstaculize a concessão de autorização ora solicitada a Associação Comunitária de Radiodifusão do Sertão de Forquilha, para prestação do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Forquilha/CE, pelo prazo de 10 (dez) anos.

### III – CONCLUSÃO

26. Sendo assim e considerando os argumentos acima articulados, recomenda-se, no aspecto jurídico-formal, que sejam observadas as seguintes orientações: i) após o atendimento da recomendação acima apresentada (vide item 23 deste PARECER), não existe impedimento jurídico para emissão de autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária pela Associação Comunitária de Radiodifusão do Sertão de Forquilha, na localidade de Forquilha/CE, pelo prazo de 10 (dez) anos.; ii) as minutas de portaria e de exposição de motivos, elaboradas pela SERAD, estão aptas a serem assinadas pela autoridade competente, no que se refere ao seu conteúdo, cabendo à mencionada Secretaria verificar a existência de eventual erro material; iii) é necessária a deliberação do Congresso Nacional sobre a prestação do serviço de radiodifusão comunitária pela entidade interessada, consoante o disposto no art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

27. É atribuição do Ministro de Estado desta Pasta autorizar, por meio de edição de portaria, a execução do serviço de radiodifusão comunitária.

28. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Radiodifusão – SERAD para ciência e posterior envio ao Gabinete do Ministro para as demais providências cabíveis, inclusive no que concerne à submissão da matéria ao Congresso Nacional para deliberação.

À consideração superior.

Brasília, 06 de dezembro de 2019.

*assinado eletronicamente*

**JOÃO PAULO SANTOS BORBA**

ADVOGADO DA UNIÃO

COORDENADOR JURÍDICO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA

---

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01250071106201846 e da chave de acesso 8d4f3db8

---

Documento assinado eletronicamente por JOAO PAULO SANTOS BORBA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 353097728 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): JOAO PAULO SANTOS BORBA. Data e Hora: 06-12-2019 12:13. Número de Série: 17498657. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5.

---



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E  
COMUNICAÇÕES  
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO - CGJC  
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 910 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6535/6196

---

**DESPACHO n. 02252/2019/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU**

**NUP: 01250.071106/2018-46**

**INTERESSADOS: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DO SERTÃO DE FORQUILHA-  
RÁDIO COMUNITÁRIA SERTÃO FM**

**ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO**

1. Aprovo, no exercício da competência delegada pela Portaria nº 5.279, de 17 de novembro de 2016, o **PARECER n. 01107/2019/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU**, da lavra do Dr. João Paulo Santos Borba.
2. Promova-se a restituição do feito à Secretaria de Radiodifusão deste Ministério, para ciência e providências, nos termos do sugerido.

Brasília, 09 de dezembro de 2019.

EMMANUEL FELIPE BORGES PEREIRA SANTOS  
ADVOGADO DA UNIÃO  
COORDENADOR-GERAL DE ASSUNTOS DE COMUNICAÇÃO

---

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01250071106201846 e da chave de acesso 8d4f3db8

---

Documento assinado eletronicamente por EMMANUEL FELIPE BORGES PEREIRA SANTOS, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 354895896 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): EMMANUEL FELIPE BORGES PEREIRA SANTOS. Data e Hora: 09-12-2019 16:50. Número de Série: 264097435512019350. Emissor: AC CAIXA PF v2.

---

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Gabinete da Secretaria de Radiodifusão

## DESPACHO

**Processo nº:** 01250.071106/2018-46

Senhor Diretor do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização,

De ordem do Secretário de Radiodifusão, encaminho o presente Processo a Vossa Senhoria, para providências quanto ao atendimento às recomendações da Consultoria Jurídica, constantes do Parecer Jurídico 1107/2019 (4949314).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Agente Administrativo**, em 09/12/2019, às 17:49 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4949509** e o código CRC **133F150F**.

### Minutas e Anexos

Não Possui.

**Referência:** Processo nº 01250.071106/2018-46

SEI nº 4949509

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Gabinete do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

## DESPACHO

**Processo nº: 01250.071106/2018-46**

**Referência: Parecer Jurídico 1107/2019 (4949314)**

**Interessado: Associação Comunitária de Radiodifusão do Sertão de Forquilha- Radio Comunitária Sertão FM**

**Assunto: Autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária.**

Encaminhe-se o processo em referência à Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC - para exame e providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Paolucci, Diretor do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 12/12/2019, às 14:20 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4949612** e o código CRC **5E6816C7**.

### Minutas e Anexos

Não Possui.

**Referência:** Processo nº 01250.071106/2018-46

SEI nº 4949612



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>31.909.972/0001-27</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>31/08/2018</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DO SERTAO DE FORQUILHA - RADIO COMUNITARIA SERTAO FM</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>RADIO SERTAO FM</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b> <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>		
LOGRADOURO <b>COM VARZEA DA COBRA</b>	NÚMERO <b>S/N</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>62.115-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ZONA RURAL</b>	MUNICÍPIO <b>FORQUILHA</b>
		UF <b>CE</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(88) 9280-6191</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>31/08/2018</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/01/2020** às **09:58:42** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DO SERTAO DE FORQUILHA - RADIO COMUNITARIA SERTAO FM**  
**CNPJ: 31.909.972/0001-27**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:59:43 do dia 23/01/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 21/07/2020.

Código de controle da certidão: **F406.BE72.F63A.4585**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DO SERTAO DE FORQUILHA  
- RADIO COMUNITARIA SERTAO FM

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.909.972/0001-27

Certidão nº: 1879664/2020

Expedição: 23/01/2020, às 10:00:23

Validade: 20/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DO SERTAO DE FORQUILHA - RADIO COMUNITARIA SERTAO FM (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.909.972/0001-27**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 31.909.972/0001-27

**Razão Social:** ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO D

**Endereço:** COM VARZEA DA COBRA / ZONA RURAL / FORQUILHA / CE / 62115-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/01/2020 a 21/02/2020

**Certificação Número:** 2020012310033521219893

Informação obtida em 23/01/2020 10:03:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



BOM DIA  
Alice Lorena de Barros Santos

Sistemas  
Interativos

Menu Principal ▾

BOLETO »» **Nada Consta** | internet | teia | menu | ajuda



**CNPJ:** **31.909.972/0001-27**

**Entidade não cadastrada nesta agência.**

Emitida às 10:02:07 do dia 23/01/2020 (hora e data de Brasília).

[Retornar a Consulta.](#)

Imprimir

Voltar

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

## DESPACHO

Processo nº: **01250.071106/2018-46.**

Assunto: **Certidões**

1. Informo que em atenção ao Parecer Jurídico nº 11070/2019/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU (4949314) , no processo de interesse de **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DO SERTÃO DE FORQUILHA- RÁDIO COMUNITÁRIA SERTÃO FM**, entidade interessada na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Forquilha/CE, foram renovadas nesta data todas as certidões (5066984), conforme constou no item "24": "*É recomendável que a SERAD verifique a validade das certidões atualizadas relativas à demonstração do cumprimento dos requisitos previstos na legislação, principalmente a certidão de regularidade junto ao FGTS, antes da edição da portaria ministerial, que trata da autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária.*"

2. Dessa forma, deve ser dado prosseguimento ao processo, com o encaminhamento das devidas minutas, à autoridade competente.



Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos, Técnico de Nível Superior**, em 23/01/2020, às 10:07 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **5066992** e o código CRC **C0F8C42B**.

### Minutas e Anexos

Não Possui.

**Referência:** Processo nº 01250.071106/2018-46

SEI nº 5066992

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

## DESPACHO

Processo nº: **01250.071106/2018-46.**

Assunto: **Minutas de Portaria de Autorização e Exposição de Motivos.**

À Secretaria de Radiodifusão,

1. Em atenção ao Parecer nº 1107/2019/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU (4949314), emitido pela Consultoria Jurídica deste Ministério, foi elaborado o Despacho SECOM 5066992, informando que foram realizadas as diligências solicitadas pela CONJUR e opinando pelo prosseguimento do processo.

2. Com base nessas informações e, uma vez que a Consultoria Jurídica deste Ministério no Parecer supracitado entende que, atendidos os requisitos solicitados, o processo deverá seguir para apreciação do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, encaminho as minutas da Portaria de Autorização e da Exposição de Motivos, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Yroa Robledo Ferreira**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 31/01/2020, às 11:06 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **5067855** e o código CRC **B043897C**.

## Minutas e Anexos

### MINUTA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 01250.071106/2018-46, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Radiodifusão do Sertão de Forquilha - Rádio Comunitária Sertão FM, inscrita no CNPJ sob nº 31.909.972/0001-27, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Forquilha/CE, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 22327/2019/SEI-MCTIC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer nº 1107/2019/CONJUR/MCTIC/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.
4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº XXXX, de XX de XXXXXX de XXXX, publicada no DOU de XX/XX/XXXX.
5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

MARCOS CESAR PONTES  
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

PORTARIA Nº

MINUTA

, DE DE

DE 2020.

**O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 01250.071106/2018-46, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão do Sertão de Forquilha - Rádio Comunitária Sertão FM, CNPJ nº 31.909.972/0001-27, cuja sede se situa na Localidade Várzea da Cobra, s/nº, Zona Rural, na localidade de Forquilha, Estado do Ceará, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 254, cuja frequência é de 98,7 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

---

**Referência:** Processo nº 01250.071106/2018-46

SEI nº 5067855

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria-Executiva

Processos de Radiodifusão da Secretaria-Executiva

## DESPACHO

**Processo nº:** 01250.071106/2018-46

**Interessado:** Associação Comunitária de Radiodifusão do Sertão de Forquilha - Rádio Comunitária Sertão FM

**Assunto: Outorga de autorização**

Trata-se de minuta de portaria, bem como exposição de motivos, que visa a outorgar autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão do Sertão de Forquilha - Rádio Comunitária Sertão FM, CNPJ nº 31.909.972/0001-27, cuja sede se situa na Localidade Várzea da Cobra, s/nº, Zona Rural, na localidade de Forquilha, Estado do Ceará, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 254, cuja frequência é de 98,7 MHz.

Considerando que as áreas técnica e jurídica não erigiram quaisquer óbices à matéria, conforme se depreende da Nota Técnica nº 22327/2019/SEI-MCTIC (4829699) e do Parecer nº 1107/2019/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU (4949314), manifesto-me favorável à adoção das medidas necessárias ao prosseguimento do trâmite.

À consideração do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

**JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO**

Secretário-Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Julio Francisco Semeghini Neto, Secretário-Executivo**, em 31/01/2020, às 16:56 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **5092909** e o código CRC **C168FED9**.

### Minutas e Anexos

Não Possui.

**Referência:** Processo nº 01250.071106/2018-46

SEI nº 5092909



## MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

### PORTARIA Nº 406/2020/SEI-MCTIC de 31 de janeiro de 2020

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 01250.071106/2018-46, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão do Sertão de Forquilha - Rádio Comunitária Sertão FM, CNPJ nº 31.909.972/0001-27, cuja sede se situa na Localidade Várzea da Cobra, s/nº, Zona Rural, na localidade de Forquilha, Estado do Ceará, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 254, cuja frequência é de 98,7 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### MARCOS CESAR PONTES

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Cesar Pontes, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 10/02/2020, às 18:17 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **5092567** e o código CRC **98AC790E**.

Imprimir Recibo

Página Principal

Presidência da República  
Imprensa NacionalEnvio Eletrônico de Matérias  
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

**Data de envio:** 11/02/2020 10:55:14  
**Origem do Ofício:** Secretaria de Radiodifusão  
**Operador:** VITOR TORRES DA SILVA  
**Ofício:** 5724513  
**Data prevista de publicação:** 12/02/2020  
**Local de publicação:** Diário Oficial - Seção 1  
**Forma de pagamento:** Isento

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias				
Sequencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
12422887	01250.0040842019-90.rtf	0e05e9b5ec1718a0b6a046e5bf85c293	7,00	R\$ 231,28
12422888	01250.0609972019-96.rtf	126b54d66f832f38952be34cfae1cfaa	4,00	R\$ 132,16
12422889	01250.0611992019-81.rtf	babe0441c1eb75c27558136f92d1ce8d	5,00	R\$ 165,20
12422890	01250.0633732018-40.rtf	c7335dc8c0161b2728106a9c560ce1a3	7,00	R\$ 231,28
12422891	01250.0670642018-49.rtf	d53ac3eaa0f0f76fd388eb7cf2ceb6e7	7,00	R\$ 231,28
12422892	01250.0684852018-97.rtf	2371570ad980813d6593bb6a88146a76	7,00	R\$ 231,28
12422893	01250.0711062018-46.rtf	82cb50637bb4d542cacb44754e95a659	7,00	R\$ 231,28
12422894	01250.0725172018-59.rtf	f66394b8024e10a71937486dd687e4c9	9,00	R\$ 297,36
12422895	01250.0733782018-81.rtf	cff0a70ee386f676c8231dfbf5b3615d	7,00	R\$ 231,28
12422896	53900.0020702016-91.rtf	9a964aacc139eed48dc0f0e1663ccc54	8,00	R\$ 264,32
12422897	53900.0064642014-56.rtf	ae09079742d8a13105587b39ab5ca079	11,00	R\$ 363,44
12422958	01250.0067262018-12.rtf	0f5ac128a70fca23b09e6b73648b951d	19,00	R\$ 627,76
12422959	53900.0235232016-12.rtf	175441369d5c37ea6580bc16da615e12	8,00	R\$ 264,32
12422960	53900.0255072016-64.rtf	c5d486cab3cade28ac2ed382e0b0c231	7,00	R\$ 231,28
12422961	53900.0375482016-01.rtf	fdaadf80ccd4bd26f0929bf659b96e28	7,00	R\$ 231,28
12422962	53900.0692922015-11.rtf	7b971343fff9da8d3d6fcc4da0868193	8,00	R\$ 264,32
12422963	01250.0121252018-31.rtf	a388a780f2ce0a8d9edbc65a8128ebc1	11,00	R\$ 363,44
12422964	01250.0306382019-12.rtf	6f9a84a52229854e1ee7c2c67f444be2	7,00	R\$ 231,28
12422965	01250.0444752018-66.rtf		7,00	R\$ 231,28

		fe3c8254abfdd18d 5e13207216e2e1e9		
12422966	01250.0449452018-91.rtf	7050267fee235cb6 d1913021cd9ba14f	7,00	R\$ 231,28
12422967	01250.0577742018-61.rtf	6ee9c284821e368b f0d80d94497f1281	7,00	R\$ 231,28
12422968	01250.0585392018-14.rtf	0030e208684556f3 9f03cb8e9827d370	7,00	R\$ 231,28
12422969	01250.0598342018-80.rtf	d075bd6b6eacab1f e6b87ac3a3acc6c4	7,00	R\$ 231,28
<b>TOTAL DO OFICIO</b>			<b>181,00</b>	<b>R\$ 5.980,24</b>

## PORTARIA Nº 160/SEI, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o disposto no artigo 38, alínea "c", da Lei n.º 4.117, de 27 de agosto de 1962, o disposto nos artigos 90, inciso I, e 94 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto n.º 52.795, de 31 de outubro de 1963, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 01250.006726/2018-12, invocando as razões presentes na Nota Técnica n.º 6240/2019/SEI-MCTIC e Nota Técnica n.º 24760/2019/SEI-MCTIC, chancelada pelo Parecer Jurídico n.º 1099/2019/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, da Consultoria Jurídica atuante no MCTIC, resolve:

Art. 1º Transferir a permissão outorgada à Frequência Brasileira de Comunicação Ltda., inscrita no C.N.P.J. sob o nº 03.829.194/0001-20, por meio da Portaria nº 391, de 16 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 18.08.2006, para a Frequência Brasil de Comunicações Ltda., sociedade empresária limitada, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 12.842.909/0001-76, para executar, sem direito de exclusividade o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Contenda, estado do Paraná.

Art. 2º Os quadros societário e diretivo da cessionária, após a operação realizada, ficarão assim constituídos, respectivamente:

NOME	COTAS	VALOR (R\$)
Rumildo Matos de Lima	118.800	118.800,00
Raphael Romildo Mariotto de Lima	1.200	1.200,00
TOTAL	120.000	120.000,00

NOME	CARGO
Rumildo Matos de Lima	Administrador

Art. 3º A execução do serviço de radiodifusão, cuja outorga é transferida por esta Portaria, reger-se-á de acordo com o Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

## PORTARIA Nº 162/SEI, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.023523/2016-12, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Centro Integrado de Ações Comunitárias Pela Vida, CNPJ nº 11.287.953/0001-07, cuja sede se situa na Rua Professora Luiza de Cristo, nº 201, Bairro Valentina de Figueiredo, na localidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 285, cuja frequência é de 104,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

## PORTARIA Nº 163/SEI, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o disposto no art. 5º da Lei n.º 5.785, de 23 de junho de 1972, o disposto no art. 113, § 1º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto n.º 52.795, de 31 de outubro de 1963, em combinação com o art. 27, III, da Lei n.º 13.502, de 1 de novembro de 2017, e o que consta do Processo Administrativo nº 01250.072517/2018-59, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 24146/2019/SEI-MCTIC, chancelada pelo Parecer Jurídico n.º 1201/2019, da Consultoria Jurídica atuante neste MCTIC, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei no 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 6 de julho de 2019, a permissão outorgada à Rádio Talento Fm Ltda., nos termos da Portaria n.º 506 de 2006, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. de 20 de setembro de 2006, chancelada pelo Congresso Nacional, por meio do Decreto Legislativo nº 7, de 2009, publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 14 de janeiro de 2009, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na localidade de Rio Azul, estado do Paraná.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão, cuja permissão é renovada por esta Portaria reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

## PORTARIA Nº 269/SEI, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 6º, § 2º do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação dada pelo Decreto nº 7.670, de 16 de janeiro de 2012, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53900.069292/2015-11, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF, CNPJ nº 05.440.725/0001-14, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Petrolina, estado de Pernambuco, por meio do canal 229E, aprovando, ainda, o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos.

Parágrafo Único. A permissão ora outorgada reger-se-á pela Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962 - Código Brasileiro de Telecomunicações, pelas leis subsequentes, pelos seus regulamentos e pelas obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º As principais obrigações a serem cumpridas pela permissionária serão objeto do contrato de permissão da outorga, assinado pela entidade, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

## PORTARIA Nº 406/SEI, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 01250.071106/2018-46, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão do Sertão de Forquilha - Rádio Comunitária Sertão FM, CNPJ nº 31.909.972/0001-27, cuja sede se situa na Localidade Várzea da Cobra, s/nº, Zona Rural, na localidade de Forquilha, Estado do Ceará, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 254, cuja frequência é de 98,7 MHz.

MARCOS CESAR PONTES



# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

## DESPACHO

Processo nº: **01250.071106/2018-46.**

Entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão do Sertão de Forquilha - Rádio Comunitária Sertão FM.**

Assunto: **Encaminhamento de Processo à Presidência da República.**

Haja vista a publicação da Portaria nº 406 de 31 de janeiro de 2020, no Diário Oficial da União de 12/02/2020, que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão do Sertão de Forquilha - Rádio Comunitária Sertão FM a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Forquilha/CE, e em atenção ao disposto no § 3º do art. 223 da Constituição Federal, encaminho o processo nº 01250.071106/2018-46, acompanhado do ato de outorga, ao Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, para inclusão no Sistema SIDOF e posterior envio dos autos ao setor responsável pelo encaminhamento à Presidência da República.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Yroa Robledo Ferreira, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 20/02/2020, às 08:23 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **5150852** e o código CRC **7C659A76**.

### Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01250.071106/2018-46

SEI nº 5150852



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DO GABINETE DO MINISTRO - GM**

<b>UNIDADE(S) DESTINATÁRIA(S):</b>				
AECI	CGRL	CONJUR	<b>SERAD</b>	OUVID
AGME	CORREG	DAD	SEMPI	
ASPAR	CGPC	DGI	SETEL	
CGCS	COCCT	DEAIC	SEPLA	
CGMO	CONCEA	SUV	SEFAE	
CGGP	CTNBio	SEXEC	SETAP	

<b>DEMANDA:</b>		
Acompanhar	Examinar e adotar providências de praxe	Tomar ciência e devolver ao GM
Emitir manifestação	Responder ao requerente/interessado e arquivar	
Emitir Nota Técnica	Responder ao requerente/interessado c/c para o CGGM	
Emitir Parecer	Tomar ciência e arquivar	

<b>OBSERVAÇÃO:</b>
<b>Em devolução, para que seja retificada a publicação da Portaria, conforme entendimentos com a Chefe de Gabinete da SERAD.</b>



Documento assinado eletronicamente por **Daliane Mello de Souza, Assistente em Ciência e Tecnologia**, em 27/02/2020, às 16:11 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **5212906** e o código CRC **329A467B**.



# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Gabinete da Secretaria de Radiodifusão

## DESPACHO

**Processo nº:** 01250.071106/2018-46

Encaminhe-se o presente Processo à Coordenação de Documentação e Informação, para conhecimento da Papeleta de Providências CGGM (5212906) e adoção das providências cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Chefe de Gabinete da Secretaria de Radiodifusão substituto**, em 03/06/2020, às 18:23 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **5567286** e o código CRC **85784FF5**.

### Minutas e Anexos

Não Possui.

**Referência:** Processo nº 01250.071106/2018-46

SEI nº 5567286

ÁREA: 6 HUMANIDADES (Artigo 18, § 1º)  
 202499 - Atlântica - Retratos, Fragmentos e Reminiscências da Mata Atlântica Brasileira  
 TOCO PRODUCOES AUDIO VISUAIS E CONSULTORIA EIRELI  
 CNPJ/CPF: 32.233.333/0001-57  
 Processo: 01400002466202051  
 Cidade: São Paulo - SP;  
 Valor Aprovado: R\$ 199.996,67  
 Prazo de Captação: 09/06/2020 à 31/12/2020  
 Resumo do Projeto: O projeto propõe a produção e publicação de um livro de fotografias em edição especial, que vai apresentar uma narrativa visual sobre a Mata Atlântica, uma das florestas mais ricas e reverenciadas pela cultura brasileira.

## ANEXO II

ÁREA: 6 HUMANIDADES (Artigo 26)  
 202497 - BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS: LEITURA E LITERATURA EM DESTAQUE  
 ONG Cirandar  
 CNPJ/CPF: 10.545.681/0001-27  
 Processo: 01400002466202062  
 Cidade: Porto Alegre - RS;  
 Valor Aprovado: R\$ 459.548,10  
 Prazo de Captação: 09/06/2020 à 31/12/2020  
 Resumo do Projeto: O projeto prevê a manutenção das atividades culturais desenvolvidas nas bibliotecas Chocolate, do Arquipélago, Cirandar e Ceprimoteca ao longo do ano de 2020, na cidade de Porto Alegre /RS. Serão desenvolvidas atividades como cursos de formação e capacitação para educadores e professores como contrapartida social; apresentações musicais; espetáculos de artes cênicas; eventos literários a partir de encontros com escritores; e eventos de incentivo à leitura desenvolvidos pelos educadores sociais como as rodas de histórias diárias, empréstimos de livros e vivências em cultura popular, atividades que fomentam a formação de leitores críticos e autônomos.

## PORTARIA Nº 407, DE 8 DE JUNHO DE 2020

O SECRETÁRIO DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA - SUBSTITUTO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 541, de 27 de julho de 2016 e o art. 4º da Portaria nº 120, de 30 de março de 2010, resolve:

Art. 1.º - Homologar a prorrogação do prazo de captação de recursos do(s) projeto(s) cultural(is), relacionado(s) no(s) anexo(s) desta Portaria, para o(s) qual(is) o(s) proponente(s) fica(m) autorizado(s) a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista no § 1º do Artigo 18 e no Artigo 26 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 9.874, de 23 de novembro de 1999.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ODECIR LUIZ PRATA DA COSTA

## ANEXO I

ÁREA: 1 ARTES CÊNICAS (Artigo 18, § 1º)  
 192486 - Paixão de Cristo 2020  
 LEVE EVENTOS LTDA - ME  
 CNPJ/CPF: 10.497.496/0001-04  
 Cidade: Curitiba - PR;  
 Prazo de Captação: 06/06/2020 à 31/12/2020  
 193598 - Elis Regina - Sua História - Turnê (Campo Grande e Belo Horizonte)  
 Tenente Mendes Produções Artísticas e Culturais Eirele-ME  
 CNPJ/CPF: 21.484.281/0001-75  
 Cidade: Rio de Janeiro - RJ;  
 Prazo de Captação: 08/06/2020 à 31/12/2020  
 200648 - 24 Horas de Teatro  
 Miqueas Lisboa Nascimento  
 CNPJ/CPF: 842.079.572-00  
 Cidade: Castanhal - PA;  
 Prazo de Captação: 08/06/2020 à 31/12/2020  
 ÁREA: 6 HUMANIDADES (Artigo 18, § 1º)  
 185247 - Parque Estadual do Pico do Itambé: natureza & cultura  
 Bruno Campos Guillarducci - ME  
 CNPJ/CPF: 17.759.066/0001-62  
 Cidade: Santos Dumont - MG;  
 Prazo de Captação: 06/06/2020 à 31/12/2020

## PORTARIA Nº 408, DE 8 DE JUNHO DE 2020

O SECRETÁRIO DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA - SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 541, de 27 de julho de 2016 e o art. 4º da Portaria nº 120, de 30 de março de 2010, resolve:

Art. 1.º - Homologar a(s) alteração(ões) da(s) razão(ões) social(ais) do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s):

PRONAC: 192407 - Núcleo de produção teatral, publicado na portaria nº 0547/19 de 18/09/2019, publicada no D.O.U. de 19/09/2019.

Onde se lê: Organização Ceilandense de Promoção e Inclusão de Crianças, Adolescentes e Jovens

Leia-se: INSTITUTO DE REFERENCIA DA JUVENTUDE

Art. 2.º - Homologar a(s) alteração(ões) do(s) nome(s) do(s) projeto(s) abaixo relacionado(s):

PRONAC: 192967 - Plano Anual do Instituto Portonave 2020, publicado na portaria nº 0637/19 de 25/10/2019, no D.O.U. de 29/10/2019, para Plano Bianual do Instituto Portonave.

Art. 3.º - Homologar a(s) alteração(ões) do(s) resumo(s) do(s) projeto(s) abaixo relacionado(s):

PRONAC: 163752 - Coleção Os Minúsculos, publicado na portaria nº 0825/16 de 27/12/2016, publicada no D.O.U. de 28/12/2016.

Onde se lê: Projeto de produção e distribuição da Coleção Os Minúsculos, composta por seis livros literários para o público infantojuvenil. A coleção será distribuída às bibliotecas públicas e escolares do estado do Paraná. Como ação complementar, o projeto prevê a realização de palestras sobre a importância do livro e da leitura literária dirigidas a mediadores em projetos de leitura.

Leia-se: Projeto de produção e distribuição da Coleção Os Minúsculos, composta por cinco livros literários para o público infantojuvenil. A coleção será distribuída às bibliotecas públicas e escolares do estado do Paraná. Como ação complementar, o projeto prevê a realização de palestras sobre a importância do livro e da leitura literária dirigidas a mediadores em projetos de leitura.

Art. 4.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ODECIR LUIZ PRATA DA COSTA

Ministério da Ciência, Tecnologia,  
Inovações e Comunicações

## SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA, COMUNITÁRIA  
E DE FISCALIZAÇÃO

## COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

## RETIFICAÇÕES

Na PORTARIA Nº 162/2020/SEI-MCTIC, de 10 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 12 de fevereiro de 2020, Seção 1, Página 109, que trata de outorgar autorização ao Centro Integrado de Ações Comunitárias Pela Vida, na localidade de João Pessoa, estado da Paraíba, referente ao processo nº 53900.023523/2016-12.

Onde se lê: "...PORTARIA Nº 162/2020/SEI-MCTIC, de 10 de fevereiro de 2020...", leia-se: "...PORTARIA Nº 162/2020/SEI-MCTIC, de 14 de janeiro de 2020..."

Na PORTARIA Nº 225/2020/SEI-MCTIC, de 11 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 14 de fevereiro de 2020, Seção 1, Página 8, que trata de renovar, pelo prazo de dez anos, a partir de 1º de agosto de 2015, a autorização outorgada à Associação Cultural de Divulgação Comunitária de Júlio de Castilhos, na localidade de Júlio de Castilhos, estado do Rio Grande do Sul, referente ao processo nº 53900.029921/2015-61.

Onde se lê: "...PORTARIA Nº 225/2020/SEI-MCTIC, de 11 de fevereiro de 2020...", leia-se: "...PORTARIA Nº 225/2020/SEI-MCTIC, de 21 de janeiro de 2020..."

Na PORTARIA Nº 256/2020/SEI-MCTIC, de 11 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 14 de fevereiro de 2020, Seção 1, Página 8, que trata de renovar, pelo prazo de dez anos, a partir de 1º de julho de 2012, a autorização outorgada à Associação Cultural Comunitária Seriemá, na localidade de Água Boa, estado do Mato Grosso, referente ao processo nº 53000.051424/2012-41.

Onde se lê: "...PORTARIA Nº 256/2020/SEI-MCTIC, de 11 de fevereiro de 2020...", leia-se: "...PORTARIA Nº 256/2020/SEI-MCTIC, de 21 de janeiro de 2020..."

Na PORTARIA Nº 406/2020/SEI-MCTIC, de 10 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 12 de fevereiro de 2020, Seção 1, Página 109, que trata de outorgar autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão do Sertão de Forquilha - Rádio Comunitária Sertão FM, na localidade de Forquilha, estado do Ceará, referente ao processo nº 01250.071106/2018-46.

Onde se lê: "...PORTARIA Nº 406/2020/SEI-MCTIC, de 10 de fevereiro de 2020...", leia-se: "...PORTARIA Nº 406/2020/SEI-MCTIC, de 31 de janeiro de 2020..."

Na PORTARIA Nº 407/2020/SEI-MCTIC, de 10 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 14 de fevereiro de 2020, Seção 1, Página 109, que trata de outorgar autorização à Associação Comunitária de Comunicação Social e Educacional de Capivari ACSEC, na localidade de Capivari, estado de São Paulo, referente ao processo nº 01250.044475/2018-66.

Onde se lê: "...PORTARIA Nº 407/2020/SEI-MCTIC, de 10 de fevereiro de 2020...", leia-se: "...PORTARIA Nº 407/2020/SEI-MCTIC, de 31 de janeiro de 2020..."

Na PORTARIA Nº 408/2020/SEI-MCTIC, de 10 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 12 de fevereiro de 2020, Seção 1, Página 109, que trata de outorgar autorização à Associação Comunitária Amigos de Guidoal, na localidade de Guidoal, estado de Minas Gerais, referente ao processo nº 01250.057774/2018-61.

Onde se lê: "...PORTARIA Nº 408/2020/SEI-MCTIC, de 10 de fevereiro de 2020...", leia-se: "...PORTARIA Nº 408/2020/SEI-MCTIC, de 31 de janeiro de 2020..."

Na PORTARIA Nº 6666/2020/SEI-MCTIC, de 11 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 14 de fevereiro de 2020, Seção 1, Página 8, que trata de renovar, pelo prazo de dez anos, a partir de 3 de março de 2018, a autorização outorgada à Associação Comunitária e Cultural Cidade Doçura, na localidade de Américo Brasileiro, estado de São Paulo, referente ao processo nº 01250.059146/2017-39.

Onde se lê: "...PORTARIA Nº 6666/2020/SEI-MCTIC, de 11 de fevereiro de 2020...", leia-se: "...PORTARIA Nº 6666/2020/SEI-MCTIC, de 2 de dezembro de 2019..."

Na PORTARIA Nº 6667/2020/SEI-MCTIC, de 11 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 14 de fevereiro de 2020, Seção 1, Página 8, que trata de renovar, pelo prazo de dez anos, a partir de 13 de agosto de 2011, a autorização outorgada à Associação Uruoquense de Desenvolvimento e Solidariedade, na localidade de Uruoca, estado do Ceará, referente ao processo nº 53000.056647/2011-13.

Onde se lê: "...PORTARIA Nº 6667/2020/SEI-MCTIC, de 11 de fevereiro de 2020...", leia-se: "...PORTARIA Nº 6667/2020/SEI-MCTIC, de 2 de dezembro de 2019..."

Na PORTARIA Nº 6668/2020/SEI-MCTIC, de 11 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 14 de fevereiro de 2020, Seção 1, Página 8, que trata de renovar, pelo prazo de dez anos, a partir de 3 de março de 2018, a autorização outorgada à Associação Comunitária Amigos da Comunicação de Viçosa, na localidade de Viçosa, estado de Alagoas, referente ao processo nº 01250.059086/2017-54.

Onde se lê: "...PORTARIA Nº 6668/2020/SEI-MCTIC, de 11 de fevereiro de 2020...", leia-se: "...PORTARIA Nº 6668/2020/SEI-MCTIC, de 2 de dezembro de 2019..."

Na PORTARIA Nº 6669/2020/SEI-MCTIC, de 11 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 14 de fevereiro de 2020, Seção 1, Página 8, que trata de renovar, pelo prazo de dez anos, a partir de 5 de junho de 2013, a autorização outorgada à Associação e Movimento Comunitário Rádio Lajedo FM, na localidade de Lajedo, estado do Pernambuco, referente ao processo nº 53000.017051/2013-60.

Onde se lê: "...PORTARIA Nº 6669/2020/SEI-MCTIC, de 11 de fevereiro de 2020...", leia-se: "...PORTARIA Nº 6669/2020/SEI-MCTIC, de 2 de dezembro de 2019..."

Na PORTARIA Nº 6671/2020/SEI-MCTIC, de 11 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 14 de fevereiro de 2020, Seção 1, Página 8, que trata de renovar, pelo prazo de dez anos, a partir de 21 de fevereiro de 2018, a autorização outorgada à Associação Cultural, Comunitária e Alternativa Trespassense, na localidade de Três Passos, estado do Rio Grande do Sul, referente ao processo nº 01250.058736/2017-44.

Onde se lê: "...PORTARIA Nº 6671/2020/SEI-MCTIC, de 11 de fevereiro de 2020...", leia-se: "...PORTARIA Nº 6671/2020/SEI-MCTIC, de 2 de dezembro de 2019..."

Na PORTARIA Nº 6743/2019/SEI-MCTIC, de 10 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 12 de fevereiro de 2020, Seção 1, Página 110, que trata de outorgar autorização à Associação Comunitária dos Produtores de Alimentos Artesanais e Artesanatos de Itapagipe - PROARTI, na localidade de Itapagipe, estado de Minas Gerais, referente ao processo nº 01250.059834/2018-80.

Onde se lê: "...PORTARIA Nº 6743/2019/SEI-MCTIC, de 10 de fevereiro de 2020...", leia-se: "...PORTARIA Nº 6743/2019/SEI-MCTIC, de 5 de dezembro de 2019..."

Na PORTARIA Nº 6744/2019/SEI-MCTIC, de 10 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 12 de fevereiro de 2020, Seção 1, Página 110, que trata de outorgar autorização à Associação Comunitária de Comunicação Portal do Pantanal, na localidade de Poconé, estado do Mato Grosso, referente ao processo nº 53900.037548/2016-01.

Onde se lê: "...PORTARIA Nº 6743/2019/SEI-MCTIC, de 10 de fevereiro de 2020...", leia-se: "...PORTARIA Nº 6743/2019/SEI-MCTIC, de 5 de dezembro de 2019..."

Na PORTARIA Nº 6745/2019/SEI-MCTIC, de 10 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 12 de fevereiro de 2020, Seção 1, Página 110, que trata de outorgar autorização ao Centro Cultural de Comunicação de Jaibaras - CCCJ, na localidade de Sobral, estado do Ceará, referente ao processo nº 01250.067064/2018-49.

Onde se lê: "...PORTARIA Nº 6745/2019/SEI-MCTIC, de 10 de fevereiro de 2020...", leia-se: "...PORTARIA Nº 6745/2019/SEI-MCTIC, de 5 de dezembro de 2019..."

Na PORTARIA Nº 6749/2019/SEI-MCTIC, de 10 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 12 de fevereiro de 2020, Seção 1, Página 110, que trata de outorgar autorização ao Instituto de Radiodifusão e Desenvolvimento Comunitário de Tapera, na localidade de Sobral, estado do Ceará, referente ao processo nº 01250.068485/2018-97.

Onde se lê: "...PORTARIA Nº 6749/2019/SEI-MCTIC, de 10 de fevereiro de 2020...", leia-se: "...PORTARIA Nº 6749/2019/SEI-MCTIC, de 5 de dezembro de 2019..."



Na PORTARIA Nº 6923/2020/SEI-MCTIC, de 11 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 14 de fevereiro de 2020, Seção 1, Página 8, que trata de renovar, pelo prazo de dez anos, a partir de 19 de março de 2014, a autorização outorgada à Singão Associação Cultural de Santa Isabel, na localidade de Santa Isabel, estado de São Paulo, referente ao processo nº 53000.011055/2014-15.

Onde se lê: "...PORTARIA Nº 6923/2020/SEI-MCTIC, de 11 de fevereiro de 2020...", leia-se: "...PORTARIA Nº 6923/2020/SEI-MCTIC, de 23 de dezembro de 2019..."

Na PORTARIA Nº 6957/2020/SEI-MCTIC, de 11 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 14 de fevereiro de 2020, Seção 1, Página 8, que trata de renovar, pelo prazo de dez anos, a partir de 28 de junho de 2015, a autorização outorgada à Associação Comunitária Cultural Alto Alegre, na localidade de Cascavel, estado do Paraná, referente ao processo nº 53900.017314/2015-59.

Onde se lê: "...PORTARIA Nº 6957/2020/SEI-MCTIC, de 11 de fevereiro de 2020...", leia-se: "...PORTARIA Nº 6957/2020/SEI-MCTIC, de 17 de dezembro de 2019..."

Na PORTARIA Nº 6967/2019/SEI-MCTIC, de 11 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 19 de fevereiro de 2020, Seção 1, Página 10, que trata de renovar, pelo prazo de dez anos, a partir de 5 de junho de 2013, a autorização outorgada à Associação Rádio Comunitária Espaço Aberto de Massaranduba, na localidade de Massaranduba, estado de Santa Catarina, referente ao processo nº 53000.017977/2013-55.

Onde se lê: "...PORTARIA Nº 6967/2019/SEI-MCTIC, de 11 de fevereiro de 2020...", leia-se: "...PORTARIA Nº 6967/2019/SEI-MCTIC, de 17 de dezembro de 2019..."

Na PORTARIA Nº 7006/2019/SEI-MCTIC, de 10 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 12 de fevereiro de 2020, Seção 1, Página 110, que trata outorgar autorização à Associação Semeando Para o Futuro, na localidade de Belmonte, estado da Bahia, referente ao processo nº 01250.063373/2018-40.

Onde se lê: "...PORTARIA Nº 7006/2019/SEI-MCTIC, de 10 de fevereiro de 2020...", leia-se: "...PORTARIA Nº 7006/2019/SEI-MCTIC, de 19 de dezembro de 2019..."

Na PORTARIA Nº 7007/2019/SEI-MCTIC, de 10 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 12 de fevereiro de 2020, Seção 1, Página 110, que trata outorgar autorização à Associação Comunitária, Cultural e Comunicação Social Santa Maria - ACSM, na localidade de Guapiara, estado de São Paulo, referente ao processo nº 01250.044945/2018-91.

Onde se lê: "...PORTARIA Nº 7007/2019/SEI-MCTIC, de 10 de fevereiro de 2020...", leia-se: "...PORTARIA Nº 7007/2019/SEI-MCTIC, de 19 de dezembro de 2019..."

Na PORTARIA Nº 7088/2020/SEI-MCTIC, de 11 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 14 de fevereiro de 2020, Seção 1, Página 8, que trata de renovar, pelo prazo de dez anos, a partir de 9 de novembro de 2014, a autorização outorgada à Sempre Viva Movimento Ecológico e Ambiental de Igarapé do Tietê, na localidade de Igarapé do Tietê, estado de São Paulo, referente ao processo nº 53900.025371/2014-21.

Onde se lê: "...PORTARIA Nº 7088/2020/SEI-MCTIC, de 11 de fevereiro de 2020...", leia-se: "...PORTARIA Nº 7088/2020/SEI-MCTIC, de 23 de janeiro de 2020..."

Na PORTARIA Nº 7090/2020/SEI-MCTIC, de 11 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 14 de fevereiro de 2020, Seção 1, Página 8, que trata de renovar, pelo prazo de dez anos, a partir de 12 de setembro de 2011, a autorização outorgada à Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Naviraí - ACONAVI, na localidade de Naviraí estado do Mato Grosso, referente ao processo nº 53000.056625/2011-53.

Onde se lê: "...PORTARIA Nº 7090/2020/SEI-MCTIC, de 11 de fevereiro de 2020...", leia-se: "...PORTARIA Nº 7090/2020/SEI-MCTIC, de 23 de janeiro de 2020..."

Na PORTARIA Nº 7091/2020/SEI-MCTIC, de 11 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 14 de fevereiro de 2020, Seção 1, Página 8, que trata de renovar, pelo prazo de dez anos, a partir de 24 de dezembro de 2017, a autorização outorgada à Associação Comunitária de Comunicação e Desenvolvimento Sociocultural de Ichu - ASCODESI, na localidade de Ichu, estado da Bahia, referente ao processo nº 01250.002737/2017-34.

Onde se lê: "...PORTARIA Nº 7091/2020/SEI-MCTIC, de 11 de fevereiro de 2020...", leia-se: "...PORTARIA Nº 7091/2020/SEI-MCTIC, de 23 de janeiro de 2020..."

Na PORTARIA Nº 7092/2020/SEI-MCTIC, de 11 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 14 de fevereiro de 2020, Seção 1, Página 8, que trata de renovar, pelo prazo de dez anos, a partir de 29 de fevereiro de 2018, a autorização outorgada à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Aquidabã, na localidade de Aquidabã, estado de Sergipe, referente ao processo nº 01250.059066/2017-83.

Onde se lê: "...PORTARIA Nº 7092/2020/SEI-MCTIC, de 11 de fevereiro de 2020...", leia-se: "...PORTARIA Nº 7092/2020/SEI-MCTIC, de 23 de janeiro de 2020..."

Na PORTARIA Nº 7093/2019/SEI-MCTIC, de 11 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 14 de fevereiro de 2020, Seção 1, Página 9, que trata de renovar, pelo prazo de dez anos, a partir de 9 de maio de 2018 a autorização outorgada à Associação Comunitária de Cultura e Arte de Aimorés, na localidade de Aimorés, estado de Minas Gerais, referente ao processo nº 01250.074949/2017-13.

Onde se lê: "...PORTARIA Nº 7093/2019/SEI-MCTIC, de 11 de fevereiro de 2020...", leia-se: "...PORTARIA Nº 7093/2019/SEI-MCTIC, de 23 de dezembro de 2019..."

Na PORTARIA Nº 7095/2019/SEI-MCTIC, de 11 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 14 de fevereiro de 2020, Seção 1, Página 9, que trata de renovar, pelo prazo de dez anos, a partir de 1 de novembro de 2016, a autorização outorgada à Associação dos Filhos e Amigos de Santa Bárbara do Pará, na localidade de Santa Bárbara do Pará, estado do Pará, referente ao processo nº 53900.049996/2015-69.

Onde se lê: "...PORTARIA Nº 7095/2019/SEI-MCTIC, de 11 de fevereiro de 2020...", leia-se: "...PORTARIA Nº 7095/2019/SEI-MCTIC, de 26 de dezembro de 2019..."

Na PORTARIA Nº 7159/2019/SEI-MCTIC, de 11 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 14 de fevereiro de 2020, Seção 1, Página 9, que trata de renovar, pelo prazo de dez anos, a partir de 13 de agosto de 2014, a autorização outorgada à Associação Rádio Comunitária Integração, na localidade de Foz do Jordão, estado do Paraná, referente ao processo nº 53900.044541/2015-57.

Onde se lê: "...PORTARIA Nº 7159/2019/SEI-MCTIC, de 11 de fevereiro de 2020...", leia-se: "...PORTARIA Nº 7159/2019/SEI-MCTIC, de 26 de dezembro de 2019..."

Na PORTARIA Nº 7161/2019/SEI-MCTIC, de 11 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 14 de fevereiro de 2020, Seção 1, Página 9, que trata de renovar, pelo prazo de dez anos, a partir de 26 de novembro de 2017, a autorização outorgada à Rádio Comunitária Sociedade FM de Medicilândia, na localidade de Medicilândia, estado do Pará, referente ao processo nº 01250.011292/2016-01.

Onde se lê: "...PORTARIA Nº 7161/2019/SEI-MCTIC, de 11 de fevereiro de 2020...", leia-se: "...PORTARIA Nº 7161/2019/SEI-MCTIC, de 26 de dezembro de 2019..."

Na PORTARIA Nº 7162/2019/SEI-MCTIC, de 11 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 14 de fevereiro de 2020, Seção 1, Página 9, que trata de renovar, pelo prazo de dez anos, a partir de 01 de outubro de 2017, a autorização outorgada à Associação Comunitária 13 de Junho, na localidade de Quebrangulo, estado de Alagoas, referente ao processo nº 01250.001581/2016-93.

Onde se lê: "...PORTARIA Nº 7162/2019/SEI-MCTIC, de 11 de fevereiro de 2020...", leia-se: "...PORTARIA Nº 7162/2019/SEI-MCTIC, de 26 de dezembro de 2019..."

Na PORTARIA Nº 7166/2019/SEI-MCTIC, de 11 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 14 de fevereiro de 2020, Seção 1, Página 9, que trata de renovar, pelo prazo de dez anos, a partir de 21 de fevereiro de 2018, a autorização outorgada à Associação de Comunicação Cultura e Educação de Jijoca de Jericoacoara, na localidade de Jijoca de Jericoacoara, estado do Ceará, referente ao processo nº 01250.058630/2017-41.

Onde se lê: "...PORTARIA Nº 7166/2019/SEI-MCTIC, de 11 de fevereiro de 2020...", leia-se: "...PORTARIA Nº 7166/2019/SEI-MCTIC, de 26 de dezembro de 2019..."

Na PORTARIA Nº 7168/2019/SEI-MCTIC, de 11 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 14 de fevereiro de 2020, Seção 1, Página 9, que trata de renovar, pelo prazo de dez anos, a partir de 17 de agosto de 2014, a autorização outorgada à Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social, na localidade de Juara, estado do Mato Grosso, referente ao processo nº 53900.043980/2015-42.

Onde se lê: "...PORTARIA Nº 7168/2019/SEI-MCTIC, de 11 de fevereiro de 2020...", leia-se: "...PORTARIA Nº 7168/2019/SEI-MCTIC, de 26 de dezembro de 2019..."

Na PORTARIA Nº 7169/2019/SEI-MCTIC, de 11 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 14 de fevereiro de 2020, Seção 1, Página 9, que trata de renovar, pelo prazo de dez anos, a partir de 25 de fevereiro de 2019, a autorização outorgada à Associação e Movimento Comunitário Rádio Liberdade Comunitária FM, na localidade de Taubaté, estado de São Paulo, referente ao processo nº 53000.006341/2012-05.

Onde se lê: "...PORTARIA Nº 7169/2019/SEI-MCTIC, de 11 de fevereiro de 2020...", leia-se: "...PORTARIA Nº 7169/2019/SEI-MCTIC, de 26 de dezembro de 2019..."

Na PORTARIA Nº 7170/2019/SEI-MCTIC, de 11 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 14 de fevereiro de 2020, Seção 1, Página 9, que trata de renovar, pelo prazo de dez anos, a partir de 18 de junho de 2018, a autorização outorgada à Associação Comunitária de Comunicação de Jardim de Piranhas, na localidade de Jardim de Piranhas, estado do Rio Grande do Norte, referente ao processo nº 01250.076226/2017-59.

Onde se lê: "...PORTARIA Nº 7170/2019/SEI-MCTIC, de 11 de fevereiro de 2020...", leia-se: "...PORTARIA Nº 7170/2019/SEI-MCTIC, de 26 de dezembro de 2019..."

Na PORTARIA Nº 7171/2019/SEI-MCTIC, de 11 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 14 de fevereiro de 2020, Seção 1, Página 9, que trata de renovar, pelo prazo de dez anos, a partir de 18 de junho de 2018, a autorização outorgada à Associação Apeuense de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Castanhal, estado do Pará, referente ao processo nº 01250.075895/2017-11.

Onde se lê: "...PORTARIA Nº 7171/2019/SEI-MCTIC, de 11 de fevereiro de 2020...", leia-se: "...PORTARIA Nº 7171/2019/SEI-MCTIC, de 26 de dezembro de 2019..."

Na PORTARIA Nº 7172/2019/SEI-MCTIC, de 11 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 14 de fevereiro de 2020, Seção 1, Página 9, que trata de renovar, pelo prazo de dez anos, a partir de 19 de novembro de 2014, a autorização outorgada à Associação Comunitária de Radiodifusão Atividade de Sirinhaém, na localidade de Sirinhaém, estado do Pernambuco, referente ao processo nº 53900.025812/2014-94.

Onde se lê: "...PORTARIA Nº 7172/2019/SEI-MCTIC, de 11 de fevereiro de 2020...", leia-se: "...PORTARIA Nº 7172/2019/SEI-MCTIC, de 26 de dezembro de 2019..."

Na PORTARIA Nº 7175/2019/SEI-MCTIC, de 11 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 14 de fevereiro de 2020, Seção 1, Página 9, que trata de renovar, pelo prazo de dez anos, a partir de 26 de novembro de 2017, a autorização outorgada à Associação Comunitária e Cultural da Grande Guarapari, na localidade de Guarapari, estado do Espírito Santo, referente ao processo nº 01250.010612/2016-05.

Onde se lê: "...PORTARIA Nº 7175/2019/SEI-MCTIC, de 11 de fevereiro de 2020...", leia-se: "...PORTARIA Nº 7175/2019/SEI-MCTIC, de 26 de dezembro de 2019..."

Na PORTARIA Nº 7224/2019/SEI-MCTIC, de 10 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 12 de fevereiro de 2020, Seção 1, Página 110, que trata de outorgar autorização à Associação Cultural e Comunitária de Guidoal, na localidade de Guidoal, estado de Minas Gerais, referente ao processo nº 01250.058539/2018-14.

Onde se lê: "...PORTARIA Nº 7224/2019/SEI-MCTIC, de 10 de fevereiro de 2020...", leia-se: "...PORTARIA Nº 7224/2019/SEI-MCTIC, de 30 de dezembro de 2019..."

Na PORTARIA Nº 7225/2019/SEI-MCTIC, de 10 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 12 de fevereiro de 2020, Seção 1, Página 111, que trata de outorgar autorização à Associação de Desenvolvimento dos Pequenos Produtores Rurais do Município de Patis, na localidade de Patis, estado de Minas Gerais, referente ao processo nº 01250.004084/2019-90.

Onde se lê: "...PORTARIA Nº 7225/2019/SEI-MCTIC, de 10 de fevereiro de 2020...", leia-se: "...PORTARIA Nº 7225/2019/SEI-MCTIC, de 30 de dezembro de 2019..."

Na PORTARIA Nº 7226/2019/SEI-MCTIC, de 10 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 12 de fevereiro de 2020, Seção 1, Página 111, que trata de outorgar autorização à Associação Comunitária Terra, na localidade de Balsas, estado de Maranhão, referente ao processo nº 53900.025507/2016-64.

Onde se lê: "...PORTARIA Nº 7226/2019/SEI-MCTIC, de 10 de fevereiro de 2020...", leia-se: "...PORTARIA Nº 7226/2019/SEI-MCTIC, de 30 de dezembro de 2019..."

Na PORTARIA Nº 7227/2019/SEI-MCTIC, de 10 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 12 de fevereiro de 2020, Seção 1, Página 111, que trata de outorgar autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária Campos de Tracuateua - ARCCT, na localidade de Tracuateua, estado do Pará, referente ao processo nº 01250.073378/2018-81.

Onde se lê: "...PORTARIA Nº 7227/2019/SEI-MCTIC, de 10 de fevereiro de 2020...", leia-se: "...PORTARIA Nº 7227/2019/SEI-MCTIC, de 30 de dezembro de 2019..."

## AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

### CONSELHO DIRETOR

#### ACÓRDÃO DE 29 DE MAIO DE 2020

Nº 273 - Processo nº 53500.014921/2018-12

Recorrente/Interessado: OI MÓVEL S.A. CNPJ nº 05.423.963/0001-11

Acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 117/2020/MM (SEI nº 5556839), integrante deste acórdão:

- por conhecer do Recurso Administrativo interposto para, no mérito, negar-lhe provimento; e,
- reformar, de ofício, o despacho recorrido no sentido de alterar a multa para R\$ 11.229.984,51 (onze milhões, duzentos e vinte e nove mil, novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e um centavos), em função da aplicação de sanção de advertência para as infrações relativas aos arts. art. 15 (SMP3), 17 (SMP5), 19 (SMP7), 20 (SMP8), 23 (SMP11D e SMP11U) e 32, § 1º, (SMP13=0), do RGQ-SMP, conforme Planilha SEI nº 5590018.

Nº 276 - Processo nº 53542.007530/2018-55

Recorrente/Interessado: ELIZABETH GOMES DE FIGUEIREDO FREITAS. CPF nº 916.467.668-49

Acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 110/2020/MM (SEI nº 5545481), integrante deste acórdão, conhecer do Recurso apresentado por ELIZABETH GOMES DE FIGUEIREDO FREITAS para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a sanção de advertência.

Nº 277 - Processo nº 53524.000432/2018-13

Recorrente/Interessado: KLAISSON GUIMARÃES. CPF nº 081.155.826-62

Acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 109/2020/MM (SEI nº 5542984), integrante deste acórdão, conhecer do Recurso apresentado por KLAISSON GUIMARÃES para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a sanção de caducidade.

Nº 278 - Processo nº 53548.000485/2011-81

Recorrente/Interessado: OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. CNPJ nº 76.535.764/0324-28

Acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 115/2020/MM (SEI nº 5552101), integrante deste acórdão:

- conhecer do Recurso Administrativo interposto para, no mérito, negar-lhe provimento; e,
- retificar o dispositivo infringido do art. 11 do PGMU I para o art. 12 do PGMU II.

Nº 279 - Processo nº 53504.000938/2013-48

Recorrente/Interessado: SOS LENÇÓIS MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA. CNPJ nº 03.224.386/0001-03

Acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 118/2020/MM (SEI nº 5557217), integrante deste acórdão:

- conhecer do Recurso Administrativo para, no mérito, negar-lhe provimento; e,



# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Apoio Técnico da Secretaria de Radiodifusão

## DESPACHO

**Processo nº:** 01250.071106/2018-46

À CGGM\_SIDOF,

Encaminhe -se o presente processo, em atendimento à Papeleta de Providencias CGGM (5212906).

Brasília, 12 de junho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Chefe de Gabinete da Secretaria de Radiodifusão substituto**, em 12/06/2020, às 15:58 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **5588623** e o código CRC **1DF2276C**.

### Minutas e Anexos

Não Possui.

**Referência:** Processo nº 01250.071106/2018-46

SEI nº 5588623

# MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Outorga e Pós-Outorga

Coordenação-Geral de Outorgas

Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

## DESPACHO

Processo nº: **01250.071106/2018-46.**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DO SERTÃO DE FORQUILHA.**

Assunto: **Ratificação de Nota Técnica. Deferimento da Outorga.**

À Secretaria de Radiodifusão - SERAD,

A fim de dar prosseguimento à análise do processo em referência, **ratifico** a Nota Técnica nº 22327/2019/SEI-MCTIC (SEI), que se posiciona pelo deferimento do pedido de outorga da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DO SERTÃO DE FORQUILHA, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de FORQUILHA/CE, uma vez que o mesmo encontra-se corretamente instruído e em consonância com a legislação vigente, com base no Despacho SECOM 5066992 e no Parecer nº 1107/2019/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU (4949314), emitido pela Consultoria Jurídica deste Ministério, que se manifestou de modo favorável à autorização.

Considerando que já houve a publicação da Portaria de Autorização no DOU de 12/02/2020 (5148658), retificada em 09/06/2020 (5585800) e tendo em vista a alteração da Pasta Ministerial, elaborou-se nova Minuta de Exposição de Motivos, para posterior envio dos autos à Casa Civil da Presidência da República.

À Consideração Superior.

Brasília, 16 de outubro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros, Coordenador-Geral de Outorgas**, em 16/10/2020, às 12:51 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **William Ivo Koshevnikoff Zambelli, Diretor do Departamento de Outorga e Pós-Outorga**, em 22/10/2020, às 09:54 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **5882495** e o código CRC **E146BB6A**.

## Minutas e Anexos

### MINUTA DE EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 01250.071106/2018-46, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Radiodifusão do Sertão de Forquilha - Rádio Comunitária Sertão FM, inscrita no CNPJ sob nº 31.909.972/0001-27, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Forquilha/CE, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 22327/2019/SEI-MCTIC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer nº 01107/2019/CONJUR/MCTIC/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o então Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 406, de 31 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 12/02/2020, conforme retificação publicada no Diário Oficial da União de 09/06/2020.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural,

mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

FÁBIO FARIA  
Ministro de Estado das Comunicações

---

**Referência:** Processo nº 01250.071106/2018-46

SEI-MCOM nº 5882495

**Brasília, 22 de outubro de 2020.**

Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 01250.071106/2018-46, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Radiodifusão do Sertão de Forquilha - Rádio Comunitária Sertão FM, inscrita no CNPJ sob nº 31.909.972/0001-27, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Forquilha/CE, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 22327/2019/SEI-MCTIC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer nº 01107/2019/CONJUR/MCTIC/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o então Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 406, de 31 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 12/02/2020, conforme retificação publicada no Diário Oficial da União de 09/06/2020.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

**FÁBIO FARIA**

Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Salustino Mesquita de Faria, Ministro de Estado das Comunicações**, em 20/11/2020, às 16:09 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **6013162** e o código CRC **98150028**.

---

**Referência:** Processo nº 01250.071106/2018-46

SEI nº 6013162

**DESPACHO**

Processo nº: **01250.071106/2018-46.**

Entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão do Sertão de Forquilha.**

Assunto: **Exposição de Motivos. Devolução à Casa Civil.**

De acordo.

Encaminhe-se a Exposição de Motivos Outorga (6013162), à apreciação e consideração do Senhor Ministro de Estado das Comunicações.



Documento assinado eletronicamente por **Maximiliano Salvadori Martinhão, Secretário de Radiodifusão**, em 11/11/2020, às 09:56 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **6015186** e o código CRC **AAE7BA34**.

**Minutas e Anexos**

Não Possui.

**Referência:** Processo nº 01250.071106/2018-46

SEI-MCOM nº 6015186

Brasília, 11 de dezembro de 2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 01250.071106/2018-46, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Radiodifusão do Sertão de Forquilha - Rádio Comunitária Sertão FM, inscrita no CNPJ sob o nº 31.909.972/0001-27, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Forquilha/CE, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 22327/2019/SEI-MCTIC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer nº 01107/2019/CONJUR/MCTIC/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.
4. Com base nesses posicionamentos, o então Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 406, de 31 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 12/02/2020, conforme retificação publicada no Diário Oficial da União de 09/06/2020.
5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

***Assinado eletronicamente por: Fábio Salustino Mesquita de Faria***



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
Gabinete do Ministro das Comunicações

OFÍCIO Nº 11810/2020/MCOM

Ao Senhor  
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG  
Casa Civil da Presidência da República  
Brasília/DF

**Assunto: Outorga de autorização de serviço de radiodifusão comunitária -  
Processo nº 01250.071106/2018-46.**

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001,  
encaminho-lhe processo que trata de outorga de autorização de radiodifusão.

Atenciosamente,

BRUNO LINS  
Coordenador-Geral de Serviços do Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Alves Cruz Luna Lins**,  
**Coordenador-Geral de Serviços do Gabinete**, em 28/12/2020, às 18:23  
(horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº  
8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador  
**6277227** e o código CRC **60BF2DE2**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 11810/2020/MCOM - Processo  
nº 01250.071106/2018-46 - Nº SEI: 6277227